001

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

Protocolo nº 190/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais e Cestas Básicas a serem fornecidas através de benefícios eventuais previsto na Lei Municipal nº 1.337/2018. Regulamentada pelo Decreto nº 072/2018.

DATA: 19/02/2021
HORÁRIO: 09:30

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 Telefone 41 - 3632-1156

Tramitação do Processo

Processo: **190/2021** Data: **27/01/2021 13:31** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **CARINA DANIELA ALVES** Documento: **048.096.329-03**

Contato: **CARINA DANIELA ALVES**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Solicitação abertura de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender todas as secretarias municipais.

002

Ocorrência: 1 Data: 27/01/2021 13:31:44 Previsão: 01/02/2021

De: CARINA DANIELA ALVES Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S73JZXC8Q2BA(verificado em : 27/01/2021 15:20)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

003

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Nº requerimento:	012/2021
Data:	27/01/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018.

Justificativa:

Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimentícios em decorrência da proximidade do encerramento contratual com o fornecedor. Os itens são necessários para pequenas pausas para alimentação além de hidratação e pequenas pausas para café. Também solicita-se alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal Harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no Ginásio de Esportes do Centro e Trigolândia. Alguns itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU. Ademais, alguns itens serão utilizados para kits destinados as crianças em comemoração ao dia das crianças. A cesta básica se faz necessária conforme Decreto n° 72/2018. Segundo a Lei, os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre ou calamidade pública. Segundo o art. 16 da Resolução n° 03/2018 terão direito as cestas básicas as famílias que atenderem os requisitos abaixo:

> Art. 16. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de cesta básica, será concedido pelo prazo máximo de 3 (três) meses anuais através de bens de consumo.
> § 1° Se ao termino do prazo estabelecido no caput do art. 16 houver necessidade da continuidade do benefício, deverá ser emitido parecer social justificando.
> § 2° Os bens de consumo que se refere ao caput do art. 16 consistem em uma cesta básica, incluindo os seguintes itens: 01 pacote de açúcar 1 kg; 01 pacote de arroz 1 kg; 01 pacote de biscoito 400gr; 01 pacote de farinha de milho branca 1 kg; 01 pacote de farinha de trigo 1 kg; 03 pacote de feijão preto 1 kg; 01 pacote de fubá amarelo 1 kg; 01 pacote de leite em pó 400 gr; 01 pacote de macarrão 1 kg; 1 pacote de sal 1 kg; 2 latas óleo de soja; 03 barras de sabão de pedra; 01 detergente; 01 sabonete; 01 tubo de pasta dental; 03 escovas de dente e 01 shampoo.
> § 3º O requerimento do benefício de cesta básica deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente aos últimos 3 (três) meses e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.
> § 4º A família composta por até 3 (três) membros poderá ser concedido 1 (uma)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

cesta básica mensal, a família composta por 4 (quatro) até 6 (seis) membros, poderá ser concedido 2 (duas) cestas básicas mensais, e a família composta por 7 (sete) membros ou mais, poderá ser concedido 3 (três) cestas básicas mensais, tudo mediante avaliação social.

Constante do Ofício de cada Secretaria que indicou a dotação orçamentária, as quantidades necessárias para atender a demanda foram definidas pelo setor de compras com base nas quantidade adquiridas em anos anteriores.

2. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre alicorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Dotação Orçamentaria:

02.001.3.3.90.30.00.00
03.001.3.3.90.30.00.00
04 001.3.3.90.30.00.00
05 001.3.3.90.30.00.00
06 001.3.3.90.30.00.00
07 001.3.3.90.30.00.00
08 001.3.3.90.30.00.00
09.001.3.3.90.30.00.00
10.001.3.3.90.30.00.00
11.001.3.3.90.30.00.00

Recurso:
( ) Federal
( ) Estadual
(X) Proprio

Local de entrega do serviço/obra:
Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes.

Horários:
08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Corridos.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Os fiscais Estão indicados no termo de Referência deste.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (X) Não**

Carina Daniela Alves da Silva
Matricula 4765263
Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

PROTOCOLO 190/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021
PROTOCOLO 190/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário	Valor total
1	Abacaxi- fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 kg.	Unidade	65	R$ 6,89	R$ 447,85
2	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	75	R$ 3,17	R$ 237,38
3	Açúcar de baunilha- 40 gramas.	Pote ou pacote	12	R$ 1,98	R$ 23,76
4	Açúcar mascavo– embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R$ 10,17	R$ 50,83

5	Açúcar refinado– embalagem de 01 kg.	Pacote	225	R$ 2,94	R$ 662,25
6	Açúcar refinado– embalagem de 05 kg.	Pacote	192	R$ 13,30	R$ 2.552,96
7	Adoçante - frasco com 100 ml	frasco	69	R$ 3,75	R$ 258,92
8	Água mineral sem gás - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	108	R$ 15,93	R$ 1.720,80
9	Água mineral sem gás - copo 200 ml	unidade	480	R$ 0,72	R$ 344,00
10	Água mineral sem gás - galão com 20 litros	Galão	632	R$ 9,63	R$ 6.084,05
11	Aipim - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	30	R$ 5,79	R$ 173,80
12	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	5	R$ 27,26	R$ 136,32
13	Alimento achocolatado em pó 1kg - rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	66	R$ 13,20	R$ 870,98

14	Amido de milho– embalagem de 01 kg.	Pacote ou caixa	40	R$ 7,18	R$ 287,00
15	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 05 kg.	Pacote	35	R$ 22,42	R$ 784,79
16	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 1 kg.	Pacote	30	R$ 4,72	R$ 141,53
17	Aveia em flocos– embalagem 200 gramas.	Caixa	10	R$ 3,37	R$ 33,65
18	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10	R$ 10,95	R$ 109,53
19	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	R$ 31,57	R$ 789,17
20	Banana caturra - de primeira qualidade	Kg	1250	R$ 3,35	R$ 4.190,63
21	Barra de cereais - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	400	R$ 1,31	R$ 525,33
22	Batata lavada - de primeira qualidade	Kg	120	R$ 4,06	R$ 486,60
23	Batata palha - embalagem de 400 gramas.	pacote	36	R$ 13,14	R$ 473,04
24	Bebida láctea uht– sabor chocolate - ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra park de 200 ml.	Unidade	3100	R$ 1,33	R$ 4.123,00

25	Bebida láctea uht zero lactose- sabor chocolate - ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra park com de 200 ml.	Unidade	80	R$ 3,15	R$ 252,27
26	Beterraba - de primeira qualidade	Kg	55	R$ 3,10	R$ 170,23
27	Bicarbonato de sódio - embalagem de 50 gramas	pacote	35	R$ 2,63	R$ 91,93
28	Biscoito doce (coco)– embalagem 400 gramas.	Pacote	450	R$ 4,18	R$ 1.881,00
29	Biscoito doce sortido– embalagem 400 gramas.	Pacote	490	R$ 4,23	R$ 2.071,07
30	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate– embalagens 400 gramas.	Pacote	470	R$ 4,46	R$ 2.097,77
31	Biscoito salgado - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	580	R$ 3,32	R$ 1.927,53
32	Biscoito salgado cream cracker – embalagem 400 gramas.	Pacote	540	R$ 4,82	R$ 2.601,00
33	Biscoito tipo wafer - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	100	R$ 1,79	R$ 178,67
34	Bolacha champagne - embalagem com 150 a 180	Pacote	10	R$ 4,79	R$ 47,93

	gramas				
35	Bombom tipo wafer– ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com no minimo 126g.	caixa	60	R$ 4,09	R$ 245,40
36	Bombons de chocolate – bombom de wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	36	R$ 33,59	R$ 1.209,36
37	Brócolis - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	75	R$ 3,31	R$ 248,50
38	Café em pó: tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de qualidade global de 4,5 a 5,9 (café	Pacote	1235	R$ 8,32	R$ 10.275,20

	tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; marca de referência: caboclo, três corações, melitta e damasco.				
39	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425	R$ 12,63	R$ 5.368,81
40	Caldo de galinha em pó - embalagem de 01 kg	pacote	5	R$ 9,29	R$ 46,43
41	Canela em pó– embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	29	R$ 3,34	R$ 96,86
42	Canjica branca– embalagem com 500 gramas.	Pacote	36	R$ 2,76	R$ 99,36
43	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	R$ 2,11	R$ 21,07
44	Carne bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo	Kg	130	R$ 21,50	R$ 2.794,57

	as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.				
45	Carne bovina moída de primeira, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	140	R$ 31,53	R$ 4.414,67
46	Carne de frango moída de primeira,congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância	Kg	105	R$ 17,87	R$ 1.876,70

	sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.				
47	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	R$ 22,80	R$ 1.823,73
48	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	R$ 16,32	R$ 1.305,40
49	Cebola - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que	Kg	55	R$ 3,67	R$ 201,58

	possam alterar a aparência e qualidade.				
50	Cebolinha verde - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10	R$ 2,01	R$ 20,07
51	Cenoura - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	105	R$ 3,76	R$ 394,80
	cesta básica contendo 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca01 pacote com 01 kg de farinha de trigo03 pacotes de 1 Kg de feijão01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete01 pacote com 01 kg de sal02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral01 detergente líquido neutro com 500 ml01 sabonete em barra com 90 gramas01 creme dental com flúor 90 gramas.03 escovas dental	unidade	500	R$ 126,94	R$ 63.470,00

	adulto macia01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml Cesta 500				
52	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos.	caixa	491	R$ 3,72	R$ 1.826,52
53	Chuchu - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	65	R$ 3,07	R$ 199,77
54	Coco ralado - sem adição de açúcar – embalagem com 100 gramas.	Pacote	40	R$ 4,04	R$ 161,50
54	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50	R$ 7,93	R$ 396,33
55	Costelinha de porco - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	20	R$ 20,19	R$ 403,87
56	Couve flor - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de	Unidade	30	R$ 4,53	R$ 135,98

	0,500kg por unidade				
57	Cravo da índia– pacote de 10 gramas	Pacote	9	R$ 2,88	R$ 25,92
58	Creme de leite uht - embalagem com 200 gramas	caixa	155	R$ 2,69	R$ 417,47
59	Creme vegetal com sal– livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina a – pote com 500 gramas	Pote	70	R$ 4,67	R$ 327,13
60	Doce a base de amendoim e wafer (torrone) - embalagem com 25 gramas	unidade	3050	R$ 0,99	R$ 3.029,67
61	Doce cremoso de frutas/leite - embalagem de 400 gramas	pote	46	R$ 3,98	R$ 183,20
62	Doce de amendoim(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120	R$ 20,59	R$ 2.470,80
63	Erva mate para chimarrão - moída fina, granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	27	R$ 13,56	R$ 366,12
64	Erva mate para chimarrão - moída média (3mm), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água -	Pacote	57	R$ 11,39	R$ 649,42

	embalagem de 01 kg				
65	Ervilha em conserva - embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	60	R$ 2,36	R$ 141,60
66	Extrato de tomate– ingredientes: tomate, açúcar e sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas a e e – embalagem de 850 gramas.	Lata	30	R$ 8,64	R$ 259,20
67	Farinha de fubá - amarela médio e embalagem 01 kg.	Pacote	30	R$ 3,48	R$ 104,48
68	Farinha de mandioca torrada– embalagem 1 kg.	Pacote	15	R$ 4,47	R$ 67,01
69	Farinha de milho amarela – embalagem 01 kg.	Pacote	10	R$ 4,38	R$ 43,80
70	Farinha de milho branca – embalagem 01 kg.	Pacote	10	R$ 5,12	R$ 51,17
71	Farinha de rosca– embalagem 500 gramas.	Pacote	5	R$ 3,81	R$ 19,05
72	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 kg.	Pacote	60	R$ 15,37	R$ 922,05
73	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	R$ 3,22	R$ 96,45
74	Farinha de trigo integral– embalagem 01 kg.	Pacote	5	R$ 4,76	R$ 23,80
75	Farofa pronta tradicional - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	10	R$ 4,43	R$ 44,27

76	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	R$ 7,10	R$ 142,07
77	Fermento biológico– embalagem 500 gramas.	Pacote	21	R$ 17,56	R$ 368,83
78	Fermento químico– embalagem 100 gramas.	Frasco	50	R$ 2,91	R$ 145,33
79	Filé mignon suíno - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	85	R$ 19,55	R$ 1.661,75
80	Frango coxa e sobrecoxa, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com	Kg	90	R$ 7,59	R$ 683,33

	número do serviço de inspeção				
81	Frango peito sem osso, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	150	R$ 10,92	R$ 1.637,63
82	Frutas cristalizadas - embalagem de 100 gramas	Pacote	5	R$ 3,66	R$ 18,28
83	Gelatina - com corante natural diversos sabores 01 kg.	Pacote	25	R$ 12,99	R$ 324,83
84	Goiaba vermelha -fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	5	R$ 7,02	R$ 35,10
85	Gotas de chocolate - ideal para bolo, cookies e cupcake. Embalagem com 1000 gramas	Pacote	37	R$ 24,55	R$ 908,47

86	Kiwi - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	5	R$ 13,18	R$ 65,90
87	Laranja -pera ou bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	140	R$ 3,02	R$ 422,45
88	Leite condensado - embalagem 395 gramas	unidade	130	R$ 4,72	R$ 613,60
89	Leite em pó, com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	72	R$ 10,95	R$ 788,64
90	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura	Caixa	80	R$ 42,61	R$ 3.408,53

	sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.				
91	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7	R$ 3,29	R$ 23,03
92	Linguiça frescal - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	25	R$ 16,27	R$ 406,63
93	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	10	R$ 26,73	R$ 267,33
94	Maça fugi – fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação	kg	170	R$ 8,08	R$ 1.372,75

	adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.				
95	Macarrão espaguete com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 2,99	R$ 89,60
96	Macarrão parafuso sêmola – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 3,45	R$ 103,60
97	Maionese –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	46	R$ 4,92	R$ 226,32
98	Mamão tipo formosa -fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	125	R$ 4,67	R$ 583,75
99	Manga –fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	75	R$ 4,07	R$ 304,88
100	Maracujá -fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	5	R$ 10,96	R$ 54,78
102	Melancia – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade	70	R$ 16,73	R$ 1.170,87
103	Milho para pipoca– embalagem com 500 gramas.	Pacote	45	R$ 3,25	R$ 146,03
104	Milho verde em conserva– embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	46	R$ 2,26	R$ 103,96

105	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	Bandeja	20	R$ 5,52	R$ 110,47
106	Mortadela - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	50	R$ 8,95	R$ 447,67
107	Nata - embalagem de 300 gramas	pote	50	R$ 7,59	R$ 379,50
108	Noz moscada moída – pacote com 30 gramas.	Pacote	5	R$ 4,20	R$ 21,00
109	Óleo de soja– frasco com 900ml.	Frascos	220	R$ 8,08	R$ 1.778,33
110	Orégano - desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	9	R$ 4,69	R$ 42,21
111	Ovos de galinha:ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar	Dúzias	240	R$ 6,09	R$ 1.461,60

	acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.				
112	Pepino em conserva - vidro grande 2kg drenado	Vidro	10	R$ 29,40	R$ 293,97
113	Pêssego – fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg	15	R$ 9,09	R$ 136,35
114	Pimentão verde, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	5	R$ 4,45	R$ 22,23
115	Pipoca doce – 15 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	73	R$ 22,25	R$ 1.624,01
116	Pirulito - com recheio, pacote com no mínimo 600 gramas e com no mínimo 50 unidades com 12 gramas cada.	Pacote	90	R$ 9,34	R$ 840,30
117	Pó para pudim - com leite diversos sabores – embalagem com 01 kg.	Pacote	16	R$ 9,49	R$ 151,89

118	Polvilho de mandioca azedo– embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 5,28	R$ 158,50
119	Polvilho de mandioca doce – embalagem com 500 gramas.	Pacote	5	R$ 4,28	R$ 21,42
120	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70	R$ 21,87	R$ 1.530,90
121	Queijo mussarela fatiado	Kg	90	R$ 30,87	R$ 2.778,00
122	Queijo parmesão ralado– embalagem com 50 gramas.	Pacote	50	R$ 3,52	R$ 176,17
123	Refrigerante - com 02 litros	unidade	120	R$ 4,19	R$ 502,80
124	Repolho verde com folhas peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	unidade	10	R$ 2,73	R$ 27,30
125	Sagu de mandioca– pacote com 500 gramas.	Pacote	40	R$ 4,52	R$ 180,90
126	Sal refinado iodado– pacote com 01 kg.	Pacote	20	R$ 1,90	R$ 38,05
127	Salsicha - tipo vina - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância	pacote	15	R$ 28,04	R$ 420,65

	sanitária.				
128	Salsinha - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	5	R$ 2,05	R$ 10,24
129	Sardinha em lata com óleo– lata com 125 gramas.	Lata	10	R$ 4,11	R$ 41,07
130	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	45	R$ 5,01	R$ 225,60
131	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	3050	R$ 1,81	R$ 5.520,50
132	Suco em pó com corante natural - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	151	R$ 11,62	R$ 1.754,62
133	Suco integral de uva - frasco com 1,5 litros	frasco	25	R$ 12,96	R$ 323,92
134	Tangerina (murcote/ ponkan) – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	15	R$ 3,28	R$ 49,25
135	Tempero completo - balde com 01 kg	pote	5	R$ 12,52	R$ 62,62

136	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	kg	140	R$ 5,21	R$ 729,87
137	Trigo para quibe– pacote com 500 gramas.	Pacote	2	R$ 3,56	R$ 7,12
138	Uva nacional – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg	5	R$ 9,88	R$ 49,38
139	Uvas passas - pacote com 150 gramas	pacote	5	R$ 6,02	R$ 30,12
140	Vinagre de maça - frasco com 900 ml	Frasco	12	R$ 4,49	R$ 53,92
141	Vinagre– frasco com 900 ml.	Frasco	25	R$ 1,61	R$ 40,33
	TOTAL				**R$ 181.227,62**

I.I. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, MARCA e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

I.II. DO ITEM CESTA BÁSICA: A proposta deverá vir com A MARCA E O E O PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM (ITEM 52).

I.III. EMBALAGEM E COMPOSIÇÃO DA CESTA:

I.III.I A Cesta Básica deve estar embalada em fardo plástico transparente atóxico e resistente, contendo em seu interior os produtos solicitados conforme informado no edital. Na parte externa da embalagem da Cesta Básica, deve estar fixada uma etiqueta informando a relação de todos os itens componentes da cesta, com seus respectivos pesos e data de validade.

I.III.II. Cada produto que compõe da Cesta Básica, deve estar na sua embalagem original de fábrica, no peso e tipo de embalagem descritos na especificação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimentícios em decorrência da proximidade do encerramento contratual com o fornecedor. Os itens são necessários para pequenas pausas para alimentação além de hidratação e pequenas pausas para café. Também solicita-se alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal Harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no Ginásio de Esportes do Centro e Trigolândia. Alguns itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU. Ademais, alguns itens serão utilizados para kits destinados as crianças em comemoração ao dia das crianças. A cesta básica se faz necessária conforme Decreto n° 72/2018. Segundo a Lei, os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre ou calamidade pública. Segundo o art. 16 da Resolução n° 03/2018 terão direito as cestas básicas as famílias que atenderem os requisitos abaixo:

> Art. 16. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de cesta básica, será concedido pelo prazo máximo de 3 (três) meses anuais através de bens de consumo.
> § 1° Se ao termino do prazo estabelecido no caput do art. 16 houver necessidade da continuidade do benefício, deverá ser emitido parecer social justificando.
> § 2° Os bens de consumo que se refere ao caput do art. 16 consistem em uma cesta básica, incluindo os seguintes itens: 01 pacote de açúcar 1 kg; 01 pacote de arroz 1 kg; 01 pacote de biscoito 400gr; 01 pacote de farinha de milho branca 1 kg; 01 pacote de farinha de trigo 1 kg; 03 pacote de feijão preto 1 kg; 01 pacote de fubá amarelo 1 kg; 01 pacote de leite em pó 400 gr; 01 pacote de macarrão 1 kg; 1 pacote de sal 1 kg; 2 latas óleo de soja; 03 barras de sabão de pedra; 01 detergente; 01 sabonete; 01 tubo de pasta dental; 03 escovas de dente e 01 shampoo.
> § 3º O requerimento do benefício de cesta básica deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente aos últimos 3 (três) meses e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.
> § 4º A família composta por até 3 (três) membros poderá ser concedido 1 (uma) cesta básica mensal, a família composta por 4

(quatro) até 6 (seis) membros, poderá ser concedido 2 (duas) cestas básicas mensais, e a família composta por 7 (sete) membros ou mais, poderá ser concedido 3 (três) cestas básicas mensais, tudo mediante avaliação social.

Constante do Ofício de cada Secretaria que indicou a dotação orçamentária, as quantidades necessárias para atender a demanda foram definidas pelo setor de compras com base nas quantidade adquiridas em anos anteriores.

3.2 JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.3 JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior

agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

3.4 JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100/1110/1120	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
1990/2000/2010/2020/2030/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3410/3420/3430/3440/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3640/3650/3820/3830/3970/4000/4010	Secretaria Municipal de Saúde

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

5.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

6.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade,

6.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dia

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a: **8.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1. A Contratante obriga-se a:

09.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

09.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

09.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas com o comércio local e internet.

Carina Daniela Alves da Silva
Coordenadora de Compras e Licitações
Matricula nº 4765263
Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - 036

Secretarias Municipais

Piên, 21 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Empresa: mercado N S Aparecida	CNPJ: 10.445.239/0001-29
E-mail: foliotalorde@gmail.com.	Contato: 3632.2339
Fone:	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	**ABACAXI**- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	Unidade		7,99	
2	**ABOBRINHA VERDE** - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg		3,99	
3	**AÇÚCAR DE BAUNILHA**- 40 gramas.	Pote ou pacote		2,69	
4	**AÇÚCAR MASCAVO**– Embalagem de 01 Kg.	Pacote		10,50	
5	**AÇÚCAR REFINADO**– Embalagem de 01 Kg.	Pacote		3,25	
6	**AÇÚCAR REFINADO**– Embalagem de 05 Kg.	Pacote		15,29	
7	**ADOÇANTE** - frasco com 100 ml	frasco		3,20	
8	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo		16,00	
9	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - copo 200 ml	unidade		–	
10	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - galão com 20 litros	Galão		9,00	
11	**AIPIM** - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg		5,99	
12	**ALHO** - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg		–	

13	**ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg** - Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote		16,99	
14	**AMIDO DE MILHO**– Embalagem de 01 Kg.	Pacote ou caixa		4,49	
15	**ARROZ PARBOILIZADO** - tipo 1 longo fino – Embalagem de 05 Kg.	Pacote		22,90	
16	**ARROZ PARBOILIZADO** - tipo 1 longo fino – Embalagem de 1 Kg.	Pacote		4,90	
17	**AVEIA EM FLOCOS**– Embalagem 200 gramas.	Caixa			
18	**AZEITONA** - Vidros com 500 gramas	Vidro		10,99	
19	**BACON SECO** - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg		37,90	
20	**BANANA CATURRA** - de primeira qualidade	Kg		3,60	
21	**BARRA DE CEREAIS** - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g		1,20	
22	**BATATA LAVADA** - de primeira qualidade	Kg		4,75	
23	**BATATA PALHA** - embalagem de 400 gramas.	pacote		15,80	
24	**BEBIDA LÁCTEA UHT**– Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	Unidade		4,50	
25	**BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE**- Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	Unidade		2,30	
26	**BETERRABA** - de primeira qualidade	Kg		3,50	
27	**BICARBONATO DE SÓDIO** - Embalagem de 50 gramas	pacote		3,20	
28	**BISCOITO DOCE (COCO)**– Embalagem 400 gramas.	Pacote		4,49	
29	**BISCOITO DOCE SORTIDO**– Embalagem 400 gramas.	Pacote		4,20	
30	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE**– Embalagens 400 gramas.	Pacote		5,20	
31	**BISCOITO SALGADO** - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote		3,99	
32	**BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER** – Embalagem 400 gramas.	Pacote		5,49	

33	**BISCOITO TIPO WAFER** - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote		3,69	
34	**BOLACHA CHAMPAGNE** - embalagem com 150 a ~~180~~ gramas	Pacote		5,49	
35	**BOMBOM TIPO WAFER**– Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com no mínimo 126g.	caixa		4,39	
36	**BOMBONS DE CHOCOLATE** –Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes		36,99	
37	**BRÓCOLIS** - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade		3,00	
38	**CAFÉ EM PÓ:** tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de Qualidade Global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; **Marca de referência: Caboclo, Três corações, Melitta e Damasco.**	Pacote		9,99	
39	**CAFÉ SOLÚVEL** - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro		11,90	
40	**CALDO DE GALINHA EM PÓ** - embalagem de 01 kg	pacote		~~9,99~~	
41	**CANELA EM PÓ**– Embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote		2,99	
42	**CANJICA BRANCA**– Embalagem com 500 gramas.	Pacote		2,20	
43	**CANJIQUINHA DE MILHO**(Quirerinha) Embalagem com 500 gramas	Pacote		1,49	

44	**CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM):**congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg		—	
45	**CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA,**congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg		34,90	
46	**CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA,**congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg		—	
47	**CARNE DE PANELA (PATINHO) -** fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg		19,99	
48	**CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO).** Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sa-	kg		14,99	

	nitária.				
49	**CEBOLA** - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg		2,99	
50	**CEBOLINHA VERDE** - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço			
51	**CENOURA** - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg		3,60	
52	**CHÁ MATE SABOR NATURAL** - caixa com 25 saquinhos.	caixa		4,49	
53	**CHUCHU** - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG		2,99	
54	**COCO RALADO** - sem adição de açúcar – Embalagem com 100 gramas.	Pacote		4,99	
55	**CONFEITO GRANULADO SORTIDO** - Embalagem 500 gramas	Pacote		7,49	
56	**COSTELINHA DE PORCO** - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg		22,90	
57	**COUVE FLOR** - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade		5,70	
58	**CRAVO DA ÍNDIA**– pacote de 10 gramas	Pacote		1,99	
59	**CREME DE LEITE UHT** - embalagem com 200 gramas	caixa		2,99	
60	**CREME VEGETAL COM SAL**– Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	Pote		4,49	
61	**DOCE A BASE DE AMENDOIM E WAFER (TORRONE)** - Embalagem com 25 gramas	unidade		1,10	
62	**DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE** - embalagem de 400 gramas	pote		3,90	
63	**DOCE DE AMENDOIM**(Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote			

64	**ERVA MATE PARA CHIMARRÃO** - moída fina, Granometria 1MM, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote		13,99	
65	**ERVA MATE PARA CHIMARRÃO** - moída média (3MM), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote		9,49	
66	**ERVILHA EM CONSERVA** -embalagem de 200 gramas	lata ou sachê		2,99	
67	**EXTRATO DE TOMATE**– Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E – Embalagem de 850 Gramas.	Lata		10,69	
68	**FARINHA DE FUBÁ** - amarela médio e embalagem 01 Kg.	Pacote		4,30	
69	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA**– Embalagem 1 kg.	Pacote		4,99	
70	**FARINHA DE MILHO AMARELA** – Embalagem 01 Kg.	Pacote		4,99	
71	**FARINHA DE MILHO BRANCA** – Embalagem 01 Kg.	Pacote		5,90	
72	**FARINHA DE ROSCA**– Embalagem 500 gramas.	Pacote		11,99	
73	**FARINHA DE TRIGO**- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg.	Pacote		16,99	
74	**FARINHA DE TRIGO**- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 Kg.	Pacote		3,49	
75	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL**– Embalagem 01 Kg.	Pacote		6,80	
76	**FAROFA PRONTA TRADICIONAL** - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote		11,80	
77	**FEIJÃO PRETO** - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg		7,99	
78	**FERMENTO BIOLÓGICO**– Embalagem 500 gramas.	Pacote		16,79	
79	**FERMENTO QUÍMICO**– Embalagem 100 gramas.	Frasco		2,99	
80	**FILÉ MIGNON SUÍNO** - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg		—	

81	**FRANGO COXA E SOBRECOXA**, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg		8,49	
82	**FRANGO PEITO SEM OSSO**, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg		13,99	
83	**FRUTAS CRISTALIZADAS** - embalagem de 100 gramas	Pacote	~~3,99~~	3,99	
84	**GELATINA** - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	Pacote	—		
85	**GOIABA VERMELHA** -Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	—		
86	**GOTAS DE CHOCOLATE** - IDEAL PARA BOLO, COOKIES E CUPCAKE. Embalagem com 1000 GRAMAS	Pacote			
87	**KIWI** - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	—		
88	**LARANJA** -Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg		2,99	
89	**LEITE CONDENSADO** - embalagem 395 gramas	unidade		5,49	
90	**LEITE EM PÓ**, com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote		11,99	

91	**LEITE UHT INTEGRAL** -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa		42,96	
92	**LIMÃO** – Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg		3,99	
93	**LINGUIÇA FRESCAL** - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg		18,99	
94	**LINGUIÇA MISTA** - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg		26,90	
95	**MAÇA FUGI** – Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	kg		8,49	
96	**MACARRÃO ESPAGUETE** com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote		2,99	
97	**MACARRÃO PARAFUSO** sêmola – Embalagem com 500 gramas.	Pacote		3,99	
98	**MAIONESE** –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache		5,99	
99	**MAMÃO TIPO FORMOSA** -Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg		5,49	
100	**MANGA** –Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg		4,49	
101	**MARACUJÁ** -Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg		14,99	

102	**MELANCIA** – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade		14,99	
103	**MILHO PARA PIPOCA**– Embalagem com 500 gramas.	Pacote		3,49	
104	**MILHO VERDE EM CONSERVA**– embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache		2,49	
105	**MORANGO** – Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja			
106	**MORTADELA** - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg		8,90	
107	**NATA** - embalagem de 300 gramas	pote		7,49	
108	**NOZ MOSCADA MOÍDA** – Pacote com 30 gramas.	Pacote		3,99	
109	**ÓLEO DE SOJA**– Frasco com 900ml.	Frascos		9,99	
110	**ORÉGANO** - desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote		5,99	
111	**OVOS DE GALINHA**:ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias		5,99	
112	**PEPINO EM CONSERVA** - vidro grande 2kg drenado	Vidro		2,90	
113	**PÊSSEGO** – Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg		8,99	
114	**PIMENTÃO VERDE**, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG		5,99	
115	**PIPOCA DOCE** - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo			
116	**PIRULITO** - com recheio, pacote com no mínimo 600 gramas e com no mínimo 50 unidades com 12 gramas cada.	Pacote			8,99

117	**PÓ PARA PUDIM** - com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	Pacote		–	
118	**POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO**– embalagem com 500 gramas.	Pacote		5,99	
119	**POLVILHO DE MANDIOCA DOCE** – embalagem com 500 gramas.	Pacote		4,99	
120	**PRESUNTO FATIADO** - sem capa de gordura	Kg		–	
121	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**	Kg		–	
122	**QUEIJO PARMESÃO RALADO**– embalagem com 50 gramas.	Pacote		3,99	
123	**REFRIGERANTE** - com 02 litros	unidade		4,49	
124	**REPOLHO VERDE COM FOLHAS** peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	unidade		2,99	
125	**SAGU DE MANDIOCA**– pacote com 500 gramas.	Pacote		4,99	
126	**SAL REFINADO IODADO**– pacote com 01 Kg.	Pacote		2,19	
127	**SALSICHA** - tipo Vina - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote		13,99	
128	**SALSINHA** - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço		–	
129	**SARDINHA EM LATA COM ÓLEO**– lata com 125 gramas.	Lata		4,99	
130	**SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS.** Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros		15,30	
131	**SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS.** Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml		1,79	
132	**SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL** - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade		13,80	
133	**SUCO INTEGRAL DE UVA** - Frasco com 1,5 litros	frasco		14,99	
134	**TANGERINA** (murcote/ ponkan) – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	kg		-	
135	**TEMPERO COMPLETO** - balde com 01 kg	pote		15,90	

136	**TOMATE** de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	kg		5,60	
137	**TRIGO PARA QUIBE**– Pacote com 500 gramas.	Pacote		3,99	
138	**UVA NACIONAL** – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg		10,99	
139	**UVAS PASSAS** - pacote com 150 gramas	pacote		5,39	
140	**VINAGRE DE MAÇA** - frasco com 900 ml	Frasco		3,99	
141	**VINAGRE**– frasco com 900 ml.	Frasco		1,89	

Validade do orçamento: 60 dias

Mini Mercado JVRT Ltda
CNPJ 10.445.239/0001-29
Piên - PR

Carimbo da empresa:

Orçamento realizado pela funcionária da Prefeitura Benadete. M. dos Santos matrícula: 105401.

Bus

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023378697-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.445.239/0001-29**
Nome: **MINIMERCADO JVRT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/01/2021 09:13:26)

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.96/2021

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/02/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Janeiro de 2021

NEGATIVA Nº: 96/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE5M44XH3QB3**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MINIMERCADO JVRT LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2857	10.445.239/0001-29		27/01/2021

ENDEREÇO

RUA UBERLANDIA, 95 - AVENCAL CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns. Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Comércio varejista de laticínios e frios. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Comércio varejista de carnes - açougues. Peixaria. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio

Emitido por: >> Equiplano Público Web >>

varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

049

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretarias Municipais

Piên, 21 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Empresa: Assis Supermercado	CNPJ: 82.382.458/0002-9
E-mail:	Contato:
Fone: 3632-1962	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	**ABACAXI**- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	Unidade		4,59	
2	**ABOBRINHA VERDE** - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg		1,69	
3	**AÇÚCAR DE BAUNILHA**- 40 gramas.	Pote ou pacote		1,50	
4	**AÇÚCAR MASCAVO**– Embalagem de 01 Kg.	Pacote		-	
5	**AÇÚCAR REFINADO**– Embalagem de 01 Kg.	Pacote		3,19	
6	**AÇÚCAR REFINADO**– Embalagem de 05 Kg.	Pacote		13,35	
7	**ADOÇANTE** - frasco com 100 ml	frasco		4,79	
8	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo		18,90	
9	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - copo 200 ml	unidade		—	
10	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - galão com 20 litros	Galão		10,90	
11	**AIPIM** - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg		5,50	
12	**ALHO** - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg		24,39	

13	**ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg** - Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote		12,90	- 051
14	**AMIDO DE MILHO**– Embalagem de 01 Kg.	Pacote ou caixa		9,49	
15	**ARROZ PARBOILIZADO** - tipo 1 longo fino – Embalagem de 05 Kg.	Pacote		21,98	
16	**ARROZ PARBOILIZADO** - tipo 1 longo fino – Embalagem de 1 Kg.	Pacote		4,98	
17	**AVEIA EM FLOCOS**– Embalagem 200 gramas.	Caixa		3,35	
18	**AZEITONA** - Vidros com 500 gramas	Vidro		11,98	
19	**BACON SECO** - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg		28,90	
20	**BANANA CATURRA** - de primeira qualidade	Kg		3,40	
21	**BARRA DE CEREAIS** - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g		1,59	
22	**BATATA LAVADA** - de primeira qualidade	Kg		3,49	
23	**BATATA PALHA** - embalagem de 400 gramas.	pacote		13,90	
24	**BEBIDA LÁCTEA UHT**– Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	Unidade		1,50	
25	**BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE**- Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	Unidade			
26	**BETERRABA** - de primeira qualidade	Kg		2,69	
27	**BICARBONATO DE SÓDIO** - Embalagem de 50 gramas	pacote		2,89	
28	**BISCOITO DOCE (COCO)**– Embalagem 400 gramas.	Pacote	~~4,19~~	4,19	
29	**BISCOITO DOCE SORTIDO**– Embalagem 400 gramas.	Pacote	~~4,99~~	4,99	
30	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE**– Embalagens 400 gramas.	Pacote	~~4,70~~	4,70	
31	**BISCOITO SALGADO** - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote		2,99	
32	**BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER** – Embalagem 400 gramas.	Pacote		4,98	

33	**BISCOITO TIPO WAFER -** com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote		1,89	
34	**BOLACHA CHAMPAGNE** - embalagem com 150 a 180 gramas	Pacote		4,39	
35	**BOMBOM TIPO WAFER–** Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com no mínimo 126g.	caixa		4,59	
36	**BOMBONS DE CHOCOLATE –**Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes		36,90	
37	**BRÓCOLIS** - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade		3,15	
38	**CAFÉ EM PÓ:** tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de Qualidade Global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; **Marca de referência: Caboclo, Três corações, Melitta e Damasco.**	Pacote		7,99	
39	**CAFÉ SOLÚVEL** - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro		14,75	
40	**CALDO DE GALINHA EM PÓ** - embalagem de 01 kg	pacote		—	
41	**CANELA EM PÓ**– Embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote		5,80	
42	**CANJICA BRANCA**– Embalagem com 500 gramas.	Pacote		3,49	
43	**CANJIQUINHA DE MILHO**(Quirerinha) Embalagem com 500 gramas	Pacote		2,49	

44	**CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM):**congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg		24,90	
45	**CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA,**congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg		35,90	
46	**CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA,**congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg		24,00	
47	**CARNE DE PANELA (PATINHO) -** fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg		32,90	
48	**CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO).** Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sa-	kg		17,59	

	nitária.				
49	**CEBOLA** - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg		2,99	
50	**CEBOLINHA VERDE** - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço		1,98	
51	**CENOURA** - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg		1,99.	
52	**CHÁ MATE SABOR NATURAL** - caixa com 25 saquinhos.	caixa		2,99	
53	**CHUCHU** - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG		3,95	
54	**COCO RALADO** - sem adição de açúcar – Embalagem com 100 gramas.	Pacote		4,19	
55	**CONFEITO GRANULADO SORTIDO** - Embalagem 500 gramas	Pacote			
56	**COSTELINHA DE PORCO** - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg		16,90	
57	**COUVE FLOR** - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade		3,79	
58	**CRAVO DA ÍNDIA**– pacote de 10 gramas	Pacote		3,50	
59	**CREME DE LEITE UHT** - embalagem com 200 gramas	caixa		2,99	
60	**CREME VEGETAL COM SAL**– Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	Pote		5,59	
61	**DOCE A BASE DE AMENDOIM E WAFER (TORRONE)** - Embalagem com 25 gramas	unidade		0,89	
62	**DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE** - embalagem de 400 gramas	pote		4,29	
63	**DOCE DE AMENDOIM**(Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote			

64	**ERVA MATE PARA CHIMARRÃO** - moída fina, Granometria 1MM, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	14,90		
65	**ERVA MATE PARA CHIMARRÃO** - moída média (3MM), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	13,90		
66	**ERVILHA EM CONSERVA** -embalagem de 200 gramas	lata ou sachê		2,29	
67	**EXTRATO DE TOMATE**– Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E – Embalagem de 850 Gramas.	Lata		4,98	
68	**FARINHA DE FUBÁ** - amarela médio e embalagem 01 Kg.	Pacote		4,79	
69	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA**– Embalagem 1 kg.	Pacote		4,89	
70	**FARINHA DE MILHO AMARELA** – Embalagem 01 Kg.	Pacote		4,79	
71	**FARINHA DE MILHO BRANCA** – Embalagem 01 Kg.	Pacote		5,35	
72	**FARINHA DE ROSCA**– Embalagem 500 gramas.	Pacote		3,99	
73	**FARINHA DE TRIGO**- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg.	Pacote		16,39	
74	**FARINHA DE TRIGO**- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 Kg.	Pacote		3,69	
75	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL**– Embalagem 01 Kg.	Pacote		5,95	
76	**FAROFA PRONTA TRADICIONAL** - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote		4,98	
77	**FEIJÃO PRETO** - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg		7,98	
78	**FERMENTO BIOLÓGICO**– Embalagem 500 gramas.	Pacote		14,95	
79	**FERMENTO QUÍMICO**– Embalagem 100 gramas.	Frasco		2,95	
80	**FILÉ MIGNON SUÍNO** - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg			

81	**FRANGO COXA E SOBRECOXA**, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg		6,79	
82	**FRANGO PEITO SEM OSSO**, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg		10,59	
83	**FRUTAS CRISTALIZADAS** - embalagem de 100 gramas	Pacote		2,98	
84	**GELATINA** - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	Pacote			
85	**GOIABA VERMELHA** -Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg		2,49	
86	**Gotas de chocolate** - ideal para bolo, cookies e cupcake. Embalagem com 1000 gramas	Pacote			
87	**KIWI** - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG		19,90	
88	**LARANJA** -Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg			3,29
89	**LEITE CONDENSADO** - embalagem 395 gramas	unidade			4,99
90	**LEITE EM PÓ**, com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote			10,79

91	**LEITE UHT INTEGRAL** -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa		25,48	
92	**LIMÃO** – Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg		1,99	
93	**LINGUIÇA FRESCAL** - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg		17,59	
94	**LINGUIÇA MISTA** - tipo Blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg		33,00	
95	**MAÇA FUGI** – Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	kg		10,98	
96	**MACARRÃO ESPAGUETE** com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote		3,49	
97	**MACARRÃO PARAFUSO** sêmola – Embalagem com 500 gramas.	Pacote		3,89	
98	**MAIONESE** –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache		5,79	
99	**MAMÃO TIPO FORMOSA** -Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg		2,90	
100	**MANGA** –Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg		2,19	
101	**MARACUJÁ** -Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg			

102	**MELANCIA** – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade		3,69 kg	
103	**MILHO PARA PIPOCA**– Embalagem com 500 gramas.	Pacote		3,69	
104	**MILHO VERDE EM CONSERVA**– embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache		2,39	
105	**MORANGO** – Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja		4,59	
106	**MORTADELA** - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg		9,98	
107	**NATA** - embalagem de 300 gramas	pote		8,59	
108	**NOZ MOSCADA MOÍDA** – Pacote com 30 gramas.	Pacote		6,98	
109	**ÓLEO DE SOJA**– Frasco com 900ml.	Frascos		7,98	
110	**ORÉGANO** - desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote			
111	**OVOS DE GALINHA:**ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias		5,39	
112	**PEPINO EM CONSERVA** - vidro grande 2kg drenado	Vidro		32,90	
113	**PÊSSEGO** – Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg		12,29	
114	**PIMENTÃO VERDE,** tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG		3,19	
115	**PIPOCA DOCE** - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo			
116	**PIRULITO** - com recheio, pacote com no mínimo 600 gramas e com no mínimo 50 unidades com 12 gramas cada.	Pacote		10,90	

117	**PÓ PARA PUDIM** - com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	Pacote			
118	**POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO**– embalagem com 500 gramas.	Pacote		5,98	
119	**POLVILHO DE MANDIOCA DOCE** – embalagem com 500 gramas.	Pacote		3,98	
120	**PRESUNTO FATIADO** - sem capa de gordura	Kg		24,75	
121	**QUEIJO MUSSARELA FATIADO**	Kg		33,90	
122	**QUEIJO PARMESÃO RALADO**– embalagem com 50 gramas.	Pacote		3,49	
123	**REFRIGERANTE** - com 02 litros	unidade		4,39	
124	**REPOLHO VERDE COM FOLHAS** peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	unidade		2,29	
125	**SAGU DE MANDIOCA**– pacote com 500 gramas.	Pacote		5,49	
126	**SAL REFINADO IODADO**– pacote com 01 Kg.	Pacote		2,39	
127	**SALSICHA** - tipo Vina - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote		11,96	
128	**SALSINHA** - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço		1,98	
129	**SARDINHA EM LATA COM ÓLEO**– lata com 125 gramas.	Lata		4,35	
130	**SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS.** Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros		4,69	
131	**SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS.** Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml		1,65	
132	**SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL** - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade		18,30	
133	**SUCO INTEGRAL DE UVA** - Frasco com 1,5 litros	frasco	~~13,99~~	13,99	
134	**TANGERINA** (murcote/ ponkan) – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	kg			
135	**TEMPERO COMPLETO** - balde com 01 kg	pote		12,98	

136	**TOMATE** de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	kg		5,95	
137	**TRIGO PARA QUIBE**– Pacote com 500 gramas.	Pacote		3,49	
138	**UVA NACIONAL** – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg		12,35	
139	**UVAS PASSAS** - pacote com 150 gramas	pacote		7,99	
140	**VINAGRE DE MAÇA** - frasco com 900 ml	Frasco		7,49	
141	**VINAGRE**– frasco com 900 ml.	Frasco		1,98	

Validade do orçamento: 60 dias

Carimbo da empresa:

82.382.458/0002-06

ASSIS
SUPERMERCADOS LTDA.

Rua Amazonas, 89
Centro - CEP 83860-000 Pién PR

Orçamento feito pela funcionária da Prefeitura
Benedeti m. Santos
matrícula: 105401

ASS: Ben

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSIS SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 82.382.458/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:24 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.
Código de controle da certidão: **4D7C.E2F3.3735.9E52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

062

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023378675-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.382.458/0002-06**
Nome: **ASSIS SUPERMERCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/01/2021 09:12:03)

Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

1. **DO OBJETO** - Eventual aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar para o ano de 2021, nas quantidades estimadas, para entrega no período de 12 meses, conforme requisição da Secretaria, conforme itens, quantidades e valores máximos expressos abaixo.

Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unitário R$
01	**Abacaxi pérola** - Com polpa intacta, de 1ª qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, pesando entre 1 a 1,5 kg, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Não será recebido produto em caixas sujas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	450	6,00
02	**Abóbora kabotiá** – de primeira qualidade, grande. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	200	3,89
03	**Abobrinha** - de primeira qualidade, limpa, tamanho médio, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	150	4,00
04	**Achocolatado em pó** - Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 800g. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite. Informação nutricional em porção de 20g (ou seja, 2 colheres de sopa). Deve constar: Valor energético 75 kcal; carboidratos 17g; proteínas 0,8g; gorduras totais 0,6g, saturadas 0g; gorduras trans. não conter; fibras alimentares 1,1g; sódio 23mg; cálcio 188mg; ferro 2,6g; vitamina B1 0,23 mg; vitamina B2 0,25 mg; niacina 3 mg; vitamina B6 0,25mg; vitamina B12 0,45 microgramas; ácido pantotênico 0,94mg; biontina 5,6 microgramas. Deve constar data de fabricação e prazo de validade, deverá ser entregue em caixas de papelão. Deve apresenta selo de acordo dos órgãos competentes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	50	13,99
05	**Açúcar baunilha** – Açúcar refinado e aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacote contendo peso de 500g. Deve conter data de fabricação, prazo de validade lote do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	30	4,90
06	**Açúcar cristal** – pacotes de 02 kg. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante. O produto deve estar de acordo com as normas de saúde/sanitárias. **Entrega conforme solicitação/ cronograma.**	Pacote de 02 kg	400	6,49
07	**Açúcar cristal** – pacotes de 5 kg. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega ao requisitante. O produto deve estar de acordo com as normas de saúde/sanitárias. **Entrega conforme solicitação/ cronograma.**	Pacote de 05 kg	110	10,99
08	**Açúcar mascavo** – pacote de 01 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica, transparente, resistente. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no ministério da Saúde. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	200	10,99
09	**Adoçante dietético líquido** – Líquido, com edulcorantes artificiais: sacarina e ciclamato, frasco com 100 ml. Com data de fabricação, validade e lote do produto. Indústria brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	30	4,50
10	**Agrião**– De 1ª qualidade, limpos, sem barro, acondicionados em embalagens de plástico resistente, contendo etiqueta com peso. Tamanho	Und	170	3,09

	médio a grande. **Entregue conforme cronograma da Alimentação Escolar. A embalagem deverá conter nome do produto e data de entrega.**			034
11	**Alface lisa ou crespa** – Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC). **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	450	2,25
12	**Alho** - novo, grupo roxo, subgrupo nobre, tipo especial, classe 4, de primeira qualidade, limpo, não deverá apresentar problemas de coloração não característica, estar machucado, brotamento, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Acondicionado em embalagem plástica resistente e especial para alimentos, com identificação do fornecedor e prazo de validade. Embalagens de 100g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	60	19,39
13	**Amendoim** - Cru com pele, grupo descascado, subgrupo industrial, classe média, subclasse clara, tipo único. Grãos secos, sãos e limpos, de primeira qualidade. Embalado em pacotes. Peso líquido de 400 a 500 gramas. Validade mínima de 4 meses. Indústria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Pacote 500g	70	5,00
14	**Amido de milho** – Produto deve seguir as seguintes características: amiláceo extraído do milho (*Zeamays. L.*), sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Com a cor branca característica. Acondicionado em **caixas de papel** impermeável fechado, intacta, pacotes de 1kg cada. Com registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não conter glúten. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	70	6,00
15	**Agnoline artesanal** - massa recheada com carne de frango ou gado, em embalagem de 500g contendo data de fabricação e validade. Com etiqueta contendo identificação e dados da empresa. Embalagem em saco transparente e resistente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	150	30,00
16	**Arroz integral** – pacote de 01 kg, integral, de boa qualidade, rico em fibras, recomendado para portadores de diabetes mellitus. Com data de fabricação recente e prazo de validade de 6 meses.	Kg	10	6,49
17	**Arroz tipo I** – pacote com 01 kg, de primeira qualidade sub grupo parabolizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma.**	Pacote de 01 kg	400	6,00
18	**Arroz tipo I** – pacote com 5 kg, de primeira qualidade sub grupo parabolizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma.**	Pacote de 05 kg	120	23,99
19	**Aveia em flocos finos** – Embalagem com 200g. A embalagem deve estar devidamente lacrada, intacta, não deve estar amassada ou rasgada, dentro do prazo de validade. Prazo de validade deve ser maior que 6 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	90	3,49

Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina

20	**Azeite de oliva -** Azeite de oliva extra virgem de primeira qualidade, com acidez máxima de 0,8% (em ácido oléico), para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	60	23,90
21	**Banana caturra** – Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo imediato, tamanho médio, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	750	4,00
	Batata doce - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médios e uniformes, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência .Embalagem em kg, conforme pedido. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	400	2,50
23	**Batata inglesa** – escovada, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Sem brotos, 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente e com etiquetas constando o fornecedor. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC). **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar**	Kg	180	4,00
24	**Bebida láctea** – Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, diversos sabores conforme solicitação. Embalagem contendo 900 ml a 1 litro. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima 30 dias. Registro no SIE ou SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	300	3,99
25	**Bebida láctea zero lactose** – Bebida láctea 0% lactose. Sabores: morango, uva verde, frutas vermelhas. NÃO CONTER GLÚTEN, NÃO CONTER LACTOSE. Validade mínima 30 dias. Embalagem 850 ml. Registro no SIE ou SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	20	8,99
26	**Bergamota -** Características Gerais: De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, murcha, sem defeitos físicos ou dano mecânico. Deve apresentar-se em grau médio de maturação. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC). **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	350	3,50
27	**Beterraba –** lisa, com polpa intacta e limpa, tamanho aproximadamente 80 gramas cada. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC). **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	350	3,00
28	**Biscoito doce de leite** – produto de primeira qualidade. O mesmo deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor característico. A embalagem deverá estar intacta, bem vedada. E constar prazo de validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega do produto. Embalagem de 400 gramas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Pct	200	4,99
29	**Biscoito doce rosca de calda -** Biscoito doce sabor baunilha com calda. Peso líquido 340 gramas. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio ebicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lecitina de soja) e aromatizante.	Pct	200	4,25

30	**Biscoito doce tipo maria** – a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou fécula de arroz ou de mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de amônio e pirofosfato, ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Pode conter traços de leite. Embalagem tipo 3 em 1. Produto de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 370g. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses.	Pacotes	200	4,25
31	**Biscoito sabor leite com chocolate** -Pacotes com 400gramas -embalagens com 3 pacotes. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, amido, soro de leite em pó, sal, corante caramelo IV, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.	Pacote	200	5,99
32	**Biscoito salgado integral** – integral, rico em fibras, à base de farelo de trigo,não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote com 300 a 400 gramas, embalagem tipo 3 em 1, de primeira qualidade. Com data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses.	Pacotes	200	5,99
33	**Biscoito salgado de gergelim** - a base de: farinha de trigo/gergelim/gordura vegetal hidrogenada/açúcar/amido de milho sal refinado/fermento/leite ou soro/outros, embalagem tipo 3 em 1. Produto de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 370g até 400 g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade dentro do limite.	Pacotes	200	5,99
34	**Biscoito salgado salt plus** - Biscoito salgado , pacotes com peso líquido de 360 gramas contendo 3 unidades de 120 gramas. Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, glucose de milho, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento químico, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. CONTEN GLUTEN. Embalagens apresentando data de fabricação, lote e prazo de validade.	Pacotes	200	5,49
35	**Brócolis** –Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	220	4,25
36	**Cacau em pó 50%** - Cacau em pó puro 50%, sem adição de açúcar. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Embalagem resistente, bem vedada, contendo 200g. Não conter glúten. Deve apresentar as informações nutricionais, fabricação, lote do produto, validade.	Und	90	8,49
37	**Cacau em pó 100%** - Cacau em pó puro 100%, sem adição de açúcar e outros produtos. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Embalagem resistente, bem vedada, contendo 200 gramas. Não conter glúten. Deve apresentar as informações nutricionais, fabricação, lote do produto, validade.	Und	90	9,99
38	**Café solúvel** – Solúvel, granulado ou em pó em embalagem de vidro ou lata com peso líquido de 200 g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza.. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	70	11,99
39	**Canela em pó** - Produto deve apresentar as características sensórias de acordo com o produto, canela in natura, em forma de pó fino. Acondicionada em embalagens plásticas, vedadas hermeticamente. Isentas de sujidades e contaminações físicas. Peso líquido de 30 gramas. Embalagem contendo	Und	40	3,50

Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina

	informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**			
40	**Canela em rama** - Produto deve apresentar as características sensórias de acordo com o produto, canela in natura. Cascas sãs, limpas e secas, em forma de rama. Acondicionada em embalagens plásticas, vedadas hermeticamente. Peso líquido de 10 gramas. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Não deverá conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	40	2,75
41	**Carne bovina moída de 1ª**- De 1ª qualidade, tipo acém, proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, contendo no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens, sem sebo. Acondicionada em embalagens de 1 a 2kg, específicas para alimentos, congelada ou resfriada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão recebidos pacotes congelados pingando sangue. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	350	36,90
42	**Carne bovina em iscas de 1ª qualidade**– Carne bovina coxão mole, contrafilé ou patinho. Resfriada ou congelada. Deverá ser cortada em iscas de 2 a 3 cm, sem osso, sem sebo, sem gordura, sem nervos. Embalada em bandejas de isopor revestidas com plástico transparente apropriado para alimentos. Embalagem de 1 a 2 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, data de empacotamento/fabricação, fornecedor e produto contido, bem como a quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	330	26,39
43	**Carne suína de 1ª**- Cortada em cubos pequenos de 2 a 3 cm, congelada ou resfriada, sem gordura, sem pele e sem osso. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem de 1 kg. A rotulagem deve conter peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	330	20,39
44	**Cebola** – Classe média (4), tipo especial, podendo ser "graúda", pesando entre 100 g a 200 g a unidade. Não será tolerado na cebola integra a ausência de catafilo (pelada). Deverá ser acondicionada em embalagens especiais para alimentos, em saco tipo telinha, contendo a quantidade conforme solicitação descrita. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	180	3,39
45	**Cenoura** – lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	350	4,19
46	**Cereal matinal - flocos de milho com açúcar** - Caixa com 300 g. A	Und	70	7,09

	embalagem deve estar devidamente lacrada, intacta, não deve estar amassada ou rasgada. Composição: Milho, açúcar, malte, sal, ácido ascórbico e ascorbato de sódio (vitamina C), niacina, ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), palmitato de retinol (vitamina A), maltodextrina, cianocobalamina (vitamina B12), colecalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2) e folacina (ácido fólico). Prazo de validade deve ser maior que 6 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**			
47	**Cereal matinal - bolinhas de milho sabor chocolate/ chocolate preto** - Farinha de Milho Integral (39%), farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (21%), açúcar, xarope de glicose, cacau em pó (3%), oleína de palma, minerais (cálcio, ferro, zinco) e vitaminas (ácido pantotênico, niacina, B2, B6, ácido fólico), sal, aromatizantes, antiumectante, fosfato de cálcio, corante caramelo IV, estabilizante, fosfato trissódico e antioxidante tocoferol. Para produzir 30 gramas do produto, usa-se 11,7 gramas e cereal integral. Embalagem de Caixa de Papelão, com informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Peso líquido por caixa 500 gramas.	Und	70	7,09
48	**Chás** - Chás sabores: ENDRO (Anethumgraveolens), ERVA DOCE (Pimpinela Anisum), CAMOMILA FLOR (Matricaria Chamomila) vegetal dessecado, peso liquido 10g, 100% natural. A embalagem deve ser de polietileno transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega Deve conter informações nutricionais. Indústria brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	90	1,75
49	**Chia** - Semente de chia (Salvia hispânica), grãos, acondicionados em embalagem plástica de polipropileno atóxica, resistente, de 100 a 200g, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	40	6,99
50	**Chocolate em pó solúvel - não pode ser achocolatado -tem que ser cacau em pó**. Ingredientes básicos: cacau em pó com açúcar. Deverá conter no mínimo 50% de cacau em pó. Embalagem apropriada e hermeticamente fechada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 5 meses contados a partir da data recebida, demais condições de acordo com as normas da (ANVISA,SIF,INMETRO). ISENTO DE LACTOSE E SOJA	Kg	40	12,99
51	**Chuchu** – 1ª qualidade, firme, sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra. Grau médio de amadurecimento. Acondicionado em embalagem especial para alimentos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	250	4,00
52	**Coco ralado desidratado** - Deve constar na embalagem as seguintes características: Coco ralado, desidratado, parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar, pacote de 100g. Acondicionado em embalagem aluminizada, bem vedado, intacto. Deverá conter data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega. Industria brasileira, com registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	90	3,99
53	**Colorau** – Colorífico em pó fino, de coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou materiais estranhos, embalagem de polietileno, transparente, resistente. Produto obtido de frutos maduros de urucum, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio. Ingredientes: farinha de milho, óleo de soja, sal e pasta de urucum. Deverá conter validade de 06 a 12 meses, com dizeres de	Und	140	4,50

	rotulagem, data de fabricação e data de validade. Entregue em pacotes de 500g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**			
5	**Couve flor** - Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade. Devem estar intactos, firmes, frescos, sem manchas, bolores, machucados, danos superficiais, não pode ter a presença de substancias estranhas ou organismos vivos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	200	4,25
5	**Coxa e sobrecoxa de frango de 1ª** – Tipo coxa e sobrecoxa de frango, congelado ou resfriado, de primeira qualidade, apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.	Kg	150	8,69
56	**Couve folha** – Couve em Folha, variedade Tronchuda, Manteiga, Manteiguinha, de 1ª qualidade, em maços de 300g,em embalagem apropriada para alimentos. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).**Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.**	Maços	160	3,09
57	**Cravo da índia-** Produto alimentício, constituído por botões florais, limpos e sãos. Deve apresentar aspecto e cor características do produto, cheiro fortemente aromático de cravo da índia. Embalagens plásticas vedadas hermeticamente com peso líquido de 12 gramas. Rotulagem contendo, indicações do fabricante, peso, ingrediente, data de fabricação, validade e lote. Não conter glúten. Registro no órgão competente. Indústria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	40	2,99
58	**Creme de leite (nata)** – esterilizado, teor de gordura 30%, deverá apresentar aspecto e cheiro característico. Sachês de 300 a 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	180	6,99
9	**Creme de leite zero lactose – creme de leite homogeneizado para dietas com restrição de lactose.** Embalagem tetra Pack de 200g. A embalagem deve conter peso, data de fabricação, prazo de validade, e a informação nutricional de acordo com a legislação vigente.	Und	15	3,49
60	**Cuca panificada recheada/cuca alemã** – cuca de 1ª qualidade, integra, produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Peso aproximado de 500 a 700 gramas a unidade. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico específica para alimentos, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a informação nutricional de acordo com a legislação vigente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	200	10,00
61	**Doce de frutas cremoso** – em embalagens plásticas de polietileno resistente ou de vidro, atóxica, integra e com lacre de proteção, contendo 400g em cada unidade. Composição 100% polpa de fruta. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a três meses a partir da data de entrega. Sabores: uva, figo, morango e abobora com coco. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	40	3,90
62	**Doce de leite cremoso** - de primeira qualidade, embalagem de	Und	40	5,99

Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina

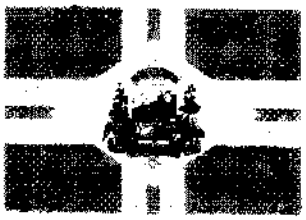

	400gramas,elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contem glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição nutricional. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**			
63	**Ervilha natural congelada** – pacote de 300g, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. A embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	100	5,49
64	**Extrato de tomate** - Embalagem de 340g. De primeira qualidade, em embalagem resistente e integra, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote do produto. Apresentando cor vermelha, odor e sabor próprio. Ingredientes: tomate e sal. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	150	2,75
65	**Farinha de arroz** - Embalagem de 1 kg, sem glúten e recomendada para celíacos. Ingredientes: farinha de arroz. Entregue em embalagem plástica, em perfeitas condições. Data de fabricação data de validade e lote. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	110	6,99
66	**Farinha de milho** – Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Indústria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	320	2,59
67	**Farinha de mandioca –** Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes ou de polietileno atóxico de 500g cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Pct	50	3,50
68	**Farinha de rosca** - Em pacote de 500g, contendo farinha de rosca fina. Não deverá apresentar odor forte e intenso, além de coloração anormal. Validade mínima de 12 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Ingredientes: Farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	30	15,00
69	**Farinha de trigo especial** – Tipo I. Pacotes de 01 Kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico, prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma.**	Pacote 01 kg	300	2,99
70	**Farinha de trigo especial** – Tipo I. Pacotes de 5Kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico, prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma.**	Pacote de 05 kg	100	15,00
71	**Farinha de trigo integral** - Farinha de Trigo integral em pacote de 01kg. Fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo integral, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. O rótulos deve conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Pacote 01 kg	220	3,29
72	**Feijão preto** – Pacote de 01 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, 100% feijão preto (*Phaseolusvulgaris L.*), constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies,	Kg	350	7,99

	acondicionado em embalagens próprias, embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**			
73	**Feijão carioca tipo 1** - Pacote de 01 kg, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias, embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	170	8,99
	Fermento em pó químico – fermento químico, em pó, para elaboração de bolos. Lata de 250g gramas. Deverá conter vedação entre a tampa e o produto. Com data de fabricação, lote do produto e prazo de validade de no mínimo 04 meses. Não deverá conter glúten. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	70	5,99
75	**Filé de peixe** – Filé de tilápia de água doce, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha. Fatiados em bifes de 80 a 100 g. Congelados. Deverá ser acondicionado em embalagem de plástico atóxico transparente. Isento de sujidades e/ou ação de micro-organismos. Em pacotes de 1 Kg devidamente selados, com data de fabricação, validade mínima de 6 meses a partir da entrega, marca, lote e registro de inspeção estadual ou federal. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	200	40,00
76	**Kiwi – in natura**, sem deterioração, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas. Acondicionadas em embalagens transparentes e resistentes, com etiqueta de pesagem. De colheita recente, grau de maturação para consumo imediato. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	90	26,39
77	**Laranja** – De umbigo, pêra ou do céu. De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, murcha, sem defeitos físicos ou dano mecânico. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em grau médio de maturação. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC). **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	500	3,39
78	**Leite de coco –** leite de coco modificado de 1ª qualidade, pasteurizado e homogeneizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem de vidro de 200 ml cada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	80	3,99
79	**Leite UHT desnatado Zero Lactose** – leite UHT desnatado zero lactose. Embalagem 500 ml. Que contenha enzima lactase.	Und	15	5,99
80	**Leite em pó sem lactose** - Composto Lácteo zero lactose em pó, lata de mínimo 380g que contenha enzima lactase, Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	Latas	20	22,09
81	**Leite longa vida integral** – Leite integral fluido processado pelo sistema UHT. Embalagem tetra Pack de 1 litro. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Não deverá apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica, sabor ácido intenso. Prazo de validade mínimo 120 dias. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Lt	1.700	4,00
82	**Lentilha** – Tipo 1, classe misturada, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados. Na embalagem	Kg	220	7,00

Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina

	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Indústria brasileira. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**			
83	**Limão in natura** – De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, murcha, sem defeitos físicos ou dano mecânico. A polpa deve estar intacta e firme, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Acondicionado em embalagem especial para alimentos. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e - origem da CIDASC).**Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	25	5,19
84	**Linguiça de frango** – de 1ª qualidade, ingredientes: carne de frango, água, gordura suína, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias: salsa, cebola e orégano, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251) e aroma natural de: pimenta-vermelha peso de aproximadamente 100g a unidade, embalagem de 800g a 1kg. Acondicionados em sacos de nylonpolietileno, transparente, a vácuo. No rotulo da embalagem deve constar o peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e o carimbo do SIF/SIE, ou outro órgão competente). **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	90	16,19
85	**Lingüiça frescal** – de 1ª qualidade. Ingredientes: carne suína, água, gordura suína, sal, proteína de soja, açúcar, dextrose, especiarias: coentro, alho, pimenta-vermelha e pimenta-branca, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452i), aromas idênticos aos naturais de: churrasco e picanha bovina, corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251), corante: caramelo IV (INS 150d), aromas naturais de: alho, coentro e pimenta-vermelha. Embalada a vácuo em plástico transparente com a data de valida e inspeção do SIF embalagem de 800 kg a 1 kg, e cada gomo de aproximadamente 100g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	90	15,69
86	**Linhaça dourada (semente)** - linhaça dourada - própria para o consumo humano; conformidade com a legislação em vigor; livre de odores, sabores e materiais estranhos; validade mínima de 2 meses, contados a partir do recebimento do produto. Empacotados em embalagem apropriada de 200 a 500 gramas.	Und	50	7,99
87	**Louro:** Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Ingredientes: Louro. Não conter Glúten. Com tabela de informação nutricional. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e lote do produto. Peso de no mínimo 5g a embalagem. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	20	1,50
88	**Maçã fugi ou gala** – de primeira qualidade , características próprias das frutas e coloração tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Com polpa intacta e firme, apresentando, tamanho e coloração uniforme. Acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. Tamanho de 100 a 125g, encarteladas. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC). **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	700	6,99

89	**Macarrão caseiro** – deverá ser caseiro, tipo ESPAGUETE OU TALHARIM. Produzido com ovos, cor característica. A embalagem deverá conter rótulo com identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso liquido, informações nutricionais, validade, data de embalamento). Em pacotes de 1 kg cada. O produto deverá esta de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal, estadual conforme necessite o produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	100	13,50
90	**Macarrão integral –** macarrão de sêmola de trigo e farelo de trigo, fonte de fibras e proteínas, alimento recomendado para portadores de diabetes mellitus. Embalagens de 500g. Data de fabricação recente e validade de no mínimo 6 meses.	Kg	10	5,49
	Mamão formosa – Com 80 a 90% de maturação, classificado tipo exportação. Íntegro, sem manchas e mofos, sem rupturas e/ou pancadas na casca, limpos, com coloração própria. Deverá ser embalado individualmente em sacos específicos para este fim. No pacote deverá estar impresso a informação nutricional e dados do fornecedor. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	650	5,00
92	**Mandioca** – frescas descascadas e limpas, 1ª qualidade, acondicionada em embalagens específicas para alimentos. Livre de danos fisiológicos e fungos. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	400	5,50
93	**Manga -** de primeira qualidade, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Fruta com polpa firme, intacta, de boa qualidade. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	450	3,29
94	**Massa cabelo de anjo –** Embalagem de 500g. Deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Data de validade de 6 meses a contar a partir da data da entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	30	4,50
	Massa integral para pizza – a base de farinha de trigo e farinha integral,fabricada em padaria, com espessura de 2 cm, formato redondo com aproximadamente 30 cm de diâmetro, fresca com aspecto e odor agradável, mantida sob refrigeração entregue pré assada recoberta com papel filme. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fornecedor, peso identificado, data de fabricação e validade e informação nutricional do produto. **Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	200	6,00
96	**Massa caseira para lasanha** – espessura fina, fresca, produzida em padaria, com aspecto e odor agradável, acondicionado em embalagens apropriadas. Entregue sob refrigeração. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fornecedor, peso identificado, data de fabricação e validade e informação nutricional do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	70	20,00
97	**Massa para pastel** – tamanho médio, espessura fina, fresca, de 1ª qualidade, **produzida em padaria,** com aspecto e odor agradável, acondicionada em embalagens apropriadas com rótulo de identificação, tabela e informação nutricional e data de validade e fabricação. **Entregue sob refrigeração conforme cronograma da Alimentação Escolar.**	Und	1.500	0,40
98	**Mel de abelha** – natural, puro, sem conservantes e aditivos. Embalagem de 1 kg em potes de plástico ou de vidro. Produto sem a presença de edulcorantes, aromatizantes, conservantes, corantes, espessantes ou sintéticos bem como corretivos de acidez. Produto registrado no Ministério da Agricultura, inspecionado. Deve constar tabela de informação nutricional e todas as informações obrigatórias da embalagem, data de fabricação máxima 60 dias anteriores ao ato da entrega e prazo de validade de 11	Kg	20	15,00

Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina

	meses da data de entrega do produto.			
99	**Melado de cana novo** – melado batido de 1ª qualidade. Produto registrado no Ministério da Agricultura, inspecionado. Deve constar tabela de informação nutricional, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, com mínimo de 06 meses. Embalagem contendo 400g a 1 kg, confeccionada em material plástico.	Kg	50	12,99
100	**Melancia** – De Primeira qualidade, pesando aproximadamente 10 kg cada fruto. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, com ausência de fissuras e/ou rachaduras. Devem ser frescas e uniformes, cor e sabor próprios da espécie. A polpa deve estar intacta e firme. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	750	1,29
101	**Melão comum ou Pingo de Mel** - De Primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	300	4,89
102	**Milho para pipoca** - acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 gramas, 1ª qualidade.	Kg	30	3,25
103	**Milho verde congelado** – congelado, produto 100% natural, sem aditivos e conservantes. Características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto e textura macia. Embalagem plástica de no mínimo 350g, onde especifique data de processamento e validade. Embalagem com informações nutricionais, data de fabricação recente e prazo de validade 24 meses a partir da entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	120	7,99
104	**Mini pizza com massa integral** - a base de farinha de trigo e farinha integral, pré-assada e refrigerada. Ingredientes e sabores: frango/mussarela/calabresa/milho verde, molho à base de tomate e cebola, queijo, orégano. Ingredientes da massa: farinha de trigo, farinha integral, gordura hidrogenada, fermento, açúcar e sal. Embalagem própria para alimentos, cada unidade deverá ter aproximadamente 100g, com data de fabricação no máximo dois dias antes da entrega e validade recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	1.800	3,99
105	**Morango in natura** - de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau médio de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, contendo aproximadamente 500 gramas por bandeja, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	90	16,00
106	**Óleo de girassol** – Características técnicas: óleo de girassol 100% da semente, rico em Ômega 6 e vitamina E. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und	130	11,99
107	**Óleo de soja** – Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar	Und	40	8,90

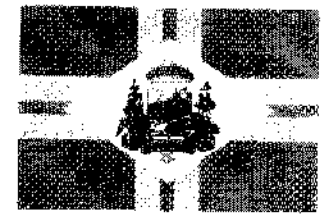

	validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**			
108	**Orégano desidratado** - Embalagem com no mínimo 05g - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	25	1,25
109	**Ovo de galinha** - Ovos de galinha caipira, vermelhos, médios, fresco, casca firme, intacta, lisa e limpa. Não deve apresentar rachadura/trincado. Deve ser entregue em embalagem de dúzia, em caixa atóxica. Deverá estar devidamente rotulada, conforme legislação vigente. Possuir registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Validade de no mínimo 15 dias a partir da entrega do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Dúzia	350	6,99
110	**Pão de forma fatiado** – Pão de forma ,fatiado. Acondicionado em pacotes de 430 a 500 gramas. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	240	6,99
111	**Pão de forma integral fatiado** – Pão de forma integral, fatiado. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 430 gramas. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	240	6,99
112	**Pão de cachorro quente** - Ingredientes: farinha de trigo especial, gordura vegetal, água, açúcar, sal, fermento biológico. Cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, com tamanho regular, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, não amassado, murcho e umedecido. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação com no máximo 2 dias antes da entrega, prazo de validade e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	1.600	1,20
113	**Pão francês** – cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Data de produção do dia da entrega. Isento de mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto e fornecedor. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	2.000	0,90
114	**Pão mini para hot dog** - Pão com massa de farinha de trigo, enriquecida com ácido fólico, açúcar, sal, fermento biológico, estabilizantes. Não deve apresentar tamanho irregular, e deve estar com massa íntegra e sem amassamento, queimaduras ou manchas escuras no produto. Embalagem: acondicionado em pacotes de polietileno fino e transparente com no máximo 20 unidades de aproximadamente 25g a unidade. O pacote deverá estar fechado e com rótulo de informação nutricional do produto, com data de fabricação com no máximo 1 dias anterior ao dia da entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	1.200	1,00
115	**Peito de frango de 1ª qualidade**- tipo sassami (tiras de peito), sem osso e sem pele, congelado, em embalagens plásticas resistentes, transparentes.	Kg	400	11,39

	Pacotes com 1 Kg cada. Com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**			
116	**Pepino in natura-** frutos colhidos ainda imaturos, com sementes incipientes, coloração uniforme, firmes, sem defeitos: manchados, injúrias mecânicas e queima de sol. Frutos frescos acondicionados. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	250	3,39
117	**Pêra nacional** - tamanho médio, de 1ª qualidade, especial, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura. Acondicionada em embalagem própria para alimentos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	250	9,50
118	**Pimentão** – Firme, intacto, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. O pimentão deverá ser médio, possuir comprimento maior ou igual a 10 cm.. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	40	6,99
119	**Polvilho azedo** – Sem glúten, 100% mandioca e deve estar impresso na embalagem.Embalagem de 500g, polietileno atóxico, com data de fabricação e prazo de validade, deverá estar íntegro, sem rupturas, pacotes limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter informação nutricional e registro nos órgãos competentes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	170	3,50
120	**Presunto sem capa de gordura fatiado –** produto de primeira qualidade, cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 200 a 500g, embalado e vácuo. Com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade de no mínimo 2 meses a partir da data de entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	pct	160	7,09
121	**Queijo mussarela** – Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, entregue em embalagens de 2 kg. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado. **Entregue conforme cronograma da alimentação escolar.**	Kg	220	32,00
122	**Repolho branco** – verde, liso fresco, tamanho médio de 1,5 a 2 kg e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).**Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	220	2,00
123	**Repolho roxo** – roxo, liso fresco, tamanho médio de 1,5 a 2 kg e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).**Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	100	3,50
124	**Requeijão** – requeijão cremoso de primeira qualidade, embalado em copo hermeticamente fechado – copo de 200g. A embalagem original deverá	Und	240	6,59

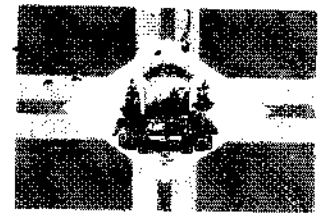

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.			
12	**Rúcula** – fresca, limpa,1ª qualidade, as folhas devem estar com aspecto de produto fresco, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas, acondicionada em embalagens específicas para alimentos. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	170	2,40
12	**Sagu** – Pacote de 500 g, produto fabricado com amido de mandioca, tipo 1, selecionado, classe pérola. Composição: 100% mandioca. Em embalagem plástica intacta, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Com data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Não conter glúten. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Pacote	120	3,25
12	**Sal refinado** – iodado refinado. Pacote de 1kg. Embalagem deve apresentar data de fabricação e data de validade e tabela nutricional. Ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	30	1,75
12	**Sal marinho** – pacotes de 500g. Ingredientes: cloreto de sódio, além de cálcio, magnésio e outros. Com registro no M.S/M.A. Embalagem primária plástica, resistente e transparente com solda íntegra, validade mínima de 11 meses. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	80	1,99
129	**Tempero verde** – Salsa e cebolinha, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, de coloração uniforme; isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica, maços de 200g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	170	2,75
0	**Tomate paulista**– de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, contendo 1 kg em cada pacote, resistente com etiquetas constando o fornecedor. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e - origem da CIDASC). **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	250	5,99
131	**Uva Rubi ou Itália** – os cachos não podem conter manchas, devem estar bem cheios, com bagas firmes lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. A fruta não deve se desprender com facilidade. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e - origem da CIDASC).**Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	170	13,00
132	**Vagem** – de 1ª qualidade, casca integra. Acondicionada em embalagem especial para alimentos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Kg	150	9,00
133	**Vinagre de maçã** - De maçã. Em embalagem de plástico lacrada com 750 ml. Composição: fermentado acético de maçã hidratado, com acidez de 4,2 %. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	80	3,60

134	**Vinagre de vinho**– De vinho tinto, acondicionado em frasco plástico lacrado com 750 ml, com acidez de 4,2 %. Composição: fermentado acético de vinho tinto, água e conservador INS 224. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade, lote do produto, nome e/ou marca e ingredientes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	Und	50	3,59

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos produtos alimentícios se justifica pela necessidade de manutenção dos programas da merenda escolar do município para o ano de 2021. Conforme a Lei Nº 11.947 de 16/09/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e demais documentos que regulamentam esta política pública, a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas em Lei.

2.2 Considerando o momento vivido mundialmente pela pandemia do novo coronavirus, e as incertezas de como serão o retorno as aulas, tempo de permanência dos alunos na escola, forma de ensino, entre outros, até mesmo o ensino não presencial, dependendo da evolução dos casos em nossa região, consideramos a possível necessidade de realizar a entrega de kit de alimentação para ser entregue ao aluno, caso não houver a lanche servido na escola como é o direito do aluno, por isso os itens foram colocados em frações menores (para o caso da montagem dos kits), e maiores para o caso de confecção dos lanches na escola, sendo que apenas serão adquiridos os itens conforme a necessidade e conforme se der a forma de ensino.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido nas quantidades e conforme cronograma expedido pelo setor de nutrição e alimentação do município e será recebido pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da qualidade, quantidade e da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. O objeto do presente termo de referência poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4 O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene. Não é permitido transportar alimentos com pessoas e animais (a cabine do condutor deve preferencialmente ser isolada da parte que contém os alimentos). O transporte, a carga e a descarga devem garantir a integridade e a qualidade do produto e impedir a contaminação e a deterioração do produto. As caixas para transporte devem ser de material atóxico especifico para transporte de alimentos em adequadas condições de higiene.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO
LICITANTE: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 210.
CNPJ: 80.912.124/0001-82
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 02/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preço

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14039-2 CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI - ME	**CNPJ: 12.610.353/0001-92**	**Telefone: 41 3634 1351**	**Status: Habilitado**					35.511,75	
Representante: 15733-6 MAURO IVAN NEGRELLI									
Lote 001 - Lote 001								35.511,75	
004	13433 AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG	PC	10,00	Classificado	BRASIL		9,73	97,30	*
005	13536 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	300,00	Classificado	ALTO ALEGRE		2,39	717,00	*
008	13438 AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	FA	100,00	Classificado	FONT LIFE		10,90	1.090,00	*
012	17547 ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	20,00	Classificado	NEGRELLI		29,90	598,00	*
015	13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	PC	100,00	Classificado	BURITI		13,70	1.370,00	*
016	13541 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 01 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)	PC	100,00	Classificado	BURITI		2,99	299,00	*
019	6815 BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	KG	20,00	Classificado	PRIMAZ		27,90	558,00	*
024	21214 BEBIDA LÁCTEA UHT – SABOR CHOCOLATE ingredientes: leite reconstituido pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	UN	3.000,00	Classificado	MOCOQUINHA		0,99	2.970,00	*
028	13542 BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS	PC	150,00	Classificado	LUNAN		3,49	523,50	*
029	13451 BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	PC	150,00	Classificado	LUNAN		3,49	523,50	*
030	16792 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – EMBALAGENS 400 GRAMAS	PC	75,00	Classificado	LUNAN		3,49	261,75	*
034	19351 BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 150 A 180 GRAMAS	PC	20,00	Classificado	PORTO ALEGRE		4,50	90,00	*
035	19352 BOMBOM TIPO WAFER – AO LEITE. WAFER COBERTO COM CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CAIXA COM NO MINIMO 126G	CX	50,00	Classificado	HERSHEY'S		3,29	164,50	*
044	20757 CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM) congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com numero do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	KG	100,00	Classificado	NEGRELLI		17,90	1.790,00	*
045	20758 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitario competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei	KG	100,00	Classificado	DO VALLE		23,80	2.380,00	*
046	20759 CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA congelada com no máximo 3 à 4% da gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com numero do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	KG	90,00	Classificado	COPACOL		14,35	1.291,50	*
047	15599 CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	KG	100,00	Classificado	NEGRELLI		15,50	1.550,00	*
048	20760 CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO) Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	KG	100,00	Classificado	NEGRELLI		12,30	1.230,00	*
054	12870 CHUCHU	KG	150,00	Classificado	NEGRELLI		2,28	342,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade								
057	20104 COSTELINHA DE PORCO	KG	100,00	Classificado	NEGRELLI		13,90	1.390,00	*
	embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								
073	15575 FARINHA DE ROSCA- Embalagem 500 gramas.	PC	15,00	Classificado	JURÉIA		2,45	36,75	*
077	15578 FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	PC	60,00	Classificado	MONJOLINHO		2,99	179,40	*
078	14778 FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de	KG	400,00	Classificado	CALDO SUL		5,34	2.136,00	*
	detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente								
082	20773 FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	150,00	Classificado	PIONEIRO		6,40	960,00	*
	congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção								
083	20774 FRANGO PEITO SEM OSSO	KG	150,00	Classificado	C VALLE		9,70	1.455,00	*
	congelada. sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.								
092	20782 LEITE UHT INTEGRAL	CX	150,00	Classificado	TERRA VIVA		39,38	5.907,00	*
	leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.								
095	21224 LINGUIÇA MISTA - TIPO BLUMENAU DEFUMADA	KG	30,00	Classificado	EMBUTIDOS RIO DA VARZEA		20,30	609,00	*
	(50% carne bovina + 50%, carne suina) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								
109	19355 NOZ MOSCADA MOÍDA - PACOTE COM 30 GRAMAS	PC	15,00	Classificado	INCAS		3,63	54,45	*
112	20789 OVOS DE GALINHA	DZ	300,00	Classificado	LAR		5,99	1.797,00	*
	ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor odor e aspectos caracteristicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.								
124	13519 REFRIGERANTE COM 02 LITROS	UN	300,00	Classificado	CINI		3,69	1.107,00	*
128	21225 SALSICHA - TIPO VINA - PACOTE DE 3 KG	PC	100,00	Classificado	ESTRELA		19,75	1.975,00	*
	em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações. identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								
141	10539 VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML	FR	10,00	Classificado	CHEMIM		3,00	30,00	*
142	13525 VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	FR	30,00	Classificado	CHEMIM		0,97	29,10	*

Fornecedor: 3145-1 DG RUDNICK LTDA - ME **CNPJ: 10.816.474/0001-80** **Telefone: 41 3632 2106** **Status: Habilitado** 37.499,22

Email: mg@acipan.com.br

Representante: 1901-1 NARCIO GABRIEL RUDNICK

Lote 001 - Lote 001

001	14638 ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE. SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	UN	80,00	Classificado	da roça		5,98	37.499,22 478,40	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	12889 ABOBRINHA VERDE	KG	100,00	Classificado	da roça		2,95	295,00	*
	de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, terra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.								
007	15552 ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	FR	50,00	Classificado	adocyl		2,43	121,50	*
010	15553 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO COM 20 LITROS	GL	750,00	Classificado	font life		8,98	6.735,00	*
011	13526 AIPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	KG	100,00	Classificado	São jorge		5,89	589,00	*
020	16977 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1.200,00	Classificado	da roça		2,41	2.892,00	*
021	13445 BARRA DE CEREAIS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS,	UN	100,00	Classificado	parati		1,15	115,00	*
	E AROMATIZANTES ARTIFICIAS - DIVERSOS SABORES								
022	6818 BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	250,00	Classificado	da roça		3,98	995,00	*
025	21215 BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE- SABOR CHOCOLATE	UN	60,00	Classificado	nescau		3,00	180,00	*
	ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.								
026	12869 BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	100,00	Classificado	da roça		3,19	319,00	*
027	15556 BICABORNATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	PC	10,00	Classificado	rd		1,79	17,90	*
037	12883 BRÓCOLIS	UN	150,00	Classificado	da roça		3,79	568,50	*
	com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade								
049	12881 CEBOLA	KG	150,00	Classificado	da roça		5,29	793,50	*
	firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.								
050	14762 CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou	MÇ	20,00	Classificado	da roça		1,99	39,80	*
	murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento								
051	12882 CENOURA	KG	200,00	Classificado	da roça		3,49	698,00	*
	firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.								
058	12887 COUVE FLOR	UN	150,00	Classificado	da roça		4,39	658,50	*
	fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade.								
059	13472 CRAVO DA INDIA – PACOTE DE 10 GRAMAS	PC	8,00	Classificado	rd		3,04	24,32	*
062	19353 DOCE A BASE DE AMENDOIM E WAFER (TORRONE) - EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	torrone		0,99	99,00	*
065	21219 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA FINA	PC	40,00	Classificado	bela vista		11,79	471,60	*
	granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg								
066	21220 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA MÉDIA (3MM)	PC	150,00	Classificado	taquaral		10,79	1.618,50	*
	sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg								
068	15570 EXTRATO DE TOMATE– Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem	LTA	40,00	Classificado	elefante		8,25	330,00	*
	Fonte de fibras e vitaminas A e E – Embalagem de 850 Gramas								
081	20772 FILÉ MIGNON SUÍNO	KG	100,00	Classificado	rainha da paz		14,64	1.464,00	*
	in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária								
084	15579 FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	PC	5,00	Classificado	rd		4,00	20,00	*
086	14840 GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG	20,00	Classificado	da roça		7,99	159,80	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.								
088	15551 KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento no	KG	20,00	Classificado	da roça		9,99	199,80	*
	tamanho, aroma e sabor da espécie uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme								
089	20780 LARANJA PERA OU BAHIA	KG	300,00	Classificado	da roça		2,40	720,00	*
	de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas								
093	20783 LIMÃO	KG	30,00	Classificado	da roça		3,89	116,70	*
	Galego ou Taiti, de boa qualidade no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme								
094	21223 LINGUIÇA FRESCAL - DE PERNIL, FRANGO OU MISTA	KG	20,00	Classificado	c vale		12,79	255,80	*
	em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa peso data de processamento e data de validade identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								
096	14768 MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, lavras e	KG	500,00	Classificado	da roça		5,84	2.920,00	*
	com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.								
100	14641 MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDA E MADURA	KG	200,00	Classificado	da roça		4,29	858,00	*
	DE ASPECTO FRESCO E FIRME								
101	14643 MANGA – FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE	KG	50,00	Classificado	da roça		5,29	264,50	*
	- MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS								
102	14642 MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE	KG	10,00	Classificado	da roça		9,79	97,90	*
	PODRIDÃO.								
103	14789 MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e	UN	100,00	Classificado	da roça		16,29	1.629,00	*
	madura com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade								
106	19661 MORANGO - FRUTA DE BOA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA	KG	40,00	Classificado	da roça		6,59	263,60	*
	SERVIR. BANDEJA DE ATÉ 400G								
107	11456 MORTADELA FATIADA S/ CUBOS DE GORDURA	KG	200,00	Classificado	aurora		7,98	1.596,00	*
	fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa peso, data de processamento e data de validade identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								
108	15585 NATA - embalagem de 300 gramas	PO	80,00	Classificado	aurora		6,69	535,20	*
111	15587 ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	PC	20,00	Classificado	rd		3,49	69,80	*
113	11018 PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	VID	40,00	Classificado	sport		26,39	1.055,60	*
114	14790 PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes	KG	5,00	Classificado	da roça		5,99	29,95	*
	devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas								
115	14769 PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos sem manchas e	KG	50,00	Classificado	da roça		4,16	208,00	*
	coloração uniforme								
117	19356 PIRULITO - COM RECHEIO, PACOTE COM NO MINÍMO 600 GRAMAS E COM NO	PC	80,00	Classificado	sortido		8,12	649,60	*
	MÍNIMO 50 UNIDADES COM 12 GRAMAS CADA								
121	13536 PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	KG	100,00	Classificado	perdigao		17,98	1.798,00	*
122	11019 QUEIJO MUZARELA FATIADO	KG	100,00	Classificado	bussa		23,98	2.398,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
123	13518 QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PC	150,00	Classificado	seleti		2,79	418,50	*
125	14777 REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpe, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	UN	80,00	Classificado	da roça		2,91	232,80	*
129	14765 SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas. sem manchas, sem sinais de amarelamento.	MÇ	20,00	Classificado	da roça		1,99	39,80	*
135	13651 TANGERINA (murcote/ ponkan) – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura. com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas	KG	100,00	Classificado	da roça		2,29	229,00	*
136	15595 TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	BAL	5,00	Classificado	mavi		9,59	47,95	*
137	20796 TOMATE COMUM de 1ª qualidade, tamanho médio. grau médio de amadurecimento. sem rupturas, integro em todas as partes. isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	KG	200,00	Classificado	da roça		4,09	818,00	*
139	14791 UVA, NACIONAL - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	KG	50,00	Classificado	da roça		6,29	314,50	*
140	15597 UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	PC	10,00	Classificado	rd		4,69	46,90	*
								42.465,50	

Fornecedor: 24793-6 NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI **CNPJ: 03.851.813/0001-68** **Telefone: 41 3037-3437** **Status: Habilitado**

Representante: 22536-9 ARLEI REOLON

								42.465,50	
Lote 001 - Lote 001									
023	11004 BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	TAICO		6,55	327,50	*
052	21218 CESTA BÁSICA COM OS SEGUINTES PRODUTOS 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado 01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado 01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido 01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca 01 pacote com 01 kg de farinha de trigo 03 pacotes de 1 Kg de feijão 01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó 01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete 01 pacote com 01 kg de sal 02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral 01 detergente líquido neutro com 500 ml 01 sabonete em barra com 90 gramas 01 creme dental com flúor 90 gramas. 03 escovas dental adulto macia 01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml Cesta 500	UN	500,00	Classificado	CONFORME ANEXO		78,75	39.375,00	*
091	13496 LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	PC	300,00	Classificado	DANKY		9,21	2.763,00	*
								34.118,45	

Fornecedor: 2634-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP **CNPJ: 07.634.816/0001-16** **Telefone: 4736362899** **Status: Habilitado**

Email: contato@papelariasaobento.com.br

Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								34.118,45	
Lote 001 - Lote 001									
003	16786 AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS	PO	50,00	Classificado	NEILAR		1,75	87,50	*
006	13434 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	PC	270,00	Classificado	CERTANO		11,24	3.034,80	*
009	15554 ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	UN	250,00	Classificado	LIND AGUA		0,79	197,50	*
013	20750 ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg	PC	50,00	Classificado	NEILAR		9,70	485,00	*
	Rico em vitaminas contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.								
014	13440 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	30,00	Classificado	NEILAR		5,72	171,60	*
017	13443 AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	CX	10,00	Classificado	NEILAR		3,47	34,70	*
018	17574 AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	VID	20,00	Classificado	LA VIOLETERA		9,89	197,80	*
031	17575 BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 06 UNIDADES EMBALADAS	PC	550,00	Classificado	CLUB SOCIAL		2,99	1.644,50	*
	INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS								
032	13456 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - EMBALAGEM 400 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	PRODASA		3,98	398,00	*
033	21216 BISCOITO TIPO WAFER - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate	UN	75,00	Classificado	CASARREDO		1,58	118,50	*
	morango, baunilha, brigadeiro e limão								
036	15560 BOMBONS DE CHOCOLATE – Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate	PC	70,00	Classificado	SERENATA		26,89	1.882,30	*
	com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.								
038	21217 CAFÉ EM PÓ, TRADICIONAL À SUPERIOR	PC	1.200,00	Classificado	TROPEIRO		6,98	8.376,00	*
	em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto á vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de Qualidade Global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza								
039	6756 CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	VID	150,00	Classificado	AMIGO		11,89	1.783,50	*
040	6757 CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	PC	5,00	Classificado	APTI		7,44	37,20	*
041	13461 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	PO	30,00	Classificado	NEILAR		3,07	92,10	*
042	13463 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	PINDUCA		2,59	129,50	*
043	13464 CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	20,00	Classificado	AGRICAL		2,34	46,80	*
053	13467 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	100,00	Classificado	CHINES		3,68	368,00	*
055	13470 COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	PINDUCA		2,98	298,00	*
056	11337 CONFEITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	PC	25,00	Classificado	MIL CORES		7,79	194,75	*
060	13547 CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	CX	150,00	Classificado	CCGL		2,10	315,00	*
061	20766 CREME VEGETAL COM SAL	PO	60,00	Classificado	COAMO FAMILIA		3,94	236,40	*
	Livre de gordura trans., composta com oleos vegetais liquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas								
063	15567 DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	PO	50,00	Classificado	LUIZ ALVENSES		3,64	182,00	*
064	20106 DOCE DE AMENDOIM(GIBI)	PO	10,00	Classificado	YOKI		19,99	199,90	*
	Pote com 30 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas								
067	15569 ERVILHA EM CONSERVA -embalagem de 200 gramas	LTA	60,00	Classificado	PREDILETA		1,80	108,00	*
069	15571 FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg	PC	100,00	Classificado	AGRICAL		2,25	225,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
070	15572 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA– Embalagem 1 kg.	PC	10,00	Classificado	PINDUCA		4,49	44,90	*
071	15573 FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg	PC	20,00	Classificado	AGRICAL		3,36	67,20	*
072	15574 FARINHA DE MILHO BRANCA – Embalagem 01 Kg	PC	200,00	Classificado	AGRICAL		4,10	820,00	*
074	17577 FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG.	PC	100,00	Classificado	AURI VERDE		12,89	1.289,00	*
075	21221 FARINHA DE TRIGO- especial tipo 1,enriquecida com ferro e ácido fólico 01 Kg	PC	200,00	Classificado	AURIVERDE		2,69	538,00	*
076	15577 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL– Embalagem 01 Kg	PC	10,00	Classificado	OXFORD		3,50	35,00	*
079	13488 FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	PC	10,00	Classificado	POKAMAYA		15,95	159,50	*
080	13489 FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	FR	100,00	Classificado	NEILAR		2,78	278,00	*
085	15580 GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	PC	40,00	Classificado	NEILAR		8,99	359,60	*
087	21222 GOTAS DE CHOCOLATE - IDEAL PARA BOLO, COOKIES E CUPCAKE. Embalagem com 1000 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	MALAVERIO		26,96	1.348,00	*
090	13557 LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	CX	150,00	Classificado	PIRACANJUBA		3,68	552,00	*
097	15582 MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com 500 gramas	PC	200,00	Classificado	JOYA		2,48	496,00	*
098	15583 MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	PC	100,00	Classificado	JOYA		2,48	248,00	*
099	11345 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	SA	30,00	Classificado	SUAVIT		2,98	89,40	*
104	13508 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	PINDUCA		2,55	127,50	*
105	13509 MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	100,00	Classificado	PREDILECTA		1,90	190,00	*
110	15586 ÓLEO DE SOJA– Frasco com 900ml.	LTA	400,00	Classificado	COAMO		3,98	1.592,00	*
116	15590 PIPOCA DOCE - 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	FA	60,00	Classificado	EXPLOSAO		20,98	1.258,80	*
118	15591 PÓ PARA PUDIM - com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	PC	30,00	Classificado	NEILAR		6,30	189,00	*
119	15592 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO– embalagem com 500 gramas.	PC	50,00	Classificado	PINDUCA		3,88	194,00	*
120	18866 POLVILHO DE MANDIOCA DOCE EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	30,00	Classificado	PINDUCA		3,88	116,40	*
126	13520 SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	NEILAR		4,06	203,00	*
127	13521 SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	PC	150,00	Classificado	REALTA		1,28	192,00	*
130	13522 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	LTA	50,00	Classificado	88		2,98	149,00	*
131	20794 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS Ingredientes Polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores Maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja	FR	50,00	Classificado	DA FRUTA		4,05	202,50	*
132	14678 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, ÁGUA POTÁVEL. FRASCO DE 200 ML. SABORES MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA	FR	20,00	Classificado	DA FRUTA		1,84	36,80	*
133	6804 SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES - 01 KG	PC	250,00	Classificado	NEILAR		7,76	1.940,00	*
134	19357 SUCO INTEGRAL DE UVA - FRASCO COM 1,5 LITROS	FR	50,00	Classificado	VOLATI		9,89	494,50	*
138	15596 TRIGO PARA QUIBE– Pacote com 500 gramas	PO	20,00	Classificado	PINDUCA		3,20	64,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	149.591,92				

036

1

Gotas Cobertura Fracionada Sabor chocolate ao Leite Forneáveis 1,01kg Hershey's

MARCA: HERSHEY'S
REFERÊNCIA: 059291

R$ 17,99

ou 12x de R$ 1,86 com juros

Quantidade: 1

SIMULADOR DE FRETE

Relatório de Cotação: cotação rápida 77

Pesquisa realizada entre 25/01/2021 09:56:20 e 25/01/2021 09:56:08

Item 1: casca arroz

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	1	R$ 20,84 (un)	R$ 20,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:902020 UASG:454524	12/11/2020	R$ 21,94
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR	NºPregão:312020 UASG:987693	03/09/2020	R$ 19,74

Valor Unitário R$ 20,84

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,84

Valor Global: R$ 20,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: casca arroz

Preço Estimado: R$ 20,84 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 20,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade entrega em embalagem de 5 kg, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos, em embalagem de polietileno atóxico resistente, validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 21,94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR **Data:** 12/11/2020 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de generos alimentícios não pereciveis e pereciveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Marmeleiro.

Descrição: **CASCA ARROZ** - Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade entrega em embalagem de 5 kg, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

CatMat: **129976** - CASCA ARROZ , CASCA ARROZ NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 2020 / UASG 451524
Lote/Item: 45
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2020 14:12
Homologação: 10/12/2020 14:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 450
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.751.257/0001-59 * VENCEDOR *	CLAUDIO AGOSTINETTO	R$ 19,94
24.471.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R$ 19,95
26.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPLIS LTDA	R$ 19,98
35.085.051/0001-60	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 23,90
13.683.825/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 28,49
07.811.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 28,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,74**

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Objeto: Constitui objeto deste certame a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de generos alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais..

Descrição: **CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Arroz Parboilizado Tipo 1 - longo fino tipo 1, parboilizado. Livre de impurezas e de outros fatores que torne imprópio para o consumo, embalagem em saco plastico resistente, adequado a natureza do produto. Pacote de 5 kg.

CatMat: **113026** - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTICIOS , CESTA BÁSICA - GENEROS ALIMENTICIOS NOME

Data: 03/09/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 31 2020 / UASG 987693
Lote/Item: 17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/09/2020 08:09
Homologação: 27/11/2020 10:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 530
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.286.977/0001-94 * VENCEDOR *	FRANCIELLI BATTISTI - MERCEARIA	R$ 16,00
11.399.044/0001-10	R C FERREIRA & CIA LTDA	R$ 16,80
76.191.639/0001-90	COMERCIAL CEREALISTA MARIOPOLIS LTDA	R$ 17,50
05.910.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,99
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 22,00
35.085.051/0001-60	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 23,90

(/ccstore/v1/images/?source=/file/v5200144719732352438/products/135143_File-Mignon-Suino-Congelado-Frimesa.jpg)

Imagens meramente ilustrativas

Frimesa

(/searchresults?Ntt=frimesa&Nty=1&No=0&Nrpp=12&Rdm=659&searchType=simple&type=search)

Tutorial - Como faça minha primeira compra

Filé Mignon Suíno Congelado Frimesa

Código 135143

mambo.com.br (/home)

Procure aqui seus produtos!

Fale Conosco Nossas Lojas Política de Troca

0 itens R$ 0,00

Carrinho FINALIZAR COMPRA (/CART) Listas Conta

091

R$ 24,21

Aproximadamente 900g.

R$ 26,90 /Kg

ADICIONAR

COLOCAR NA LISTA

Descriçao do produto

Essenciais para o seu dia a dia

Frutas (/frutas)

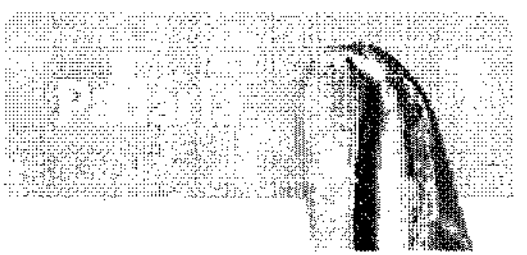

Padaria (/padaria)

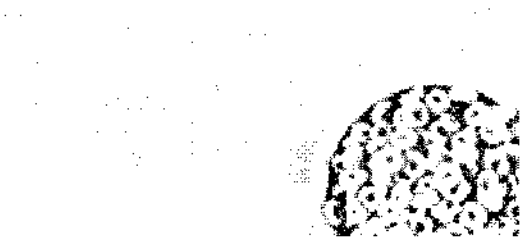

Matinais (/matinais)

Higiene (/higiene-e-beleza)

Busque por itens usando a vírgula.

Home > Alimentos > Carnes e aves > Carnes > Suína

Cód.: 7602368

Filé Mignon Suíno Congelado SADIA 1kg

Vendido e entregue por **Clube Extra**

R$ 19,80

0

Calcular o frete e prazo: OK

Aviso de Privacidade.

Relatório de Cotação: cotação rápida 13

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 15:45:44 e 21/01/2021 15:45:38

Item 1: açúcar

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
23	1	R$ 9,44 (un)	R$ 9,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:822020 UASG:987985	25/11/2020	R$ 9,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exercito | BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE	NºPregão:232020 UASG 160192	16/11/2020	R$ 8,74
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	NºPregão:832020 UASG:988279	13/10/2020	R$ 9,99
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Hospital Geral de Curitiba	NºPregão:372019 UASG:160223	18/09/2020	R$ 8,46
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA	NºPregão:32020 UASG:988345	04/09/2020	R$ 10,80

Valor Unitário **R$ 9,44**

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,44

Valor Global: **R$ 9,44**

Detalhamento dos Itens

Item 1: açúcar

Preço Estimado: R$ 9,44 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	açúcar, tipo mascavo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,20**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA **Data:** 25/11/2020 08:31

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de generos alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos centros municipais de educação infantil, escolas municipais, centro de convivencia e fortalecimento de vinculos e demais necessidades das diversas secretarias do município de cafelândia/pr..

Descrição: **AÇÚCAR** - AÇUCAR, TIPO MASCAVO

CatMat: **463993** - AÇUCAR

Modalidade: Pregão Eletronico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82020 / UASG 987985

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/11/2020 17:36

Homologação: 07/12/2020 09:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 1,00 kG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.717.759/0001-03 * VENCEDOR *	CARLA TREVISOL - RESTAURANTE	R$ 8,90
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$ 9,00
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 9,20
32.601.564/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,00
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,74**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE

Objeto: Aquisição de generos alimenticios - CCAI 6

Descrição: **AÇÚCAR** - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO

CatMat: **463993** - AÇUCAR

Data: 16/11/2020 10:01

Modalidade: Pregão Eletronico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232020 / UASG 160103

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/11/2020 11:43

Homologação: 26/11/2020 11:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 730

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.960.730/0001-69 * VENCEDOR *	JOAO VERGILIO MRUZ	R$ 5,39
08.903.791/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 5,43
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,71
22.131.403/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 8,74
09.045.156/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	R$ 9,00
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$ 9,31
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,99**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a merenda escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, conforme lei federal n. 11.947/2009 e resolução fnde n. 6/2020.
Descrição: **AÇÚCAR** - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO
CatMat: **463993** - AÇÚCAR

Data: 13/10/2020 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:832020 / UASG:988279
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.097.271/0001-84 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI	R$ 9,99

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,46**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Hospital Geral de Curitiba
Objeto: Aquisição de materiais para o Aprovisionamento..
Descrição: **AÇÚCAR** - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO
CatMat: **463993** - AÇÚCAR

Data: 18/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372019 / UASG:160223
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/10/2020 10:24
Homologação: 23/10/2020 10:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.200
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50 * VENCEDOR *	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,66
08.310.833/0001-60	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 7,67
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R$ 7,93
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$ 9,00
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 9,77
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,80**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
Objeto: Seleção de fornecedores e propostas para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção do PNAE e demais secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Seara..
Descrição: **AÇÚCAR** - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO
CatMat: **463993** - AÇÚCAR

Data: 04/09/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:988345
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2020 13:14

Quantidade: 200
Unidade: Embalagem 1,000 FG
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.561/0001-21 * VENCEDOR *	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$ 9,15
13.996.853/0001-52	SOS COMERCIO LTDA	R$ 10,80
05.919.156/0001-94	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,80
07.814.016/0001-97	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,80

Relatório de Cotação: cotação rápida 14

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 15:47:55 e 21/01/2021 15:49:34

Relat... [illegible]

Item 1: bombona

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1	R$ 18,91 (un)	R$ 18,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:822020 UASG:987985	25/11/2020	R$ 23,58
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	NºPregão:632020 UASG:989073	25/09/2020	R$ 18,22
Valor Unitário				**R$ 20,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	JANDAIA DO SUL PREFEITURA / (1) PREF MUN JANDAIA DO SUL	NºLicitação:824314	03/08/2020	R$ 14,94
Valor Unitário				**R$ 14,94**

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,91

Valor Global: R$ 18,91 ÷ 46

50,39.

Detalhamento dos Itens

Item 1 comprar

Preço Estimado: [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ 18,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	água mineral sem gás, embalada em copo com 200 ml, lacrado com filme termo encolhivel em poliestireno, ph minimo 7,00 a 25°, embalado em fardos com 24 ou 48 unidades, validade minima de 12 meses, entrega fracionada de acordo com as necessidades da ufsm, cotar o preço da unidade, apresentar catálogo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 23,58

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA **Data:** 25/11/2020 08:31

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos centros municipais de educação infantil, escolas municipais, centro de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas secretarias do município de cafelândia/pr..

Descrição: **GARRAFÃO** - AGUA MINERAL S/GAS 200 ML ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO CAIXA COM 48 UNIDADES

CatMat: 68721 - GARRAFÃO , GARRAFAO DE AGUA MINERAL - VIDRO * PLAST NOMF

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:82/2020 / UASG:087985

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/11/2020 17:35

Homologação: 07/12/2020 09:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.717.789/0001-03 * VENCEDOR *	CARLA TREVISOL RESTAURANTE	R$ 23,13
32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 23,1[illegible]
37.106.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 24,00
28.883.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 26,96

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,22**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de água mineral, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saude..

Descrição: **BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS** - AGUA MINERAL NATURAL S/ GAS - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rotulo da embalagem a identificação da marca, procedencia, composição quimica, caracteristicas e validade. devera obedecer os padroes estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral).Registro no Ministério de Saude. Caixa contendo com 48 unidades.

CatMat: 198960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS , BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS NOME

Data: 25/09/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregao:63/2020 / UASG:089073

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/11/2020 11:12

Homologação: 04/11/2020 11:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 315

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.353.192/0001-20 * VENCEDOR *	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	R$ 15,90
26.948.515/0001-30	PRIMAVERA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	R$ 20,53

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,94**

Órgão: JANDAIA DO SUL PREFEITURA / (1) PREF MUN JANDAIA DO SUL

Data: 03/08/2020 08:00

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral, botijão e carga de gás liquefeito (P-13) e (P-45), destinados a vários setores e departamentos deste município, para um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo V).

Descrição: **AGUA MINERAL** - Caixa de Água mineral (copo c/ 48 unidades de 200 ml cada) potável sem gás, envasada em copos lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitaria - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas embalagem do produto.

Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:874314
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/08/2020 13:51
Homologação: 04/08/2020 13:51
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 800
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.031.429/0001-01 * VENCEDOR *	BARBARA VANESSA FUKAGAWA	R$ 14,93
	CAROL COMERCIAL LTDA - ME	R$ 14,95

100

Entregamos para todo Brasil
Consulte as taxas

Entrega em até 6h
Confira as regras (/institucional/politica-de-frete)

Credifácil Medicamentos
Condições especiais. Veja mais (/institucional/cartoes-fidelidade)

HOME » MERCADO (HTTPS://WWW.FARMACIAINDIANA.COM.BR/MERCADO)
» BEBIDAS (HTTPS://WWW.FARMACIAINDIANA.COM.BR/MERCADO/BEBIDAS)
» ÁGUA MINERAL (HTTPS://WWW.FARMACIAINDIANA.COM.BR/MERCADO/BEBIDAS/AGUA-MINERAL)

https://farmaciaindiana.vteximg.com.br/arquivos/ids/198939-1000-1000/7896445490048_0.jpg?v=636725712112670000)

Água Mineral Ingá Copo 200ml

Ref: 3995

de 5 (0) Clique e veja!

R$ 0,77

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

Comprar

R$ 0,77

Adicionar

Relatório de Cotação: cotação rápida 15

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:01:14 e 21/01/2021 16:01:04

Item 1: tempero

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 27,50 (un)	R$ 27,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	Dispensa de Licitação Nº 83/2020 UASG: 160006	01/12/2020	R$ 25,00
2	COMANDO DO EXERCITO|COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	Dispensa de Licitação Nº 205/2020 UASG: 160110	01/10/2020	R$ 30,38
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	NºPregão:502020 UASG:980842	31/08/2020	R$ 27,10

Valor Unitário R$ 27,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 27,50

Valor Global: **R$ 27,50**

Detalhamento dos Itens

Item [illegible]

Preço Estimado: [illegible] Média dos Preços Obtidos: [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alho comum - kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para atender o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, conforme prevê a lei 11.326 de 2006 e art 17 da lei 12.512. Chamada Pública nr 02/19 160014 - Cmdo 12RM.

Descrição: **TEMPERO** - ALHO COMUM - KG

CatMat: **150988** - TEMPERO , TEMPERO NOME

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 83/2020 / UASG 160006
Lote/Item: 109/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.968.310/0001-09 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	R$ 25,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,38**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA

Objeto: Aquisição de generos de alimentação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. (PAA)Chamada Publica nr 002/2020 da 4Bda Inf L MTH.

Descrição: **FRUTA - XAROPE** ALHO BRANCO, IN NATURA, DE BOA QUALIDADE.(KG)

CatMat: **6050** - FRUTA - XAROPE , FRUTA - XAROPE NOME

Data: 01/10/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 205/2020 / UASG 160110
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.119.311/0001-81 * VENCEDOR *	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES, TRABALHADORES RURAIS DA ECONOMIA FAMILIAR - COOPERFAR	R$ 30,38

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,10**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis (hortifruti e carnes), destinados a suprir as necessidades referentes à merenda escolar pelo período de 1 (um) ano, para atender a demanda das Escolas e CMEIs deste município em conformidade com a resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE apresentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, de acordo com as condições e especificações e.

Descrição: **TEMPERO AROMATICO** - ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.

CatMat: **56251** - TEMPERO AROMATICO , TEMPERO AROMATICO NOME

Data: 31/08/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502020 / UASG:980842
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/11/2020 10:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

22.915.455/0001-70 * VENCEDOR *	JOSE PAULO MACHADO EIRELI	R$ 26,00
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 27,10
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 27,11
09.045.155/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	R$ 27,11

103

Relatório de Cotação: cotação rápida 16

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:04:23 e 21/01/2021 16:05:22

Item 1: aveia beneficiada

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
24	1	R$ 3,15 (un)	R$ 3,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:362020 UASG:987445	02/12/2020	R$ 2,95
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exercito | BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE	NºPregão:232020 UASG:160192	16/11/2020	R$ 3,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:952020 UASG:988183	08/09/2020	R$ 2,55
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	NºPregão:582020 UASG:987913	04/09/2020	R$ 3,51
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:202020 UASG:987993	01/09/2020	R$ 2,95

Valor Unitário R$ 3,15

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,15

Valor Global: R$ 3,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: aveia beneficiada

Preço Estimado: R$ 3,15 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 3,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos, presença de glúten contém glúten	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **Data:** 02/12/2020 09:33

Objeto: Aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteínas, visando atender pessoas idosas e os deficientes e suas famílias, que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de acordo com a portaria 369 de 30 de abril de 2020 em virtude da pandemia do coronavírus (covid-19) junto à assistência social do município de Bandeirantes-PR.

Descrição: **AVEIA BENEFICIADA** - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLUTEN

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362020 / UASG:98744
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/11/2020 16:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Embalagem 200.00 G
UF: PR

105

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.737.944/0001-93 * VENCEDOR *	TIBAGI LICITACOES EIRELI	R$ 2,15
31.790.111/0001-72	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,80**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - CCALC.

Descrição: **AVEIA BENEFICIADA** - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS GROSSOS, PRESENÇA DE GLUTEN CONTÉM GLÚTEN

CatMat: **460502** - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA APRESENTAÇÃO EM FLOCOS GROSSOS PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN

Data: 16/11/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:732020 / UASG:160193
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/11/2020 11:43
Homologação: 26/11/2020 11:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.100
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fina
77.960.730/0001-69 * VENCEDOR *	JOAO VERGILIO MRUZ	R$ 3,50
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 3,60
18.472.679/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,79
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$ 3,80
09.045.755/0001-19	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	R$ 4,70
23.908.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 4,72
18.693.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,55**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARES

Data: 08/09/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação..

Descrição: **FRUTA DESIDRATADA** - Aveia em Flocos Finos. Apresentação: Pacote de polietileno atóxico ou papel atóxico de no mínimo 200gr., não superior a 2kg. Características: Conforme legislação específica, CNNPA nº 12 de 1978 Cereais e Derivados. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.

CatMat: **10286** - FRUTA DESIDRATADA FRUTA DESIDRATADA NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:952020 / UASG:988183
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 576
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.919.156/0001-94 * VENCEDOR *	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,69
18.581.205/0001-69	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL	R$ 2,00
26.621.024/0001-51	SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,10
33.668.779/0001-35	COMERCIAL KS EIRELI	R$ 3,00
07.814.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,90
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,51**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Objeto: Aquisição Cestas de alimentos destinados a Secretaria da Familia e Desenvolvimento Social, para atender pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em Atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Familias.

Descrição: **AVEIA BENEFICIADA** - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA. APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS. PRESENÇA DE GLUTEN CONTEM GLÚTEN

Data: 04/09/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:582020 / UASG:987913
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 241
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.199.742/0001-62 * VENCEDOR *	CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR - MINI MERCADO	R$ 3,51

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,95**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Generos alimentícios para atender as necessidades de diversos departamentos da Administração Municipal, em especial a Lei nº 11.947/2009 e regulamentada pela Resolução nº 26/2013 (PNAE), Lei nº 12.982/2014 (FNDE); Lei nº 8.080/1990 (Saúde); e Lei Municipal nº 1.695/2015 alterada pela Lei nº 1.988/2018 (Assistência Social)..

Descrição: **AVEIA BENEFICIADA** - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA. APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS. PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN

CatMat: **460501** - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS PRESENÇA DE GLÚTEN CONTÉM GLÚTEN

Data: 01/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202020 / UASG:987093
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/09/2020 15:00
Homologação: 11/09/2020 15:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 470

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.862.721/0001-24 * VENCEDOR *	A T M. ALIMENTOS LTDA	R$ 2,20
32.901.564/0001-00	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,27
28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 2,79
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$ 2,80
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 3,10
22.032.360/0001-95	J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 3,65
32.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	R$ 4,18
23.208.599/0001-50	HILL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R$ 4,30

107

Relatório de Cotação: cotação rápida 17

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:08:58 e 21/01/2021 16:08:38

[illegible]

tem 1: batata processada

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R$ 9,92 (un)	R$ 9,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:592020 UASG:987989	08/12/2020	R$ 11,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 34ªBatalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:202020 UASG:160226	25/11/2020	R$ 9,50
3	PREF.MUN.DE UBIRATA	NºPregão:1222020 UASG:987933	09/11/2020	R$ 11,17
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:542020 UASG:987471	21/10/2020	R$ 7,50

Valor Unitário R$ 9,92

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,92

Valor Global: R$ 9,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: batata processada

Preço Estimado: [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ 9,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	batata processada, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE **Data:** 08/12/2020 09:00

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, gas engarrafado para atender o centro de convivência, conselho tutelar, crás- centro de ref. assistência social, serviços de proteção especial e demais programas e projetos realizado pela Secretaria Municipal de Assistencia social.

Descrição: **BATATA PROCESSADA** - BATATA PROCESSADA, ESPECIE INGLESA, TIPO FORMATO PALHA, TIPO FRITA, APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO

CatMat: **463707** - BATATA PROCESSADA

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:592020 / UASG:987989

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/11/2020 10:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.530.345/0001-03 * VENCEDOR *	J. M. SILVA NAKKA	R$ 10,00
09.268.993/0001-51	ODAIR S NUNES EIRELI	R$ 13,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,50**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
34ºBatalhao de Infantaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de generos alimenticio apoio 34 bi mec.

Descrição: **BATATA PROCESSADA** - BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE INGLESA, TIPO FORMATO PALHA, TIPO FRITA, APRESENTAÇAO PRONTO PARA CONSUMO

CatMat: **463707** - BATATA PROCESSADA

Data: 25/11/2020 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102020 / UASG:160226

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2020 11:29

Homologação: 30/11/2020 11:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.820.515/0001-10 * VENCEDOR *	T. D. BATISTA & CIA. LTDA.	R$ 8,90
13.477.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,50
32.326.567/0001-03	TASSIO CERQUEIRA MIRANDA 90053931220	R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,17**

Órgão: PREF MUN.DE UBIRATA

Objeto: Aquisição de generos alimenticios para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados a Secretaria da Assistencia Social.

Descrição: **BATATA PROCESSADA** - BATATA PROCESSADA, ESPECIE INGLESA, TIPO FORMATO PALHA, TIPO FRITA, APRESENTAÇAO PRONTO PARA CONSUMO

Data: 09/11/2020 08:30

Modalidade: Pregão Eletronico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:987933

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/12/2020 10:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.945.654/0001-11 * VENCEDOR *	RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI	R$ 10,00
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 11,00
32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,34
22.932.358/0001-95	J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 11,34

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
Objeto: Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para eventual fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (não perecíveis) para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente..
Descrição: **BATATA PROCESSADA** - BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE INGLESA, TIPO FORMATO PALHA, TIPO FRITA, APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO
CatMat: **463707** - BATATA PROCESSADA

Data: 21/10/2020 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:542020 / UASG:987471
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/11/2020 14:45
Homologação: 27/11/2020 15:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.351.505/0001-57 * VENCEDOR *	JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,50

Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:11:24 e 21/01/2021 16:11:15

Item 1: tempero

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
14	1	R$ 8,84 (un)	R$ 8,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 3ªCIA/34ºBtalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:102020 UASG:160227	30/11/2020	R$ 8,98
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:202020 UASG:160226	25/11/2020	R$ 12,11
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:822020 UASG:987985	25/11/2020	R$ 7,39
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14ªBrigada de Infantaria Motorizada | 28ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:122020 UASG:160441	19/11/2020	R$ 6,90

Valor Unitário **R$ 8,84**

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,84

Valor Global: **R$ 8,84**

Detalhamento dos Itens

Item 1: tempero

Preço Estimado: R$ 8,84 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 8,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso culinário, sabor galinha	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,98**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
5ª Regiao Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
3ªCIA/34ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios.

Descrição: **TEMPERO** - TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO, SABOR GALINHA

CatMat: **339478** - TEMPERO , TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PO, APLICAÇÃO USO CULINARIO, SABOR GALINHA

Data: 30/11/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:160227
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/12/2020 17:47
Homologação: 03/12/2020 14:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.077.561/0001-21 * VENCEDOR *	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$ 8,00
37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	R$ 8,0
18.564.927/0001-10	H. R. MENDONCA	R$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 12,11

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
5ª Regiao Militar
15ºBrigada de Infantaria Mecanizada
34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentício apoio 34 bi mec.

Descrição: **TEMPERO** - TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO, SABOR GALINHA

CatMat: **339478** - TEMPERO , TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO, SABOR GALINHA

Data: 25/11/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202020 / UASG:160226
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2020 11:30
Homologação: 30/11/2020 11:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50 * VENCEDOR *	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,11

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Data: 25/11/2020 08:31

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos centros municipais de educação infantil, escolas municipais, centro de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas secretarias do município de cafelândia/pr..

Descrição: **TEMPERO** - TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

CatMat: **339478** - TEMPERO , TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PO, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82/2020 / UASG:987985
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/11/2020 17:35
Homologação: 07/12/2020 09:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.717.789/0001-08 * VENCEDOR *	CARLA TREVISOL - RESTAURANTE	R$ 6,99
37.103.793/0001-77	TAOKEI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,18
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	R$ 7,39
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 10,99
32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,90**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
14ªBrigada de Infantaria Motorizada
28ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios em prol do 28º Grupo de Artilharia de Campanha.

Descrição: **TEMPERO** - TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

CatMat: **339478** - TEMPERO , TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PO, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

Data: 19/11/2020 05:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122020 / UASG:160441
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/11/2020 14:14
Homologação: 03/12/2020 11:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50 * VENCEDOR *	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,90
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6,44
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$ 6,90
86.288.082/0001-74	ANTONIO VOLPATO	R$ 7,20
39.616.434/0001-56	MERCURIO TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 8,11

procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos

114

Caldo galinha apti 1,05kg

Código ekd4j23baf | Ver descrição completa | Apti

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Central de Embalagens
Entregue por

por R$ **11,58**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Carga para Aparelho de Barbear Gillette - Mach3

de ~~R$149,90~~ por
R$149,90 à vista
ou R$ 149,94
9x de R$ 16,66 sem juros

Desodorante Gillette Endurance Cool Wave

de ~~R$29,90~~ por
R$19,90 à vista
ou R$ 19,90
1x de R$ 19,90 sem juros

Aparelho de Barbear Gillette Fusion5 -

de ~~R$32,50~~ por
R$29,90 à vista
ou R$ 29,90
1x de R$ 29,90 sem juros

Refil para Escova Elétrica Oral-B

de ~~R$59,90~~ por
R$39,90 à vista
ou R$ 39,90
1x de R$ 39,90 sem juros

Cookies, a gente utiliza estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [illegible] ENTENDI E FECHAR

Relatório de Cotação: cotação ráp.da 19

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:16:29 e 21/01/2021 16:16:43

Vel. [illegible]

Item 1: amaciante de carne

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
23	1	R$ 21,69 (un)	R$ 21,69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:902020 UASG:454524	12/11/2020	R$ 20,74
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	Nº Pregão:502020 UASG:980842	31/08/2020	R$ 17,79
Valor Unitário				**R$ 19,26**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM / (1) MUNICIPIO DE MOGI MIRIM	NºLicitação:844627	25/11/2020	R$ 25,33
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENITENCIARIA III DE HORTOLANDIA	CC 380242000012020OC00269	29/10/2020	R$ 22,90
Valor Unitário				**R$ 24,12**

Média dos Preços Obtidos: R$ 21,69

Valor Global: **R$ 21,69**

Detalhamento dos Itens

Item [illegible]

Preço Estimado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne bovina desossada (acém, paleta), cortada em cubos de aproximadamente 5 cm, certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 20,74

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Marmeleiro..

Descrição: **AMACIANTE DE CARNE** - Carne bovina desossada (acem, paleta), cortada em cubos de aproximadamente 5 cm, certificado de inspeção estadual ou federal. acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola

CatMat: **38407** - AMACIADOR DE CARNE , AMACIADOR DE CARNE NOME

Data: 12/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:902020 / UASG 454524
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2020 14:13
Homologação: 10/12/2020 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.700
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.731.257/0001-59 * VENCEDOR *	CLAUDIO AGOSTINETTO	R$ 19,50
07.814.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,93
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R$ 21,50
35.089.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 23,35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,79**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Pereciveis e Pereciveis (hortifruti e carnes), destinados a suprir as necessidades referentes à merenda escolar pelo período de 1 (um) ano, para atender a demanda das Escolas e CMEIs deste município em conformidade com a resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE apresentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, de acordo com as condições e especificações c.

Descrição: **AMACIANTE DE CARNE** - CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA - Tipo acém ou paleta. Provenientes de machos da espécie bovina, sadios abatidos sob inspeção veterinaria. A carne bovina em cubos congelada, no corte acem ou paleta, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina devera ser isenta de ossos, excessos de gorduras e aponevroses. Embalagem: 01 kg. O produto devera estar congelado, em embalagem plástica flexível, atoxica, resistente, transparente, embalagem integra, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos. Rotulagem: O produto devera ser rotulado de acordo com a Legislação vigente. No rótulo das embalagens deverão estar impresses de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no S.I.F; identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: Carne Bovina Tipo Acém ou Paleta, data da fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura e estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamento.

CatMat: **38407** - AMACIADOR DE CARNE , AMACIADOR DE CARNE NOME

Data: 31/08/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502020 / UASG:980842
Lote/Item: /94
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2020 10:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.924.940/0001-26 * VENCEDOR *	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 17,65
29.782.022/0001-39	JOSIANE DO VALE RIBEIRO DE FARIA EIRELI	R$ 17,69
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 17,79
02.706.099/0001-14	7-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI	R$ 17,79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.551.813/0001-68	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 17,79

117

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,33**

Órgão: MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM / (1) MUNICIPIO DE MOGI MIRIM

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes, destinadas para alimentação dos animais presentes no plantel do Zoológico do Município de Mogi Mirim/SP

Descrição: **CARNE BOVINA** - CARNE BOVINA, ACEM - Deverá ser entregue resfriado e cortado em cubos em média 10x5 cm, distribuídos em pacotes de 2 kg.

Data: 25/11/2020 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:844627
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2020 15:14
Homologação: 01/12/2020 15:14
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 300
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.544.318/0001-90 * VENCEDOR *	ABRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 25,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,90**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENITENCIARIA III DE HORTOLANDIA

Objeto: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS

Descrição: **CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA** - CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA, ACEM, EM CUBOS, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO, COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTE E NAO PEGAJOSA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA, OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Data: 29/10/2020 09:40
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC 38024200001202000000269
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 5.889
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.975.155/0001-63 * VENCEDOR *	MULTIMEAT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,25
34.783.862/0001-50	MRB ATACADISTA DE CARNES EIRELI	R$ 14,25
25.080.740/0001-06	FORTALEZA CARNES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 17,00
16.977.024/0001-35	BOI FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 19,50
09.174.844/0001-23	FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA	R$ 19,90
48.357.263/0001-89	COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS SAO LUIZ MARILIA LTDA	R$ 21,80
23.082.998/0001-16	DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS SAO CARLOS EIRELI	R$ 22,90
08.192.084/0001-14	DB INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	R$ 23,00
17.793.806/0001-87	DUARTE ALIMENTOS ATACADISTA EIRELI	R$ 25,90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.723.258/0001-37	VAREJAO DAS CARNES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 30,00
17.089.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA	R$ 50,00
35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	R$ 100,00
17.046.177/0001-00	MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 150,00

118

119

R$ 8,20

QTDE 1

CALCULAR FRETE

COMPARTILHAR

DESCRIÇÃO

Granulado Macio Escuro

O QUE É?

É um produto destinado para aplicação em coberturas e decorações de bolos, doces etc, ou como ingrediente em preparações.

PARA QUE É UTILIZADO?

Utilizado para aplicar em coberturas e detalhes decorativos de bolos, doces, como ingrediente em preparações na panificação, confeitaria etc.

COMO É APLICADO?

Aplicado superficialmente ou misturado diretamente na preparação.

COMO DEVE SER ARMAZENADO?

Em local fresco e seco, ao abrigo de luz, calor e umidade.

CONTEÚDO

500 gramas

Embalagem 01 unidade

Fale Conosco Agora!

GetButton

CENTRAL DE ATENDIMENTO SAC 11 4345.5001 WHATSAPP 11 96581.2320

120

Digite Aqui

Digite Aqui

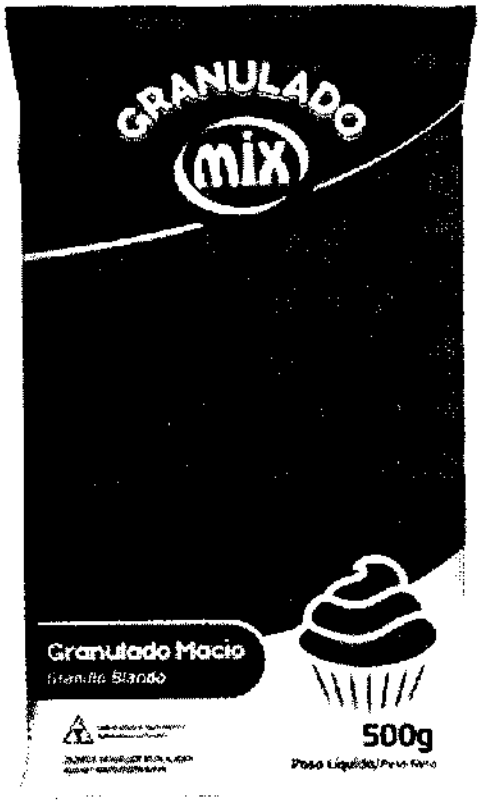

Fale Conosco Agora!

Granulado Macio Escuro 500g

GetButton

Relatório de Cotação: cotação rápida 20

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:22:34 e 21/01/2021 16:22:09

Relatório gerado no dia 21/01/2021 16:22:51 (IP: 177.135.251.98)

Item 1: alimento perecivel

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R$ 18,78 (un)	R$ 18,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS	NºLicitação:837548	09/10/2020	R$ 19,48
2	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA/MG	14164	09/09/2020	R$ 16,85
3	MUNICIPIO DE BETIM / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NºLicitação:827750	25/08/2020	R$ 20,00
Valor Unitário				**R$ 18,78**

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,78

Valor Global: R$ 18,78

Detalhamento dos Itens

Item 1: alimento perecivel

Preço Estimado: R$ 18,78 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 18,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	costelinha de porco	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,48**

Órgão: MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: **ALIMENTO PERECIVEL** - Costelinha de porco

Data: 09/10/2020 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:837548
Lote/Item: 12/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/10/2020 10:34
Homologação: 14/10/2020 10:34
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 320

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.612.306/0001-48 * VENCEDOR *	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R$ 19,46
	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	R$ 19,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,85**

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA/MG

Objeto: Aquisição de dietas, suplementos, carnes, leites e queijo, destinados a pessoas idosas alojadas na Unidade de Acolhimento Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória/MG.

Descrição: **COSTELINHA DE PORCO RESFRIADA** - COSTELINHA DE PORCO RESFRIADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA E ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES. A EMBALAGEM DEVERA' CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 A 05 QUILOS

Data: 09/09/2020 08:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 14164
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 270
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.601.572/0001-94 * VENCEDOR *	BONOBOI ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,85

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Órgão: MUNICIPIO DE BETIM / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de carnes, para o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Betim-MG, conforme especificações técnicas e normas constantes no Edital e seus anexos.

Descrição: **COSTELA SUINA SALGADA** - COSTELINHA DE PORCO, FRESCA, SERRADA, RESFRIADA, CORTES PADRONIZADOS DE NO MÁXIMO 120 G CADA PEDAÇO, COM CONTEÚDO ADEQUADO DE CARNE, TEMPERATURA DE RECEBIMENTO DE NO MÁXIMO 0°C, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO, VEDADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA, PESO MÁXIMO DE 05 KG, REGISTRO S.I.F. OU IMA.

Data: 25/08/2020 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:827750
Lote/Item: 14/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2020 18:28
Homologação: 28/09/2020 18:28
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 5.000
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.301.845/0001-66 * VENCEDOR *	SERGIO BRAULIO RIBEIRO	R$ 15,73
	CIDINEIA LIMA SANTOS 11144591600	R$ 20,00
	BONOBOI ALIMENTOS EIRELI - EPP	R$ 40,00

123

Digite o produto ou marca

Departamentos Diet & Light Festas

(//io2.convertiez.com.br/m/doceefesta/shop/products/images/2332/large/doce-gibi-fino-kg-_2332.png)

Doce de Amendoim Gibi Fino 1,500kg - Santa Helena 50 Unidades

0

Santa Helena (/santa-helena/) Cód: 2097

Doceria 0 avaliações Balões Descartáveis

R$ 22,79

à vista no boleto (5% de desconto)

R$ 23,99 no cartão

– 1 +

COMPRAR

Compra Segura

Calcule o frete: Digite o CEP SIMULAR

(https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.doceefesta.com.br/doce-gibi-fino-kg-/p) (https://twitter.com/home?status=Doce%20de%20Amendoim%20Gibi%20Fino%201,500kg%20-%20Santa%20Helena%2050%20Unidades%20https://www.doceefesta.com.br/doce-gibi-fino-kg-/p) (https://pinterest.com/pin/create/button/?url=https://www.doceefesta.com.br/doce-gibi-fino-kg-/p&media=https://io2.convertiez.com.br/m/doceefesta/shop/products/images/2332/large/doce-gibi-fino-kg-_2332.png&description=Doce%20de%20Amendoim%20Gibi%20Fino%201,500kg%20-%20Santa%20Helena%2050%20Unidades)

Fale com um atendente!

Avaliação dos clientes

Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:25:53 e 21/01/2021 16:28:53

Item 1: **cesta básica - gêneros alimentícios**

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
19	1	R$ 18,99 (un)	R$ 18,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia	NºPregão:132020 UASG:160016	16/10/2020	R$ 12,16
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:952020 UASG:988183	08/09/2020	R$ 21,78
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA	NºPregão:362020 UASG:160413	24/08/2020	R$ 17,13
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:782020 UASG:988183	10/08/2020	R$ 28,98
Valor Unitário				**R$ 20,01**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARIBA / (1) MUNICIPIO DE GUARIBA	NºLicitação:819339	10/09/2020	R$ 14,92
Valor Unitário				**R$ 14,92**

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,99

Valor Global: R$ 18,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: cesta básica - gêneros alimentícios

Preço Estimado: R$ 18,99 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	doce de amendoim (tipo paçoquinha), formato retangular, embalagem em cx de 1 kg, com 50 und de 20g cada, embaladas individualmente, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional. validade superior a 120 dias a contar da data de entrega do material. emb c/ 1 kg	125

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 12,16**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios em enlatado, potes, caixa e embalagem, para atender as demandas do Comando Militar da Amazonia e Organizações Militares Centralizadas..

Descrição: **CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Doce de amendoim (tipo paçoquinha), formato retangular, embalagem em cx de 1 kg, com 50 und de 20g cada, embaladas individualmente, dizeres de rotulagem, prazo de validade, informação dos ingredientes e informação nutricional. Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega do material. Emb c/ 1 kg

CatMat: **113026** - CESTA BASICA - GÊNLROS ALIMENTICIOS , CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS NOME

Data: 15/10/2020 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.132020 / UASG.160016
Lote/Item: /240
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/10/2020 11:55
Homologação: 25/10/2020 09:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.800
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.022.703/0001-57 * VENCEDOR *	ALESSANDRA PEREIRA LOPES	R$ 11,80
18.477.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,90
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R$ 12,43
22.276.357/0001-05	W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 13,23

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 21,78**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços para aquisição de generos alimenticios para a Secretaria de Saude e Secretaria de Assistência Social e Habitação..

Descrição: **FRUTA DESIDRATADA** - Pé de Moleque. Apresentação: Embalagem c/ 50 unidades, embrulhados individualmente, cada um contendo no mínimo 20 gramas. Caracteristicas: Doce de amendoim tipo Pé De Moleque. Ingredientes: Açucar, amendoim, glucose, açúcar invertido, creme de milho, sal e conservante sorbato de potássio. Não contem gluten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.

CatMat: **10286** - FRUTA DESIDRATADA , FRUTA DESIDRATADA NOME

Data: 08/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.952020 / UASG.988183
Lote/Item: /210
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 293
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.894.718/0001-23 * VENCEDOR *	JULIO CESAR RODRIGUES DELTES	R$ 20,47
18.531.705/0001-69	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL	R$ 20,57
26.267.561/0001-82	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 25,00
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 17,13**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (Quantitativo de Rancho III)..

Descrição: **RAPADURA** - DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: MASSA, SABOR: AMENDOIM, FORMA APRESENTAÇÃO: TABLETE 30G EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

CatMat: **111570** - RAPADURA , RAPADURA NOME

Data: 24/08/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 36/2020 / UASG 160418
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/09/2020 11:38
Homologação: 08/09/2020 13:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.604
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50 * VENCEDOR *	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,50
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 15,08
02.141.407/0001-64	O' DOCE SABOR - COMERCIO DE DOCES - EIRELI	R$ 16,51
03.440.717/0001-35	MARCO ANTONIO FOLETTO	R$ 17,13
95.599.593/0001-60	H. F. BELTRAME & CIA. LTDA	R$ 20,00
05.786.780/0001-60	MARIA ALBERTINA AVILA SOARES	R$ 26,00
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,98**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para uso no CAPS I, CAPS II, CAPS AD e Residencial Terapêutico..

Descrição: **FRUTA DESIDRATADA** - Pé de Moleque C/50und. Apresentação: Embalagem c/ 50 unidades, embrulhados individualmente, cada um contendo no mínimo 20 gramas. Características: Doce de amendoim tipo Pe De Moleque. Ingredientes: Açúcar, amendoim, glucose, açúcar invertido, creme de milho, sal e conservante sorbato de potássio. Não contem glúten. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.

CatMat: **10286** - FRUTA DESIDRATADA , FRUTA DESIDRATADA NOME

Data: 10/08/2020 09:00
Modalidade: Pregao Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 78/2020 / UASG 988183
Lote/Item: /115
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2020 14:46
Homologação: 31/08/2020 15:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 71
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.894.718/0001-33 * VENCEDOR *	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	R$ 26,75
25.267.561/0001-82	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 31,20

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,92**

Órgão: MUNICIPIO DE GUARIBA / (1) MUNICIPIO DE GUARIBA

Data: 10/09/2020 08:00

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PROCESSADOS E ULTRA PROCESSADO PARA ATENDIMENTO SECRETARIAS MUNICIPAL.

Descrição: **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS** - DOCE DE AMENDOIM RETANGULAR TIPO PACOQUINHA INGREDIENTES AMENDOIM TORRADO E MOIDO, ACUCAR E SAL. CAIXA COM 50 UNIDADES DE 20G

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:819839
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/10/2020 13:15
Homologação: 21/10/2020 13:15
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 400
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.824.177/0001-09 * VENCEDOR *	LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA	R$ 13,17
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,67

Relatório de Cotação: cotação rápida 22

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:37:00 e 21/01/2021 16:36:48

Relatório gerado no dia 21/01/2021 16:36:27 (IP: 177.136.201.86)

Item 1: produto de confeitaria

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
25	1	R$ 9,74 (un)	R$ 9,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:902020 UASG:454524	12/11/2020	R$ 11,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:922020 UASG:987565	28/07/2020	R$ 9,78
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:212020 UASG:450996	16/04/2020	R$ 9,44
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	NºPregão:232020 UASG:987459	25/03/2020	R$ 8,65

Valor Unitário **R$ 9,74**

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,74

Valor Global: **R$ 9,74**

Detalhamento dos Itens

Item 1: produto de confeitaria

Preço Estimado: R$ 9,74 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 9,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pó para gelatina: sabores morango, framboesa, uva, abacaxi ou maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais, embalagem de 1 kg, validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,10**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR **Data:** 12/11/2020 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de generos alimentícios não pereciveis e pereciveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Municipio de Marmeleiro..

Descrição: **PRODUTO DE CONFEITARIA** - Pó para gelatina' sabores morango, framboesa, uva, abacaxi ou maracujá, produto constituído de gelatina comestivel em pó, sal, açúcar, acidulante acido citrico, aromatizantes artificiais. Embalagem de 1 KG. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

CatMat: **6386** - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:902020 / UASG:454524
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2020 14:12
Homologação: 10/12/2020 14:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.411.938/0001-62 * VENCEDOR *	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R$ 9,90
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R$ 10,89
73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO	R$ 10,89
19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,10
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 11,12
07.814.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,25
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,78**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não pereciveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Municipio de Francisco Beltrão.

Descrição: **PRODUTO DE CONFEITARIA** - PÓ PARA GELATINA nos seguintes sabores: uva, morango e abacaxi a qual deverá ingredientes açucar refinado, gelatina em pó comestível, acidulante, sal, aromatizante e corantes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atoxico contendo 1 kg.

CatMat: **6386** - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

Data: 28/07/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922020 / UASG:987565
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/08/2020 15:35
Homologação: 30/09/2020 17:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.300
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.313.995/0001-55 * VENCEDOR *	POLO REPRESENTACOES LTDA	R$ 8,90
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,69
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	R$ 9,70
76.051.035/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,78
09.269.451/0001-01	CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI	R$ 9,78
05.852.721/0001-24	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R$ 9,78
73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO	R$ 9,78
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R$ 9,78
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal.

Descrição: **CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Gelatina em pó sabores diversos, composto de açucar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma natural da laranja, corantes artificiais e outras substancias permitidas, qualidade ingredientes sãos e limpos umidade de 2% p/p. Sem sinais de alteraçoes (vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada, com peso mínimo de 1 Kg.

CatMat: **113026** - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS NOME

Data: 16/04/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212020 / UASG 450096
Lote/Item: /142
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/05/2020 16:47
Homologação: 13/07/2020 11:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.800
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.269.451/0001-01 * VENCEDOR *	CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI	R$ 6,89
24.170.620/0001-37	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI	R$ 6,97
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	R$ 8,91
20.103.832/0001-40	J. BESSEGATTO	R$ 9,38
35.621.159/0001-08	PEDRO HENRIQUE PERARDT-COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 9,49
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R$ 10,40
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 10,53
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 10,53

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 8,65

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCAIUVA DO SUL

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal De Ensino, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Descrição: **FRUTOSE** - Gelatina sabor Morango - Pó p/ gelatina sabor artificial morango colorido artificialmente, em embalagem de polietileno atóxico, leitoso, resistente hermeticamente fechada de até 1 kg.

CatMat: **45918** - FRUTOSE , FRUTOSE NOME

Data: 25/03/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232020 / UASG 987459
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/04/2020 09:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.551.813/0001-68 * VENCEDOR *	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,65

Enviar para BERNADETE AMAZONAS 373

Voltar à lista Alimentos e Bebidas > Comestíveis > Doces e Chocolates > Guloseimas

Compartilhar Vender um igual

Novo | Vendido

Gelatina Morango Qualimax 1kg

R$ 20,90

em 4x R$ 5,64

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (10 disponíveis)

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos

131

shoptime

132

que você procura hoje?

Entregar em: Piên - PR

FAVORITAR COMPARTILHAR

Gotas Forneáveis Harald Top Chipshow Ao Leite 1,05 Kg

(Cód.2450438421)

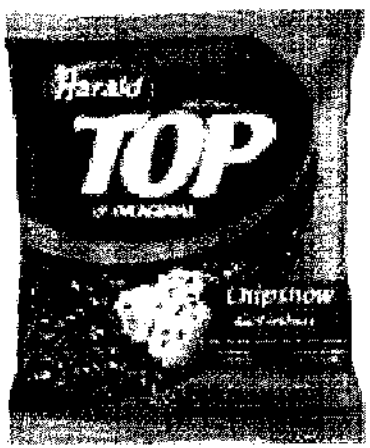

Gotas Forneáveis Harald Top Chipshow Ao Leite 1,05 KgO chocolate ao leite em gotas harald é um saboroso chocolate em gotas e com ótimo brilho. Feito a base de manteiga de cacau e com uma grande quantidade de leite o deixa ainda mais...

Mais informações

~~R$ 30,55~~ 5%

R$ 28,71

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,29 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **28 de janeiro e 08 de fevereiro** R$ 62,99

receba entre **29 de janeiro e 11 de fevereiro** R$ 31,32

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Relatório de Cotação: cotação rápida 23

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:42:15 e 21/01/2021 16:41:54

Relatório gerado no dia 21/01/2021 16:42:52 (IP: 177.126.221.98)

Item 1: fruta

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
22	1	R$ 6,58 (un)	R$ 6,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE	NºPregão:212020 UASG:160192	07/10/2020	R$ 5,24
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	NºPregão.532020 UASG:987769	29/09/2020	R$ 7,38
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	NºPregão.532020 UASG:987769	29/09/2020	R$ 7,38
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:792020 UASG:987921	28/09/2020	R$ 6,99
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 15ºBatalhão Logístico	NºPregão:12020 UASG:160524	02/04/2020	R$ 5,89
Valor Unitário				R$ 6,58

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,58

Valor Global: R$ 6,58

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R$ 6,58 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 6,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo goiaba vermelha, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,24

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE

Objeto: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios - Hortifruti.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464392 - FRUTA

Data: 07/10/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212020 / UASG:160192
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2020 11:28
Homologação: 26/10/2020 14:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.050
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.045.155/0001-19 * VENCEDOR *	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	R$ 3,98
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R$ 4,70
00.254.197/0001-95	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 4,99
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,50
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,99
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 10,87

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,38

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório..

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464392 - FRUTA

Data: 29/09/2020 09:13
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532020 / UASG:987769
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2020 10:29
Homologação: 11/11/2020 11:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.736.378/0001-58 * VENCEDOR *	TAITI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R$ 7,32
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,38
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,38

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,38

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório..

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464392** - FRUTA

Data: 29/09/2020 09:13
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:532020 / UASG:987769
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2020 10:29
Homologação: 11/11/2020 11:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.736.378/0001-58 * VENCEDOR *	TAITI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R$ 7,32
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,38
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,38

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,99**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as diversas Secretarias do Município..

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 28/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:792020 / UASG:987921
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/09/2020 15:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.158.329/0001-24 * VENCEDOR *	ALTEMAR ANTONIO	R$ 6,99

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,89**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
15ºBatalhão Logístico

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiro..

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464392** - FRUTA

Data: 02/04/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.12020 / UASG.160524
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/04/2020 11:56
Homologação: 22/04/2020 12:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.250

Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.774.789/0001-77 *VENCEDOR*	M N C ALIMENTOS EIRELI	R$ 4,96
07.846.404/0001-40	CARMELLE COMERCIAL LTDA	R$ 5,60
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,69
32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 5,70
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN	R$ 5,89
22.540.916/0001-77	LICITA FOZ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,50
05.862.721/0001-24	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R$ 6,60
17.317.531/0001-05	BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,75
22.108.033/0001-92	COMERCIAL ACTUS EIRELI	R$ 8,11

Relatório de Cotação: cotação rápida 24

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:48:18 e 21/01/2021 16:48:11

Relatório gerado no dia [illegible]

Item 1: fruta

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	1	R$ 9,65 (un)	R$ 9,65

	Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 15ªCompanhia de Engenharia de Combate	NºPregão:62020 UASG:160230	04/11/2020	R$ 6,66
	2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE	NºPregão:212020 UASG:160192	07/10/2020	R$ 14,00
	3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE	NºPregão:212020 UASG:160192	07/10/2020	R$ 11,15
	4	COMANDO DO EXERCITO|15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 48/2020 UASG 160230	01/10/2020	R$ 6,15
	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR	NºPregão:492020 UASG:987753	31/08/2020	R$ 10,29
	Valor Unitário				**R$ 9,65**

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,65

Valor Global: **R$ 9,65**

Detalhamento dos Itens

Preço Estimado: R$ [illegible] Média dos Preços Obtidos: R$ 9,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo kiwi, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,66**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
15ªCompanhia de Engenharia de Combate
Objeto: Gêneros alimentícios
Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464339** - FRUTA

Data: 04/11/2020 08:13
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.62020 / UASG 160230
Lote/Item: /184
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2020 09:09
Homologação: 11/11/2020 13:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.354.542/0001-44 * VENCEDOR *	JULIANA ZANATTA TOSCHARINI	R$ 6,48
04.823.159/0001-10	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI	R$ 6,9[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DF
Objeto: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios - Hortifruti.
Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464339** - FRUTA

Data: 07/10/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.212020 / UASG 160192
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2020 11:08
Homologação: 26/10/2020 14:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.280
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.924.940/0001-26 * VENCEDOR *	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,15**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DE
Objeto: Contratação de aquisição de generos alimenticios - Hortifruti.
Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464339** - FRUTA

Data: 07/10/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.212020 / UASG 160192
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2020 11:08
Homologação: 26/10/2020 14:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.280
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.045.155/0001-19 * VENCEDOR *	E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	R$ 8,89
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R$ 9,93
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 11,00
00.254.197/0001-95	TORNADO COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 11,30
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 14,50
00.298.781/0001-42	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 14,60

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 6,15

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
Objeto: Gêneros alimentícios
Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464339** - FRUTA

Data: 01/10/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 48/2020 / UASG: 160230
Lote/Item: 22/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.589.924/0001-91 * VENCEDOR *	COOPERATIVADA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHAO - COOAFAPI	R$ 6,15

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 10,29

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR..
Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464339** - FRUTA

Data: 31/08/2020 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:492020 / UASG:987753
Lote/Item: /89
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/09/2020 14:27
Homologação: 09/09/2020 14:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.794.478/0001-74 * VENCEDOR *	MERCADO KOSERA LTDA	R$ 9,98
04.283.864/0001-19	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI	R$ 10,60

Relatório de Cotação: cotação rápida 25

Pesquisa realizada entre 21/01/2021 16:52:02 e 21/01/2021 16:52:46

Relatório gerado no dia 21/01/2021 16:53:22 (IP: 177.136.231.96)

Item 1: produto de confeltaria

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
21	1	R$ 10,08 (un)	R$ 10,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:92020 UASG:987565	28/07/2020	R$ 9,82
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:262020 UASG:455978	27/04/2020	R$ 8,26
Valor Unitário				**R$ 9,04**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	NºLicitação:836539	07/10/2020	R$ 11,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / (2) SECRETARIA DE SAUDE	NºLicitação:830973	03/09/2020	R$ 11,25
Valor Unitário				**R$ 11,12**

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,08

Valor Global: R$ 10,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: produto de confeltaria

Preço Estimado: R$ 10,08 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 10,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	leite em pó integral instantâneo de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açucares. aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível, com inspeção municipal, estadual ou federal. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalagem em polietileno atóxico contendo 400 gramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,82

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão..

Descrição: **PRODUTO DE CONFEITARIA** - LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO de procedência nacional, sem adição de soro de leite e sem adição de açucares. Aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atoxico contendo 400 gramas.

CatMat: **6386** - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

Data: 28/07/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922020 / UASG:987565
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/08/2020 15:35
Homologação: 30/09/2020 16:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.313.996/0001-55 * VENCEDOR *	POLO REPRESENTACOES LTDA	R$ 9,4[redacted]
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R$ 9,50
73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO	R$ 9,81
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R$ 9,83
27.787.054/0001-08	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R$ 9,83
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,26

Órgão: PREFFITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em atendimento as secretarias municipais.

Descrição: **SOLUÇÃO** - Leite em po integral instantâneo. Embalagem com 400 gramas.

CatMat: **135046** - SOLUÇÃO, SOLUCAO CONTROLE NOME

Data: 27/04/2020 09:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262020 / UASG:455978
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/05/2020 09:35
Homologação: 13/05/2020 09:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.330
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.551.813/0001-68 * VENCEDOR *	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,20
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	R$ 7,22
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,98
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,26
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 8,64
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA	R$ 9,89
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 10,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 11,00**

Órgão: MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios
Descrição: **LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO** - LEITE EM PO INTEGRAL 400 GRAMAS

Data: 07/10/2020 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação:836539
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2020 15:03
Homologação: 19/10/2020 15:03
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2.800
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.206.847/0001-60 * VENCEDOR *	DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI	R$ 10,42
	T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R$ 10,53
	TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME	R$ 11,00
	PEG I FV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP	R$ 13,49
	FABIANA DA SILVA MARQUESI - ME	R$ 28,57

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostes Finais — **R$ 11,25**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / (2) SECRETARIA DE SAUDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ
Descrição: **LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO** - LEITE EM PO - INTEGRAL E INSTANTANEO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS .

Data: 04/09/2020 13:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:830973
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/09/2020 09:49
Homologação: 15/09/2020 09:49
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3.600
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17 * VENCEDOR *	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,90
	FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - EPP	R$ 11,25
	SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA	R$ 11,60

143

Óleos

Óleo Soja Coamo 900ml Garrafa

- Cód: 6946698

1 Já tem? Avalie :)

Vendido e entregue por Alimentos MR

por **R$ 8,28**

em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra
Saiba mais

Compre e ganhe **moedas**! Saiba mais ›

Usamos cookies para otimizar as funcionalidades do site, personalizar o conteúdo proposto e dar a você a melhor experiência possível. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies

Relatório de Cotação: cotação rápida 69

Pesquisa realizada entre 22/01/2021 16:14:02 e 22/01/2021 16:13:17

Relatório gerado no dia 22/01/2021 16:14:23 (UTC-03:00).

Item 1: carne de ave in natura

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
18	1	R$ 15,27 (un)	R$ 15,27

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO I PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	NºPregão:1872020 UASG:155913	04/08/2020	R$ 12,47
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	NºPregão:462020 UASG:987915	23/06/2020	R$ 13,97
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:342020 UASG:925532	26/05/2020	R$ 19,89
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:372020 UASG:987791	06/05/2020	R$ 14,74

Valor Unitário R$ 15,27

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,27

Valor Global: R$ 15,27

Detalhamento dos Itens

Item 1: carne de ave in natura

Preço Estimado: R$ 15,27 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 15,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação moída, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele, sem osso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 12,47

Órgão: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Produtos Cárneos: Bovino e Aves..

Descrição: **CARNE DE AVE IN NATURA** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

CatMat: **447615** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO TIPO CORTE PEITO APRESENTAÇÃO MOÍDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Data: 04/08/2020 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:18/2020 / UASG:155013
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2020 16:14
Homologação: 13/08/2020 09:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.827.107/0001-62 * VENCEDOR *	MALVO COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R$ 9,57
35.587.743/0001-94	JUTTEL TRANSPORTES LTDA	R$ 9,6[redacted]
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 12,00
08.310.833/0001-60	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 12,94
28.762.536/0001-63	ODERDENGE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	R$ 14,50
13.303.499/0001-58	MARIA CORREA MEDEIROS & CIA LTDA	R$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,97**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA

Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes bovina, suína e de aves..

Descrição: **CARNE DE AVE IN NATURA** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Data: 23/06/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:46/2020 / UASG:987915
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13.920
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.350.742/0001-26 * VENCEDOR *	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 0,00
85.032.688/0001-44	COMERCIO DE CARNES DONAU EIRELI	R$ 10,10
76.051.086/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 13,97
22.602.136/0001-04	C A B ALIMENTOS EIRELI	R$ 14,00
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL EIRELI	R$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,89**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Descrição: **CARNE DE AVE IN NATURA** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

CatMat: **447615** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO TIPO CORTE PEITO APRESENTAÇÃO MOIDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Data: 26/05/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregao:342020 / UASG:925532
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/05/2020 13:50
Homologação: 09/11/2020 15:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.950
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.092.633/0001-16 * VENCEDOR *	CWB WORD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,70
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL EIRELI	R$ 19,36
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 19,98
33.924.940/0001-26	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 19,98

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,74**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis em consonância com a demanda das secretarias solicitantes.

Descrição: **CARNE DE AVE IN NATURA** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

CatMat: **447615** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO TIPO CORTE PEITO APRESENTAÇÃO MOIDA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A) PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO

Data: 06/05/2020 08:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372020 / UASG:987791
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2020 14:47
Homologação: 19/06/2020 11:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.700
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.878.493/0001-95 * VENCEDOR *	TRIANGULO ALIMENTOS LTDA	R$ 14,73
02.706.999/0001-14	7 KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI	R$ 14,74
12.350.742/0001-26	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,27

Relatório de Cotação: cotação rápida 70

Pesquisa realizada entre 22/01/2021 16:23:29 e 22/01/2021 16:22:59

tem 1: fruta

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	1	R$ 8,09 (un)	R$ 8,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Florianópolis	NºPregão:202020 UASG:160445	02/12/2020	R$ 5,10
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA DE TELEMACO BORBA	NºPregão:111/2020 UASG:987915	01/12/2020	R$ 6,90
3	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:317/2020 UASG:153163	25/11/2020	R$ 9,34
4	MINISTERIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aerea de Florianópolis	NºPregão:252020 UASG:120073	23/11/2020	R$ 10,42
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA	NºPregão:152020 UASG:985575	22/10/2020	R$ 8,70
Valor Unitário				R$ 8,09

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,09

Valor Global: R$ 8,09

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta

Preço Estimado: R$ 8,09 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 8,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo maracujá azedo/ maracujá amarelo, apresentação natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,10

148

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Florianópolis

Objeto: Aquisição de materiais hortifrutigranjeiros..

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MARACUJÁ AZEDO/ MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464415** - FRUTA

Data: 02/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 202020 / UASG 160445
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/12/2020 11:49
Homologação: 04/12/2020 13:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.800
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.603.864/0001-05 * VENCEDOR *	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,09
33.485.643/0001-60	FR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R$ 5,1[illegible]
32.326.597/0001-03	TASSIO CERQUEIRA MIRANDA 90053931220	R$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,90**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros..

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MARACUJA AZEDO/ MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 01/12/2020 13:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 1112020 / UASG 987915
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/12/2020 15:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.208.781/0001-42 * VENCEDOR *	VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 0,05
[illegible].360.742/0001-26	[illegible] E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,90
26.543.885/0001-69	CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI	R$ 6,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,34**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pro-Reitoria de Administracao

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MARACUJÁ AZEDO/ MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464415** - FRUTA

Data: 25/11/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 317/2020 / UASG 153163
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2020 15:09

Homologação: 01/12/2020 11:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85
Unidade: Quilograma
UF: SC

149

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.603.864/0001-05 * VENCEDOR *	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,34

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 10,42

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..
Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MARACUJÁ DO MATO, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464416** - FRUTA, TIPO MARACUJA DO MATO APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 23/11/2020 13:19
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252020 / UASG:120073
Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.603.864/0001-05 * VENCEDOR *	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,84
31.924.729/0001-88	PIVA JAPAN INBOX TEMAKERIA & SUSHI LTDA	R$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 8,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO MARACUJÁ DO MATO, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: **464416** - FRUTA, TIPO MARACUJÁ DO MATO APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 22/10/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152020 / UASG:985575
Lote/Item: /149
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/11/2020 11:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 68
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
[illegible]322/0001-37 * VENCEDOR *	SUPERMAIS BERTOTTO LTDA	R$ 8,50
80.485.[illegible]82/0001-35	[illegible] ANTONIO SERIE-E...	R$ 8,90

Relatório de Cotação: cotação rápida 71

Pesquisa realizada entre 22/01/2021 16:28:33 e 22/01/2021 16:33:32

Relatório gerado no dia 22/01/2021 16:34:26 (IP: 177.126.231.89)

Item 1: fruta desidratada

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	1	R$ 26,07 (un)	R$ 26,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:952020 UASG:988183	08/09/2020	R$ 29,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:782020 UASG:988183	10/08/2020	R$ 28,70
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:182020 UASG:925532	25/06/2020	R$ 20,00

Valor Unitário R$ 26,07

Média dos Preços Obtidos: R$ 26,07

Valor Global: **R$ 26,07**

Detalhamento dos Itens

Item 1: fruta desidratada

Preço Estimado: R$ 26,07 (un)

Média dos Preços Obtidos: R$ 26,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fardo pipoca doce c/50und igual ou superior a 20g. caracteristicas: ingredientes: canjicão, açucar, água e glucose de milho, não c ontém glúten, informações nutricionais: porção 20 gramas; 1 pacote valor calórico: 78kcal/328kj (4%vd*), carboidratos: 18g (6%v d*), proteínas: 0,9g (1%vd*), gorduras totais 0g (0%vd*), gorduras saturadas 0g (0%vd*), gorduras trans 0g (**%vd*), fibra aliment ar 0,6g (2%vd*), sódio 8mg (0%vd*). validade de 6 meses a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES **R$ 29,50**

Data: 08/09/2020 09:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistencia Social e Habitação..

Descrição: **FRUTA DESIDRATADA** - Fardo Pipoca Doce c/50und igual ou superior a 20g. Características: Ingredientes: canjicão, açúcar, agua e glucose de milho, não contém glúten, informações nutricionais: porção 20 gramas, 1 pacote valor calorico: 78kcal/328kj (4%vd*), carboidratos: 18g (6%vd*), proteinas: 0,9g (1%vd*), gorduras totais 0g (0%vd*), gorduras saturadas 0g (0%vd*), gorduras trans 0g (**%vd*), fibra alimentar 0,6g (2%vd*), sódio 8mg (0%vd*). Validade de 6 meses a contar da data de entrega.

CatMat: **10286** - FRUTA DESIDRATADA , FRUTA DESIDRATADA NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:952020 / UASG:988183
Lote/Item: /111
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

151

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.531.205/0001-69 * VENCEDOR *	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL	R$ 28,50
07.814.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 26,60
82.894.718/0001-33	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	R$ 29,50
26.621.024/0001-51	SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 30,00
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 150,00

R$ 28,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para uso no CAPS I, CAPS II, CAPS AD e Residencial Terapêutico..

Descrição: **FRUTA DESIDRATADA** - Fardo Pipoca Doce c/40und de 20g. Apresentação: Fardo com 50 pacotinhos de 20g cada. Caracteristicas: Ingredientes: canjicão, açucar, água e glucose de milho, não contem gluten, informações nutricionais porção 20 gramas: 1 pacote valor calorico: 78kcal/328kj (4%vd*), carboidratos 18g (6%vd*), proteínas: 0,9g (1%vd*), gorduras totais 0g (0%vd*), gorduras saturadas 0g (0%vd*), gorduras trans 0g (**%vd*), fibra alimentar 0,6g (2%vd*), sodio 8mg (0%vd*). Validade de 6 meses a contar da data de entrega.

CatMat: **10286** - FRUTA DESIDRATADA , FRUTA DESIDRATADA NOME

Data: 10/08/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 732020 / UASG:988183
Lote/Item: /116
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2020 14:46
Homologação: 31/08/2020 15:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 84
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.842.718/0001-84 * VENCEDOR *	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 26,00
82.894.718/0001-33	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	R$ 27,00
26.621.024/0001-51	SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 30,40
25.267.561/0001-82	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 34,00

R$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Municipio de Araucária

Objeto: Aquisição de alimentos não pereciveis..

Descrição: **DOCE CONFEITADO** - DOCE CONFEITADO, TIPO PIPOCA DOCE, PESO 10 G, INGREDIENTES MILHO, AÇUCAR

CatMat: **374948** - DOCE CONFEITADO, PIPOCA DOCE, 10 G, MILHO, AÇUCAR

Data: 25/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182020 / UASG:925532
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/06/2020 11:39
Homologação: 09/11/2020 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 420
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.903.201/0001-00 * VENCEDOR *	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R$ 17,37
22.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 20,00
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 80,00

4

Pipoca Nhac doce 15g Fardo c/50

REFERÊNCIA: 019481

R$ 19,69

ou 12x de R$ 2,03 com juros

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **FORMAS DE PAGAMENTO** **COMENTÁRIOS**

153

154

Disponibilidade: Em estoque

R$19,56

1 Comprar

Calcular frete e prazo: Ok

Descrição

Pudim Baunilha - Marca Qualimax - Pacote com 1kg

Delicioso e muito versátil, o Pudim Baunilha Qualimax é a opção perfeita para quem busca uma sobremesa prática e de qualidade!

descrição completa

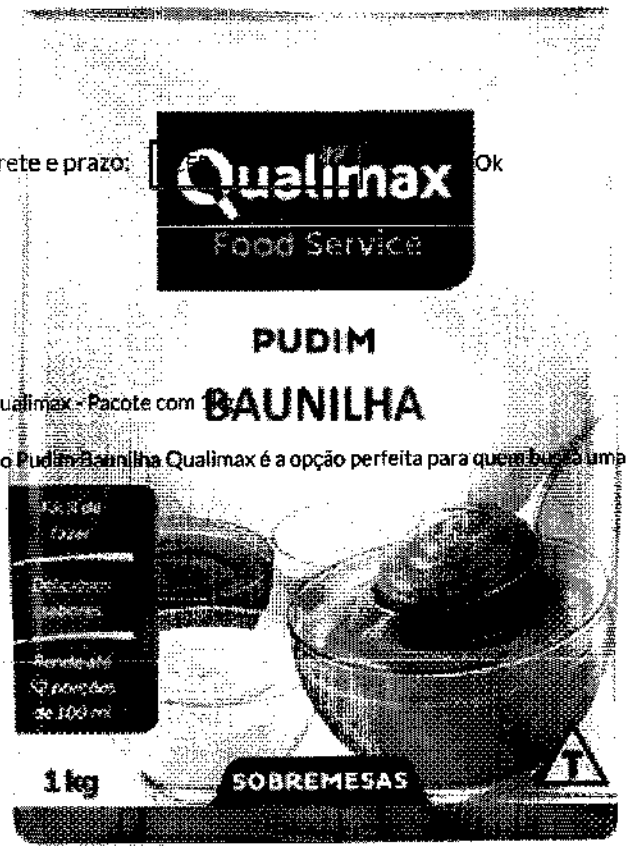

Compre junto

'cache/1/thumbnail/600x800/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/p/u/pudim_baunilha_qualimax_1kg.jpg)

Olá! em que posso te ajudar?

Relatório de Cotação: cotação rápida 72

Item n 1: produto de confeitaria

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
23	1	R$ 6,28 (un)	R$ 6,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:902020 UASG:454524	12/11/2020	R$ 8,58
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	NºPregão:582020 UASG:987450	07/07/2020	R$ 7,39
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA | 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:22020 UASG:160438	30/06/2020	R$ 4,74
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	NºPregão:362020 UASG:455978	27/04/2020	R$ 6,25
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:212020 UASG:450996	16/04/2020	R$ 4,42

Valor Unitário R$ 6,28

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,28

Valor Global: R$ 6,28

Detalhamento dos Itens

Item 1: produto de confeitaria

Preço Estimado: R$ 6,28 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 6,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pó/mistura para pudim, sabor chocolate, coco, baunilha, morango, contendo açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal e aroma artificial, entrega em embalagem de 1 kg em polietileno atóxico, intacto e hermeticamente fechado, validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,58

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR **Data:** 12/11/2020 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Marmeleiro.

Descrição: **PRODUTO DE CONFEITARIA** - Pó/Mistura para pudim, sabor chocolate, coco, baunilha, morango. Contendo açucar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal e aroma artificial. Entrega em embalagem de 1 KG em polietileno atoxico, intacto e hermeticamente fechado. Validade a vencer de no minimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

CatMat: **6386** - PRODUTO DE CONFEITARIA , PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 90/2020 / UASG 454514
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2020 14:12
Homologação: 10/12/2020 14:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

156

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.186.229/0001-77 * VENCEDOR *	EMPORIO REALLE LTDA	R$ 6,72
03.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO	R$ 6,75
07.811.016/0001-87	NUTRISC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 6,75
26.549.014/0001-32	EMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	R$ 7,32
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R$ 9,85
19.633.424/0001-11	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,96
35.028.051/0001-00	DUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 10,98
18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,39**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes no edital e seus anexos..
Descrição: **FRUTOSE** - Po Para Pudim Sabor Baunilha (Ingredientes: Açúcar, Leite Em Po, Amido De Milho, Oleo Vegetal Refinado, Lecitina De Soja. Sem Gluten). Pacote De 1 Kg.
CatMat: **46918** - FRUTOSE , FRUTOSE NOME

Data: 07/07/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 58/2020 / UASG 987459
Lote/Item: /181
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.551.813/0001-68 * VENCEDOR *	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,39

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,74**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Data: 30/08/2020 08:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 22/2020 / UASG 160132
Lote/Item: /373
Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, vestuário e material de copa e cozinha, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e unidades gestoras vinculadas (GCALC)..

Descrição: **PRODUTO DE CONFEITARIA** - Po p/pudim, sabor baunilha, embalagem de 1 Kg.

CatMat: **6386** - PRODUTO DE CONFEITARIA . PRODUTO DE CONFEITARIA NOME

Adjudicação: 23/07/2020 08:40
Homologação: 24/07/2020 08:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 990
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.620.727/0001-08 * VENCEDOR *	PHYTOBIOTEC AGROINDUSTRIAL LTDA	R$ 4,20
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 4,29
29.060.750/0001-30	LEANDRO DE SOUZA COIMBRA	R$ 4,71
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 5,43
26.094.497/0001-73	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	R$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,25**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios em atendimento as secretarias municipais.

Descrição: **SOLUÇÃO** - Po para preparo de pudim vários sabores - embalagem 1 kg.

CatMat: **135046** - SOLUÇÃO, SOLUCAO CONTROLE NOME

Data: 27/04/2020 09:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262020 / UASG:455978
Lote/Item: /112
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/05/2020 09:29
Homologação: 13/05/2020 10:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.245
Unidade: Embalagem
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.094.110/0001-10 * VENCEDOR *	COMERCIAL BORA EIRELI	R$ 5,39
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,43
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 5,54
03.561.813/0001-68	NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,96
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 13,54
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R$ 13,54

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,42**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 16/04/2020 09:02

Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Publica Municipal

Descrição: **CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Pé para pudim, sabores diversos, pacote com 01 Kg. Validade no momento da entrega deverá estar dentro de no mínimo 75% do período de validade do mesmo.

CatMat: **113026** CESTA BASICA - GÊNEROS ALIMENTICIOS / CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 21/2020 / UASG: 450996

158

Lote/Item: /229

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/05/2020 16:48

Homologação: 13/07/2020 11:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.207.908/0001-27 * VENCEDOR *	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 4,19
35.621.159/0001-03	PEDRO HENRIQUE PERARO E COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 4,42
14.136.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R$ 4,07

Relatório de Cotação: cotação rápida 73

Pesquisa realizada entre 22/01/2021 16:44:34 e 22/01/2021 16:44:21

Relatório gerado no dia 22/01/2021 16:45:27 (IP: 177.128.211.93)

Item 1: frios

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
17	1	R$ 22,88 (un)	R$ 22,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:202020 UASG:160226	25/11/2020	R$ 19,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:822020 UASG:987985	25/11/2020	R$ 24,46
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:382020 UASG:160447	24/11/2020	R$ 20,79
4	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:382020 UASG:160447	24/11/2020	R$ 21,98
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:382020 UASG:160447	24/11/2020	R$ 24,76
6	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:982020 UASG:987487	23/11/2020	R$ 25,45
Valor Unitário				R$ 22,88

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,88

Valor Global: **R$ 22,88**

Detalhamento dos Itens

Item 1: frios

Preço Estimado: R$ 22,88 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 22,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	frios, variedade presunto de pernil, tipo preparação cozido, composição sem capa de gordura, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,84**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentício apoio 34 bi mec.

Descrição: **FRIOS** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO COM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

CatMat: **447770** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL TIPO PREPARAÇÃO COZIDO COMPOSIÇÃO COM CAPA DE GORDURA APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Data: 25/11/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202020 / UASG:160226
Lote/Item: /144
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/11/2020 11:34
Homologação: 30/11/2020 12:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: PR

160

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.317.531/0001-05 * VENCEDOR *	BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 19,84

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,46**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender a demanda dos centros municipais de educação infantil, escolas municipais, centro de convivência e fortalecimento de vínculos e demais necessidades das diversas secretarias do município de cafelândia/pr..

Descrição: **MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL** - PRESUNTO COZIDO FATIADO

CatMat: **28274** - MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL , MOEDOR DE CARNE NOME

Data: 25/11/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:822020 / UASG:987985
Lote/Item: /153
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/11/2020 17:51
Homologação: 07/12/2020 10:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.717.789/0001-03 * VENCEDOR *	CARLA TREVISOL - RESTAURANTE	R$ 24,00
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 24,93

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,79**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviario

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **FRIOS** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

CatMat: **447771** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL TIPO PREPARAÇÃO COZIDO COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Data: 24/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:160447
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/12/2020 09:05
Homologação: 08/12/2020 09:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.047.787/0001-17 * VENCEDOR *	LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI	R$ 20,00
37.523.025/0001-80	DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 20,79
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN	R$ 25,86

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,98**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **FRIOS** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

CatMat: **447771** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL TIPO PREPARAÇÃO COZIDO COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Data: 24/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:160447
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/12/2020 09:04
Homologação: 08/12/2020 09:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.587.743/0001-94 * VENCEDOR *	JUTTEL TRANSPORTES LTDA	R$ 16,90
21.047.787/0001-17	LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI	R$ 17,99
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN	R$ 21,98
07.773.491/0001-52	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO EIRELI	R$ 21,99
37.523.025/0001-80	DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 23,62

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,76**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **FRIOS** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

CatMat: **447772** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO APRESENTAÇÃO FATIADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Data: 24/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:160447
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/12/2020 09:05
Homologação: 08/12/2020 09:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

37.523.025/0001-80 * VENCEDOR *	DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 22,61
21.047.787/0001-17	LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI	R$ 22,62
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA	R$ 26,90
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN	R$ 30,98

162

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,45**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: **FRIOS** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

CatMat: **447774** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL TIPO PREPARAÇÃO COZIDO COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA APRESENTAÇÃO FATIADO ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Data: 23/11/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:982020 / UASG:98487
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/11/2020 07:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 24,00
37.196.858/0001-83	CORDEIRO LICITACOES LTDA	R$ 26,90

Relatório de Cotação: cotação rápida 75

Pesquisa realizada entre 22/01/2021 16:51:32 e 22/01/2021 16:51:16

Relatório gerado no dia 22/01/2021 16:52:[illegible] (IP: [illegible])

tem 1: tempero

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1	R$ 1,52 (un)	R$ 1,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:812020 UASG:987565	29/06/2020	R$ 0,94
2	COMANDO DO EXERCITO|1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	Dispensa de Licitação Nº 43/2020 UASG: 160250	01/04/2020	R$ 1,97
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:62020 UASG:987565	27/01/2020	R$ 1,19

Valor Unitário R$ 1,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU	2992020	07/10/2020	R$ 2,00

Valor Unitário R$ 2,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,52

Valor Global: R$ 1,52

Detalhamento dos Itens

Preço Estimado	Média dos Preços Obtidos: R$ [illegible]	Observação
[illegible]	[illegible]	[illegible]

113

R$ 0,94

164

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

Descrição: **TEMPERO** - CHEIRO VERDE TEMPERO MAÇO, COM SALSINHA E CEBOLINHA, FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

CatMat: **150988** - TEMPERO , TEMPERO NOME

Data: 29/06/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.812020 / UASG:987565

Lote/Item: /54

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.411.938/0001-62 * VENCEDOR *	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R$ 0,85
73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO	R$ 0,87
01.399.207/0001-43	CANEI & CANEI LTDA	R$ 1,0[illegible]
09.622.049/0001-50	J C FAVERO CIA LTDA	R$ 2,91

R$ 1,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Aprov da OM, através CHAMADA PÚBLICA 02/2019-1B COM.

Descrição: **TEMPERO** - TEMPERO VERDE IN NATURA, (SALSINHA E CEBOLINHA), MAÇO 200GR

CatMat: **150988** - TEMPERO , TEMPERO NOME

Data: 01/04/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 43/2020 / UASG: 160250

Lote/Item: 16/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
739.527.450-49 * VENCEDOR *	JOAO ARNALDO DE OLIVEIRA DIAS	R$ 1,97

R$ 1,1[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza, utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e kits [illegible] para grupos de [illegible]

Descrição: **TEMPERO AROMÁTICO** - CHEIRO [illegible] TEMPERO MAÇO, COM SALSINHA E CEBOLINHA, FRESCOS, DE PRIMEIRA [illegible] TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.

CatMat: **5625[illegible]** TEMPERO [illegible] TEMPERO [illegible]

Data: 27/01/2020 09:02

Modalidade: Pregão [illegible]

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.62[illegible]

Lote/Item: [illegible]

Ata: [illegible]

Adjudicação: [illegible]

Homologação: [illegible] 2020 18:04

Fonte: [illegible] 20 14:48

Quantidade: 1.[illegible]

[illegible]asgovernam[illegible]

Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.751.257/0001-59 * VENCEDOR *	CLAUDIO AGOSTINETTO	R$ 1,18
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA	R$ 1,20

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 TERMO DE INEXIGIBILIDADE COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93, LEI FEDERAL Nº. 11947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº. 038/2009 E 025/2012 CD/FNDE QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Descrição: **TEMPERO VERDE (Cebolinha/Salsinha)** - TEMPERO VERDE (Cebolinha/Salsinha)

Data: 07/10/2020 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 2992020
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: tb.stitaipu.pr.gov.br:8181/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1.000
Unidade: mç
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.003.741/6779-65 * VENCEDOR *	FERNANDO HOEPERS	R$ 2,00

Relatório de Cotação: cotação rápida 76

Pesquisa realizada entre 22/01/2021 16:54:20 e 22/01/2021 16:54:03

Item 1: fruta

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
20	1	R$ 2,76 (un)	R$ 2,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Industria de Material Belico do Brasil/FI/MG	NºPregão:812020 UASG:168005	16/12/2020	R$ 2,37
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:592020 UASG:987989	08/12/2020	R$ 4,55
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Florianópolis	NºPregão:202020 UASG:160445	02/12/2020	R$ 2,04
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	NºPregão:782020 UASG:120636	01/12/2020	R$ 2,52
5	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA|CAMPUS SANTO ANGELO INST. FED. FARROUPILHA	Dispensa de Licitação Nº 4/2020 UASG: 155081	01/12/2020	R$ 2,17
6	COMANDO DO EXERCITO|18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 297/2020 UASG: 160159	01/12/2020	R$ 3,06
7	COMANDO DO EXERCITO|10 BATALHAO LOGISTICO/RS	Dispensa de Licitação Nº 152/2020 UASG: 160354	01/12/2020	R$ 2,61
Valor Unitário				R$ 2,76

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,76

Valor Global: R$ 2,76

Detalhamento dos Itens

Item 1: Fruta

Preço Estimado: R$ 2,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 2,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fruta, tipo tangerina poncan, apresentação natural	--

167

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,37**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Industria de Material Belico do Brasil-FI/MG

Objeto: Aquisição de generos alimenticios (hortifrutigranjeiros) .

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464436 - FRUTA

Data: 16/12/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 8/2020 / UASG 168005
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/12/2020 14:37
Homologação: 23/12/2020 11:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.183.495/0001-58 * VENCEDOR *	FERNANDA JOANNY RIBEIRO	R$ 2,00
38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	R$ 2,37
10.768.487/0001-00	COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA	R$ 2,37
20.421.805/0001-16	LARISSA OLIVEIRA CAMPOS	R$ 2,40
18.244.331/0001-32	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 6,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,55**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, gás engarrafado para atender o centro de convivencia, conselho tutelar, cras- centro de ref. assistencia social, serviços de proteção especial e demais programas e projetos realizado pela Secretaria Municipal de Assistencia social.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464436 - FRUTA

Data: 08/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: SIM
Identificação: NºPregao 5/2020 . UASG 987089
Lote/Item: /208
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/12/2020 10:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.530.315/0001-03 * VENCEDOR *	J. M. SILVA NAKKA	R$ 4,30
09.168.993/0001-51	ODAIR S NUNES EIRELI	R$ 4,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,04**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Florianópolis

Objeto: Aquisição de materiais hortifrutigranjeiros..

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464436** - FRUTA

Data: 02/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202020 / UASG:160445
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/12/2020 11:49
Homologação: 04/12/2020 11:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.240
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.603.864/0001-05 * VENCEDOR *	AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,03
18.934.961/0001-39	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,04
33.488.848/0001-60	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R$ 2,04
32.326.557/0001-03	TASSIO CERQUEIRA MIRANDA 90053031220	R$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,52**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisição de hortifruti.

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464436** - FRUTA

Data: 01/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:782020 / UASG:120636
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/12/2020 18:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.200
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.871.268/0001-27 * VENCEDOR *	RR LEGUMES LTDA	R$ 2,50
14.552.112/0001-60	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,52
10.803.557/0001-14	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,52
27.080.463/0001-67	C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 2,52
36.680.482/0001-15	INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R$ 2,52
29.455.568/0001-89	DISTRIBUIDORA VIB LTDA	R$ 3,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,17**

Órgão: INST FED.EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ANGELO INST. FED. FARROUPILHA

Objeto: Aquisição de generos alimenticios para a composição de kits de alimentos na Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Ângelo.

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO TANGERINA/ BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464435** - FRUTA

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2020 / UASG 155081
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 273
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
048.529.230-00 * VENCEDOR *	HEINZ GERMANO ZAPPE	R$ 2,17

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,00**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Objeto: Atender despesas com aquisição de gêneros de alimentação.

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464436** - FRUTA

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 297/2020 / UASG 160159
Lote/Item: 26/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.323.664/0001-01 * VENCEDOR *	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS NO VALE DO SAO DOMINGOS	R$ 3,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,64**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
10 BATALHAO LOGISTICO/RS

Objeto: Aquisição de generos (agricultura familiar)

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO TANGERINA/ BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464435** - FRUTA

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 152/2020 / UASG 160354
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.720.579/0001-79 * VENCEDOR *	COOPERTIVA MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	R$ 2,64

Relatório de Cotação: cotação rápida 74

Pesquisa realizada entre 22/01/2021 16:46:53 e 22/01/2021 16:46:18

Relatório gerado no dia 22/01/2021 16:48:41 (IP: 177.126.231.98)

Item 1: queijo

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
17	1	R$ 34,72 (un)	R$ 34,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 3ªCIA/34ºBtalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:102020 UASG:160227	30/11/2020	R$ 36,39
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ªBrigada de Infantaria Blindada | 20ºBatalhão de Infantaria Blindado	NºPregão:142020 UASG:160211	26/11/2020	R$ 36,08
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 1º Batalhão Ferroviario	NºPregão:382020 UASG:160447	24/11/2020	R$ 33,93
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:252020 UASG:120073	23/11/2020	R$ 32,50
Valor Unitário				R$ 34,72

Média dos Preços Obtidos: R$ 34,72

Valor Global: **R$ 34,72**

Detalhamento dos Itens

Item 1: queijo

Preço Estimado: R$ 34,72 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 34,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	queijo, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação fatiado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 36,39

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
3ºCIA/34ºBtalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios.

Descrição: **QUEIJO** - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO

CatMat: **446636** - QUEIJO, ORIGEM DE VACA VARIEDADE MUÇARELA APRESENTAÇÃO FATIADO

Data: 30/11/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:160227
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/12/2020 17:48
Homologação: 03/12/2020 15:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.820.515/0001-10 * VENCEDOR *	T. D. BATISTA & CIA. LTDA.	R$ 36,00
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN	R$ 36,7[redacted]

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,08**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
20ºBatalhão de Infantaria Blindado

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios para o 20º BIB

Descrição: **QUEIJO** - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO

CatMat: **446636** - QUEIJO, ORIGEM DE VACA VARIEDADE MUÇARELA APRESENTAÇÃO FATIADO

Data: 26/11/2020 10:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142020 / UASG:160211
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2020 11:05
Homologação: 14/12/2020 14:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.900.718/0001-76 * VENCEDOR *	COPAL ALIMENTOS LTDA	R$ 29,60
09.046.155/0001-19	F. LAZZAROTTO & CIA LTDA.	R$ 31,15
10.626.680/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA	R$ 31,28
08.310.833/0001-60	MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 33,00
02.706.999/0001-14	Z-KINGDOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES EIRELI	R$ 39,15
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN	R$ 39,19
37.516.954/0001-61	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R$ 39,60
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R$ 39,73

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,93**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **QUEIJO** - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO

CatMat: **446636** - QUEIJO, ORIGEM DE VACA VARIEDADE MUÇARELA APRESENTAÇÃO FATIADO

Data: 24/11/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão382020 / UASG 160447
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/12/2020 09:04
Homologação: 08/12/2020 09:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: SC

172

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.918/0001-06 * VENCEDOR *	DANIELA TENFEN	R$ 30,79
10.626.630/0001-20	MANAIM COMERCIAL LTDA	R$ 31,97
21.047.787/0001-17	LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI	R$ 36,89
07.773.491/0001-52	COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO EIRELI	R$ 37,64

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,50**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronautica
Base Aérea de Florianopolis

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: **QUEIJO** - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE PRATO, APRESENTAÇÃO FATIADO

CatMat: **446642** - QUEIJO, ORIGEM DE VACA VARIEDADE PRATO APRESENTAÇÃO FATIADO

Data: 23/11/2020 13:19
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 252020 / UASG:120073
Lote/Item: /65
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.712.730/0001-80 * VENCEDOR *	MAYCON WILL EIRELI	R$ 32,49
04.112.923/0001-06	PLANETA COMERCIAL LTDA	R$ 32,50
20.785.999/0001-39	ALCA ALIMENTOS LTDA	R$ 34,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Piên, 06 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa:		CNPJ:	
E-mail:		Contato:	
Fone:		Fax:	

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cesta	140	Cesta básica contendo os seguintes itens: 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado 01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado 01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido 01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca 01 pacote com 01 kg de farinha de trigo 03 pacotes de 1 Kg de feijão 01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó 01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete 01 pacote com 01 kg de sal 02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral 01 detergente líquido neutro com 500 ml	107,80	15.106,00

123

			01 sabonete em barra com 90 gramas 01 creme dental com fluor 90 gramas 03 escovas dental adulto macia 01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml		

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1136
Email: compras@pien.pr.gov.br

07 834 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.
M.E.
RUA CRUZEIRO, 385
CRUZEIRO - CEP [illegible]
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:18 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.
Código de controle da certidão: **C20A.C1C0.A3A0.6946**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140151652719**
Data de emissão:	**03/12/2020 09:03:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**01/02/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/01/2021 13:51:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil

Piên, 06 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: DG RUDNICK LTDA	CNPJ:10.816.474/0001-60
E-mail: mg@acipien.com.br	Contato: Marcio Gabriel Rudnick
Fone: 41 99611 3380 3632 2106	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cesta	140	Cesta básica contendo os seguintes itens: 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado 01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado 01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido 01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca 01 pacote com 01 kg de farinha de trigo 03 pacotes de 1 Kg de feijão 01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó 01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete 01 pacote com 01 kg de sal 02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral 01 detergente liquido neutro com 500 ml	179,80	25172,00

177

DG RUDNICK LTDA

			01 sabonete em barra com 90 gramas 01 creme dental com flúor 90 gramas. 03 escovas dental adulto macia 01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml		

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Denize do Rocio Mielke Rudnick

SUP. RUDNICK LTDA

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1136
Email: compras@pien.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:44 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.
Código de controle da certidão: **1639.E849.CFF0.2840**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

130

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023310605-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.816.474/0001-60**
Nome: **DG RUDNICK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/01/2021 13:48:10)

nutricestas
ALIMENTOS LTDA

Rua Thomaz Liss, 320 Bairro Atuba Colombo– Paraná CEP: 83408-310
CNPJ: 14.156.181/0001-54 Inscrição Estadual: 90569060-42
Telefone: (41) 3666-3730 E-MAIL.: nutricestas@live.com

Colombo, 13 de Janeiro de 2.021.

À
Prefeitura Municipal de Pien
Nesta.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	QUANT. TOTAL	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R$ Unit	Valor R$ Total
[redacted]	140	Unid	Cesta básica de alimentos	R$ 93,12	R$ 13.036,80
			Valor total da proposta		R$ 13.036,80

Item	QUANT. TOTAL	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	R$ Unit	Valor R$ Total
	1	Pcte	Açúcar refinado pacote 01 kg	Alto Alegre	R$ 2,96	R$ 2,9
	1	Pcte	Arroz parboilizado longo fino tipo 1 pacote 01 kg	Sabor Sul	R$ 4,30	R$ 4,3
	1	Pcte	Biscoito doce sortido pacote 400gr	Prodasa	R$ 3,79	R$ 3,7
[redacted]	1	Pcte	Farinha de milho branca pacote 01 kg	Dom Pedro	R$ 4,43	R$ 4,4
	1	Pcte	Farinha trigo especial pacote 01 kg	Carbonara	R$ 2,91	R$ 2,9
	3	Pcte	Feijão pacote 01 kg	Nota Mil	R$ 6,84	R$ 20,5
	1	Pcte	Fubá de milho amarelo pacote de 1kg.	Portal	R$ 2,53	R$ 2,5
	1	Pcte	Leite em pó pacote 400gr	Danky	R$ 10,89	R$ 10,8
	1	Pcte	Macarrão espaguete pacote 01 kg	Joia	R$ 3,80	R$ 3,8
	1	Pcte	Sal refinado pacote 01 kg	Apolo	R$ 0,76	R$ 0,7
	2	Lta	Oleo de soja refinado frasco 900ml	Coamo	R$ 8,06	R$ 16,1

nutricestas
ALIMENTOS LTDA

182

Rua Thomaz Liss, 320 Bairro Atuba Colombo– Paraná CEP: 83408-310
CNPJ: 14.156.181/0001-54 Inscrição Estadual: 90569060-42
Telefone: (41) 3666-3730 E-MAIL.: nutricestas@live.com

3	Barra	Sabão em multiuso glicerinado para limpeza geral barra 200gr	Girando Sol	R$	1,92	R$	5,7
1	Unid	Detergente liquido frasco 500 ml	Girando Sol	R$	1,38	R$	1,3
1	Unid	Sabonete em barra 90 gramas	Motivus	R$	1,13	R$	1,1
1	Unid	Creme dental adulto com fluor 90gr	Ice Clean	R$	1,58	R$	1,5
3	Unid	Escova dental adulto macia	Med Fio	R$	0,75	R$	2,2
1	Unid	Shampoo para cabelos normais com minino 300ml	Palmolivre	R$	8,01	R$	8,0
					TOTAL	R$	93,1

Condições de Pagamento.: 30 (trinta) dias
Prazo de Entrega.: Conforme Solicitação
Validade da Proposta.:60 (sessenta) dias

JUSCELINO FABIANO JACINTO
PROCURADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

183

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.156.181/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:43 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2021.
Código de controle da certidão: **BD22.60BE.C1D3.DFE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

174

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023309298-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.156.181/0001-54**
Nome: **NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/01/2021 11:08:01)

Colombo PR

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Mercado N. S Aparecida	ASSIS Supermercado	Pref Plên 2020	pref são miguel	[illegible]co de [illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor total
1	**Abacaxi**- fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 kg.	Unidade	65	R$ 7,99	R$ 7,59	R$ 5,98	R$ 6,00			R$ 6,89	R$ 447,85
2	**Abobrinha verde** - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	75	R$ 3,99	R$ 1,69	R$ 2,98	R$ 4,00			R$ 3,17	R$ 237,38
3	**Açúcar de baunilha**- 40 gramas.	Pote ou pacote	12	R$ 2,69	R$ 1,50	R$ 1,75				R$ 1,98	R$ 23,76
4	**Açúcar mascavo**– embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R$ 10,50		R$ 9,73	R$ 10,99	R$ 9,44		R$ 10,17	R$ 50,83
5	**Açúcar refinado**– embalagem de 01 kg.	Pacote	225	R$ 3,25	R$ 3,19	R$ 2,39				R$ 2,94	R$ 662,25
6	**Açúcar refinado**– embalagem de 05 kg.	Pacote	192	R$ 15,29	R$ 13,35	R$ 11,25				R$ 13,30	R$ 2.552,96
7	**Adoçante** - frasco com 100 ml	frasco	69	R$ 3,29	R$ 4,79	R$ 2,43	R$ 4,50			R$ 3,75	R$ 258,92
8	**Água mineral sem gás** - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	108	R$ 18,00	R$ 18,90	R$ 10,90				R$ 15,93	R$ 1.720,80
9	**Água mineral sem gás** - copo 200 ml	unidade	480			R$ 0,79		R$ 0,59	R$ 0,77	R$ 0,72	R$ 344,00
10	**Água mineral sem gás** - galão com 20 litros	Galão	632	R$ 9,00	R$ 10,90	R$ 8,98				R$ 9,63	R$ 6.084,05
11	**Aipim** - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	30	R$ 5,99	R$ 5,50	R$ 5,89				R$ 5,79	R$ 173,80
12	**Alho** - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	5		R$ 24,39	R$ 29,90		R$ 27,50		R$ 27,26	R$ 136,32
13	**Alimento achocolatado em pó 1kg** - rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	66	R$ 16,99	R$ 12,90	R$ 9,70				R$ 13,20	R$ 870,98
14	**Amido de milho**– embalagem de 01 kg.	Pacote ou caixa	40	R$ 7,49	R$ 9,49	R$ 5,72	R$ 6,00			R$ 7,18	R$ 287,00
15	**Arroz parboilizado** - tipo 1 longo fino – embalagem de 05 kg.	Pacote	35	R$ 22,90	R$ 21,98		R$ 23,99	R$ 20,82		R$ 22,42	R$ 784,79
16	**Arroz parboilizado** - tipo 1 longo fino – embalagem de 1 kg.	Pacote	30	R$ 4,90	R$ 4,98	R$ 2,99	R$ 6,00			R$ 4,72	R$ 141,53
17	**Aveia em flocos**– embalagem 200 gramas.	Caixa	10		R$ 3,35	R$ 3,47	R$ 3,49	R$ 3,15		R$ 3,37	R$ 33,65
18	**Azeitona** - vidros com 500 gramas	Vidro	10	R$ 10,99	R$ 11,98	R$ 9,89				R$ 10,95	R$ 109,53
19	**Bacon seco** - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	R$ 37,90	R$ 28,90	R$ 27,90				R$ 31,57	R$ 789,17
20	**Banana caturra** - de primeira qualidade	Kg	1250	R$ 3,60	R$ 3,40	R$ 2,41	R$ 4,00			R$ 3,35	R$ 4.190,63
21	**Barra de cereais** - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias - diversos sabores.	nidade de 20 a 2	400	R$ 1,20	R$ 1,59	R$ 1,15				R$ 1,31	R$ 525,35
22	**Batata lavada** - de primeira qualidade	Kg	120	R$ 4,75	R$ 3,49	R$ 3,98	R$ 4,00			R$ 4,06	R$ 486,60
23	**Batata palha** - embalagem de 400 gramas.	pacote	36	R$ 15,80	R$ 13,70			R$ 9,92		R$ 13,14	R$ 473,04

24	**Bebida láctea uht**– sabor chocolate - ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra park de 200 ml.	Unidade	3100	R$ 1,50	R$ 1,50	R$ 0,99				R$ 1,33	R$ 4.123,00
25	**Bebida láctea uht zero lactose**- sabor chocolate - ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra park com de 200 ml.	Unidade	80	R$ 3,30	R$ 3,16	R$ 3,00				R$ 3,15	R$ 252,27
26	**Beterraba** - de primeira qualidade	Kg	55	R$ 3,50	R$ 2,69	R$ 3,19	R$ 3,00			R$ 3,10	R$ 170,23
27	**Bicarbonato de sódio** - embalagem de 50 gramas	pacote	35	R$ 3,20	R$ 2,89	R$ 1,79				R$ 2,63	R$ 91,93
28	**Biscoito doce (coco)**– embalagem 400 gramas.	Pacote	450	R$ 4,79	R$ 4,19	R$ 3,49	R$ 4,25			R$ 4,18	R$ 1.881,00
29	**Biscoito doce sortido**– embalagem 400 gramas.	Pacote	490	R$ 4,20	R$ 4,99	R$ 3,49				R$ 4,23	R$ 2.071,07
30	**Biscoito doce tipo maria sabor chocolate**– embalagens 400 gramas.	Pacote	470	R$ 5,20	R$ 4,70	R$ 3,49				R$ 4,46	R$ 2.097,77
31	**Biscoito salgado** - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	580	R$ 3,99	R$ 2,99	R$ 2,99				R$ 3,32	R$ 1.927,53
32	**Biscoito salgado cream cracker** – embalagem 400 gramas.	Pacote	540	R$ 5,49	R$ 4,98	R$ 3,98				R$ 4,82	R$ 2.601,00
33	**Biscoito tipo wafer** - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	100	R$ 1,89	R$ 1,89	R$ 1,58				R$ 1,79	R$ 178,67
34	**Bolacha champagne** - embalagem com 150 a 180 gramas	Pacote	10	R$ 5,49	R$ 4,39	R$ 4,50				R$ 4,79	R$ 47,93
35	**Bombom tipo wafer**– ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com no mínimo 126g.	caixa	60	R$ 4,39	R$ 4,59	R$ 3,29				R$ 4,09	R$ 245,40
36	**Bombons de chocolate** –bombom de wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	36	R$ 36,99	R$ 36,90	R$ 26,89				R$ 33,59	R$ 1.209,36
37	**Brócolis** - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0.500kg por unidade	Unidade	75	R$ 3,00	R$ 3,15	R$ 3,79				R$ 3,31	R$ 248,50

196

38	**Café em pó:** tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto a vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de qualidade global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; **marca de referência: caboclo, três corações, melitta e damasco.**	Pacote	1235	R$ 9,99	R$ 7,99	R$ 6,98				R$ 8,32	R$ 10.275,20
39	**Café solúvel** - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425	R$ 11,90	R$ 14,75	R$ 11,89	R$ 11,99			R$ 12,63	R$ 5.368,81
40	**Caldo de galinha em pó** - embalagem de 01 kg	pacote	5			R$ 7,44		R$ 8,84	R$ 11,58	R$ 9,29	R$ 46,43
41	**Canela em pó**– embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	29	R$ 2,99	R$ 3,80	R$ 3,07	R$ 3,50			R$ 3,34	R$ 96,86
42	**Canjica branca**– embalagem com 500 gramas.	Pacote	36	R$ 2,20	R$ 3,49	R$ 2,59				R$ 2,76	R$ 99,36
43	**Canjiquinha de milho**(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	R$ 1,49	R$ 2,49	R$ 2,34				R$ 2,11	R$ 21,07
44	**Carne bovina em cubos (acém):**congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130	R$ 17,90	R$ 24,90			R$ 21,69		R$ 21,50	R$ 2.794,57
45	**Carne bovina moída de primeira,**congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	140	R$ 34,90	R$ 35,90	R$ 23,80				R$ 31,53	R$ 4.414,67

46	**Carne de frango moída de primeira**,congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	105		R$ 24,00	R$ 14,35		R$ 15,27		R$ 17,87	R$ 1.876,70
47	**Carne de panela (patinho)** - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	R$ 19,99	R$ 32,90	R$ 15,50				R$ 22,80	R$ 1.823,73
48	**Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado).** Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	R$ 14,99	R$ 17,59	R$ 12,30	R$ 20,39			R$ 16,32	R$ 1.305,40
49	**Cebola** - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	55	R$ 2,99	R$ 2,99	R$ 5,29	R$ 3,39			R$ 3,67	R$ 201,58
50	**Cebolinha verde** - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10	R$ 2,05	R$ 1,98	R$ 1,99				R$ 2,01	R$ 20,07
51	**Cenoura** - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	105	R$ 3,60		R$ 3,49	R$ 4,19			R$ 3,76	R$ 394,80

	cesta básica contendo 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca01 pacote com 01 kg de farinha de trigo03 pacotes de 1 Kg de feijão01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete01 pacote com 01 kg de sal02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral01 detergente líquido neutro com 500 ml01 sabonete em barra com 90 gramas01 creme dental com flúor 90 gramas.03 escovas dental adulto macia01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml Cesta 500										
52		unidade	500	R$ 107,90	R$ 179,80	R$ 93,12				R$ 126,94	R$ 63.470,00
53	**Chá mate sabor natural** - caixa com 25 saquinhos.	caixa	491	R$ 4,49	R$ 2,99	R$ 3,68				R$ 3,72	R$ 1.826,52
54	**Chuchu** - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	65	R$ 2,99	R$ 3,95	R$ 2,28				R$ 3,07	R$ 199,77
55	**Coco ralado** - sem adição de açúcar – embalagem com 100 gramas.	Pacote	40	R$ 4,99	R$ 4,19	R$ 2,98	R$ 3,99			R$ 4,04	R$ 161,50
56	**Confeito granulado sortido** - embalagem 500 gramas	Pacote	50	R$ 7,79		R$ 7,79		R$ 8,20		R$ 7,93	R$ 396,33
57	**Costelinha de porco** - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	20	R$ 22,90	R$ 18,90			R$ 18,78		R$ 20,19	R$ 403,87
58	**Couve flor** - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30	R$ 5,70	R$ 3,79	R$ 4,39	R$ 4,25			R$ 4,53	R$ 135,98
59	**Cravo da índia**– pacote de 10 gramas	Pacote	9	R$ 1,99	R$ 3,50	R$ 3,04	R$ 2,99			R$ 2,88	R$ 25,92
60	**Creme de leite uht** - embalagem com 200 gramas	caixa	155	R$ 2,99	R$ 2,99	R$ 2,10				R$ 2,69	R$ 417,47
61	**Creme vegetal com sal**– livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina a – pote com 500 gramas	Pote	70	R$ 4,49	R$ 5,59	R$ 3,94				R$ 4,67	R$ 327,13
62	**Doce a base de amendoim e wafer (torrone)** - embalagem com 25 gramas	unidade	3050	R$ 1,10	R$ 0,89	R$ 0,99				R$ 0,99	R$ 3.029,67
63	**Doce cremoso de frutas/leite** - embalagem de 400 gramas	pote	46	R$ 3,90	R$ 4,49	R$ 3,64	R$ 3,90			R$ 3,98	R$ 183,20
64	**Doce de amendoim**(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120			R$ 19,99		R$ 18,99	R$ 22,79	R$ 20,59	R$ 2.470,80

65	**Erva mate para chimarrão** - moida fina, granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	27	R$ 13,99	R$ 14,90	R$ 11,79				R$ 13,56	R$ 366,12
66	**Erva mate para chimarrão** - moída média (3mm), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	57	R$ 9,49	R$ 13,90	R$ 10,79				R$ 11,39	R$ 649,42
67	**Ervilha em conserva** -embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	60	R$ 2,99	R$ 2,29	R$ 1,80				R$ 2,36	R$ 141,60
68	**Extrato de tomate**– ingredientes: tomate, açúcar e sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas a e e – embalagem de 850 gramas.	Lata	30	R$ 8,69	R$ 8,98	R$ 8,25				R$ 8,64	R$ 259,20
69	**Farinha de fubá** - amarela médio e embalagem 01 kg.	Pacote	30	R$ 4,30	R$ 4,79	R$ 2,25	R$ 2,59			R$ 3,48	R$ 104,48
70	**Farinha de mandioca torrada**– embalagem 1 kg.	Pacote	15	R$ 4,99	R$ 4,89	R$ 4,49	R$ 3,50			R$ 4,47	R$ 67,01
71	**Farinha de milho amarela** – embalagem 01 kg.	Pacote	10	R$ 4,99	R$ 4,79	R$ 3,36				R$ 4,38	R$ 43,80
72	**Farinha de milho branca** – embalagem 01 kg.	Pacote	10	R$ 5,90	R$ 5,35	R$ 4,10				R$ 5,12	R$ 51,17
73	**Farinha de rosca**– embalagem 500 gramas.	Pacote	5	R$ 4,99	R$ 3,99	R$ 2,45				R$ 3,81	R$ 19,05
74	**Farinha de trigo**- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 kg.	Pacote	60	R$ 16,99	R$ 16,59	R$ 12,89	R$ 15,00			R$ 15,37	R$ 922,05
75	**Farinha de trigo**- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	R$ 3,49	R$ 3,69	R$ 2,69	R$ 2,99			R$ 3,22	R$ 96,45
76	**Farinha de trigo integral**– embalagem 01 kg.	Pacote	5	R$ 6,80	R$ 5,95	R$ 3,00	R$ 3,29			R$ 4,76	R$ 23,80
77	**Farofa pronta tradicional** - temperada embalagem de 500 gramas.	Pacote	10	R$ 4,80	R$ 4,98	R$ 3,50				R$ 4,43	R$ 44,27
78	**Feijão preto** - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	R$ 7,99	R$ 7,98	R$ 5,34				R$ 7,10	R$ 142,07
79	**Fermento biológico**– embalagem 500 gramas.	Pacote	21	R$ 18,79	R$ 17,95	R$ 15,95				R$ 17,56	R$ 368,83
80	**Fermento químico**– embalagem 100 gramas.	Frasco	50	R$ 2,99	R$ 2,95	R$ 2,78				R$ 2,91	R$ 145,33
81	**Filé mignon suino** - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	85			R$ 14,64		R$ 24,21	R$ 19,80	R$ 19,55	R$ 1.661,75

190

82	**Frango coxa e sobrecoxa**, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg	90	R$ 8,49	R$ 6,79	R$ 6,40	R$ 8,69			R$ 7,59	R$ 683,33
83	**Frango peito sem osso**, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	150	R$ 11,99	R$ 10,59	R$ 9,70	R$ 11,39			R$ 10,92	R$ 1.637,63
84	**Frutas cristalizadas** - embalagem de 100 gramas	Pacote	5	R$ 3,99	R$ 2,98	R$ 4,00				R$ 3,66	R$ 18,28
85	**Gelatina** - com corante natural diversos sabores 01 kg.	Pacote	25			R$ 8,99		R$ 9,79	R$ 20,20	R$ 12,99	R$ 324,83
86	**Goiaba vermelha** -fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	5		R$ 6,49	R$ 7,99		R$ 6,58		R$ 7,02	R$ 35,10
87	**Gotas de chocolate** - ideal para bolo, cookies e cupcake. Embalagem com 1000 gramas	Pacote	37			R$ 26,96		R$ 17,99	R$ 28,71	R$ 24,55	R$ 908,47
88	**Kiwi** - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	5		R$ 19,90	R$ 9,99		R$ 9,65		R$ 13,18	R$ 65,90
89	**Laranja** -pera ou bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	140	R$ 2,99	R$ 3,29	R$ 2,40	R$ 3,39			R$ 3,02	R$ 422,45
90	**Leite condensado** - embalagem 395 gramas	unidade	130	R$ 5,49	R$ 4,99	R$ 3,68				R$ 4,72	R$ 613,60
91	**Leite em pó**, com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	72	R$ 11,99	R$ 10,79			R$ 10,08		R$ 10,95	R$ 788,64

191

92	**Leite uht integral** -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	80	R$ 42,96	R$ 45,48	R$ 39,38				R$ 42,61	R$ 3.408,53
93	**Limão** – galego ou taiti. de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7	R$ 3,99	R$ 1,99	R$ 3,89				R$ 3,29	R$ 23,03
94	**Linguiça frescal** - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	25	R$ 18,99	R$ 17,59	R$ 12,79	R$ 15,69			R$ 16,27	R$ 406,63
95	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50%	kg	10	26,9	33	20,3				R$ 26,73	R$ 267,33
96	**Maça fugi** – fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	170	R$ 8,49	R$ 10,98	R$ 5,84	R$ 6,99			R$ 8,08	R$ 1.372,75
97	**Macarrão espaguete** com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 2,99	R$ 3,49	R$ 2,48				R$ 2,99	R$ 89,60
98	**Macarrão parafuso** sêmola – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 3,99	R$ 3,89	R$ 2,48				R$ 3,45	R$ 103,60
99	**Maionese** –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	46	R$ 5,99	R$ 5,79	R$ 2,98				R$ 4,92	R$ 226,32
100	**Mamão tipo formosa** -fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	125	R$ 5,49	R$ 3,90	R$ 4,29	R$ 5,00			R$ 4,67	R$ 583,75
101	**Manga** –fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	75	R$ 4,49	R$ 3,19	R$ 5,29	R$ 3,29			R$ 4,07	R$ 304,88
102	**Maracujá** -fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	5	R$ 14,99		R$ 9,79		R$ 8,09		R$ 10,96	R$ 54,78
103	**Melancia** – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade	70	R$ 16,99	R$ 16,90	R$ 16,29				R$ 16,73	R$ 1.170,87
104	**Milho para pipoca**– embalagem com 500 gramas.	Pacote	45	R$ 3,49	R$ 3,69	R$ 2,55	R$ 3,25			R$ 3,25	R$ 146,03
105	**Milho verde em conserva**– embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	46	R$ 2,49	R$ 2,39	R$ 1,90				R$ 2,26	R$ 103,96
106	**Morango** – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	bandeja	20	R$ 5,39	R$ 4,59	R$ 6,59				R$ 5,52	R$ 110,47

107	**Mortadela** - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro proprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	50	R$ 8,90	R$ 9,98	R$ 7,98				R$ 8,95	R$ 447,67
108	**Nata** - embalagem de 300 gramas	pote	50	R$ 7,49	R$ 8,59	R$ 6,69				R$ 7,59	R$ 379,50
109	**Noz moscada moída** – pacote com 30 gramas.	Pacote	5	R$ 3,99	R$ 4,98	R$ 3,63				R$ 4,20	R$ 21,00
110	**Óleo de soja**– frasco com 900ml.	Frascos	220	R$ 7,99	R$ 7,98				R$ 8,28	R$ 8,08	R$ 1.778,33
111	**Orégano** - desidratado para tempero – embalagem com 30g	Pacote	9	R$ 5,99	R$ 4,59	R$ 3,49				R$ 4,69	R$ 42,21
112	**Ovos de galinha:** ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	240	R$ 5,99	R$ 5,39	R$ 5,99	R$ 6,99			R$ 6,09	R$ 1.461,60
113	**Pepino em conserva** - vidro grande 2kg drenado	Vidro	10	R$ 28,90	R$ 32,90	R$ 26,39				R$ 29,40	R$ 293,97
114	**Pêssego** – fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg	15	R$ 8,99	R$ 12,29	R$ 5,99				R$ 9,09	R$ 136,35
115	**Pimentão verde,** tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	5	R$ 5,99	R$ 3,19	R$ 4,16				R$ 4,45	R$ 22,23
116	**Pipoca doce –** 15 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	73			R$ 20,98		R$ 26,07	R$ 19,69	R$ 22,25	R$ 1.624,01
117	**Pirulito** - com recheio, pacote com no mínimo 600 gramas e com no mínimo 50 unidades com 12 gramas cada.	Pacote	90	R$ 8,99	R$ 10,90	R$ 8,12				R$ 9,34	R$ 840,30
118	**Pó para pudim** - com leite diversos sabores – embalagem com 01 kg.	Pacote	16			R$ 6,30		R$ 6,28	R$ 15,90	R$ 9,49	R$ 151,89
119	**Polvilho de mandioca azedo**– embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 5,99	R$ 5,98	R$ 3,88				R$ 5,28	R$ 158,50
120	**Polvilho de mandioca doce –** embalagem com 500 gramas.	Pacote	5	R$ 4,99	R$ 3,98	R$ 3,88				R$ 4,28	R$ 21,42
121	**Presunto fatiado** - sem capa de gordura	Kg	70		R$ 24,75	R$ 17,98		R$ 22,88		R$ 21,87	R$ 1.530,90
122	**Queijo mussarela fatiado**	Kg	90		R$ 33,90	R$ 23,98		R$ 34,72		R$ 30,87	R$ 2.778,00
123	**Queijo parmesão ralado**– embalagem com 50 gramas.	Pacote	50	R$ 3,99	R$ 3,79	R$ 2,79				R$ 3,52	R$ 176,17
124	**Refrigerante** - com 02 litros	unidade	120	R$ 4,49	R$ 4,39	R$ 3,69				R$ 4,19	R$ 502,80

125	**Repolho verde com folhas** peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	unidade	10	R$ 2,99	R$ 2,29	R$ 2,91				R$ 2,73	R$ 27,30
126	**Sagu de mandioca**– pacote com 500 gramas.	Pacote	40	R$ 4,99	R$ 5,79	R$ 4,06	R$ 3,25			R$ 4,52	R$ 180,90
127	**Sal refinado iodado**– pacote com 01 kg.	Pacote	20	R$ 2,19	R$ 2,39	R$ 1,28	R$ 1,75			R$ 1,90	R$ 38,05
128	**Salsicha** - tipo vina - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote	15	R$ 30,90	R$ 33,48	R$ 19,75				R$ 28,04	R$ 420,65
129	**Salsinha** - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	5		R$ 1,98	R$ 1,99	R$ 2,70	R$ 1,52		R$ 2,05	R$ 10,24
130	**Sardinha em lata com óleo**– lata com 125 gramas.	Lata	10	R$ 4,99	R$ 4,35	R$ 2,98				R$ 4,11	R$ 41,07
131	**Suco concentrado de frutas.** Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	45	R$ 6,30	R$ 4,69	R$ 4,05				R$ 5,01	R$ 225,60
132	**Suco concentrado de frutas.** Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	3050	R$ 1,79	R$ 1,65			R$ 1,99		R$ 1,81	R$ 5.520,50
133	**Suco em pó com corante natural** - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	151	R$ 13,80	R$ 13,30	R$ 7,76				R$ 11,62	R$ 1.754,62
134	**Suco integral de uva** - frasco com 1,5 litros	frasco	25	R$ 14,99	R$ 13,99	R$ 9,89				R$ 12,96	R$ 323,92
135	**Tangerina** (murcote/ ponkan) – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	15	R$ 4,80		R$ 2,29		R$ 2,76		R$ 3,28	R$ 49,25
136	**Tempero completo** - balde com 01 kg	pote	5	R$ 15,00	R$ 12,98	R$ 9,59				R$ 12,52	R$ 62,62
137	**Tomate** de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	kg	140	R$ 5,60	R$ 5,95	R$ 4,09				R$ 5,21	R$ 729,87
138	**Trigo para quibe**– pacote com 500 gramas.	Pacote	2	R$ 3,99	R$ 3,49	R$ 3,20				R$ 3,56	R$ 7,12
139	**Uva nacional** – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg	5	R$ 10,99	R$ 12,35	R$ 6,29				R$ 9,88	R$ 49,38
140	**Uvas passas** - pacote com 150 gramas	pacote	5	R$ 5,39	R$ 7,99	R$ 4,69				R$ 6,02	R$ 30,12
141	**Vinagre de maça** - frasco com 900 ml	Frasco	12	R$ 3,99	R$ 6,49	R$ 3,00				R$ 4,49	R$ 53,92
142	**Vinagre**– frasco com 900 ml.	Frasco	25	R$ 1,89	R$ 1,98	R$ 0,97				R$ 1,61	R$ 40,33
	TOTAL										R$ 181.227,62

PROTOCOLO Nº 190/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS 195

( )	Convite	( )	Concorrência
(X)	Pregão Presencial	(X)	Concurso
( )	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais e Cesta Básicas a serem fornecidas através de benefícios eventuais previsto na Lei municipal nº 1.337/2018 regulamentada pelo Decreto nº 072/2018.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 181.227,62 (cento e oitenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/ 2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/ 3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

(X) Há disponibilidade

( ) Não há disponibilidade

196

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

27/01/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021
PROTOCOLO 190/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 02/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **XX de fevereiro de 2021**, com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, n° 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é **o Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios, e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

2.3. Todos os ITENS do presente edital, são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e

empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/ 2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/ 3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. todos os itens deste pregão são EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, conforme modelo constante no Anexo V;

5.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên - PR, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

6.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua: Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

6.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial dos Municípios AMP - Associação dos Municípios do Estado do Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

6.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br, no Mural de Licitações.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

7.1.2. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado pelo e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br.

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado junto á Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Presencial 02/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. CREDENCIAMENTO:

9.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.3. Se o representante da proponente comprovar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.3.1. O Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original para conferência.

9.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC**, conforme modelo constante no Anexo V.

9.5. É admitido somente um representante por proponente.

9.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante da proponente neste PREGÃO.

9.7. Após o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, que consiste no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

10.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e posterior recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

10.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo administrador ou representante legal da empresa.

10.1.2. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

10.2. Iniciada esta etapa/fase, O PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam com restrição no tocante a Regularidade Fiscal deverão apresentar a **DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO FISCAL**,

em substituição a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. Destaca-se que a presente declaração é válida somente para sanar eventuais pendências com relação aos documentos de regularidade fiscal, sendo que não será aceita com o intuito de sanar restrições nos demais documentos solicitados em edital, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

11.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: XX/02/2021

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
DATA: XX/02/2021

11.2. Os documentos constantes do Envelope nº. 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa por processo eletrônico, em **01 (uma) via** redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo VI ou impresso a partir do software Equiplano Auto Cotação.

11.2.1. A proponente poderá apresentar junto a Proposta de Preços, mídia digital, sendo CD, Pen Drive ou outros periféricos de conexão com Desktop compatíveis com Leitores de CD e entradas USB.

11.2.2. O periférico contendo a Proposta de Preços eletrônica deverá estar dentro do Envelope nº. 01 e será devolvida ao representante da licitante depois de realizada a cópia dos dados.

11.2.3. Para critérios de Análise, a Proposta de Preços impressa prevalecerá sobre a Proposta de Preços eletrônica.

11.2.4. A não apresentação da Proposta de Preços eletrônica **não** caracteriza a desclassificação da Proposta impressa.

11.2.5. Para leitura do arquivo de Proposta eletrônica, a proponente deverá entrar em contato com setor de licitações ou através do mural de licitações no site www.pien.pr.gov.br

11.2.6. A proponente somente poderá apresentar **uma única Proposta de Preços escrita e uma única Proposta de Preços eletrônica, sendo que ambas deverão conter exatamente os mesmo itens cotados, descrições, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais. A Proposta de Preços escrita poderá ser impressa a partir do sistema Equiplano.**

11.3. Os documentos integrantes do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº. 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

11.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº. 02, para devida autenticação.

11.3.1.1. A licitante que desejar autenticar a documentação em data e horário anterior à marcada para abertura dos envelopes deverá agendá-la com o PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO pelos telefones (41) 3632- 1136 , (41) 3632-2204 ou (41) 3632- 2220.

11.3.1.2. Para autenticação de documentos apresentados por cópia simples, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

11.3.1.3. Os documentos expedidos via Internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

11.3.1.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

11.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

11.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

12.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.
e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,23) e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
g) Apresentar marca de cada item, quando houver.

12.2. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior e observados os itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

12.3. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de Microempreendedor Individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexo VII do edital;

b) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo VIII do edital;

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

13.1.6 Documentação Especifica Para os Itens 44, 45, 46, 47, 48, 57, 81, 94, 95, 107 e 128.

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

b) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4°, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4°, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4°, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4°, d, da Lei).

c) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

13.3. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

13.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, porém, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida em edital para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.**

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para***

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) e sob a guarda do PREGOEIRO.

14.2. O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes que contém as propostas de preços avaliando o cumprimento das condições exigidas neste Edital.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas em edital.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) apresentar preço manifestamente inexequível;

e) apresentar preço simbólico ou de valor zero.

f) apresentar preço maior que o preço máximo consignado neste Edital.

g) apresentar valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido no Anexo I, ainda que o valor total da proposta esteja compatível com o mesmo.

h) não apresentar marca dos itens cotados.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado o menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em ate 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente subsequentes, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão de empate entre duas ou mais propostas, conforme item 17.1.2. abaixo.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances;

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos deste Edital, e desde que seu preço seja compatível com o valor estimado, da contratação, esta poderá ser aceita.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais para o item, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, O PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado O PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO poderá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento de falha formal relativa à documentação, a correção poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

19.1.1. Os recursos e contra razões poderão ser realizados através de qualquer meio idôneo, como e-mail, carta registrada e/ou outro dispositivo eletrônico.

19.1.1.1. Os recursos apresentados por meio eletrônico deverão ser formalizados através do e- mail licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Recurso Referente ao Pregão Presencial 02/2021".

19.1.1.2. Para efeito de recebimento, os recursos apresentados através de e-mail deverão conter todos os documentos referentes ao recurso devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

19.2. Os demais licitantes ficam desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.3. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.4. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

19.5. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal.

23. DO REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO:

23.1. O objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/Pr.

23.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

23.4. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento ou publicada no Diário Oficial do Município, considerando-se recebida no 1° dia útil subsequente a publicação.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.7. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes terão vigência de 12 (doze) meses.

24. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

24.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

24.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Municipio de Piên, mesmo que em pequena quantidade

24.3 Ficam definidos os endereços de entrega conforme abaixo :

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

24.4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.5. São designados como fiscais de contrato:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

24.6. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

25.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

25.4.2. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

24.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

24.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

24.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

24.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

25.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

26. DA DISPENSA DA GARANTIA:

26.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do décimo dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos/corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na Ata de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

27.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 28.1. cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

27.3. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

27.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

27.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

27.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços cancelada quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

27.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

27.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata de Registro de Preços.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.

28.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

28.13. Os envelopes n°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS que forem mantidos lacrados durante todo o certame, perante quaisquer motivos justificados e os envelopes nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços poderão ser retirados na Rua Amazonas, nº. 373, Centro, depois de formalizada a referida Ata, mediante apresentação de solicitação devidamente protocolada.

28.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.15. Será competente o Foro de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:
Anexo I – Especificações dos itens e quantidades estimadas e Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento
Anexo III – Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Anexo IV – Modelo de Declaração de Restrição Fiscal
Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento MPE's
Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços
Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Impedimento
Anexo VIII – Modelo de Declaração de não parentesco
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

Piên - PR, 26 de janeiro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças

222

ANEXO I

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário	Valor total
1	Abacaxi- fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 kg.	Unidade	65	R$ 6,89	R$ 447,85
2	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	75	R$ 3,17	R$ 237,38
3	Açúcar de baunilha- 40 gramas.	Pote ou pacote	12	R$ 1,98	R$ 23,76
4	Açúcar mascavo– embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R$ 10,17	R$ 50,83
5	Açúcar refinado– embalagem de 01 kg.	Pacote	225	R$ 2,94	R$ 662,25
6	Açúcar refinado– embalagem de 05 kg.	Pacote	192	R$ 13,30	R$ 2.552,96
7	Adoçante - frasco com 100 ml	frasco	69	R$ 3,75	R$ 258,92
8	Água mineral sem gás - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	108	R$ 15,93	R$ 1.720,80
9	Água mineral sem gás - copo 200 ml	unidade	480	R$ 0,72	R$ 344,00
10	Água mineral sem gás - galão com 20 litros	Galão	632	R$ 9,63	R$ 6.084,05

	Aipim - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	30	R$ 5,79	R$ 173,80
11	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	5	R$ 27,26	R$ 136,32
12	Alimento achocolatado em pó 1kg - rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	66	R$ 13,20	R$ 870,98
13	Amido de milho– embalagem de 01 kg.	Pacote ou caixa	40	R$ 7,18	R$ 287,00
14	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 05 kg.	Pacote	35	R$ 22,42	R$ 784,79
15	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 1 kg.	Pacote	30	R$ 4,72	R$ 141,53
16	Aveia em flocos– embalagem 200 gramas.	Caixa	10	R$ 3,37	R$ 33,65
17	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10	R$ 10,95	R$ 109,53
18					

19	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	R$ 31,57	R$ 789,17
20	Banana caturra - de primeira qualidade	Kg	1250	R$ 3,35	R$ 4.190,63
21	Barra de cereais - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	400	R$ 1,31	R$ 525,33
22	Batata lavada - de primeira qualidade	Kg	120	R$ 4,06	R$ 486,60
23	Batata palha - embalagem de 400 gramas.	pacote	36	R$ 13,14	R$ 473,04
24	Bebida láctea uht– sabor chocolate - ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra park de 200 ml.	Unidade	3100	R$ 1,33	R$ 4.123,00
25	Bebida láctea uht zero lactose- sabor chocolate - ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra park com de 200 ml.	Unidade	80	R$ 3,15	R$ 252,27
26	Beterraba - de primeira qualidade	Kg	55	R$ 3,10	R$ 170,23
27	Bicarbonato de sódio - embalagem de 50 gramas	pacote	35	R$ 2,63	R$ 91,93

225

28	Biscoito doce (coco)– embalagem 400 gramas.	Pacote	450	R$ 4,18	R$ 1.881,00
29	Biscoito doce sortido– embalagem 400 gramas.	Pacote	490	R$ 4,23	R$ 2.071,07
30	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate– embalagens 400 gramas.	Pacote	470	R$ 4,46	R$ 2.097,77
31	Biscoito salgado - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	580	R$ 3,32	R$ 1.927,53
32	Biscoito salgado cream cracker – embalagem 400 gramas.	Pacote	540	R$ 4,82	R$ 2.601,00
33	Biscoito tipo wafer - com minímo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	100	R$ 1,79	R$ 178,67
34	Bolacha champagne - embalagem com 150 a 180 gramas	Pacote	10	R$ 4,79	R$ 47,93
35	Bombom tipo wafer– ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com no minimo 126g.	caixa	60	R$ 4,09	R$ 245,40
36	Bombons de chocolate – bombom de wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	36	R$ 33,59	R$ 1.209,36

	Brócolis - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	75	R$ 3,31	R$ 248,50
37	Café em pó: tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de qualidade global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; marca de referência: caboclo, três corações, melitta e damasco.	Pacote	1235	R$ 8,32	R$ 10.275,20
38	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425	R$ 12,63	R$ 5.368,81
39					

40	Caldo de galinha em pó - embalagem de 01 kg	pacote	5	R$ 9,29	R$ 46,43
41	Canela em pó– embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	29	R$ 3,34	R$ 96,86
42	Canjica branca– embalagem com 500 gramas.	Pacote	36	R$ 2,76	R$ 99,36
43	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	R$ 2,11	R$ 21,07
44	Carne bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130	R$ 21,50	R$ 2.794,57

	Carne bovina moída de primeira, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	140	R$ 31,53	R$ 4.414,67
45	Carne de frango moída de primeira,congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante	Kg	105	R$ 17,87	R$ 1.876,70
46					

	quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.				
47	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	R$ 22,80	R$ 1.823,73
48	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	R$ 16,32	R$ 1.305,40
49	Cebola - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência	Kg	55	R$ 3,67	R$ 201,58

	e qualidade.				
50	Cebolinha verde - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10	R$ 2,01	R$ 20,07
51	Cenoura - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	105	R$ 3,76	R$ 394,80
52	cesta básica contendo 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca01 pacote com 01 kg de farinha de trigo03 pacotes de 1 Kg de feijão01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete01 pacote com 01 kg de sal02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral01 detergente líquido neutro com 500 ml01 sabonete em barra com 90 gramas01 creme dental com flúor 90 gramas.03 escovas dental	unidade	500	R$ 126,94	R$ 63.470,00

	adulto macia01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml Cesta 500				
53	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos.	caixa	491	R$ 3,72	R$ 1.826,52
54	Chuchu - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	65	R$ 3,07	R$ 199,77
55	Coco ralado - sem adição de açúcar – embalagem com 100 gramas.	Pacote	40	R$ 4,04	R$ 161,50
56	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50	R$ 7,93	R$ 396,33
57	Costelinha de porco - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	20	R$ 20,19	R$ 403,87
58	Couve flor - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de	Unidade	30	R$ 4,53	R$ 135,98

	0,500kg por unidade				
59	Cravo da índia– pacote de 10 gramas	Pacote	9	R$ 2,88	R$ 25,92
60	Creme de leite uht - embalagem com 200 gramas	caixa	155	R$ 2,69	R$ 417,47
61	Creme vegetal com sal– livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina a – pote com 500 gramas	Pote	70	R$ 4,67	R$ 327,13
62	Doce a base de amendoim e wafer (torrone) - embalagem com 25 gramas	unidade	3050	R$ 0,99	R$ 3.029,67
63	Doce cremoso de frutas/leite - embalagem de 400 gramas	pote	46	R$ 3,98	R$ 183,20
64	Doce de amendoim(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120	R$ 20,59	R$ 2.470,80
65	Erva mate para chimarrão - moída fina, granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	27	R$ 13,56	R$ 366,12
66	Erva mate para chimarrão - moída média (3mm), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que	Pacote	57	R$ 11,39	R$ 649,42

	mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg				
67	Ervilha em conserva - embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	60	R$ 2,36	R$ 141,60
68	Extrato de tomate– ingredientes: tomate, açúcar e sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas a e e – embalagem de 850 gramas.	Lata	30	R$ 8,64	R$ 259,20
69	Farinha de fubá - amarela médio e embalagem 01 kg.	Pacote	30	R$ 3,48	R$ 104,48
70	Farinha de mandioca torrada– embalagem 1 kg.	Pacote	15	R$ 4,47	R$ 67,01
71	Farinha de milho amarela – embalagem 01 kg.	Pacote	10	R$ 4,38	R$ 43,80
72	Farinha de milho branca – embalagem 01 kg.	Pacote	10	R$ 5,12	R$ 51,17
73	Farinha de rosca– embalagem 500 gramas.	Pacote	5	R$ 3,81	R$ 19,05
74	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 kg.	Pacote	60	R$ 15,37	R$ 922,05
75	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	R$ 3,22	R$ 96,45
76	Farinha de trigo integral– embalagem 01 kg.	Pacote	5	R$ 4,76	R$ 23,80
77	Farofa pronta tradicional - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	10	R$ 4,43	R$ 44,27

78	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	R$ 7,10	R$ 142,07
79	Fermento biológico– embalagem 500 gramas.	Pacote	21	R$ 17,56	R$ 368,83
80	Fermento químico– embalagem 100 gramas.	Frasco	50	R$ 2,91	R$ 145,33
81	Filé mignon suíno - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	85	R$ 19,55	R$ 1.661,75
82	Frango coxa e sobrecoxa, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão	Kg	90	R$ 7,59	R$ 683,33

	sanitário competente, com número do serviço de inspeção				
83	Frango peito sem osso, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	150	R$ 10,92	R$ 1.637,63
84	Frutas cristalizadas - embalagem de 100 gramas	Pacote	5	R$ 3,66	R$ 18,28
85	Gelatina - com corante natural diversos sabores 01 kg.	Pacote	25	R$ 12,99	R$ 324,83
86	Goiaba vermelha -fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	5	R$ 7,02	R$ 35,10
87	Gotas de chocolate - ideal para bolo, cookies e cupcake. Embalagem com	Pacote	37	R$ 24,55	R$ 908,47

	1000 gramas				
88	Kiwi - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	5	R$ 13,18	R$ 65,90
89	Laranja -pera ou bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	140	R$ 3,02	R$ 422,45
90	Leite condensado - embalagem 395 gramas	unidade	130	R$ 4,72	R$ 613,60
91	Leite em pó, com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	72	R$ 10,95	R$ 788,64
92	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações	Caixa	80	R$ 42,61	R$ 3.408,53

	nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.				
93	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7	R$ 3,29	R$ 23,03
94	Linguiça frescal - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	25	R$ 16,27	R$ 406,63
95	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	10	R$ 26,73	R$ 267,33

96	Maça fugi – fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	170	R$ 8,08	R$ 1.372,75
97	Macarrão espaguete com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 2,99	R$ 89,60
98	Macarrão parafuso sêmola – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 3,45	R$ 103,60
99	Maionese –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	46	R$ 4,92	R$ 226,32
100	Mamão tipo formosa -fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	125	R$ 4,67	R$ 583,75
101	Manga –fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	75	R$ 4,07	R$ 304,88
102	Maracujá -fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	5	R$ 10,96	R$ 54,78
103	Melancia – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade	70	R$ 16,73	R$ 1.170,87
104	Milho para pipoca– embalagem com 500	Pacote	45	R$ 3,25	R$ 146,03

	gramas.				
105	Milho verde em conserva– embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	46	R$ 2,26	R$ 103,96
106	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	Bandeja	20	R$ 5,52	R$ 110,47
107	Mortadela - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	50	R$ 8,95	R$ 447,67
108	Nata - embalagem de 300 gramas	pote	50	R$ 7,59	R$ 379,50
109	Noz moscada moída – pacote com 30 gramas.	Pacote	5	R$ 4,20	R$ 21,00
110	Óleo de soja– frasco com 900ml.	Frascos	220	R$ 8,08	R$ 1.778,33
111	Orégano - desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	9	R$ 4,69	R$ 42,21
112	Ovos de galinha:ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto	Dúzias	240	R$ 6,09	R$ 1.461,60

	isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.				
113	Pepino em conserva - vidro grande 2kg drenado	Vidro	10	R$ 29,40	R$ 293,97
114	Pêssego – fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg	15	R$ 9,09	R$ 136,35
115	Pimentão verde, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	5	R$ 4,45	R$ 22,23
116	Pipoca doce – 15 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	73	R$ 22,25	R$ 1.624,01
117	Pirulito - com recheio, pacote com no mínimo 600 gramas e com no mínimo 50 unidades com 12 gramas	Pacote	90	R$ 9,34	R$ 840,30

	cada.				
118	Pó para pudim - com leite diversos sabores – embalagem com 01 kg.	Pacote	16	R$ 9,49	R$ 151,89
119	Polvilho de mandioca azedo– embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 5,28	R$ 158,50
120	Polvilho de mandioca doce – embalagem com 500 gramas.	Pacote	5	R$ 4,28	R$ 21,42
121	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70	R$ 21,87	R$ 1.530,90
122	Queijo mussarela fatiado	Kg	90	R$ 30,87	R$ 2.778,00
123	Queijo parmesão ralado– embalagem com 50 gramas.	Pacote	50	R$ 3,52	R$ 176,17
124	Refrigerante - com 02 litros	unidade	120	R$ 4,19	R$ 502,80
125	Repolho verde com folhas peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	unidade	10	R$ 2,73	R$ 27,30
126	Sagu de mandioca– pacote com 500 gramas.	Pacote	40	R$ 4,52	R$ 180,90
127	Sal refinado iodado– pacote com 01 kg.	Pacote	20	R$ 1,90	R$ 38,05
128	Salsicha - tipo vina - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de	pacote	15	R$ 28,04	R$ 420,65

	processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.				
129	Salsinha - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	5	R$ 2,05	R$ 10,24
130	Sardinha em lata com óleo– lata com 125 gramas.	Lata	10	R$ 4,11	R$ 41,07
131	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	45	R$ 5,01	R$ 225,60
132	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	3050	R$ 1,81	R$ 5.520,50
133	Suco em pó com corante natural - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	151	R$ 11,62	R$ 1.754,62
134	Suco integral de uva - frasco com 1,5 litros	frasco	25	R$ 12,96	R$ 323,92
135	Tangerina (murcote/ ponkan) – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	kg	15	R$ 3,28	R$ 49,25

	Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.				
136	Tempero completo - balde com 01 kg	pote	5	R$ 12,52	R$ 62,62
137	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	kg	140	R$ 5,21	R$ 729,87
138	Trigo para quibe– pacote com 500 gramas.	Pacote	2	R$ 3,56	R$ 7,12
139	Uva nacional – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg	5	R$ 9,88	R$ 49,38
140	Uvas passas - pacote com 150 gramas	pacote	5	R$ 6,02	R$ 30,12
141	Vinagre de maça - frasco com 900 ml	Frasco	12	R$ 4,49	R$ 53,92
142	Vinagre– frasco com 900 ml.	Frasco	25	R$ 1,61	R$ 40,33
	TOTAL				**R$ 181.227,62**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021
PROTOCOLO 190/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário	Valor total
1	Abacaxi- fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 kg.	Unidade	65		
2	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	75		
3	Açúcar de baunilha- 40 gramas.	Pote ou pacote	12		
4	Açúcar mascavo– embalagem de 01 kg.	Pacote	5		
5	Açúcar refinado–	Pacote	225		

	embalagem de 01 kg.		
6	Açúcar refinado– embalagem de 05 kg.	Pacote	192
7	Adoçante - frasco com 100 ml	frasco	69
8	Água mineral sem gás - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	108
9	Água mineral sem gás - copo 200 ml	unidade	480
10	Água mineral sem gás - galão com 20 litros	Galão	632
11	Aipim - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	30
12	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	5
13	Alimento achocolatado em pó 1kg - rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	66

14	Amido de milho– embalagem de 01 kg.	Pacote ou caixa	40
15	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 05 kg.	Pacote	35
16	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 1 kg.	Pacote	30
17	Aveia em flocos– embalagem 200 gramas.	Caixa	10
18	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10
19	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25
20	Banana caturra - de primeira qualidade	Kg	1250
21	Barra de cereais - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	400
22	Batata lavada - de primeira qualidade	Kg	120
23	Batata palha - embalagem de 400 gramas.	pacote	36
24	Bebida láctea uht– sabor chocolate - ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra park de 200 ml.	Unidade	3100

25	Bebida láctea uht zero lactose- sabor chocolate - ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra park com de 200 ml.	Unidade	80
26	Beterraba - de primeira qualidade	Kg	55
27	Bicarbonato de sódio - embalagem de 50 gramas	pacote	35
28	Biscoito doce (coco)– embalagem 400 gramas.	Pacote	450
29	Biscoito doce sortido– embalagem 400 gramas.	Pacote	490
30	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate– embalagens 400 gramas.	Pacote	470
31	Biscoito salgado - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	580
32	Biscoito salgado cream cracker – embalagem 400 gramas.	Pacote	540
33	Biscoito tipo wafer - com minímo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	100
34	Bolacha champagne - embalagem com 150 a 180	Pacote	10

	gramas		
35	Bombom tipo wafer– ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com no minimo 126g.	caixa	60
36	Bombons de chocolate – bombom de wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	36
37	Brócolis - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	75
38	Café em pó: tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de qualidade global de 4,5 a 5,9 (café	Pacote	1235

	tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; marca de referência: cabocio, três corações, melitta e damasco.		
39	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425
40	Caldo de galinha em pó - embalagem de 01 kg	pacote	5
41	Canela em pó– embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	29
42	Canjica branca– embalagem com 500 gramas.	Pacote	36
43	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10
44	Carne bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte	Kg	130

	deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.			
45	Carne bovina moída de primeira, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	140	

	Carne de frango moída de primeira,congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	105
46	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80
47	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e	kg	80
48			

	carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.		
49	Cebola - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	55
50	Cebolinha verde - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10
51	Cenoura - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	105
52	cesta básica contendo 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca01 pacote com 01 kg de farinha de trigo03	unidade	500

	pacotes de 1 Kg de feijão01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete01 pacote com 01 kg de sal02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral01 detergente líquido neutro com 500 ml01 sabonete em barra com 90 gramas01 creme dental com flúor 90 gramas.03 escovas dental adulto macia01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml Cesta 500		
53	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos.	caixa	491
54	Chuchu - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	65
55	Coco ralado - sem adição de açúcar – embalagem com 100 gramas.	Pacote	40
56	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50

	Costelinha de porco - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	20
57			
	Couve flor - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30
58			
	Cravo da índia– pacote de 10 gramas	Pacote	9
59			
	Creme de leite uht - embalagem com 200 gramas	caixa	155
60			
	Creme vegetal com sal– livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina a – pote com 500 gramas	Pote	70
61			
	Doce a base de amendoim e wafer (torrone) - embalagem com 25 gramas	unidade	3050
62			
	Doce cremoso de	pote	46
63	frutas/leite - embalagem de		

	400 gramas		
64	Doce de amendoim(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120
65	Erva mate para chimarrão - moída fina, granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	27
66	Erva mate para chimarrão - moída média (3mm), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	57
67	Ervilha em conserva - embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	60
68	Extrato de tomate– ingredientes: tomate, açúcar e sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas a e e – embalagem de 850 gramas.	Lata	30
69	Farinha de fubá - amarela médio e embalagem 01 kg.	Pacote	30
70	Farinha de mandioca torrada– embalagem 1 kg.	Pacote	15
71	Farinha de milho amarela – embalagem 01 kg.	Pacote	10

72	Farinha de milho branca – embalagem 01 kg.	Pacote	10
73	Farinha de rosca– embalagem 500 gramas.	Pacote	5
74	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 kg.	Pacote	60
75	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30
76	Farinha de trigo integral– embalagem 01 kg.	Pacote	5
77	Farofa pronta tradicional - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	10
78	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20
79	Fermento biológico– embalagem 500 gramas.	Pacote	21
80	Fermento químico– embalagem 100 gramas.	Frasco	50
81	Filé mignon suíno - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de	Kg	85

	validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.			
82	Frango coxa e sobrecoxa, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg	90	
83	Frango peito sem osso, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito	Kg	150	

	obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
84	Frutas cristalizadas - embalagem de 100 gramas	Pacote	5
85	Gelatina - com corante natural diversos sabores 01 kg.	Pacote	25
86	Goiaba vermelha -fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	5
87	Gotas de chocolate - ideal para bolo, cookies e cupcake. Embalagem com 1000 gramas	Pacote	37
88	Kiwi - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	5
89	Laranja -pera ou bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150	Kg	140

gramas.

90	Leite condensado - embalagem 395 gramas	unidade	130
91	Leite em pó, com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	72
92	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições asséptica em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	80
93	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7

	Linguiça frescal - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	25		
94					
	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	10		
95					
	Maça fugi – fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	170		
96					
	Macarrão espaguete com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30		
97					
98	Macarrão parafuso sêmola – embalagem com 500	Pacote	30		

	gramas.		
99	Maionese –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	46
100	Mamão tipo formosa -fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	125
101	Manga –fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	75
102	Maracujá -fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	5
103	Melancia – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade	70
104	Milho para pipoca– embalagem com 500 gramas.	Pacote	45
105	Milho verde em conserva– embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	46
106	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	Bandeja	20
107	Mortadela - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e	kg	50

	cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.		
108	Nata - embalagem de 300 gramas	pote	50
109	Noz moscada moída – pacote com 30 gramas.	Pacote	5
110	Óleo de soja– frasco com 900ml.	Frascos	220
111	Orégano - desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	9
112	Ovos de galinha:ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do	Dúzias	240

	produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.		
113	Pepino em conserva - vidro grande 2kg drenado	Vidro	10
114	Pêssego – fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg	15
115	Pimentão verde, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	5
116	Pipoca doce – 15 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	73
117	Pirulito - com recheio, pacote com no mínimo 600 gramas e com no mínimo 50 unidades com 12 gramas cada.	Pacote	90
118	Pó para pudim - com leite diversos sabores – embalagem com 01 kg.	Pacote	16
119	Polvilho de mandioca azedo– embalagem com 500 gramas.	Pacote	30
120	Polvilho de mandioca doce – embalagem com 500 gramas.	Pacote	5

121	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70
122	Queijo mussarela fatiado	Kg	90
123	Queijo parmesão ralado– embalagem com 50 gramas.	Pacote	50
124	Refrigerante - com 02 litros	unidade	120
125	Repolho verde com folhas peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	unidade	10
126	Sagu de mandioca– pacote com 500 gramas.	Pacote	40
127	Sal refinado iodado– pacote com 01 kg.	Pacote	20
128	Salsicha - tipo vina - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote	15
129	Salsinha - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de	Maço	5

amarelamento.

130	Sardinha em lata com óleo– lata com 125 gramas.	Lata	10
131	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	45
132	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	3050
133	Suco em pó com corante natural - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	151
134	Suco integral de uva - frasco com 1,5 litros	frasco	25
135	Tangerina (murcote/ ponkan) – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	15
136	Tempero completo - balde com 01 kg	pote	5
137	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos,	kg	140

	umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.		
138	Trigo para quibe– pacote com 500 gramas.	Pacote	2
139	Uva nacional – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg	5
140	Uvas passas - pacote com 150 gramas	pacote	5
141	Vinagre de maça - frasco com 900 ml	Frasco	12
142	Vinagre– frasco com 900 ml.	Frasco	25
	TOTAL		

I.I. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, MARCA e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).
I.II. DO ITEM CESTA BÁSICA: A proposta deverá vir com A MARCA E O E O PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM (ITEM 52).
I.III. EMBALAGEM E COMPOSIÇÃO DA CESTA:
I.III.I A Cesta Básica deve estar embalada em fardo plástico transparente atóxico e resistente, contendo em seu interior os produtos solicitados conforme informado no edital. Na parte externa da embalagem da Cesta Básica, deve estar fixada uma etiqueta informando a relação de todos os itens componentes da cesta, com seus respectivos pesos e data de validade.

I.III.II. Cada produto que compõe da Cesta Básica, deve estar na sua embalagem original de fábrica, no peso e tipo de embalagem descritos na especificação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimentícios em decorrência da proximidade do encerramento contratual com o fornecedor. Os itens são necessários para pequenas pausas para alimentação além de hidratação e pequenas pausas para café. Também solicita-se alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal Harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no Ginásio de Esportes do Centro e Trigolândia. Alguns itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU. Ademais, alguns itens serão utilizados para kits destinados as crianças em comemoração ao dia das crianças. A cesta básica se faz necessária conforme Decreto n° 72/2018. Segundo a Lei, os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre ou calamidade pública. Segundo o art. 16 da Resolução n° 03/2018 terão direito as cestas básicas as famílias que atenderem os requisitos abaixo:
Art. 16. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de cesta básica, será concedido pelo prazo máximo de 3 (três) meses anuais através de bens de consumo.
§ 1° Se ao termino do prazo estabelecido no caput do art. 16 houver necessidade da continuidade do benefício, deverá ser emitido parecer social justificando.
§ 2° Os bens de consumo que se refere ao caput do art. 16 consistem em uma cesta básica, incluindo os seguintes itens: 01 pacote de açúcar 1 kg; 01 pacote de arroz 1 kg; 01 pacote de biscoito 400gr; 01 pacote de farinha de milho branca 1 kg; 01 pacote de farinha de trigo 1 kg; 03 pacote de feijão preto 1 kg; 01 pacote de fubá amarelo 1 kg; 01 pacote de leite em pó 400 gr; 01 pacote de macarrão 1 kg; 1 pacote de sal 1 kg; 2 latas óleo de soja; 03 barras de sabão de pedra; 01 detergente; 01 sabonete; 01 tubo de pasta dental; 03 escovas de dente e 01 shampoo.
§ 3º O requerimento do benefício de cesta básica deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente aos últimos 3 (três) meses e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.
§ 4º A família composta por até 3 (três) membros poderá ser concedido 1 (uma) cesta básica mensal, a família composta por 4 (quatro) até 6 (seis) membros, poderá ser concedido 2 (duas) cestas básicas mensais, e a família composta por 7 (sete) membros ou mais, poderá ser concedido 3 (três) cestas básicas mensais, tudo mediante avaliação social.
Constante do Ofício de cada Secretaria que indicou a dotação orçamentária, as quantidades necessárias para atender a demanda foram definidas pelo setor de compras com base nas quantidade adquiridas em anos anteriores.

3.2 JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste

Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.3 JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

3.4 JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100/1110/1120	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
1990/2000/2010/2020/2030/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3410/3420/3430/3440/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3640/3650/3820/3830/3970/4000/4010	Secretaria Municipal de Saúde

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

5.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

6.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade,

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

6.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).
6.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:
Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dia

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a: 8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1. A Contratante obriga-se a:
09.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
09.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
09.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

Cotações realizadas com o comércio local e internet.

Carina Daniela Alves da Silva
Matricula nº 4765263
Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº02/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 09).

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, inscrito no CPF sob n° _____, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

.....
(Local e data)

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº.02/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº.02/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante .....(indicação da razão social).....cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. XX/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios e cesta basica, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

Ao Pregoeiro
Pregão Presencial 02/2021

A Empresa **(razão social completo da empresa) (MATRIZ/FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **(número completo)**, inscrição estadual **(isento/número completo)**, com sede na **(endereço completo)**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

(LOCAL E DATA)

_____
Nome do representante legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

(Qualificação da empresa proponente)_____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, ____ de _____ de 2021.

_____
REPRESENTANTE LEGAL
(INDICAR NOME E R.G)

_____
Contador Responsável pela contabilidade da empresa
(INDICAR NOME E CRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº.02/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO - VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. PREGOEIRO,

Ref.: Edital de Pregão nº. 02/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e cestas basicas, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
					Valor Total	

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG n° e assinatura do responsável legal*)

PREGÃO PRESENCIAL Nº.02/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 02/2021

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

280

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu ....., portador da cédula de identidade RG n.º ..... e CPF/MF n.º ....., não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021
PROTOCOLO 190/2021
ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 02/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **02/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **02/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Governo
03.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Educação
09.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta *Ata de Registro de Preços.*

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 02/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 02/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

Protocolo nº: 190/2021 Requerente: Secretaria Administração e Finanças

Ref.: Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Ao Jurídico

Tendo em vista a necessidade das secretarias nos itens da licitação em questão, e que a licitação anterior não foi prorrogada, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar nova abertura de licitação.

Assistra

27-01-2021

Processo: Protocolo 190/2021
Assunto: "*Pregão Presencial. Exclusivo Para Microempresas. Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios*"
Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

292

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria de Administração e Finanças, para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios no valor de ***"até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)"*** para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade o seguinte;

> *"de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimenticios em decorrência da proximidade do encerramento contratual com o fornecedor. Os itens são necessários para pequenas pausas de alimentação além de hidratação e pequenas pausas para o café. Também se solicita alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal de harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no ginásio de esportes no centro de Trigolândia. Alguns itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU. Ademais, alguns itens serão utilizados para kits destinados as crianças em comemoração ao dia das crianças. A cestas básicas se faz necessária conforme decreto nº 72/2018. Segundo a lei os beneficios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre ou calamidade pública. [...]".*

O processo veio acompanhado da portaria nº 03/2021 de 04 de janeiro de 2021 de nomeação da Comissão de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio, do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, da declaração de existência de dotação orçamentária, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações sob responsabilidade do sr. Marcos Aurélio Melenek.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo ainda de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo esta cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns", que diante das suas peculiaridades também deve ser conduzida em perfeita

harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou a Secretaria de Administração que:

> *"Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas* ***muitas vezes não possuem amplo acesso à internet****, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir* ***a ampla concorrência na licitação****. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações do Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, site da prefeitura, mural de licitações e entre outras. A licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica."*

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Presencial para Registro de Preços de Menor Preço Por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que irão arcar com a contratação. sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pelo Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "*DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013*" e, neste caso, se mostra adequado ao caso por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferencia na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art.45 da ei 8.666/93

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a micro empresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui O Tratamento Diferenciado E Favorecido A Ser Dispensado Às Microempresas E Às Empresas De Pequeno Porte No Âmbito Do Município*"

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações de "menor vulto" não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, esta ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta o contrato, ou neste caso, da ATA DE REGISTRO – o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: preambulo; objeto; tipo; dotação orçamentária e ainda, *condições para participação; consulta e divulgação; esclarecimentos; providencias/impugnação; credenciamento; habilitação e propostas; forma de apresentação de propostas; conteúdo envelope; documentos habilitação; abertura de proposta; exame e classificação; desclassificação; lances verbais; recurso administrativo; adjudicação; homologação; divulgação resultado; registro de preço; recebimento de itens; pagamento; dispensa de garantia; sanções; disposições gerais e anexos.* Assim, entendo que o edital atende de forma satisfatória do art. 55 da Lei 8.666/93.

Prefeitura de
PIÊN

Procuradoria
Jurídica

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as Secretarias Municipais, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº3.555/2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame, entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital com seus anexos e que não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, pelo que o presente parecer possui caráter meramente opinativo e cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên, 02 de fevereiro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 03/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **19 de fevereiro de 2021**, com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, n° 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é **o Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios, e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

2.3. Todos os ITENS do presente edital, são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e

empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/ 2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/ 3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Todos os itens deste pregão são EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, conforme modelo constante no Anexo V;

5.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên - PR, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

6.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua: Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

6.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial dos Municípios AMP - Associação dos Municípios do Estado do Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

6.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br, no Mural de Licitações.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Amazonas, n° 373,

Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

7.1.2. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado pelo e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br.

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado junto á Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Presencial 03/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. CREDENCIAMENTO:

9.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.3. Se o representante da proponente comprovar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.3.1. O Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original para conferência.

9.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC**, conforme modelo constante no Anexo V.

9.5. É admitido somente um representante por proponente.

9.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante da proponente neste PREGÃO.

9.7. Após o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, que consiste no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

10.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e posterior recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

10.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo administrador ou representante legal da empresa.

10.1.2. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

10.2. Iniciada esta etapa/fase, O PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam com restrição no tocante a Regularidade Fiscal deverão apresentar a **DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO FISCAL**, em substituição a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. Destaca-se que a

presente declaração é válida somente para sanar eventuais pendências com relação aos documentos de regularidade fiscal, sendo que não será aceita com o intuito de sanar restrições nos demais documentos solicitados em edital, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

11.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: XX/03/2021

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO DATA: XX/03/2021

11.2. Os documentos constantes do Envelope nº. 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa por processo eletrônico, em **01 (uma) via** redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo VI ou impresso a partir do software Equiplano Auto Cotação.

11.2.1. A proponente poderá apresentar junto a Proposta de Preços, mídia digital, sendo CD, Pen Drive ou outros periféricos de conexão com Desktop compatíveis com Leitores de CD e entradas USB.

11.2.2. O periférico contendo a Proposta de Preços eletrônica deverá estar dentro do Envelope nº. 01 e será devolvida ao representante da licitante depois de realizada a cópia dos dados.

11.2.3. Para critérios de Análise, a Proposta de Preços impressa prevalecerá sobre a Proposta de Preços eletrônica.

11.2.4. A não apresentação da Proposta de Preços eletrônica **não** caracteriza a desclassificação da Proposta impressa.

11.2.5. Para leitura do arquivo de Proposta eletrônica, a proponente deverá entrar em contato com setor de licitações ou através do mural de licitações no site www.pien.pr.gov.br

11.2.6. A proponente somente poderá apresentar **uma única Proposta de Preços escrita e uma única Proposta de Preços eletrônica, sendo que ambas deverão conter exatamente os mesmo itens cotados, descrições, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais. A Proposta de Preços escrita poderá ser impressa a partir do sistema Equiplano.**

11.3. Os documentos integrantes do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº. 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

11.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº. 02, para devida autenticação.

11.3.1.1. A licitante que desejar autenticar a documentação em data e horário anterior à marcada para abertura dos envelopes deverá agendá-la com o PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO pelos telefones (41) 3632- 1136 , (41) 3632-2204 ou (41) 3632- 2220.

11.3.1.2. Para autenticação de documentos apresentados por cópia simples, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

11.3.1.3. Os documentos expedidos via Internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

11.3.1.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

11.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

11.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

12.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.
e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,23) e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
g) Apresentar marca de cada item, quando houver.

12.2. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior e observados os itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

12.3. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de Microempreendedor Individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:
a) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexo VII do edital;
b) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo VIII do edital;
a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

13.1.6 Documentação Especifica Para os Itens 44, 45, 46, 47, 48, 57, 81, 94, 95, 107 e 128.
a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;
b) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4°, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4°, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4°, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4°, d, da Lei).
c) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

13.3. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

13.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, porém, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida em edital para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.**

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) e sob a guarda do PREGOEIRO.

14.2. O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes que contém as propostas de preços avaliando o cumprimento das condições exigidas neste Edital.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas em edital.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar preço manifestamente inexequível;
e) apresentar preço simbólico ou de valor zero.
f) apresentar preço maior que o preço máximo consignado neste Edital.
g) apresentar valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido no Anexo I, ainda que o valor total da proposta esteja compatível com o mesmo.
h) não apresentar marca dos itens cotados.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado o menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em ate 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente subsequentes, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão de empate entre duas ou mais propostas, conforme item 17.1.2. abaixo.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances;
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo

quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos deste Edital, e desde que seu preço seja compatível com o valor estimado, da contratação, esta poderá ser aceita.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais para o item, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, O PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado O PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO poderá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento de falha formal relativa à documentação, a correção poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

19.1.1. Os recursos e contra razões poderão ser realizados através de qualquer meio idôneo, como e-mail, carta registrada e/ou outro dispositivo eletrônico.

19.1.1.1. Os recursos apresentados por meio eletrônico deverão ser formalizados através do e- mail licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Recurso Referente ao Pregão Presencial 03/2021".

19.1.1.2. Para efeito de recebimento, os recursos apresentados através de e-mail deverão conter todos os documentos referentes ao recurso devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

19.2. Os demais licitantes ficam desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.3. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.4. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

19.5. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal.

23. DO REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO:

23.1. O objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/Pr.

> **23.2.1.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

23.4. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento ou publicada no Diário Oficial do Município, considerando-se recebida no 1° dia útil subsequente a publicação.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços e

contratos dela decorrentes deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.7. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes terão vigência de 12 (doze) meses.

24. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

24.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

24.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Municipio de Piên, mesmo que em pequena quantidade

24.3 Ficam definidos os endereços de entrega conforme abaixo :

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

25.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

25.4.2. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

24.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

24.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

24.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

24.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

24.4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.5. São designados como fiscais de contrato:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

24.6. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do

25.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

25.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

26. DA DISPENSA DA GARANTIA:

26.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do décimo dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos/corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de

Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na Ata de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

27.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 28.1. cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

27.3. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

27.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

27.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

27.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços cancelada quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

27.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

27.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata de Registro de Preços.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.

28.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

28.13. Os envelopes n°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS que forem mantidos lacrados durante todo o certame, perante quaisquer motivos justificados e os envelopes nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços poderão ser retirados na Rua Amazonas, nº. 373, Centro, depois de formalizada a referida Ata, mediante apresentação de solicitação devidamente protocolada.

28.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.15. Será competente o Foro de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:
Anexo I – Especificações dos itens e quantidades estimadas e Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento
Anexo III – Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Anexo IV – Modelo de Declaração de Restrição Fiscal
Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento MPE's
Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços
Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Impedimento
Anexo VIII – Modelo de Declaração de não parentesco
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

Piên - PR, 26 de janeiro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário	Valor total
1	Abacaxi- fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 kg.	Unidade	65	R$ 6,89	R$ 447,85
2	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	75	R$ 3,17	R$ 237,38
3	Açúcar de baunilha- 40 gramas.	Pote ou pacote	12	R$ 1,98	R$ 23,76
4	Açúcar mascavo– embalagem de 01 kg.	Pacote	5	R$ 10,17	R$ 50,83
5	Açúcar refinado– embalagem de 01 kg.	Pacote	225	R$ 2,94	R$ 662,25
6	Açúcar refinado– embalagem de 05 kg.	Pacote	192	R$ 13,30	R$ 2.552,96
7	Adoçante - frasco com 100 ml	frasco	69	R$ 3,75	R$ 258,92
8	Água mineral sem gás - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	108	R$ 15,93	R$ 1.720,80
9	Água mineral sem gás - copo 200 ml	unidade	480	R$ 0,72	R$ 344,00
10	Água mineral sem gás - galão com 20 litros	Galão	632	R$ 9,63	R$ 6.084,05

11	Aipim - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	30	R$ 5,79	R$ 173,80
12	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	5	R$ 27,26	R$ 136,32
13	Alimento achocolatado em pó 1kg - rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	66	R$ 13,20	R$ 870,98
14	Amido de milho– embalagem de 01 kg.	Pacote ou caixa	40	R$ 7,18	R$ 287,00
15	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 05 kg.	Pacote	35	R$ 22,42	R$ 784,79
16	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 1 kg.	Pacote	30	R$ 4,72	R$ 141,53
17	Aveia em flocos– embalagem 200 gramas.	Caixa	10	R$ 3,37	R$ 33,65
18	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10	R$ 10,95	R$ 109,53

19	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25	R$ 31,57	R$ 789,17
20	Banana caturra - de primeira qualidade	Kg	1250	R$ 3,35	R$ 4.190,63
21	Barra de cereais - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	400	R$ 1,31	R$ 525,33
22	Batata lavada - de primeira qualidade	Kg	120	R$ 4,06	R$ 486,60
23	Batata palha - embalagem de 400 gramas.	pacote	36	R$ 13,14	R$ 473,04
24	Bebida láctea uht– sabor chocolate - ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra park de 200 ml.	Unidade	3100	R$ 1,33	R$ 4.123,00
25	Bebida láctea uht zero lactose- sabor chocolate - ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra park com de 200 ml.	Unidade	80	R$ 3,15	R$ 252,27
26	Beterraba - de primeira qualidade	Kg	55	R$ 3,10	R$ 170,23
27	Bicarbonato de sódio - embalagem de 50 gramas	pacote	35	R$ 2,63	R$ 91,93

28	Biscoito doce (coco)– embalagem 400 gramas.	Pacote	450	R$ 4,18	R$ 1.881,00
29	Biscoito doce sortido– embalagem 400 gramas.	Pacote	490	R$ 4,23	R$ 2.071,07
30	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate– embalagens 400 gramas.	Pacote	470	R$ 4,46	R$ 2.097,77
31	Biscoito salgado - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	580	R$ 3,32	R$ 1.927,53
32	Biscoito salgado cream cracker – embalagem 400 gramas.	Pacote	540	R$ 4,82	R$ 2.601,00
33	Biscoito tipo wafer - com minímo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	100	R$ 1,79	R$ 178,67
34	Bolacha champagne - embalagem com 150 a 180 gramas	Pacote	10	R$ 4,79	R$ 47,93
35	Bombom tipo wafer– ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com no minimo 126g.	caixa	60	R$ 4,09	R$ 245,40
36	Bombons de chocolate – bombom de wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	36	R$ 33,59	R$ 1.209,36

37	Brócolis - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	75	R$ 3,31	R$ 248,50
38	Café em pó: tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de qualidade global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; marca de referência: caboclo, três corações, melitta e damasco.	Pacote	1235	R$ 8,32	R$ 10.275,20
39	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425	R$ 12,63	R$ 5.368,81

40	Caldo de galinha em pó - embalagem de 01 kg	pacote	5	R$ 9,29	R$ 46,43
41	Canela em pó– embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	29	R$ 3,34	R$ 96,86
42	Canjica branca– embalagem com 500 gramas.	Pacote	36	R$ 2,76	R$ 99,36
43	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10	R$ 2,11	R$ 21,07
44	Carne bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	130	R$ 21,50	R$ 2.794,57

45	Carne bovina moída de primeira, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	140	R$ 31,53	R$ 4.414,67
46	Carne de frango moída de primeira,congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante	Kg	105	R$ 17,87	R$ 1.876,70

	quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.				
47	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80	R$ 22,80	R$ 1.823,73
48	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	80	R$ 16,32	R$ 1.305,40
49	Cebola - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência	Kg	55	R$ 3,67	R$ 201,58

	e qualidade.				
50	Cebolinha verde - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10	R$ 2,01	R$ 20,07
51	Cenoura - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	105	R$ 3,76	R$ 394,80
52	cesta básica contendo 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca01 pacote com 01 kg de farinha de trigo03 pacotes de 1 Kg de feijão01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete01 pacote com 01 kg de sal02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral01 detergente líquido neutro com 500 ml01 sabonete em barra com 90 gramas01 creme dental com flúor 90 gramas.03 escovas dental	unidade	500	R$ 126,94	R$ 63.470,00

	adulto macia01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml Cesta 500				
53	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos.	caixa	491	R$ 3,72	R$ 1.826,52
54	Chuchu - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	65	R$ 3,07	R$ 199,77
55	Coco ralado - sem adição de açúcar – embalagem com 100 gramas.	Pacote	40	R$ 4,04	R$ 161,50
56	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50	R$ 7,93	R$ 396,33
57	Costelinha de porco - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	20	R$ 20,19	R$ 403,87
58	Couve flor - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de	Unidade	30	R$ 4,53	R$ 135,98

	0,500kg por unidade				
59	Cravo da índia– pacote de 10 gramas	Pacote	9	R$ 2,88	R$ 25,92
60	Creme de leite uht - embalagem com 200 gramas	caixa	155	R$ 2,69	R$ 417,47
61	Creme vegetal com sal– livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina a – pote com 500 gramas	Pote	70	R$ 4,67	R$ 327,13
62	Doce a base de amendoim e wafer (torrone) - embalagem com 25 gramas	unidade	3050	R$ 0,99	R$ 3.029,67
63	Doce cremoso de frutas/leite - embalagem de 400 gramas	pote	46	R$ 3,98	R$ 183,20
64	Doce de amendoim(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120	R$ 20,59	R$ 2.470,80
65	Erva mate para chimarrão - moída fina, granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	27	R$ 13,56	R$ 366,12
66	Erva mate para chimarrão - moída média (3mm), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que	Pacote	57	R$ 11,39	R$ 649,42

	mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg				
67	Ervilha em conserva - embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	60	R$ 2,36	R$ 141,60
68	Extrato de tomate– ingredientes: tomate, açúcar e sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas a e e – embalagem de 850 gramas.	Lata	30	R$ 8,64	R$ 259,20
69	Farinha de fubá - amarela médio e embalagem 01 kg.	Pacote	30	R$ 3,48	R$ 104,48
70	Farinha de mandioca torrada– embalagem 1 kg.	Pacote	15	R$ 4,47	R$ 67,01
71	Farinha de milho amarela – embalagem 01 kg.	Pacote	10	R$ 4,38	R$ 43,80
72	Farinha de milho branca – embalagem 01 kg.	Pacote	10	R$ 5,12	R$ 51,17
73	Farinha de rosca– embalagem 500 gramas.	Pacote	5	R$ 3,81	R$ 19,05
74	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 kg.	Pacote	60	R$ 15,37	R$ 922,05
75	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30	R$ 3,22	R$ 96,45
76	Farinha de trigo integral– embalagem 01 kg.	Pacote	5	R$ 4,76	R$ 23,80
77	Farofa pronta tradicional - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	10	R$ 4,43	R$ 44,27

78	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20	R$ 7,10	R$ 142,07
79	Fermento biológico– embalagem 500 gramas.	Pacote	21	R$ 17,56	R$ 368,83
80	Fermento químico– embalagem 100 gramas.	Frasco	50	R$ 2,91	R$ 145,33
81	Filé mignon suíno - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	85	R$ 19,55	R$ 1.661,75
82	Frango coxa e sobrecoxa, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão	Kg	90	R$ 7,59	R$ 683,33

	sanitário competente, com número do serviço de inspeção				
83	Frango peito sem osso, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	Kg	150	R$ 10,92	R$ 1.637,63
84	Frutas cristalizadas - embalagem de 100 gramas	Pacote	5	R$ 3,66	R$ 18,28
85	Gelatina - com corante natural diversos sabores 01 kg.	Pacote	25	R$ 12,99	R$ 324,83
86	Goiaba vermelha -fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	5	R$ 7,02	R$ 35,10
87	Gotas de chocolate - ideal para bolo, cookies e cupcake. Embalagem com	Pacote	37	R$ 24,55	R$ 908,47

	1000 gramas				
88	Kiwi - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	5	R$ 13,18	R$ 65,90
89	Laranja -pera ou bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	Kg	140	R$ 3,02	R$ 422,45
90	Leite condensado - embalagem 395 gramas	unidade	130	R$ 4,72	R$ 613,60
91	Leite em pó, com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	72	R$ 10,95	R$ 788,64
92	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações	Caixa	80	R$ 42,61	R$ 3.408,53

	nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.				
93	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7	R$ 3,29	R$ 23,03
94	Linguiça frescal - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	25	R$ 16,27	R$ 406,63
95	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	10	R$ 26,73	R$ 267,33

96	Maça fugi – fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	170	R$ 8,08	R$ 1.372,75
97	Macarrão espaguete com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 2,99	R$ 89,60
98	Macarrão parafuso sêmola – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 3,45	R$ 103,60
99	Maionese –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	46	R$ 4,92	R$ 226,32
100	Mamão tipo formosa -fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	125	R$ 4,67	R$ 583,75
101	Manga –fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	75	R$ 4,07	R$ 304,88
102	Maracujá -fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	5	R$ 10,96	R$ 54,78
103	Melancia – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade	70	R$ 16,73	R$ 1.170,87
104	Milho para pipoca– embalagem com 500	Pacote	45	R$ 3,25	R$ 146,03

	gramas.				
105	Milho verde em conserva– embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	46	R$ 2,26	R$ 103,96
106	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	Bandeja	20	R$ 5,52	R$ 110,47
107	Mortadela - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	50	R$ 8,95	R$ 447,67
108	Nata - embalagem de 300 gramas	pote	50	R$ 7,59	R$ 379,50
109	Noz moscada moída – pacote com 30 gramas.	Pacote	5	R$ 4,20	R$ 21,00
110	Óleo de soja– frasco com 900ml.	Frascos	220	R$ 8,08	R$ 1.778,33
111	Orégano - desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	9	R$ 4,69	R$ 42,21
112	Ovos de galinha:ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto	Dúzias	240	R$ 6,09	R$ 1.461,60

	isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.				
113	Pepino em conserva - vidro grande 2kg drenado	Vidro	10	R$ 29,40	R$ 293,97
114	Pêssego – fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg	15	R$ 9,09	R$ 136,35
115	Pimentão verde, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	5	R$ 4,45	R$ 22,23
116	Pipoca doce – 15 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	73	R$ 22,25	R$ 1.624,01
117	Pirulito - com recheio, pacote com no mínimo 600 gramas e com no mínimo 50 unidades com 12 gramas	Pacote	90	R$ 9,34	R$ 840,30

	cada.				
118	Pó para pudim - com leite diversos sabores – embalagem com 01 kg.	Pacote	16	R$ 9,49	R$ 151,89
119	Polvilho de mandioca azedo– embalagem com 500 gramas.	Pacote	30	R$ 5,28	R$ 158,50
120	Polvilho de mandioca doce – embalagem com 500 gramas.	Pacote	5	R$ 4,28	R$ 21,42
121	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70	R$ 21,87	R$ 1.530,90
122	Queijo mussarela fatiado	Kg	90	R$ 30,87	R$ 2.778,00
123	Queijo parmesão ralado– embalagem com 50 gramas.	Pacote	50	R$ 3,52	R$ 176,17
124	Refrigerante - com 02 litros	unidade	120	R$ 4,19	R$ 502,80
125	Repolho verde com folhas peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	unidade	10	R$ 2,73	R$ 27,30
126	Sagu de mandioca– pacote com 500 gramas.	Pacote	40	R$ 4,52	R$ 180,90
127	Sal refinado iodado– pacote com 01 kg.	Pacote	20	R$ 1,90	R$ 38,05
128	Salsicha - tipo vina - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de	pacote	15	R$ 28,04	R$ 420,65

	processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.				
129	Salsinha - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	5	R$ 2,05	R$ 10,24
130	Sardinha em lata com óleo– lata com 125 gramas.	Lata	10	R$ 4,11	R$ 41,07
131	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	45	R$ 5,01	R$ 225,60
132	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	3050	R$ 1,81	R$ 5.520,50
133	Suco em pó com corante natural - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	151	R$ 11,62	R$ 1.754,62
134	Suco integral de uva - frasco com 1,5 litros	frasco	25	R$ 12,96	R$ 323,92
135	Tangerina (murcote/ ponkan) – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	kg	15	R$ 3,28	R$ 49,25

	Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.				
136	Tempero completo - balde com 01 kg	pote	5	R$ 12,52	R$ 62,62
137	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	kg	140	R$ 5,21	R$ 729,87
138	Trigo para quibe– pacote com 500 gramas.	Pacote	2	R$ 3,56	R$ 7,12
139	Uva nacional – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg	5	R$ 9,88	R$ 49,38
140	Uvas passas - pacote com 150 gramas	pacote	5	R$ 6,02	R$ 30,12
141	Vinagre de maça - frasco com 900 ml	Frasco	12	R$ 4,49	R$ 53,92
142	Vinagre– frasco com 900 ml.	Frasco	25	R$ 1,61	R$ 40,33
	TOTAL				**R$ 181.227,62**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor unitário	Valor total
1	Abacaxi- fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 kg.	Unidade	65		
2	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor, uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	Kg	75		
3	Açúcar de baunilha- 40 gramas.	Pote ou pacote	12		
4	Açúcar mascavo– embalagem de 01 kg.	Pacote	5		
5	Açúcar refinado–	Pacote	225		

	embalagem de 01 kg.		
6	Açúcar refinado– embalagem de 05 kg.	Pacote	192
7	Adoçante - frasco com 100 ml	frasco	69
8	Água mineral sem gás - com 12 garrafas de 500 ml	Fardo	108
9	Água mineral sem gás - copo 200 ml	unidade	480
10	Água mineral sem gás - galão com 20 litros	Galão	632
11	Aipim - de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	30
12	Alho - do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	Kg	5
13	Alimento achocolatado em pó 1kg - rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml.	Pacote	66

14	Amido de milho– embalagem de 01 kg.	Pacote ou caixa	40
15	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 05 kg.	Pacote	35
16	Arroz parboilizado - tipo 1 longo fino – embalagem de 1 kg.	Pacote	30
17	Aveia em flocos– embalagem 200 gramas.	Caixa	10
18	Azeitona - vidros com 500 gramas	Vidro	10
19	Bacon seco - embalado individualmente em embalagens de 1kg.	kg	25
20	Banana caturra - de primeira qualidade	Kg	1250
21	Barra de cereais - fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias - diversos sabores.	Unidade de 20 a 25g	400
22	Batata lavada - de primeira qualidade	Kg	120
23	Batata palha - embalagem de 400 gramas.	pacote	36
24	Bebida láctea uht– sabor chocolate - ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra park de 200 ml.	Unidade	3100

25	Bebida láctea uht zero lactose- sabor chocolate - ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra park com de 200 ml.	Unidade	80
26	Beterraba - de primeira qualidade	Kg	55
27	Bicarbonato de sódio - embalagem de 50 gramas	pacote	35
28	Biscoito doce (coco)– embalagem 400 gramas.	Pacote	450
29	Biscoito doce sortido– embalagem 400 gramas.	Pacote	490
30	Biscoito doce tipo maria sabor chocolate– embalagens 400 gramas.	Pacote	470
31	Biscoito salgado - embalagem com 144 gramas com 06 unidades embaladas individualmente de 24 gramas	Pacote	580
32	Biscoito salgado cream cracker – embalagem 400 gramas.	Pacote	540
33	Biscoito tipo wafer - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	pacote	100
34	Bolacha champagne - embalagem com 150 a 180	Pacote	10

	gramas			
35	Bombom tipo wafer– ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com no minimo 126g.	caixa	60	
36	Bombons de chocolate – bombom de wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas cada. Embalagem de 01 kg.	Pacotes	36	
37	Brócolis - com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	75	
38	Café em pó: tradicional à superior, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de qualidade global de 4,5 a 5,9 (café	Pacote	1235	

	tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; marca de referência: caboclo, três corações, melitta e damasco.		
39	Café solúvel - embalagem 200 gramas	Pacote ou vidro	425
40	Caldo de galinha em pó - embalagem de 01 kg	pacote	5
41	Canela em pó– embalagem com 35 gramas.	Pacote ou pote	29
42	Canjica branca– embalagem com 500 gramas.	Pacote	36
43	Canjiquinha de milho(quirerinha) embalagem com 500 gramas	Pacote	10
44	Carne bovina em cubos (acém):congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte	Kg	130

	deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.		
45	Carne bovina moída de primeira, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	140

46	Carne de frango moída de primeira,congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	Kg	105
47	Carne de panela (patinho) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	Kg	80
48	Carne suína em cubos tipo pernil s/ osso (congelado). Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e	kg	80

	carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.		
49	Cebola - firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	Kg	55
50	Cebolinha verde - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	Maço	10
51	Cenoura - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	Kg	105
52	cesta básica contendo 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca01 pacote com 01 kg de farinha de trigo03	unidade	500

	pacotes de 1 Kg de feijão01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete01 pacote com 01 kg de sal02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral01 detergente líquido neutro com 500 ml01 sabonete em barra com 90 gramas01 creme dental com flúor 90 gramas.03 escovas dental adulto macia01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml Cesta 500		
53	Chá mate sabor natural - caixa com 25 saquinhos.	caixa	491
54	Chuchu - firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	KG	65
55	Coco ralado - sem adição de açúcar – embalagem com 100 gramas.	Pacote	40
56	Confeito granulado sortido - embalagem 500 gramas	Pacote	50

57	Costelinha de porco - embalagem com 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	20
58	Couve flor - fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	Unidade	30
59	Cravo da índia– pacote de 10 gramas	Pacote	9
60	Creme de leite uht - embalagem com 200 gramas	caixa	155
61	Creme vegetal com sal– livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina a – pote com 500 gramas	Pote	70
62	Doce a base de amendoim e wafer (torrone) - embalagem com 25 gramas	unidade	3050
63	Doce cremoso de frutas/leite - embalagem de	pote	46

	400 gramas		
64	Doce de amendoim(gibi) – pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	Pote	120
65	Erva mate para chimarrão - moída fina, granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	27
66	Erva mate para chimarrão - moída média (3mm), sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	Pacote	57
67	Ervilha em conserva - embalagem de 200 gramas	lata ou sachê	60
68	Extrato de tomate– ingredientes: tomate, açúcar e sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas a e e – embalagem de 850 gramas.	Lata	30
69	Farinha de fubá - amarela médio e embalagem 01 kg.	Pacote	30
70	Farinha de mandioca torrada– embalagem 1 kg.	Pacote	15
71	Farinha de milho amarela – embalagem 01 kg.	Pacote	10

72	Farinha de milho branca – embalagem 01 kg.	Pacote	10
73	Farinha de rosca– embalagem 500 gramas.	Pacote	5
74	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 kg.	Pacote	60
75	Farinha de trigo- especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 kg.	Pacote	30
76	Farinha de trigo integral– embalagem 01 kg.	Pacote	5
77	Farofa pronta tradicional - temperada embalagem de 500 gramas	Pacote	10
78	Feijão preto - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente	Kg	20
79	Fermento biológico– embalagem 500 gramas.	Pacote	21
80	Fermento químico– embalagem 100 gramas.	Frasco	50
81	Filé mignon suíno - in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de	Kg	85

	validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.			
82	Frango coxa e sobrecoxa, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	Kg	90	
83	Frango peito sem osso, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito	Kg	150	

	obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
84	Frutas cristalizadas - embalagem de 100 gramas	Pacote	5
85	Gelatina - com corante natural diversos sabores 01 kg.	Pacote	25
86	Goiaba vermelha -fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	5
87	Gotas de chocolate - ideal para bolo, cookies e cupcake. Embalagem com 1000 gramas	Pacote	37
88	Kiwi - fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	KG	5
89	Laranja -pera ou bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150	Kg	140

	gramas.		
90	Leite condensado - embalagem 395 gramas	unidade	130
91	Leite em pó, com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	72
92	Leite uht integral -leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	80
93	Limão – galego ou taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	kg	7

94	Linguiça frescal - de pernil, frango ou mista, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	Kg	25		
95	Linguiça mista - tipo blumenau defumada (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	kg	10		
96	Maça fugi – fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	170		
97	Macarrão espaguete com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	30		
98	Macarrão parafuso sêmola – embalagem com 500	Pacote	30		

	gramas.		
99	Maionese –embalagem de 500 com gramas.	Pote ou Sache	46
100	Mamão tipo formosa -fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	125
101	Manga –fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	75
102	Maracujá -fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	5
103	Melancia – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	Unidade	70
104	Milho para pipoca– embalagem com 500 gramas.	Pacote	45
105	Milho verde em conserva– embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	46
106	Morango – fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja 400 gramas	Bandeja	20
107	Mortadela - fatiada sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e	kg	50

	cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.		
108	Nata - embalagem de 300 gramas	pote	50
109	Noz moscada moída – pacote com 30 gramas.	Pacote	5
110	Óleo de soja– frasco com 900ml.	Frascos	220
111	Orégano - desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	9
112	Ovos de galinha:ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do	Dúzias	240

	produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.		
113	Pepino em conserva - vidro grande 2kg drenado	Vidro	10
114	Pêssego – fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas	Kg	15
115	Pimentão verde, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme.	KG	5
116	Pipoca doce – 15 gramas (fardo c/ 50 un.)	Fardo	73
117	Pirulito - com recheio, pacote com no mínimo 600 gramas e com no mínimo 50 unidades com 12 gramas cada.	Pacote	90
118	Pó para pudim - com leite diversos sabores – embalagem com 01 kg.	Pacote	16
119	Polvilho de mandioca azedo– embalagem com 500 gramas.	Pacote	30
120	Polvilho de mandioca doce – embalagem com 500 gramas.	Pacote	5

121	Presunto fatiado - sem capa de gordura	Kg	70
122	Queijo mussarela fatiado	Kg	90
123	Queijo parmesão ralado– embalagem com 50 gramas.	Pacote	50
124	Refrigerante - com 02 litros	unidade	120
125	Repolho verde com folhas peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	unidade	10
126	Sagu de mandioca– pacote com 500 gramas.	Pacote	40
127	Sal refinado iodado– pacote com 01 kg.	Pacote	20
128	Salsicha - tipo vina - pacote de 3 kg - em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	pacote	15
129	Salsinha - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de	Maço	5

	amarelamento.		
130	Sardinha em lata com óleo– lata com 125 gramas.	Lata	10
131	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	tetra pak 01 litros	45
132	Suco concentrado de frutas. Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 200 ml. Sabores: maracujá, abacaxi, manga e laranja.	tetra pak 200 ml	3050
133	Suco em pó com corante natural - embalagem de 01 kg - diversos sabores	Unidade	151
134	Suco integral de uva - frasco com 1,5 litros	frasco	25
135	Tangerina (murcote/ ponkan) – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	kg	15
136	Tempero completo - balde com 01 kg	pote	5
137	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos,	kg	140

	umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.		
138	Trigo para quibe– pacote com 500 gramas.	Pacote	2
139	Uva nacional – fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	kg	5
140	Uvas passas - pacote com 150 gramas	pacote	5
141	Vinagre de maça - frasco com 900 ml	Frasco	12
142	Vinagre– frasco com 900 ml.	Frasco	25
	TOTAL		

I.I. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, MARCA e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).
I.II. DO ITEM CESTA BÁSICA: A proposta deverá vir com A MARCA E O E O PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM (ITEM 52).
I.III. EMBALAGEM E COMPOSIÇÃO DA CESTA:
I.III.I A Cesta Básica deve estar embalada em fardo plástico transparente atóxico e resistente, contendo em seu interior os produtos solicitados conforme informado no edital. Na parte externa da embalagem da Cesta Básica, deve estar fixada uma etiqueta informando a relação de todos os itens componentes da cesta, com seus respectivos pesos e data de validade.

I.III.II. Cada produto que compõe da Cesta Básica, deve estar na sua embalagem original de fábrica, no peso e tipo de embalagem descritos na especificação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Essa aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses gêneros alimentícios em decorrência da proximidade do encerramento contratual com o fornecedor. Os itens são necessários para pequenas pausas para alimentação além de hidratação e pequenas pausas para café. Também solicita-se alguns itens básicos para pequenos lanches durante as aulas da banda municipal Harmonia, além de itens necessários para lanches das escolinhas de futebol que oferecem treinos no Ginásio de Esportes do Centro e Trigolândia. Alguns itens também são utilizados para cursos realizados no CAMU. Ademais, alguns itens serão utilizados para kits destinados as crianças em comemoração ao dia das crianças. A cesta básica se faz necessária conforme Decreto n° 72/2018. Segundo a Lei, os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre ou calamidade pública. Segundo o art. 16 da Resolução n° 03/2018 terão direito as cestas básicas as famílias que atenderem os requisitos abaixo:
Art. 16. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, na forma de cesta básica, será concedido pelo prazo máximo de 3 (três) meses anuais através de bens de consumo.
§ 1° Se ao termino do prazo estabelecido no caput do art. 16 houver necessidade da continuidade do benefício, deverá ser emitido parecer social justificando.
§ 2° Os bens de consumo que se refere ao caput do art. 16 consistem em uma cesta básica, incluindo os seguintes itens: 01 pacote de açúcar 1 kg; 01 pacote de arroz 1 kg; 01 pacote de biscoito 400gr; 01 pacote de farinha de milho branca 1 kg; 01 pacote de farinha de trigo 1 kg; 03 pacote de feijão preto 1 kg; 01 pacote de fubá amarelo 1 kg; 01 pacote de leite em pó 400 gr; 01 pacote de macarrão 1 kg; 1 pacote de sal 1 kg; 2 latas óleo de soja; 03 barras de sabão de pedra; 01 detergente; 01 sabonete; 01 tubo de pasta dental; 03 escovas de dente e 01 shampoo.
§ 3º O requerimento do benefício de cesta básica deve ser solicitado por algum membro da família, junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mediante a apresentação de documento pessoal com foto; comprovante de residência referente aos últimos 3 (três) meses e comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar.
§ 4º A família composta por até 3 (três) membros poderá ser concedido 1 (uma) cesta básica mensal, a família composta por 4 (quatro) até 6 (seis) membros, poderá ser concedido 2 (duas) cestas básicas mensais, e a família composta por 7 (sete) membros ou mais, poderá ser concedido 3 (três) cestas básicas mensais, tudo mediante avaliação social.
Constante do Ofício de cada Secretaria que indicou a dotação orçamentária, as quantidades necessárias para atender a demanda foram definidas pelo setor de compras com base nas quantidade adquiridas em anos anteriores.

3.2 JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste

Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.3 JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

3.4 JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre

ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/ 2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/ 3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

5.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Governo:
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

Secretaria Municipal de Saúde:
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

6.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade,

identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).
6.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:
Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dia

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a: 8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1. A Contratante obriga-se a:
09.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
09.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
09.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

Cotações realizadas com o comércio local e internet.

Carina Daniela Alves da Silva
Matricula nº 4765263
Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº02/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 09).

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, inscrito no CPF sob n° _____, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

.....
(Local e data)

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº.03/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante .....(indicação da razão social).....cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. XX/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios e cesta basica, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

Ao Pregoeiro
Pregão Presencial 03/2021

A Empresa **(razão social completo da empresa) (MATRIZ/FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **(número completo)**, inscrição estadual **(isento/número completo)**, com sede na **(endereço completo)**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

(LOCAL E DATA)

_____
Nome do representante legal

375

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

(Qualificação da empresa proponente)_____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, ____ de _____ de 2021.

_____
REPRESENTANTE LEGAL
(INDICAR NOME E R.G)

_____
Contador Responsável pela contabilidade da empresa
(INDICAR NOME E CRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO - VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. PREGOEIRO,

Ref.: Edital de Pregão nº. 03/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e cestas basicas, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
					Valor Total	

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2021.

(nome legível, RG n° e assinatura do responsável legal)

PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 03/2021

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

379

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu ....., portador da cédula de identidade RG n.º ..... e CPF/MF n.º ....., não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021
ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 03/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **03/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **03/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/ 2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/ 3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos,

corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 03/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 03/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E CESTA BÁSICA A SEREM FORNECIDOS ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.337/2018, REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 072/2018, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNIC

Abertura: 19/02/2021 09:30

390

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 04/02/2021
Funcionário Responsável

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 03/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **19 de fevereiro de 2021**, com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, n° 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é **o Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios, e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

2.3. Todos os ITENS do presente edital, são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e

TCEPR

Voltar

De talhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
N licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	190/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais e cestas básicas a serem fornecidas através de benefícios eventuais previsto na lei municipal 1337/2018, regulamentada pelo Decreto 072/2018.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	03001041220003200433903007 99
Preço máximo/Referência de preço - R$*	181.227,62
Data de Lançamento do Edital	04/02/2021
Data da Abertura das Propostas	19/02/2021 Data Registro 05/02/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	

Data Cancelamento

Editar Excluir

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, do governo do Estado, declara que este documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos 0(zero) km, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, adquiridos com recursos específicos, conforme Resolução SESA nº 644/2020, no valor Global de **R$ 99.980,00** (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até às 09:00 horas do dia 25/02/2021. **ABERTURA DA SESSÃO**: ocorrerá dia 25 de fevereiro de 2021 as 09:30hrs, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

Edital disponível: no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena e no Site da BLL.

Maria Helena – PR, 05 de fevereiro de 2021
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

8813/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O município de **Maria Helena** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação com validade de 17/05/2021, para o **Aterro sanitário**, implantado na **Rodovia PR-480, Lote 32-A-1/A, Zona Rural, Maria Helena, Paraná.**

8802/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O município de **Maria Helena** torna publico que irá requerer junto ao **IAP**, a renovação de Licença de Operação, para o **Aterro Sanitário** implantado na **Rodovia PR-480, Lote 32-A-1/A, Zona Rural, Maria Helena, Paraná.**

8806/2021

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2021. O Prefeito Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que o referido processo de licitação encontra-se SUSPENSO, conforme determinação de procedimento interno, expresso nos autos, para algumas alterações no corpo edital, sendo que nova data será marcada para abertura do mesmo, e republicada pelos mesmos meios de comunicação. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais em clínica geral, para atendimento aos usuários do sistema de saúde do município, todos os dias da semana, 24 horas por dia, inclusive em sábados, domingos e feriados, devendo manter o tempo todo a permanência de um médico, no pronto atendimento municipal, para atendimento tanto das consultas efetivas, quanto nas emergências, pelo período de 12 meses, no município de Nossa Senhora das Graças Estado do Paraná. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 04 de fevereiro de 2021.Clodoaldo Aparecido Rigieri - Prefeito Municipal.

8785/2021

Novo Itacolomi

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020 - PMNI
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER MADRE PAULINA.**

Empresa Contratada: **ENGENHARIA E CONSTRUTORA JANDASUL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj sob o n.º 30.871.786/0001-83, portadora do endereço eletrônico e-mail engs.epsengenharia@gmail.com, telefone (43) 9 9900-8521, sediada na rua treze de maio, fundos, n.º 138, bairro: centro, cep 86.900-000, cidade de Jandaia do Sul - estado do Paraná.

Valor do contrato: R$ 206.674,14 (duzentos e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Vigência do presente contrato será de 04 de Fevereiro de 2021 até 03 de Fevereiro de 2022.

Novo Itacolomi, 03 de Fevereiro de 2021.
MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal

3938758/2021

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS COMPATIVEL PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:15 HORAS DE 18/02/2021 DATA ABERTURA: ÁS 08:30 HORAS, DO DIA 18/02//2021,
MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.
PARANAPOEMA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021
SIDNEI FRAZATTO - PREFEITO -

8500/2021

Piên

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
Protocolo nº 190/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/02/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas,373, Centro- Pien/PRr. Abertura das Propostas: 19/02/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

8570/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
Protocolo nº 190/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/02/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas,373, Centro- Pien/PRr. Abertura das Propostas: 19/02/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

8773/2021

Piraquara

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No extrato do 3º termo aditivo do Contrato n.º 12/2020 – Processo n.º 47.581/2019 – Concorrência n.º 14/2019, publicado no DIOE do dia 05/02/2021 – Edição 10865, página 27, **onde se lê:** "pavimentação de vias urbanas em CBUQ no bairro Vila Vicente Macedo, 22.980,02 m²", **leia-se:** "pavimentação de vias urbanas em CBUQ no bairro Vila Juliana, 22.980,02 m²".

8850/2021

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 05/2019 e Contrato Administrativo nº 182/2019.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 12/12/2019 a 05/03/2021.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 05/03/2021 a 04/03/2022.
BASE LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/02/2021.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B7AC100C

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE/PR.
CONTRATADA: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP ORIGEM: CONCORRÊNCIA 03/2020 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 59/2020.
PRAZO ORIGINAL DE EXECUÇÃO: 210 dias contados a partir do 11 dia da assinatura do contrato. (Início: 24 de julho de 2020 - Término 19 de fevereiro de 2021).
PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da assinatura do presente termo.
BASE LEGAL: art. 57, inciso VI c/c art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
DATA DO FIRMAMENTO: 19/02/2021.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:A66A0454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 65/2021. DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 65/2021.
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no periodo de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2024 (03 anos), ao servidor público **Eleandro Junior Taborda,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.728.747.3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D277FE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 66/2021. DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 66/2021.
DE 20 DE JANEIRO DE 2021 391

Concede Licença sem Vencimentos.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 111 da Lei Municipal 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, no período de 11 de janeiro de 2021 a 10 de junho de 2021 (05 meses), ao servidor público **Ronaldo Antônio de Morais,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.296.6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CA804038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais e Cesta Básica a serem fornecidos através dos beneficios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 04/02/2021 às 09h25 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazoznas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 19/02/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazoznas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 02 fevereiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6D9B8236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OS AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 020/2021

PROTOCOLO: 239/2021
Objeto: Dispensa de Licitação para os Aquisição de Peças para manutenção da roçadeira, sendo um conjunto de transmissão SFTS 220 e facas. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

395

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) GABRIELA RUDNICK, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 14/07/1995, natural de Pien-PR estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 082.162.479-23, portador da carteira de identidade civil nº.9.919.0515/SSP/PR, expedida em 10/02/2014, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 271, Apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000., representada por seu pai **Marcio Gabriel Rudnick**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 468.389.619-20, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.284.364-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 271, apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pien-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 816.753.729-34, portadora da carteira de identidade civil nº.10.350.608.5/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 271, Apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DG RUDNIK LTDA**, com sede na Rua Amazonas, 267, Térreo, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.816.474/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0646598-3 em 30/04/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20109054610 em 20/09/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE: O sócio **GABRIELA RUDNICK**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES**, maior, brasileira, natural de Pien-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 975.357.299-91, portadora da carteira de identidade civil nº.8.833.250-4/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Hipolito, 51, Trigolândia, Piên-PR, CEP: 83860-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia GABRIELA RUDNICK, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 9.000 (nove mil) quotas integralizadas

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA 396
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) a sócia ingressante **CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

			Valor R$
DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK	10,00	1.000	1.000,00
CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES	90,00	9.000	9.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pien-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 816.753.729-34, portadora da carteira de identidade civil nº.10.350.608.5/SSP/PR, expedida em 10/05/2001, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 271, Apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pien-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 975.357.299-91, portadora da carteira de identidade civil nº.8.833.250-4/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Hipolito, 51, Trigolândia, Piên-PR, CEP 83860-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DG RUDNIK LTDA**, com sede na Rua Amazonas, 267, Térreo, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.816.474/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0646598-3 em 30/04/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20109054610 em 20/09/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DG RUDNIK LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Amazonas, 267, Térreo, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -SUPERMERCDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERCIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIFÍCIOS DE FOGOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS, MICROONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CÂMARAS DIGITAIS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez m

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

333

reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	% Cotas	Cotas	Valor R$
DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK	10,00	1.000	1.000,00
CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES	90,00	9.000	9.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara,

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0648598-3

393

sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara

sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pien-PR, 23 de abril de 2020.

Gabriela Rudnick

Denize do Rocio Mielke Rudnick

Cleusa Maria Rudnick Balles

401

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Bahia, 184, sala 01, Centro Piên- Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo:n2mPD.GdENn.Ivo77-kJHM7.sPNJ3
Reconheço por VERDADEIRA firma de:

GABRIELA RUDNICK. DOU FÉ.

Piên PR, 08/05/2020.
Em testemunho de verdade.
Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL
n2mPD.GdENn.Ivo77
kJHM7.sPNJ3
https://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Bahia, 184, sala 01, Centro Piên- Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo:n2mVn.EuPKG.IvMZ9-KhH2F.nAEON
Reconheço por VERDADEIRA firma de:

DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK e
CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES.
DOU FÉ.

Piên PR, 08/05/2020.
Em testemunho de verdade.
Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL
n2mVn.EuPKG.IvMZ9
KhH2F.nAEON
https://funarpen.com.br

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ORLANDO LIEBL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017896, expedida em 11/01/1995, inscrito no CPF nº 05875668920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civeis cabíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05875668920	017896	ORLANDO LIEBL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 10:45 SOB Nº 20201979284.
PROTOCOLO: 201979284 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002110598. NIRE: 41206465983.
DG RUDNICK LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr
CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2021

PROTOCOLO 190/2021

403

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). MARCIO GABRIEL RUDNICK, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. 5.284.364-2, inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Piên, 19 de fevereiro de 2021.

Denize Rudnick

Denize do Rocio Mielke Rudnick

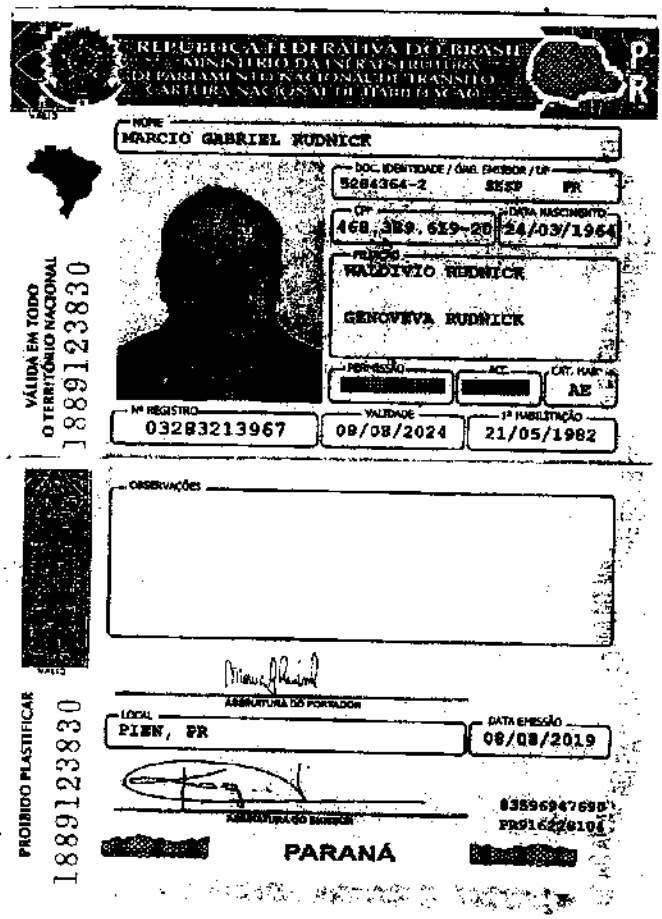

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCIO GABRIEL RUDNICK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5284364-2 SESP PR

CPF
468.389.619-20

DATA NASCIMENTO
24/03/1964

FILIAÇÃO
WALDIVIO RUDNICK
GENOVEVA RUDNICK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03283213967

VALIDADE
09/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/05/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIEN, PR

DATA EMISSÃO
09/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

03896947698
PR916226105

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18891238 30

PROIBIDO PLASTIFICAR
18891238 30

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr
CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br 405

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

PROTOCOLO 190/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial 03/2021

A Empresa **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.816.474/0001-60**, inscrição estadual **90.479.461-98**, com sede na **Rua Amazonas, 267 Centro**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

Piên, 19 de fevereiro de 2021.

Denize do Rocio Mielke Rudnick

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr
CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021 230

PROTOCOLO 190/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

DG RUDNICK LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, com sede Rua Amazonas, 267 centro 83.860-000 Piên – Pr., através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[x] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, 19 de fevereiro de 2021.

Denize Rudnick

Denize do Rocio Mielke Rudnick
Rg: 10.350.608-5 SSP/PR

ORLANDO LIEBL
CRC: PR 017896/0-6

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr
CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br 403

PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2021

PROTOCOLO 190/2021

DECLARAÇÃO DE QUE A
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº.03/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante DG RUDNICK LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 03/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios e cesta basica, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Piên, 19 de fevereiro de 2021.

Denize Rudnick

Denize do Rocio Mielke Rudnick

CNPJ: 10.816.474/[illegible]
E-MAIL: MG@ACIPIEN.COM.BR

409

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

DATA 19/02/2021

Pregão Presencial: 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** rg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41996113380

Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41996113380

E-mail representante: rg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - 7 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	65,00	UN	8,89	DA ROÇA	8,89	447,85
002	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	75,00	KG	3,17	DA ROÇA	3,17	237,75
003	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS	12,00	POTE	1,98	RD	1,98	23,76
004	AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG	5,00	PCTE	10,17		0,00	0,00
005	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	225,00	PCTE	2,94	ALTO ALEGRE	2,94	661,50
006	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	192,00	PCTE	13,30	ALTO ALEGRE	13,30	2.553,60
007	ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	69,00	FR	3,75	ADOCYL	3,75	258,75
008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	108,00	FARD	15,93	FONT LIFE	15,93	1.720,44
009	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – COPO 200ML	480,00	UN	0,72	FONT LIFE	0,72	345,60
010	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GALÃO DE 20 LITROS	632,00	GL	9,63	FONT LIFE	9,63	6.086,16
011	AIPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	30,00	KG	5,79	SÃO JORGE	5,79	173,70
012	ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	5,00	KG	27,26	MARCHEY	27,26	136,30
013	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg - rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml	66,00	PCTE	13,20	NEILAR	13,20	871,20
014	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	40,00	PCTE	7,18	NEILAR	7,18	287,20
015	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	35,00	PCTE	22,42	SITIO CERCADO	22,42	784,70
016	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 01 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)	30,00	PCTE	4,72	SITIO CERCADO	4,72	141,60
017	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	10,00	CX	3,37	NEILAR	3,37	33,70
018	AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	10,00	VID	10,95		0,00	0,00
019	BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	25,00	KG	31,57		0,00	0,00
020	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.250,00	KG	3,35	DA ROÇA	3,35	4.187,50
021	BARRA DE CEREAIS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS. E AROMATIZANTES ARTIFICIAS - DIVERSOS SABORES	400,00	UN	1,31	PARATI	1,31	524,00

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41996113380

Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	120,00	KG	4,06	DA ROÇA	4,06	487,20
023	BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	36,00	PCTE	13,14	TOKO	12,99	467,64
024	BEBIDA LÁCTEA UHT– SABOR CHOCOLATE ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra park de 200 ml.	3.100,00	UN	1,33	SWOUKINHO	1,20	3.720,00
025	BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE- SABOR CHOCOLATE ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra park com de 200 ml.	80,00	UN	3,15	TIROL	3,15	252,00
026	BETERRABA	55,00	KG	3,10	DA ROÇA	3,10	170,50
027	BICABORNATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	35,00	PCTE	2,63	RD	2,63	92,05
028	BISCOITO DOCE (COCO) EMBALAGEM 400 GRAMAS	450,00	PCTE	4,18	NAGA	3,99	1.795,50
029	BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	490,00	PCTE	4,23	NECTAR	4,23	2.072,70
030	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – EMBALAGENS 400 GRAMAS	470,00	PCTE	4,46	NAGA	4,39	2.063,30
031	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS	580,00	PCTE	3,32	HOT CRACKER	3,32	1.925,60
032	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	540,00	PCTE	4,82	NAGA	4,79	2.586,60
033	BISCOITO TIPO WAFER - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	100,00	UN	1,79	PARATI	1,79	179,00
034	BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 150 A 160 GRAMAS	10,00	PCTE	4,79		0,00	0,00
035	BOMBOM TIPO WAFER– AO LEITE, WAFER COBERTO COM CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CAIXA COM NO MINIMO 126G	60,00	CX	4,09	BIS	4,09	245,40
036	BOMBONS DE CHOCOLATE –Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	36,00	PCTE	33,59	SDV	33,59	1.209,24
037	BRÓCOLIS com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	75,00	UN	3,31	DA ROÇA	3,31	248,25
038	CAFÉ EM PÓ. TRADICIONAL Á SUPERIOR em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo [illegible] gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expe[illegible] associação brasileira da industria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo [illegible] do café, emitido [illegible] laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes [illegible]	1.235,00	PCTE	8,32	CABOCLO	8,32	10.275,20

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41996113380

Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	qualidade global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; marca de referência: caboclo, três corações, melitta e damasco.						
039	CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	425,00	VID	12,63		0,00	0,00
040	CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	5,00	POTE	9,29	RD	9,29	46,45
041	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	29,00	POTE	3,34	RD	3,34	96,86
042	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	36,00	POTE	2,76	RD	2,76	99,36
043	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	10,00	POTE	2,11		0,00	0,00
044	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM)	130,00	KG	21,50		0,00	0,00
	congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.						
045	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	140,00	KG	31,53	FRIGONOSSA	31,53	4.414,20
	congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.						
046	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA	105,00	KG	17,87	COPACOL	17,87	1.876,35
	congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.						
047	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	80,00	KG	22,80		0,00	0,00
048	CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO)	80,00	KG	16,32		0,00	0,00
	Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso,						

412

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41996113380

Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.						
049	CEBOLA firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	55,00	KG	3,67	DA ROÇA	3,67	201,85
050	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	10,00	MÇ	2,01	DA ROÇA	2,01	20,10
051	CENOURA firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	105,00	KG	3,76	DA ROÇA	3,76	394,80
052	CESTA BÁSICA COM OS SEGUINTES PRODUTOS: 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado 01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado 01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido 01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca 01 pacote com 01 kg de farinha de trigo 03 pacotes de 1 Kg de feijão 01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó 01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete 01 pacote com 01 kg de sal 02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral 01 detergente líquido neutro com 500 ml 01 sabonete em barra com 90 gramas 01 creme dental com flúor 90 gramas. 03 escovas dental adulto macia 01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml	500,00	UN	126,94	RUDNICK	119,90	59.950,00
053	CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	491,00	CX	3,72	LEÃO	0,00	0,00
054	CHUCHU firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade	65,00	KG	3,07	DA ROCA	3,07	199,55
055	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	50,00	POTE	4,04	ITALY	0,00	0,00

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor:** DG RUDNICK LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **E-mail:** mg@acipien.com.br

Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Telefone:** 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41996113380

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642

E-mail representante: mg@acipien.com.br **Telefone representante:** 41996113380

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	CONFEITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	7,93		0,00	0,00
057	COSTELINHA DE PORCO embalagem com 01kg, na embalagem deva conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	20,00	KG	20,19		0,00	0,00
058	COUVE FLOR fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	30,00	UN	4,53	DA ROÇA	4,53	135,90
059	CRAVO DA ÍNDIA – PACOTE DE 10 GRAMAS	9,00	PCTE	2,88	RD	2,88	25,92
060	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	155,00	CX	2,69	PIRACANJUBA	2,69	416,95
061	CREME VEGETAL COM SAL– Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	70,00	POTE	4,67		0,00	0,00
062	DOCE A BASE DE AMENDOIM E WAFER (TORRONE) - EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	3.050,00	UN	0,99	ARCOOR	0,99	3.019,50
063	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	46,00	POTE	3,98	NECTAR	3,98	183,08
064	DOCE DE AMENDOIM(GIBI) pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	120,00	POTE	20,59		0,00	0,00
065	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA FINA granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	27,00	PCTE	13,56	TAQUARAL	13,55	365,85
066	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA MÉDIA (3MM) sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	57,00	PCTE	11,39	TAQUARAL	11,39	649,23
067	ERVILHA EM CONSERVA -embalagem de 200 gramas	60,00	LTA	2,36	PREDILETA	2,36	141,60
068	EXTRATO DE TOMATE – INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A e E – EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	30,00	LTA	8,64	ELEFANTE	0,00	0,00
069	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	30,00	PCTE	3,48	SINHA	3,48	104,40
070	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA– Embalagem 1 kg.	15,00	PCTE	4,47	MONSIL	4,47	67,05
071	FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	10,00	PCTE	4,38	RD	4,38	43,80
072	FARINHA DE MILHO BRANCA – Embalagem 01 Kg.	10,00	PCTE	5,00		5,00	0,00
073	FARINHA DE ROSCA– Embalagem 500 gramas.	5,00	PCTE	3,81	RD	3,81	19,05
074	FARINHA DE TRIGO– ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO	60,00	PCTE				0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor:** DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **E-mail:** mg@acipien.com.br
Telefone: 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41996113380
Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127
Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642
Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
E-mail representante: mg@acipien.com.br **Telefone representante:** 41996113380
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FÓLICO - 05 KG.						
076	FARINHA DE TRIGO- especial tipo 1.enriquecida com ferro e ácido fólico 01 Kg.	30,00	PCTE	3,22		0,00	0,00
076	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL– Embalagem 01 Kg	5,00	PCTE	4,76		0,00	0,00
077	FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	10,00	PCTE	4,43	RD	4,43	44,30
078	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	20,00	KG	7,10		0,00	0,00
079	FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	21,00	PCTE	17,56		0,00	0,00
080	FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	50,00	FR	2,91	ROYAL	2,91	145,50
081	FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	85,00	KG	19,55	SADIA	19,55	1.661,75
082	FRANGO COXA E SOBRECOXA congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	90,00	KG	7,59	JAGUA	7,59	683,10
083	FRANGO PEITO SEM OSSO congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura	150,00	KG	10,92	JAGUA	10,92	1.638,00
084	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	5,00	PCTE	3,66	RD	3,66	18,30
085	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	25,00	PCTE	12,99		0,00	0,00
086	GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO , NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	5,00	KG	7,02	DA ROÇA	7,02	35,10
087	GOTAS DE CHOCOLATE - IDEAL PARA BOLOS, COOKIES E CUPCAKE. Embalagem com 1000 GRAMAS	37,00	PCTE	24,55		0,00	0,00

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41996113380

Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	5,00	KG	13,18	DA ROÇA	13,18	65,90
089	LARANJA PERA OU BAHIA de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	140,00	KG	3,02	DA ROÇA	3,02	422,80
090	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	130,00	CX	4,72	PIRACANJUBA	4,72	613,60
091	LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	72,00	PCTE	10,95	ILOLAY	10,95	788,40
092	LEITE UHT INTEGRAL leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses à partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	80,00	CX	42,61	TIROL	42,61	3.408,80
093	LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	7,00	KG	3,29		0,00	0,00
094	LINGUIÇA FRESCAL - DE PERNIL, FRANGO OU MISTA em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	25,00	KG	16,27	C VALE	16,27	406,75
095	LINGUIÇA MISTA - TIPO BLUMENAU DEFUMADA (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	10,00	KG	26,73		0,00	0,00
096	MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	170,00	KG	8,08	DA ROÇA	8,08	1.373,60
097	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com 500 gramas.	30,00	PCTE	2,99	PARATI	2,99	89,70
098	MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	30,00	PCTE	3,45	PARATI	3,45	103,50
099	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	60,00	SA	4,92	ITALY	4,92	295,20
100	MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA	70,00	KG	4,67	DA ROÇA	4,67	326,90

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **E-mail:** mg@acipien.com.br

Telefone: 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41996113380

Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

E-mail representante: mg@acipien.com.br **Telefone representante:** 41996113380

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE ASPECTO FRESCO E FIRME.						
101	MANGA – FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	75,00	KG	4,07	DA ROÇA	4,07	305,25
102	MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	5,00	KG	10,96	DA ROÇA	10,96	54,80
103	MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	70,00	UN	16,73	DA ROÇA	16,73	1.171,10
104	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	45,00	PCTE	3,25	SINHA	3,25	146,25
105	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	46,00	UN	2,26	PREDILETA	2,26	103,96
106	MORANGO - FRUTA DE BOA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. BANDEJA DE ATÉ 400G.	20,00	KG	5,52		0,00	0,00
107	MORTADELA FATIADA S/ CUBOS DE GORDURA aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	50,00	KG	8,95	AURORA	8,95	447,50
108	NATA - embalagem de 300 gramas	50,00	POTE	7,59	AURORA	7,59	379,50
109	NOZ MOSCADA MOÍDA - PACOTE COM 30 GRAMAS	5,00	PCTE	4,20	RD	4,20	21,00
110	ÓLEO DE SOJA– Frasco com 900ml.	220,00	LTA	8,08	COAMO	8,08	1.777,60
111	ORÉGANOdesidratado para tempero – embalagem com 30g.	9,00	PCTE	4,69	RD	4,69	42,21
112	OVOS DE GALINHA ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo	240,00	DZ	6,09		0,00	0,00
113	PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	10,00	VID	21,40	SPORT	29,40	294,00
114	PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes [illegible] bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta [illegible] peso médio unitário [illegible] 120 gramas.	15,00	KG	9,09	CITRAL	9,09	136,35
115	[illegible] VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem man[illegible]	5,00	KG	[illegible]	DA ROÇA	4,45	22,25

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41996113380

Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	coloração uniforme						
116	PIPOCA DOCE -- 15 GRAMAS (FARDO C/ 50 UN.)	73,00	FARD	22,25	PIPOTECA	22,25	1.624,25
117	PIRULITO - COM RECHEIO. PACOTE COM NO MINÍMO 600 GRAMAS E COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES COM 12 GRAMAS CADA.	90,00	PCTE	9,34	POP MANIA	9,34	840,60
118	PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	16,00	PCTE	9,49		0,00	0,00
119	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO– embalagem com 500 gramas.	30,00	PCTE	5,28	RD	5,28	158,40
120	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	5,00	PCTE	4,28	RD	4,28	21,40
121	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	70,00	KG	21,87		0,00	0,00
122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	90,00	PCTE	30,87		0,00	0,00
123	QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	50,00	PCTE	3,52	SELETI	3,52	176,00
124	REFRIGERANTE COM 02 LITROS	120,00	UN	4,19	CINI	4,19	502,80
125	REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	10,00	UN	2,73	DA ROÇA	2,73	27,30
126	SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	40,00	PCTE	4,52	NEILAR	4,50	180,00
127	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	20,00	PCTE	1,90	POP	1,90	38,00
128	SALSICHA - TIPO VINA - PACOTE DE 3 KG em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	15,00	PCTE	28,04	JAGUA	28,04	420,60
129	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	5,00	MÇ	2,05	DA ROÇA	2,05	10,25
130	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	10,00	LTA	4,11	GOMES DA COSTA	4,11	41,10
131	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	45,00	FR	5,01	MARI FRUTI	5,01	225,45
132	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL. FRASCO DE 200 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	3.050,00	FR	1,81	MARI FRUTI	1,50	4.575,00
133	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES - 01 KG	151,00	PCTE	11,62		0,00	0,00
134	SUCO INTEGRAL DE UVA - FRASCO [illegible] LITROS	25,00	FR	12,96	DIBENO	12,96	324,00

Pregão Presencial 5/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 4136322106 **Fax:** **Celular:** 41998113380

Inscrição Estadual: 90.479.461-98 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 413621127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 52843642

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41998113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	TANGERINA - (murcote/ ponkan) – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	15,00	KG	3,28	DA ROÇA	3,28	49,20
136	TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	5,00	BAL	12,52	RD	12,52	62,60
137	TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, integro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	140,00	KG	5,21	DA ROÇA	5,21	729,40
138	TRIGO PARA QUIBE– Pacote com 500 gramas.	2,00	POTE	3,56	RD	3,56	7,12
139	UVA COMUM - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	5,00	KG	9,88	DA ROÇA	9,88	49,40
140	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	5,00	PCTE	6,02	RD	6,02	30,10
141	VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML	12,00	FR	4,49	ITALY	4,49	53,88
142	VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	25,00	FR	1,61	CHEMM	1,61	40,25

PREÇO TOTAL DO LOTE : [illegible] **147.135,39**

TOTAL DA PROPOSTA : [illegible] **147.135,39**

DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

419

CNPJ 10.[illegible]6474/[illegible]
E-MAIL: [illegible]@ACIPIEN.COM.BR

420

PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN[illegible]

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA 19/02/2021

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

421

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.816.474/0001-60 MATRIZ		30/04/2009

NOME EMPRESARIAL
DG RUDNICK LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO RUDNICK	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	267	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3632-1129

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **11:52:47** (data e hora de Brasília).

422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
1 .816.474/0001-60 MATRIZ		30/04/2009

NOME EMPRESARIAL
[G RUDNICK LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 7.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 7.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 7.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 7.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 7.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 7.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	267	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3632-1129

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **11:52:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

423

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
17/02/2021 - 11 56 04

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90479461-98** **Inscrição CNPJ 10.816.474/0001-60**
Nome Empresarial	**Dg Rudnick Ltda**
Endereço	Rua Amazonas, 267. Terreo. Centro 83860-000 - Pien - PR
Telefone	(41)3632-1129
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Inicio das Atividades	05/2009
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2009
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.816.474/0001-60
Razão Social: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 TERREO / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012704120320081251

Informação obtida em 10/02/2021 16:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG RUDNICK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.816.474/0001-60
Certidão nº: 5476401/2021
Expedição: 10/02/2021, às 16:42:56
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DG RUDNICK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.816.474/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:15 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.
Código de controle da certidão: **81A3.CDA2.BA22.D8F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

427

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023467526-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.816.474/0001-60**
Nome: **DG RUDNICK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Pública (10/02/2021 16:41:01)

Prefeitura Municipal de Piên 423
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.271/2021

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/03/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 10 de Fevereiro de 2021

NEGATIVA Nº: 271/2021	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETJX4XH2BR2**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2892	10.816.474/0001-60		10/02/2021

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista

especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DG RUDNICK LTDA

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 17 de Fevereiro de 2021

Larissa Maurer
Distribuidor

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
Com. de RIO NEGRO
PARANÁ

Código Validador TJPR: CACB.8112.66IGB/ ... esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

CNPJ: 75.092.666/0001-15

Prefeitura Municipal de Piên

431

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 66/2021 **PROTOCOLO Nº 395/2021**

À Empresa: DG RUDNICK LTDA - ME

Nome Fantasia: SUPERMERCADO RUDNICK

CNPJ: 10.816.474/0001-60 MATRIZ **Insc Mun:** 2892 **Insc Est:** 9047946198

Endereço: RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Secundária(s): 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
[illegible] - Comércio varejista de artigos de papelaria.
[illegible] - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
[illegible] - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
[illegible] - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
[illegible] - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
[illegible] - Comércio varejista de calçados.
[illegible] - Comércio varejista de artigos de viagem.
[illegible] - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
[illegible] - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
[illegible] - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
[illegible] - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

Início das Atividades: 30/04/2009 **Validade deste documento:** 31/12/2021

Informações Complementares: ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE APENAS PARA ENDEREÇO FISCAL, NÃO SENDO PERMITIDO ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU DEPÓSITO DE PRODUTOS OU MERCADORIAS, UMA VEZ QUE A EMPRESA NÃO POSSUI CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DOS BOMBEIROS.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS, E PERMANECE VÁLIDO ENQUANTO INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA A SUA CONCESSÃO. A VALIDADE DESDE ALVARÁ FICA CONDICIONADO AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO (CLCB) EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CONFORME O §2º DO art. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 c/c ART. 2º DA LEI Nº 19.449/2018. CONFORME NOTA TÉCNICA 02/2018 - [illegible] DO MP DO PARANÁ DEVE-SE ATENTAR-SE À DESTINAÇÃO PRIORITÁRIA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ÀS COOPERATIVAS DE CATADORES.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de autenticidade: 9ZTMJ3PC2X4XH2EB9

A validade deste documento pode ser consultada no site da prefeitura conforme segue:
http://www.pien.pr.gov.br -> SERVIÇOS ONLINE -> VALIDAÇÃO DE ALVARÁ.

Município de Piên, PR, 16 de Fevereiro de 2021.

Mirian Balai
Assistente Administrativo
Matrícula Nº [illegible]
Departamento de [illegible]

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Parana

432

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DG RUDNICK LTDA ME**, cujo o **CNPJ: 10.816.474/0001-60** já participou de licitações e firmou contratos junto a esta municipalidade atendendo os seguintes objetos: Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente e materiais de construção, agricultura.

Atendendo satisfatoriamente todas as quantidades e prazos do município.

Estamos a disposição para qualquer comprovação de veracidade deste bem como comprovação das quantidades.

Piên/PR, 16 de Fevereiro de 2021

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL

Rubrica

Claudemir José de Andrade

Secretario Municipal de Administração e Finanças

Decreto 02/2021

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr
CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2021

PROTOCOLO 190/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 03/2021

DG RUDNICK LTDA, CNPJ nº 10.816.474/0001-60, sediada Rua Amazonas, 267 Centro 83.860-000 Piên – Pr., declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Piên, 19 de fevereiro de 2021.

Denizeldo Rocio Mielke Rudnick

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr
CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

PROTOCOLO 190/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, portador da cédula de identidade RG n.º 10.350.608-5 e CPF/MF n.º 816.753.729-34 não sou servidora do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Piên, 19 de fevereiro de 2021.

Denize Rudnick

Denize do Rocio Mielke Rudnick

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO 020/2021

LICENCIADO PIÊN 18/10/2021 Vigilância Sanitária SMS PIÊN

NOME: DG Rudnick Ltda

CNPJ/C PF: 10.816.474/0001-60 - 435

ATIVIDADE: 47.11-3-02 - Comércio varej de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº267 Térreo Centro Piên PR

ASS. DO FUNCIONÁRIO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	UF	CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Licença Sanitária válida até 18 de Setembro de 2021

Obs.: A Licença Sanitária foi expedida em caráter excepcional e temporário devido ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID 19, podendo ser suspensa a qualquer momento. **A presente Licença Sanitária não isenta o estabelecimento de atender os regulamentos vigentes aplicáveis, sendo passível de fiscalização a qualquer tempo**, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº13331 de 23/11/01 e Decreto Estadual nº5711 de 23/05/02.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicilio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13270637[illegible]
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

497

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13270637-516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
14/02/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=amqwYnSCA9EV-6NEPk1OnA&chave2=JgBcwwsQ_-ckOj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro 83 860-000 Piên – Pr
CNPJ 10.816.474/0001-60, Fone: 41 3632 2106 Cel: 41 99611 3380 E-mail: mg@acipien.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

PROTOCOLO 190/2021

DECLARAÇÃO FORMAL DE VEICULO REFRIGERADO

Declaração formal. Sob as penas da lei, de que, se vencedora disporemos de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo órgão de saúde competente, em conformidade com o item 4 do anexo 1 da resolução SESA/Paraná 465/2013.

Piên, 19 de fevereiro de 2021.

.....Denize Rudnick.....

Denize do Rocio Mielke Rudnick

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 4220368194 5
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13270637951 6768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

412

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1327063[illegible]
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

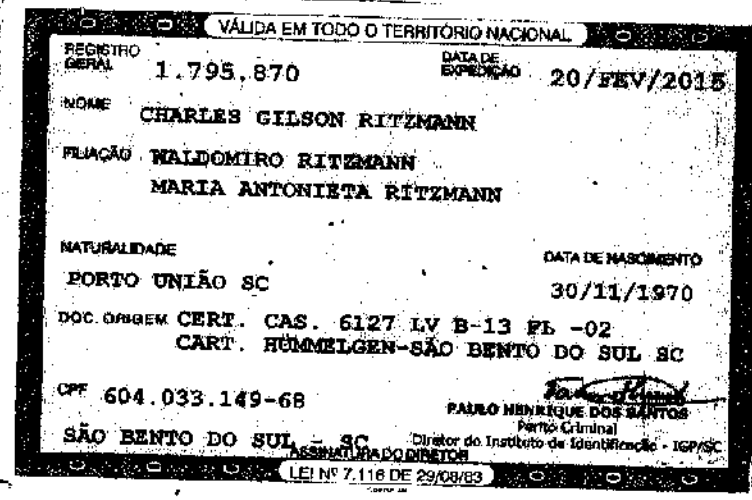

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.795.870

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2015

NOME CHARLES GILSON RITZMANN

FILIAÇÃO WALDOMIRO RITZMANN
MARIA ANTONIETA RITZMANN

NATURALIDADE
PORTO UNIÃO SC

DATA DE NASCIMENTO
30/11/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 FL -02
CART. HÜMMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

CPF 604.033.149-68

SÃO BENTO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

443

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, com sede na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, através de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, receita anual superior a 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro– Piên – Paraná
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

São Bento do Sul/SC, 19 de Fevereiro de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

SANDRO EDENILSON BARBOSA
CRC: 1-SC-018462/0-2 – TÉCNICO CONTÁBIL
746.725.849-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº **03/2021**, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e cesta básica, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

São Bento do Sul/SC, 19 de Fevereiro de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

447

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
07.634.816/0001-16
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
TELEFONE: (47)3635-2858
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 19/02/2021

São Bento
Papelaria

Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2868

AO MUNICIPIO DE PIEN PR
CAMPO ALEGRE-SC
DEPERTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07 634 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
ME
RUA CRUZEIRO, 386
CRUZEIRO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PREGÃO 03/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

PREZADOS SENHORES

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO DESCRIMINADOS, QUE INTEGRA O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		VALORES	
					UNIT	TOTAL
			CESTA BASICA RELAÇÃO DOS ITENS			
1	1	KL	ACUCAR 01KL	DOÇULA	3,26	3,26
2	1	KL	ARROZ 01KL	TIO LORO	4,52	4,52
3	1	PCT	BISCOITO 1KL	PECININI	3,20	3,20
4	1	UNI	BIJU BRANCA 01KL	AGRICAL	5,32	5,32
5	1	UNI	TRIGO 01KL	OXFORD	3,45	3,45
6	3	UNI	FEIJAO 01KL	PICOLI	9,04	27,12
7	1	KL	FUBA 01K	AGRICAL	2,97	2,97
8	1	PCT	LEITE 01KL	SANTA CLARA	10,64	10,64
9	1	KL	MACARRAO 01KL	JOYA	4,26	4,26
10	2	LT	OLEO 900ML	COAMO	9,00	18,00
11	3	UNI	SABAO EM BARRA	ZAWASKI	7,98	23,94

Papelaria São Bento Ltda.

12	1	UNI	DETERGENTE	**ZAWASKI**	1,46	**1,46**
13	1	UNI	SABONETE	**YPÊ**	1,46	**1,46**
14	1	UNI	CREME DENTAL	**DENTIL**	3,33	**3,33**
15	3	UNI	ESCOVA DE DENTE	**DENTIL**	2,66	**7,98**
16	1	UNI	SHAMPOO	**SEDA**	5,99	**5,99**
			VALOR DA CESTA			**126,90**

07 634 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
M E
RUA CRUZEIRO, 396
CRUZEIRO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.

64

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP
RUA CRUZEIRO, 386 - CRUZEIR VALIDADE DA PROPOSTA = 60 DIAS
89286 - 370 - SÃO BENTO DO S CONDIÇÃO DE PAGAMENTO = 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO PRODUTO
CNPJ - 07.634.816/0001-16 ENTREGA = PARCELADA CONFORME SOLICITAÇÃO
FONE 47-3635-2858 FAX-47-3635-4869
e-mail contato@papelariasaobento.com.br
DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG=3238-7 C/C=51435-7

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de
AS DEMAIS CLÁSULAS CONFORME EDITAL

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previndenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incindir sobre o objeto licitado.

SÃO BENTO DO SUL, 17 de Dezembro de 2021

pequeno porte, conforme estabelece o artigo terceiro da lei complementar N. 123/2006

CONCORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL.

Papelaria São Bento Ltda.

1

410

451

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME. COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	65,00	UN	6,89			0,00
002	ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	75,00	KG	3,17			0,00
003	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS	12,00	POTE	1,98			0,00
004	AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG	5,00	PCTE	10,17			0,00
005	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	225,00	PCTE	2,94			0,00
006	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	192,00	PCTE	13,30			0,00
007	ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	69,00	FR	3,75	MAGRO	3,70	255,30
008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	108,00	FARD	15,93	LINDAGUA	15,80	1.706,40
009	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – COPO 200ML	480,00	UN	0,72	LINDAGUA	0,70	336,00
010	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GALÃO DE 20 LITROS	632,00	GL	9,63			0,00
011	AIPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	30,00	KG	5,79			0,00
012	ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	5,00	KG	27,26			0,00
013	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg - rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml	66,00	PCTE	13,20	APTI	12,90	851,40
014	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	40,00	PCTE	7,18	NEILAR	7,10	284,00
015	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	35,00	PCTE	22,42	TIO LORO	22,40	784,00
016	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 01 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)	30,00	PCTE	4,72	TIO LORO	4,70	141,00
017	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	10,00	CX	3,37	NEILAR	3,30	33,00
018	AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	10,00	VID	10,95			0,00
019	BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	25,00	KG	31,57			0,00
020	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.250,00	KG	3,35			0,00
021	BARRA DE CEREAIS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS. E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS - DIVERSOS SABORES	400,00	UN	1,31	MONTERVIRGINE	1,25	500,00

Papelaria São Bento Ltda

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	120,00	KG	4,06			0,00
023	BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	36,00	PCTE	13,14	BEYUS	13,10	471,60
024	BEBIDA LÁCTEA UHT- SABOR CHOCOLATE ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra park de 200 ml.	3.100,00	UN	1,33	CHOCOMILK	1,30	4.030,00
025	BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE- SABOR CHOCOLATE ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituido, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra park com de 200 ml.	80,00	UN	3,15			0,00
026	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE	55,00	KG	3,10			0,00
027	BICABORNATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	35,00	PCTE	2,63			0,00
028	BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS	450,00	PCTE	4,18	PRODASA	4,10	1.845,00
029	BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	490,00	PCTE	4,23	CASAREDO	4,15	2.033,50
030	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – EMBALAGENS 400 GRAMAS	470,00	PCTE	4,46	CASAREDO	4,40	2.068,00
031	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS	580,00	PCTE	3,32	CLUB SOCIAL	3,30	1.914,00
032	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	540,00	PCTE	4,82	PECININI	4,75	2.565,00
033	BISCOITO TIPO WAFER - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	100,00	UN	1,79			0,00
034	BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 150 A 180 GRAMAS	10,00	PCTE	4,79			0,00
035	BOMBOM TIPO WAFER– AO LEITE. WAFER COBERTO COM CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CAIXA COM NO MINIMO 126G	60,00	CX	4,09			0,00
036	BOMBONS DE CHOCOLATE –Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	36,00	PCTE	33,59	SERENATA DE AMOR	33,50	1.206,00
037	BRÓCOLIS com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	75,00	UN	3,31			0,00
038	CAFÈ EM PÓ: TRADICIONAL À SUPERIOR em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de	1.235,00	PCTE	8,32	TROPEIRO SUPERIOR	8,30	10.250,50

Papelaria São Bento Ltda.

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	qualidade global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; marca de referência: caboclo, três corações, melitta e damasco.						
039	CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	425,00	VID	12,63			0,00
040	CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	5,00	PCTE	9,29	APTI	9,25	46,25
041	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	29,00	POTE	3,34	NEILAR	3,25	94,25
042	CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	36,00	PCTE	2,76			0,00
043	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	10,00	PCTE	2,11			0,00
044	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM) congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	130,00	KG	21,50			0,00
045	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	140,00	KG	31,53			0,00
046	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.	105,00	KG	17,87			0,00
047	CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em cubos - embalado individualmente em pacote 01 kg	80,00	KG	22,80			0,00
048	CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO) Corte padrão de 3x3x3 cm, in natura, sem tempero, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso,	80,00	KG	16,32			0,00

Papelaria São Bento Ltda

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, lote, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.						
049	CEBOLA firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	55,00	KG	3,67			0,00
050	CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	10,00	MÇ	2,01			0,00
051	CENOURA firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	105,00	KG	3,76			0,00
052	CESTA BÁSICA COM OS SEGUINTES PRODUTOS: 01 pacote com 01 kg de açúcar refinado 01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado 01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido 01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca 01 pacote com 01 kg de farinha de trigo 03 pacotes de 1 Kg de feijão 01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó 01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete 01 pacote com 01 kg de sal 02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral 01 detergente liquido neutro com 500 ml 01 sabonete em barra com 90 gramas 01 creme dental com flúor 90 gramas. 03 escovas dental adulto macia 01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml	500,00	UN	126,94	SÃO BENTO	126,90	63.450,00
053	CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	491,00	CX	3,72	CHINES	3,65	1.792,15
054	CHUCHU firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade	85,00	KG	3,07			0,00
055	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	40,00	FCTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Papelaria São Bento Ltda.

453

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858
E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	CONFEITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	50,00	PCTE	7,93			0,00
057	COSTELINHA DE PORCO embalagem com 01kg, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	20,00	KG	20,19			0,00
058	COUVE FLOR fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	30,00	UN	4,53			0,00
059	CRAVO DA ÍNDIA – PACOTE DE 10 GRAMAS	9,00	PCTE	2,88	NEILAR	2,80	25,20
060	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	155,00	CX	2,69			0,00
061	CREME VEGETAL COM SAL– Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	70,00	POTE	4,67	COAMO FAMILIA	4,65	325,50
062	DOCE A BASE DE AMENDOIM E WAFER (TORRONE) - EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	3.050,00	UN	0,99			0,00
063	DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	46,00	POTE	3,98			0,00
064	DOCE DE AMENDOIM(GIBI) pote com 50 unidades, embalado individualmente. Peso unitário 60 gramas	120,00	POTE	20,59			0,00
065	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA FINA granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg	27,00	PCTE	13,56	AMIGOS DO SUL	13,50	364,50
066	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA MÉDIA (3MM) sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg	57,00	PCTE	11,39			0,00
067	ERVILHA EM CONSERVA -embalagem de 200 gramas	60,00	LTA	2,36	PREDILECTA	2,35	141,00
068	EXTRATO DE TOMATE – INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A e E – EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	30,00	LTA	8,64	DAAJUDA	8,60	258,00
069	FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	30,00	PCTE	3,48	AGRICAL	3,45	103,50
070	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA– Embalagem 1 kg.	15,00	PCTE	4,47	PINDUCA	4,45	66,75
071	FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	10,00	PCTE	4,38	AGRICAL	4,35	43,50
072	FARINHA DE MILHO BRANCA – Embalagem 01 Kg.	10,00	PCTE	5,12	AGRICAL	5,10	51,00
073	FARINHA DE ROSCA– Embalagem 500 gramas.	5,00	PCTE	3,81			0,00
074	FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	60,00	PCTE	15,37	CLARISSIMA	15,30	918,00

Papelaria São Bento Ltda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858
E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FÓLICO - 05 KG.						
075	FARINHA DE TRIGO- especial tipo 1,enriquecida com ferro e ácido fólico 01 Kg.	30,00	PCTE	3,22			0,00
076	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL– Embalagem 01 Kg	6,00	PCTE	4,76	OXFORD	4,75	28,75
077	FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	10,00	PCTE	4,43			0,00
078	FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	20,00	KG	7,10			0,00
079	FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	21,00	PCTE	17,56	POKAMAYA	17,50	367,50
080	FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	50,00	FR	2,91	NEILAR	2,90	145,00
081	FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	85,00	KG	19,55			0,00
082	FRANGO COXA E SOBRECOXA congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção	90,00	KG	7,59			0,00
083	FRANGO PEITO SEM OSSO congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura	150,00	KG	10,92			0,00
084	FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	5,00	PCTE	3,66			0,00
085	GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	25,00	PCTE	12,99	NEILAR	12,90	322,50
086	GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO , NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	5,00	KG	7,02			0,00
087	GOTAS DE CHOCOLATE - IDEAL PARA BOLO, COOKIES E CUPCAKE. Embalagem com 1000 GRAMAS	37,00	PCTE	24,55			0,00

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
088	KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	5,00	KG	13,18			0,00
089	LARANJA PERA OU BAHIA da boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indicios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	140,00	KG	3,02			0,00
090	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	130,00	CX	4,72			0,00
091	LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	72,00	PCTE	10,95	SANTA CLARA	10,90	784,80
092	LEITE UHT INTEGRAL leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	80,00	CX	42,61	SANTA CLARA	42,60	3.408,00
093	LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	7,00	KG	3,29			0,00
094	LINGUIÇA FRESCAL - DE PERNIL, FRANGO OU MISTA em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	25,00	KG	16,27			0,00
095	LINGUIÇA MISTA - TIPO BLUMENAU DEFUMADA (50% carne bovina + 50%, carne suína) - em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	10,00	KG	26,73			0,00
096	MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, lenas e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	170,00	KG	8,08			0,00
097	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com 500 gramas.	30,00	PCTE	2,99	JOYA	2,95	88,50
098	MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	30,00	PCTE	3,45	JOYA	3,40	102,00
099	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	46,00	SA	4,92	SUAVIT	4,85	223,10
100	MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA	125,00	KG	4,67			0,00

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN CPF: 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE ASPECTO FRESCO E FIRME.						
101	MANGA – FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	75,00	KG	4,07			0,00
102	MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	5,00	KG	10,96			0,00
103	MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade.	70,00	UN	16,73			0,00
104	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	45,00	PCTE	3,25	PINDUCA	3,23	145,35
105	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	46,00	UN	2,26	PREDILECTA	2,25	103,50
106	MORANGO - FRUTA DE BOA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. BANDEJA DE ATÉ 400G.	20,00	KG	5,52			0,00
107	MORTADELA FATIADA S/ CUBOS DE GORDURA aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	50,00	KG	8,95			0,00
108	NATA - embalagem de 300 gramas	50,00	POTE	7,59			0,00
109	NOZ MOSCADA MOÍDA - PACOTE COM 30 GRAMAS	5,00	PCTE	4,20			0,00
110	ÓLEO DE SOJA– Frasco com 900ml.	220,00	LTA	8,08	COAMO	8,05	1.771,00
111	ORÉGANOdesidratado para tempero – embalagem com 30g.	9,00	PCTE	4,69			0,00
112	OVOS DE GALINHA ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, certificado de registro do produto no serviço de inspeção federal, sisb ou estadual. (adapar) e informações sobre a procedência do mesmo.	240,00	DZ	6,09			0,00
113	PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	10,00	VID	29,40	VEGINI	29,30	293,00
114	PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.	15,00	KG	9,09			0,00
115	PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e	5,00	KG	4,45			0,00

Papelaria São Bento Ltda.

Pregão Presencial: 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	coloração uniforme						
116	PIPOCA DOCE – 15 GRAMAS (FARDO C/ 50 UN.)	73,00	FARD	22,25	PIPOTEKA	22,20	1.620,60
117	PIRULITO - COM RECHEIO, PACOTE COM NO MINÍMO 600 GRAMAS E COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES COM 12 GRAMAS CADA.	90,00	PCTE	9,34			0,00
118	PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	16,00	PCTE	9,49	NEILAR	9,45	151,20
119	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO– embalagem com 500 gramas.	30,00	PCTE	5,28	PINDUCA	5,20	156,00
120	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	5,00	PCTE	4,28	PINDUCA	4,20	21,00
121	PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	70,00	KG	21,87			0,00
122	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	90,00	PCTE	30,87			0,00
123	QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	50,00	PCTE	3,52			0,00
124	REFRIGERANTE COM 02 LITROS	120,00	UN	4,19	NEO FRESCH	4,15	498,00
125	REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	10,00	UN	2,73			0,00
126	SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	40,00	PCTE	4,52	PINDUCA	4,50	180,00
127	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	20,00	PCTE	1,90	MARFIN	1,80	36,00
128	SALSICHA - TIPO VINA - PACOTE DE 3 KG em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	15,00	PCTE	28,04			0,00
129	SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	5,00	MÇ	2,05			0,00
130	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	10,00	LTA	4,11	88	4,10	41,00
131	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	45,00	FR	5,01	PURITY	4,90	220,50
132	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL. FRASCO DE 200 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	3.050,00	FR	1,81	SUVALAN	1,80	5.490,00
133	SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES - 01 KG	151,00	PCTE	11,62	BOA SAFRA	11,60	1.751,60
134	SUCO INTEGRAL DE UVA - FRASCO COM 1,5 LITROS	25,00	FR	12,96			0,00

Pregao Presencial 3/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/RO - CEP 89286-370 **Telefone:** 36352858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:** 36352858

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
135	TANGERINA - (murcote/ ponkan) – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	15,00	KG	3,28			0,00
136	TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	5,00	BAL	12,52			0,00
137	TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	140,00	KG	5,21			0,00
138	TRIGO PARA QUIBE– Pacote com 500 gramas.	2,00	POTE	3,56	PINDUCA	3,53	7,06
139	UVA COMUM - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	5,00	KG	9,88			0,00
140	UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	5,00	PCTE	6,02			0,00
141	VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML	12,00	FR	4,49			0,00
142	VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	25,00	FR	1,61			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 117.064,46

TOTAL DA PROPOSTA : 117.064,46

PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

07.634.816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
RUA CRUZEIRO, 386
CRUZEIRO - CEP 89280-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda

1

054

LAUDO DA AVALIAÇÃO Nº: 2224/20

Empresa: Café Tropeiro Indústria e Comércio de Café Ltda.

Data da Entrada: 15/06/2020 **Produto:** Torrado e Moído

Embalagem: A Vácuo **Marca:** Café Tropeiro Gourmet Premium Tipo Exportação

Fabricação: 04/06/20 **Validade:** 04/12/21 **Lote:** 01

Data da análise: 16/06/2020 **Identificação da amostra:** 769 **Reunião:** 1044/20

METODOLOGIA:

1) ANÁLISE SENSORIAL

Avaliação sensorial da bebida, realizada por 3 provadores, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 para **Avaliação de Qualidade Global**, conforme **Resolução SAA-28, de 01-06-2007.**

A avaliação do café foi realizada individualmente, com repetição de cada amostra codificada por 3 dígitos aleatórios. Os avaliadores provam as amostras, usando-se como referência uma amostra previamente preparada, de um café de qualidade conhecida. Os avaliadores, preliminarmente treinados e calibrados, avaliam o conjunto dos atributos da amostra, em procedimento tradicional de prova de xícara (aspirar/ degustar/ descartar) e atribui o seu conceito. O resultado é a média dos valores obtidos.

ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA:

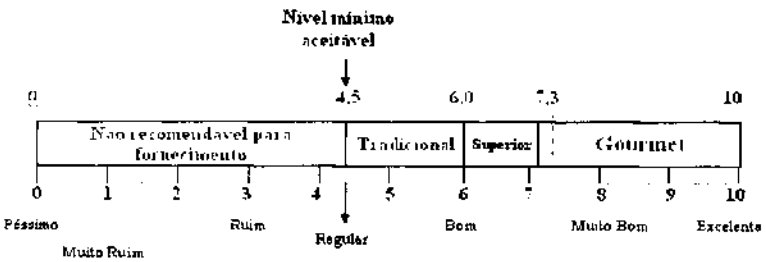

Legenda: Péssimo (X < 1,0); Muito Ruim (1,0 ≤X <3,0); Ruim (3,0 ≤X <4,5); Regular (4,5 ≤X <6,0); Bom (6,0 ≤X <8,0); Muito Bom (8,0 ≤X <9,0) e Excelente (X ≥9).

A Qualidade Global da amostra do café, está representada por uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), representando as seguintes Categorias de Qualidade:

Cafés Gourmet: 7,3 ≤G ≤10;
Cafés Superiores: 6,0 ≤S < 7,3;
Cafés Tradicionais: 4,5 ≤T 6,0
Cafés Abaixo de 4,5: (não recomendável para fornecimento).

2) PREPARO DA AMOSTRA

Preparo da infusão para cafés filtrados: o café torrado e moído é preparado em infusão com o uso de filtro de papel nº 103, cuja proporção é de: 50g de pó para 0,5 litros de água mineral sob temperatura de 90 ± 2ºC. Preparo do café expresso: o café torrado em grãos é moído e preparado em máquinas comerciais, na seguinte quantidade: 14g ± 1,0 g de pó com tempo de extração de 25 a 30 segundos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319062054738531850

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 972319062054738531850-1
Data: 19/06/2020 16:17:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11796-TRRA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vülber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

RESULTADOS:

Avaliação de Qualidade Global:

Produto	Valor Médio Qualidade Global
Torrado e Moído	7,3

Atributos	Valores Médios
Qualidade Global	7,3
Fragrância	7,3
Aroma	7,3
Defeitos	2,8
Acidez	4,8
Amargor	2,8
Adstringência	2,7
Corpo	6,5
Sabor Residual	7,3

Gráfico de Aranha

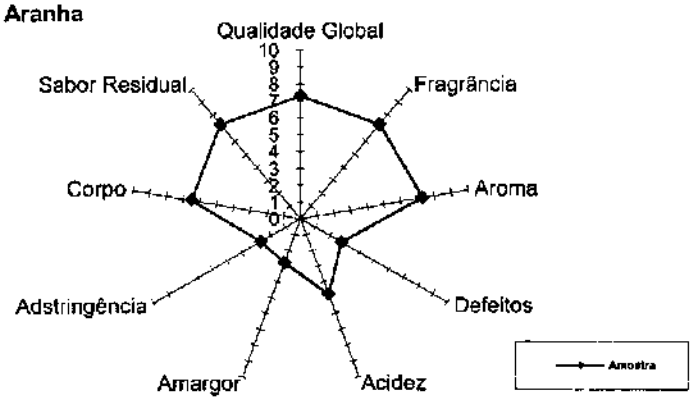

A Qualidade Global apresentada no gráfico supra, não é um somatório das demais características apresentadas.

Comentários adicionais:

Sem comentários.

CONCLUSÃO:

Mediante a análise sensorial, a amostra avaliada apresentou **Qualidade Global = 7,3** correspondente à qualidade **"Bom"**, e classificação de café **"Gourmet"** conforme Resolução SAA-28, de 01/06/2007.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319062054738318S0

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9723190620547383185O-2
Data: 19/06/2020 16:17:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11797-ZZ2E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

TABELA INTERPRETATIVA:

Características sensoriais recomendáveis e qualidade global da bebida:

Característica	Tradicional	Superior	Gourmet
Aroma	Fraco a Moderado	Característico	Característico, marcante e intenso
Acidez	Baixa	Baixa à moderada	Baixa à alta
Amargor	Fraco a moderadamente intenso	Moderado	Típico
Sabor	Razoavelmente Característico	Característico e equilibrado	Característico, equilibrado e limpo
Sabor estranho	Moderado	Livres de sabor fermentado, mofado e de terra	Livres de sabor estranho
Adstringência	Moderada	Baixa	Muito baixa, leve
Corpo	Pouco encorpado a encorpado	Razoavelmente encorpado	Encorpado, redondo e suave
Qualidade Global	Regular a ligeiramente bom	Razoavelmente bom a bom	Muito bom a excelente

A indicação desses padrões é orientativa, uma vez que o que deve interessar é que o produto final se enquadre nos intervalos de Qualidade Global de cada categoria, conforme ***Resolução SAA-28, de 01-06-2007.***

LITERATURA:

- Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques** London CRC Press, Inc. 1987.
- STONE, H & SIDEL,JL. Descriptive Analysis. **Sensory Evaluation Practices.** Academic Press, London, 1985.
- Lingle, T. **The Coffee Cupper's Handbook** – SCAA. Long Beach, California. 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005 - Regulamento Técnico para Café, Cevada, Chá, Erva-Mate e Produtos Solúveis.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA. Resolução SAA – 28, de 01 de junho de 2007 – Norma Técnica para Fixação de Identidade e Qualidade de Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído. D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (105), 05/06/2007.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA. Resolução SAA – 30 e 31, de 22 de junho de 2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade (PMQ) para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído, como base para Certificação de Produtos pelo Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 10.481, 29/12/1999. Norma-PMQ 002/07 – Característica Especial: Café Superior e Norma-PMG 001/07 – Característica Especial: Café Gourmet.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA. Resolução SAA – 19, de 05 de abril de 2010 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade (PMQ) para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído. Norma PMQ 001/2010 - Característica: Café Tradicional.

OBSERVAÇÕES:

O laboratório não foi responsável pela amostragem e coleta do material, cuja identificação foi fornecida pelo interessado.

- Os resultados aplicam-se exclusivamente à(s) amostra(s) analisada(s), sendo vedado o uso do nome do laboratório, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controle.
- A reprodução deste laudo só pode ser feita na íntegra, sendo requerida autorização formal deste laboratório para reprodução parcial.
- Para fins de comprovação de capacidade técnica ou qualificação de produção para fornecimento de cafés de determinada qualidade, o laboratório não recomenda o uso de laudos com emissão superior a 180 dias.

Responsável:

Sérgio Carvalhaes
Classificador de Café Habilitado pelo Ministério da Agricultura
Registro CGC nº: 2303

Santos, 18 de junho de 2020.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97231906205473831850

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97231906205473831850-3
Data: 19/06/2020 16:17:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11798-60WF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047/ 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2281 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020
Nome do Produto: **CAFÉ TROPEIRO SUPERIOR PREMIUM TIPO EXPORTAÇÃO**
Data de Fabricação: 01/06/2020 Data de Vencimento: 01/12/2021
Marca: TROPEIRO Temp. do Rec.da Amostra: AMB°C
Data e Hora da Coleta: NA Nº do Lote: 007 Nº do Lacre: NA
N.Amostras: 1 Nº.Unid.Amostrais: 1 Peso/Volume: 500,0 gramas
Amostrado e Coletado por: Cliente Embalagem: vácuo
Fabricante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Solicitante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Responsável: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Av./Rua: RODOVIA BR 476 KM 225 S/N
Complemento:
Bairro: OURO VERDE CEP: 84600000
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: SC
CNPJ/CPF: 10.864.788/0001-38 Inscrição Estadual: 9049342160
Observações Gerais:

RESULTADOS DE ENSAIOS

DATA DE INÍCIO DO(S) ENSAIO(S): 06/08/2020 DATA DE TÉRMINO DO(S) ENSAIO(S): 13/08/2020

MICROSCOPIA Analista: Marina Silva Teixeira - CREA 15003065

Identificação de elementos histológicos
identif. da composição

- Presença de elementos histológicos de café (Coffea, sp.) próprios da composição do produto (IAL, 1999 - p. 51-52).(*)

Matéria estranha Macroscópica

- Não foi identificada a presença de matérias estranhas macroscópicas (FDA, 1984). (**)

Matéria estranha Microscópica

- Presença de 04 fragmentos de insetos indicativos de falhas de boas práticas de fabricação em 25 g da amostra (AOAC, 2019 - n. 988.16 b).(***)

Total de impurezas (cascas, paus e sedimento)

- 0,13% de cascas, paus e sedimento (IAL, 1999 - p.49-51).(***)

Metodologia(s):

(***)ASSOCIATION OF OFFICIAL ANALYTICAL CHEMISTS (AOAC). Official Methods of the AOAC International, 21th ed. Maryland/USA: AOAC, 2019.

(*)INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Métodos de Análise Microscópica de Alimentos. Parte I: Isolamento de Elementos Histológicos. Seção de Microscopia Alimentar. São Paulo: Editora: Letras & Letras, 1999. 167p.

(**)U.S. FOOD & DRUG ADMINISTRATION. Center for food safety & applied nutrition. Macroanalytical procedures manual. FDA Technical Bulletin, n.5, 1984.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/972319082062075913933

Autenticação Digital Código: 972319082062075913933-1
Data: 19/08/2020 14:34:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68071-Y88G;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047 / 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2281 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Amostra analisada satisfaz os padrões de qualidade conforme as especificações da Resolução RDC nº 14 de 28/03/2014 ANVISA/MS. (Limites de Tolerância: ausência - matérias estranhas indicativas de risco a saúde; 60 fragmentos de insetos em 25 g de amostras - matérias estranhas indicativas de falhas das boas práticas e 5 ácaros na alíquota analisada). Quanto a identificação de elementos histológicos, está de acordo com a Resolução RDC 277 de 22/09/2005 ANVISA/MS.

O LABCAL não leva em consideração a incerteza de medição para a declaração de conformidade.

Este CERTIFICADO DE ENSAIO(S) refere-se somente ao material submetido ao(s) ensaio(s) e não poderá ser reproduzido parcialmente sem
a prévia autorização do LABCAL.

O LABCAL não se responsabiliza pela amostragem, coleta e transporte do material enviado para a realização de ensaio(s), caso não seja
mencionado o contrário.

As informações referentes à amostragem e/ou coleta não fazem parte do(s) ensaio(s) e apenas asseguram que as condições de recebimento
são adequadas para a execução dos mesmos.

Florianópolis-SC, 14 de Agosto de 2020

MARINA SILVA TEIXEIRA:06932520907 Assinado de forma digital por MARINA SILVA TEIXEIRA:06932520907 Dados: 2020.08.14 10:41:17 -03'00'

Signatário Autorizado

Este protocolo foi emitido para WEB. É possível realizar a validação do mesmo pelo site, http://www.labcal.ufsc.br , clicando no menu VALIDAR LAUDO e informando o seguinte código 4535 020 2020 810 0300 774

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319082062075913 93

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 972319082062075913 93-2
Data: 19/08/2020 14:34:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI58072-PCSW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047/ 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2282 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020
Nome do Produto: **CAFÉ TROPEIRO SUPERIOR PREMIUM TIPO EXPORTAÇÃO**
Data de Fabricação: 01/06/2020 Data de Vencimento: 01/12/2021
Marca: TROPEIRO Temp. do Rec.da Amostra: AMB°C
Data e Hora da Coleta: NA Nº do Lote: 007 Nº do Lacre: NA
N.Amostras: 1 Nº.Unid.Amostrais: 1 Peso/Volume: 500,0 gramas
Amostrado e Coletado por: Cliente Embalagem: vácuo
Fabricante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Solicitante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Responsável: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Av./Rua: RODOVIA BR 476 KM 225 S/N
Complemento:
Bairro: OURO VERDE CEP: 84600000
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: SC
CNPJ/CPF: 10.864.788/0001-38 Inscrição Estadual: 9049342180
Observações Gerais:

RESULTADOS DE ENSAIOS

DATA DE INÍCIO DO(S) ENSAIO(S): 10/08/2020 DATA DE TÉRMINO DO(S) ENSAIO(S): 10/08/2020

MICOTOXINAS E CONTAMINANTES ALIMENTARES Analista: Bruna Aparecida da Silva - CRQ 13201859

Ocratoxina A
Ocratoxina A não detectada na amostra analisada.
Ocratoxina A LDC: 5 µg/kg para Ocratoxina A
Método: Soares e Rodrigues - Amaya, JAOAC, 1998.(*)

Metodologia(s):

(*)SOARES, L.M. & RODRIGUEZ-AMAYA, D.B. 1989. Survey of aflatoxins, ochratoxin A, zearalenone and sterigmatocystin in some Brazilian foods by using multi-toxin thin-layer chromatographic method. J. Assoc. Off. Anal. Chem., Washington.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319082062075913 93

CARTORIO Autenticação Digital Código: 97231908206207591393-3
Data: 19/08/2020 14:34:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68073-QFVJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047/ 3721-5382 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2282 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Amostra satisfaz os padrões de qualidade quanto aos parâmetros analisados conforme estabelece a Resolução RDC nº 7, de 18de fevereiro de 2011 ANVISA/MS.

O LABCAL não leva em consideração a incerteza de medição para a declaração de conformidade.

Este CERTIFICADO DE ENSAIO(S) refere-se somente ao material submetido ao(s) ensaio(s) e não poderá ser reproduzido parcialmente sem a prévia autorização do LABCAL.

O LABCAL não se responsabiliza pela amostragem, coleta e transporte do material enviado para a realização do ensaio(s), caso não seja mencionado o contrário.

As informações referentes à amostragem e/ou coleta não fazem parte do(s) ensaio(s) e apenas asseguram que as condições de recebimento são adequadas para a execução dos mesmos.

Florianópolis-SC, 10 de Agosto de 2020

BRUNA APARECIDA DA SILVA:09338976901 Assinado de forma digital por BRUNA APARECIDA DA SILVA:09338976901 Dados: 2020.08.10 11:05:47 -03'00'

Signatário Autorizado

Este protocolo foi emitido para WEB. É possível realizar a validação do mesmo pelo site: http://www.labcal.ufsc.br , clicando no menu VALIDAR LAUDO e informando o seguinte código: 4535.020 2022.820 0300 709

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319082062075913 93

Autenticação Digital Código: 9723190820620759139 3-4
Data: 19/08/2020 14:34:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68074-IOLC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.670-0

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047; 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2278 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020
Nome do Produto: **CAFÉ TROPEIRO SUPERIOR PREMIUM TIPO EXPORTAÇÃO**
Data de Fabricação: 01/06/2020 Data de Vencimento: 01/12/2021
Marca: TROPEIRO Temp. do Rec.da Amostra: AMB°C
Data e Hora da Coleta: NA Nº do Lote: 007 Nº do Lacre: NA
N.Amostras: 1 Nº.Unid.Amostrais: 1 Peso/Volume: 500,0 gramas
Amostrado e Coletado por: Cliente Embalagem: vácuo
Fabricante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Solicitante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Responsável: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Av./Rua: RODOVIA BR 476 KM 225 S/N
Complemento:
Bairro: OURO VERDE CEP: 84600000
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: SC
CNPJ/CPF: 10.864.788/0001-38 Inscrição Estadual: 9048342160
Observações Gerais:

RESULTADOS DE ENSAIOS

DATA DE INÍCIO DO(S) ENSAIO(S): 30/07/2020 DATA DE TÉRMINO DO(S) ENSAIO(S): 05/08/2020

MICROBIOLOGIA Analista: Aline Souza Kracik - CRQ-13302790

NMP de coliformes termotolerantes a 45°C (alimentos)	9,2 NMP/g(*)

Metodologia(s):

(*)American Public Health Association-APHA. Compendium of Methods of the Microbiological Examination of Foods, Edition.Washington DC. 2015

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319082062075913 93

Autenticação Digital Código: 97231908206207591393-5
Data: 19/08/2020 14:34:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68075-7WAN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047 / 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2278 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Amostra analisada apresentou o resultado acima descrito

O LABCAL não leva em consideração a incerteza da medição para a declaração de conformidade.
Este CERTIFICADO DE ENSAIO(S) refere-se somente ao material submetido ao(s) ensaio(s) e não poderá ser reproduzido parcialmente sem a prévia autorização do LABCAL.
O LABCAL não se responsabiliza pela amostragem, coleta e transporte do material enviado para a realização de ensaio(s), caso não seja mencionado o contrário.
As informações referentes à amostragem e/ou coleta não fazem parte do(s) ensaio(s) e apenas asseguram que as condições de recebimento são adequadas para a execução dos mesmos.

Florianópolis-SC, 5 de Agosto de 2020

ALINE SOUZA
KRACIK:05093810930
Assinado de forma digital por ALINE SOUZA KRACIK:05093810930
Dados: 2020.08.05 14:16:34 -03'00'

Signatário Autorizado

Este protocolo foi emitido para WEB. É possível realizar a validação do mesmo pelo site: http://www.labcal.ufsc.br , clicando no menu VALIDAR LAUDO e informando o seguinte código: 4535.020.2022.780.0300.741

Documento Nº	Revisão	Data da Emissão	Página
GQ-FOR 001.001-7.8	00	24/10/2019	2 de 2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97231908206207591393

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97231908206207591393-6
Data: 19/08/2020 14:34:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI88078-VV5A;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válcer Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047/ 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2279/2020 Data de Entrada: 30/07/2020
Nome do Produto: **CAFÉ TROPEIRO SUPERIOR PREMIUM TIPO EXPORTAÇÃO**
Data de Fabricação: 01/06/2020 Data de Vencimento: 01/12/2021
Marca: TROPEIRO Temp. do Rec.da Amostra: AMB°C
Data e Hora da Coleta: NA Nº do Lote: 007 Nº do Lacre: NA
N.Amostras: 1 Nº.Unid.Amostrais: 1 Peso/Volume: 500,0 gramas
Amostrado e Coletado por: Cliente Embalagem: vácuo
Fabricante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Solicitante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Responsável: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Av./Rua: RODOVIA BR 476 KM 225 S/N
Complemento:
Bairro: OURO VERDE CEP: 84600000
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: SC
CNPJ/CPF: 10.864.788/0001-38 Inscrição Estadual: 9049342160

Observações Gerais:

RESULTADOS DE ENSAIOS

DATA DE INÍCIO DO(S) ENSAIO(S): 31/07/2020 DATA DE TÉRMINO DO(S) ENSAIO(S): 14/08/2020

FÍSICO-QUÍMICA Analista: Jusciele Nicolladelli Uller - RG: 4813952

Cafeína	1,31 g/100g (Método: IAL, 286/IV:2005)
Extrato aquoso	28,97 g/100g (Método: IAL, 285/IV:2005)
Extrato etéreo	11,60 g/100g (Método: IAL, 032/IV:2005)
Resíduo mineral fixo insolúvel em HCl a 10%	<0,1 g/100g (Método: IAL, 024/IV:2005)
Resíduo mineral fixo	4,46 g/100g (Método: IAL, 018/IV:2005)
Umidade e voláteis	3,27 g/100g (Método: IAL, 012/IV:2005)

Metodologia(s):

(*)INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz. v.1. Métodos químicos e físicos para análise de alimentos. 4 ed. Brasília: Editora MS, 2005. 1018 p.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319082062075913 93

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 972319082062075913 93-7
Data: 19/08/2020 14:34:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68077-K1XB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047/ 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2279 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Amostra analisada apresentou os resultados acima descritos.

O LABCAL não leva em consideração a incerteza de medição para a declaração de conformidade.

Este CERTIFICADO DE ENSAIO(S) refere-se somente ao material submetido ao(s) ensaio(s) e não poderá ser reproduzido parcialmente sem a prévia autorização do LABCAL.

O LABCAL não se responsabiliza pela amostragem, coleta e transporte do material enviado para a realização de ensaio(s), caso não seja mencionado o contrário.

As informações referentes à amostragem e/ou coleta não fazem parte do(s) ensaio(s) e apenas asseguram que as condições de recebimento são adequadas para a execução dos mesmos.

Florianópolis-SC, 14 de Agosto de 2020

JORGE DOMINGOS DE SOUSA: 07640578981 Assinado de forma digital por JORGE DOMINGOS DE SOUSA 07640578981 Data: 2020.08.14 14:11:58 -03'00'

Signatário Autorizado

Este protocolo foi emitido para WEB. É possível realizar a validação do mesmo pelo site: http://www.labcal.ufsc.br , clicando no menu VALIDAR LAUDO e informando o seguinte código: 4535.020 2022 790 0300 778

Documento Nº	Revisão	Data da Emissão	Página
GQ-FOR 001.001-7.8	00	24/10/2019	2 de 2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97231908206207591393

CARTORIO
Autenticação Digital Código: 97231908206207591393-8
Data: 19/08/2020 14:34:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68078-MRCS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047/ 3721-5382 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2281 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020
Nome do Produto: **CAFÉ TROPEIRO SUPERIOR PREMIUM TIPO EXPORTAÇÃO**
Data de Fabricação: 01/06/2020 Data de Vencimento: 01/12/2021
Marca: TROPEIRO Temp. do Rec.da Amostra: AMB°C
Data e Hora da Coleta: NA Nº do Lote: 007 Nº do Lacre: NA
N.Amostras: 1 Nº Unid.Amostrais: 1 Peso/Volume: 500,0 gramas
Amostrado e Coletado por: Cliente Embalagem: vácuo
Fabricante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Solicitante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Responsável: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA
Av./Rua: RODOVIA BR 476 KM 225 S/N
Complemento:
Bairro: OURO VERDE CEP: 84600000
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: SC
CNPJ/CPF: 10.864.788/0001-38 Inscrição Estadual: 9049342160
Observações Gerais:

RESULTADOS DE ENSAIOS

DATA DE INÍCIO DO(S) ENSAIO(S): 06/08/2020 DATA DE TÉRMINO DO(S) ENSAIO(S): 13/08/2020

MICROSCOPIA Analista: Marina Silva Teixeira - CREA 15003065

Identificação de elementos histológicos
Identif. da composição

- Presença de elementos histológicos de café (Coffea, sp.) próprios da composição do produto (IAL, 1999 - p. 51-52).(*)

Matéria estranha Macroscópica

- Não foi identificada a presença de matérias estranhas macroscópicas (FDA, 1984). (**)

Matéria estranha Microscópica

- Presença de 04 fragmentos de insetos indicativos de falhas de boas práticas de fabricação em 25 g da amostra (AOAC, 2019 - n. 988.16 b).(***)

Total de impurezas (cascas, paus e sedimento)

- 0,13% de cascas, paus e sedimento (IAL, 1999 - p.49-51).(***)

Metodologia(s):

(***)ASSOCIATION OF OFFICIAL ANALYTICAL CHEMISTS (AOAC). Official Methods of the AOAC International, 21th ed. Maryland/USA: AOAC, 2019.
(*)INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Métodos de Análise Microscópica de Alimentos. Parte I: Isolamento de Elementos Histológicos. Seção de Microscopia Alimentar, São Paulo: Editora: Letras & Letras, 1999. 167p.
(**)U.S. FOOD & DRUG ADMINISTRATION. Center for food safety & applied nutrition. Macroanalytical procedures manual. FDA Technical Bulletin, n.5, 1984.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/97231908206207591393

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97231908206207591393-9
Data: 19/08/2020 14:34:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68079-TPLT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047 - 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2281 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Amostra analisada satisfaz os padrões de qualidade conforme as especificações da Resolução RDC nº 14 de 28/03/2014 ANVISA/MS. (Limites de Tolerância: ausência - matérias estranhas indicativas de risco a saúde; 60 fragmentos de insetos em 25 g de amostras - matérias estranhas indicativas de falhas das boas práticas e 5 ácaros na alíquota analisada). Quanto a identificação de elementos histológicos, está de acordo com a Resolução RDC 277 de 22/09/2005 ANVISA/MS.

O LABCAL não leva em consideração a incerteza de medição para a declaração de conformidade.

Este CERTIFICADO DE ENSAIO(S) refere-se somente ao material submetido ao(s) ensaio(s) e não poderá ser reproduzido parcialmente sem

a prévia autorização do LABCAL.

O LABCAL não se responsabiliza pela amostragem, coleta e transporte do material enviado para a realização de ensaio(s), caso não seja

mencionado o contrário.

As informações referentes à amostragem e/ou coleta não fazem parte do(s) ensaio(s) e apenas asseguram que as condições de recebimento

são adequadas para a execução dos mesmos.

Florianópolis-SC, 14 de Agosto de 2020

MARINA SILVA TEIXEIRA:06932520907

Assinado de forma digital por MARINA SILVA TEIXEIRA:06932520907
Dados: 2020.08.14 19:18:37 -03'00'

Signatário Autorizado

Este protocolo foi emitido para WEB. É possível realizar a validação do mesmo pelo site: http://www.labcal.ufsc.br clicando no menu VALIDAR LAUDO e informando o seguinte código: 4535 020 2022.810 0300.774

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 81, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319082062075913 93

CARTORIO
Autenticação Digital Código: 972319082062075913 93-10
Data: 19/08/2020 14:34:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69080-UJK7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047/ 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2280 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020
Nome do Produto: **CAFÉ TROPEIRO SUPERIOR PREMIUM TIPO EXPORTAÇÃO**
Data de Fabricação: 01/06/2020 Data de Vencimento: 01/12/2021
Marca: TROPEIRO Temp. do Rec.da Amostra: AMBºC
Data e Hora da Coleta: NA Nº do Lote: 007 Nº do Lacre: NA
N.Amostras: 1 Nº.Unid.Amostrais: 1 Peso/Volume: 500,0 gramas
Amostrado e Coletado por: Cliente Embalagem: vácuo
Fabricante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMERCIO DE CAFÉ LTDA
Solicitante: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMERCIO DE CAFÉ LTDA
Responsável: CAFÉ TROPEIRO IND. E COMERCIO DE CAFÉ LTDA
Av./Rua: RODOVIA BR 476 KM 225 S/N
Complemento:
Bairro: OURO VERDE CEP: 84600000
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: SC
CNPJ/CPF: 10.864.788/0001-38 Inscrição Estadual: 9049342150
Observações Gerais:

RESULTADOS DE ENSAIOS

DATA DE INÍCIO DO(S) ENSAIO(S): 31/07/2020 DATA DE TÉRMINO DO(S) ENSAIO(S): 31/07/2020

SENSORIAL	Analista: Evanilda Teixeira - CRF-1210
Aspecto	Pó homogêneo.(*)
Cor	Castanho escuro.(*)
Odor	Característico.(*)
Sabor	Característico, livre de sabor fermentado, mofado e de terra.(*)

Metodologia(s):

(*)BRASIL. ANVISA. Resolução RDC nº277, de 22 de setembro de 2005. Regulamento Técnico para Café, Cevada Chá, Erva-Mate e Produtos Solúveis. Publicado no DOU de 23/09/2005

CODEX ALIMENTARIUS. FAO/OMS - Volume 13 - Recommended methods of analysis and sampling. CODEX STAN 234. 1999.

ASTM. General requirements for sensory testing. In: Sensory Testing methods: Manual Series MNL 26. 2. ed. 1996. p. 03-24.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319082062075913 93

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 972319082062075913 93-11
Data: 19/08/2020 14:34:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68081-OOD3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - CAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES - LABCAL
Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC - Brasil - CEP 88034-001
Fone: (48) 3334-2047/ 3721-5392 / 3721-5391 - E-mail: labcal@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE ENSAIO

Protocolo: 2260 / 2020 Data de Entrada: 30/07/2020

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Amostra satisfaz os padrões de qualidade quanto aos parâmetros analisados.

O LABCAL não leva em consideração a incerteza de medição para a declaração de conformidade.

Este CERTIFICADO DE ENSAIO(S) refere-se somente ao material submetido ao(s) ensaio(s) e não poderá ser reproduzido parcialmente sem a prévia autorização do LABCAL.

O LABCAL não se responsabiliza pela amostragem, coleta e transporte do material enviado para a realização do ensaio(s), caso não seja mencionado o contrário.

As informações referentes a amostragem e/ou coleta não fazem parte do(s) ensaio(s) e apenas asseguram que as condições de recebimento são adequadas para a execução dos mesmos.

Florianópolis-SC, 31 de Julho de 2020

EVANILDA TEIXEIRA:24382060982 Assinado de forma digital por EVANILDA TEIXEIRA:24382060982 Dados: 2020.07.31 14:11:27 -03'00'

Signatário Autorizado

Este protocolo foi emitido para WEB. É possível realizar a validação do mesmo pelo site: http://www.labcal.ufsc.br , clicando no menu VALIDAR LAUDO e informando o seguinte código: 4535.020 2022.800 0300.748

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/972319082062075913 93

Autenticação Digital Código: 972319082062075913 93-12
Data: 19/08/2020 14:34:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68082-VZN2;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

476

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
07.634.816/0001-16
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
TELEFONE: (47)3635-2858
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02- HABILITAÇÃO

DATA: 19/02/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

477

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA SAO BENTO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	**386**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	**CRUZEIRO**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	**(47) 6351-455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **09:30:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

473

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 **MATRIZ**		**14/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	**386**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	**CRUZEIRO**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	**(47) 6351-455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2021** às **09:30:15** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 26/1/2021

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 26/1/2021

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ:	07634816000116	**Inscrição Estadual:**	255067070
Nome/Razão Estadual:	PAPELARIA SAO BENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CRUZEIRO				
Número:	386	**Complemento:**	-	**Bairro:**	CRUZEIRO
UF:	SC	**Município:**	SÃO BENTO DO SUL	**CEP:**	89286370
Endereço Eletrônico:	pr.contabil@uol.com.br			**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Inicio de Atividade:	21/10/2005		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	21/10/2005
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

7761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782201 - Comércio varejista de calçados
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
4761001 - Comércio varejista de livros
4754701 - Comércio varejista de móveis
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
... Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 8219901 - Fotocópias

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

480

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020302040044241139

Informação obtida em 08/02/2021 16:43:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 25552077/2020
Expedição: 07/10/2020, às 13:54:43
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:47 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **59CF.7C26.922F.C128**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ/CPF: 07.634.816/0001-16

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140010273228
Data de emissão:	25/01/2021 11:27:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2021 09:32:51

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

485

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4368/2021

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	CRUZEIRO		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 19/03/2021

São Bento do Sul (SC), 17 de fevereiro de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-ZFZZGGUPLBSHSA-4

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO
CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033
Rua Alois Tyszka, 250 - Centro
CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaiopolis/SC, inscrita no CNPJ nº 84.264.217/0001-07, através do Administrador Hospitalar, Sr. Benedito Bento Marques, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa Papelaria São Bento Ltda – EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida a Estrada Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16, forneceu Gêneros Alimentícios – complemento Alimentar para a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaiópolis/SC, conforme respectivas contratações.

A mesma executou com excelência, responsabilidade e lisura o contratado, respeitando suas obrigações quanto a prazos, quantidades e preços, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, dos quais declaramos estar plenamente satisfeitos.

Itaiopolis, 16 de março de 2018.

BENEDITO BENTO MARQUES
Administrador Hospitalar

PREF. MUN. DE PIÊN - PR.
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8119950 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros civeis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 07/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, portador do CNPJ: 07.634.816/0001-16, residente na RUA CRUZEIRO, Nº 386, Cruzeiro, São Bento do Sul - SC. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que o valor de R$ 11,44, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São Bento do Sul, segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021.

ELISABETH BATISTA FRAGOSO DE MORAES:3590

Assinado de forma digital por ELISABETH BATISTA FRAGOSO DE MORAES:3590
Dados: 2021.02.08 13:22:12 -03'00'

PEDIDO Nº: 0001815157

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

488

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 724013

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
Certidão emitida às 09:06 de 08/02/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

São Bento
Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021 - PROTOCOLO 190/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, CNPJ nº. 07.634.816/0001-16, sediada na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

São Bento do Sul/SC, 19 de Fevereiro de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROTOCOLO 190/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Charles Gilson Ritzmann, portador da cédula de identidade RG n.º 1.795.870 e CPF/MF n.º 604.033.149-68, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

São Bento do Sul/SC, 19 de Fevereiro de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 198 | ANO 2020

CNPJ OU CPF Nº

Nº 330 | CEP 89.286-370

FONE

A FUNCIONAR SER HABITADA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 003/2021 492

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia dezenove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidos através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018.** Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 02 empresas participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635 2858, representada nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870/SC e inscrito no CPF sob nº 604.0733.149-68; **DG RUDNICK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-2106, representado nesta sessão pelo Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. As empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o Pregoeiro realizou negociação de todos os preços a com os representantes credenciados a fim de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Papelaria São Bento solicitou informações sobre biscoito sortido 400 gramas a mesma informa que foi alterado a gramatura do pacote, alegando indisponibilidade somente encontra-se no mercado embalagem com 330 gramas, porém o item foi cotado. Foi constatado que no arquivo de importação de propostas da empresa **DG RUDNICK LTDA os itens 46,46,63,73,77,81,82,83,90,96,128,131,132,134,136,138,141**não foram importados, mas constavam na proposta escrita, portanto foram considerados os valores da proposta escrita. A documentação apresentada pelas licitantes foi verificada e estava em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, habilitadas. O pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de

intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, o pregoeiro adjudicou os itens as empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **MARCOS AURELIO MELELNEK**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS.**

Equipe de apoio :**MARCIA ZIGOVSKI**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

DG RUDNICK LTDA

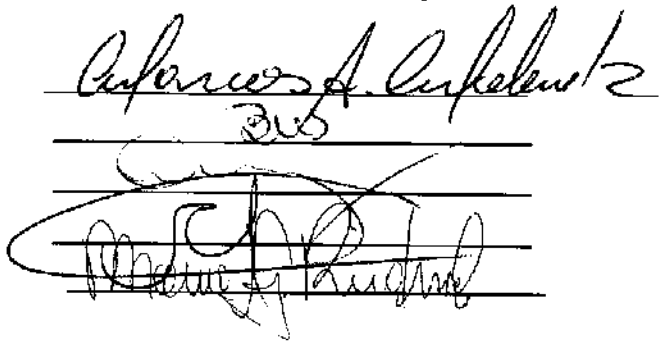

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3148-1 DG RUDNICK LTDA - ME	CNPJ: 10.816.474/0001-60 Telefone: 41 3632 2106	Status:	Classificado					61.028,09	
Email: mg@acipien.com.br									
Representante: 1901-1 MARCIO GABRIEL RUDNICK									
Lote 001 - Lote 001								61.028,09	
001	14638 ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA	UN	65,00	Classificado	DA ROÇA		6,89	447,85	*
002	14753 ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor	KG	75,00	Classificado	DA ROÇA		3,17	237,75	*
003	16786 AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS	PO	12,00	Classificado	RD		1,96	23,76	*
005	13538 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	225,00	Classificado	ALTO ALEGRE		2,94	661,50	*
006	13434 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	PC	192,00	Classificado	ALTO ALEGRE		13,30	2.553,60	*
008	13438 ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	FA	108,00	Classificado	FONT LIFE		15,77	1.703,16	*
009	13436 ÁGUA MINERAL SEM GÁS – COPO 200ML	UN	480,00	Classificado	FONT LIFE		0,67	321,60	*
010	13437 ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GALÃO DE 20 LITROS	GL	632,00	Classificado	FONT LIFE		9,63	6.086,16	*
011	13526 AIPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	KG	30,00	Classificado	SÃO JORGE		5,79	173,70	*
012	17547 ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA,	KG	5,00	Classificado	MARCHEY		27,26	136,30	*
014	13440 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	40,00	Classificado	NEILAR		7,07	282,80	*
020	16877 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1.250,00	Classificado	DA ROÇA		3,35	4.187,50	*
021	13445 BARRA DE CEREAIS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS.	UN	400,00	Classificado	PARATI		1,22	488,00	*
022	6818 BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	120,00	Classificado	DA ROÇA		4,06	487,20	*
024	21214 BEBIDA LÁCTEA UHT– SABOR CHOCOLATE	UN	3.100,00	Classificado	SWOJKINHO		1,20	3.720,00	*
025	21215 BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE- SABOR CHOCOLATE	UN	80,00	Classificado	NESCAU		3,15	252,00	*
026	12869 BETERRABA	KG	55,00	Classificado	DA ROÇA		3,10	170,50	*
027	15556 BICABORNATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	PC	35,00	Classificado	RD		2,63	92,05	*
028	13542 BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS	PC	450,00	Classificado	NAGA		3,98	1.795,50	*
030	16782 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – EMBALAGENS 400 GRAMAS	PC	470,00	Classificado	NAGA		4,35	2.044,50	*
032	6750 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	PC	540,00	Classificado	NAGA		4,72	2.548,80	*
033	21216 BISCOITO TIPO WAFER - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate,	UN	100,00	Classificado	PARATI		1,79	179,00	*
035	19352 BOMBOM TIPO WAFER– AO LEITE, WAFER COBERTO COM CHOCOLATE. EMBALAGEM	CX	60,00	Classificado	BIS		4,09	245,40	*
037	12883 BRÓCOLIS	UN	75,00	Classificado	DA ROÇA		3,31	248,25	*
042	13463 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	36,00	Classificado	SINHA		2,76	99,36	*
045	20758 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	140,00	Classificado			31,53	4.414,20	*
048	20759 CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	105,00	Classificado			17,87	1.876,35	*
049	12881 CEBOLA	KG	55,00	Classificado	DA ROÇA		3,67	201,85	*
050	14762 CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou	MÇ	10,00	Classificado	DA ROÇA		2,01	20,10	*
051	12882 CENOURA	KG	105,00	Classificado	DA ROÇA		3,75	394,80	*
054	12870 CHUCHU	KG	65,00	Classificado	DA ROCA		3,07	199,55	*
058	12887 COUVE FLOR	UN	30,00	Classificado	DA ROÇA		4,53	135,90	*

49

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
060	13547 CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	CX	155,00	Classificado	PIRACANJUBA		2,69	416,95	*
062	19353 DOCE A BASE DE AMENDOIM E WAFER (TORRONE) - EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	UN	3.050,00	Classificado	ARCOOR	TORRONE	0,99	3.019,50	*
063	15567 DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	PC	46,00	Classificado	NECTAR		3,98	183,08	*
065	21219 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA FINA	PC	27,00	Classificado	TAQUARAL		13,49	364,23	*
066	21220 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA MÉDIA (3MM)	PC	57,00	Classificado	TAQUARAL		11,39	649,23	*
073	15575 FARINHA DE ROSCA– Embalagem 500 gramas.	PC	5,00	Classificado	RD		3,81	19,05	*
077	15578 FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	PC	10,00	Classificado	RD		4,43	44,30	*
080	13489 FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	FR	50,00	Classificado	ROYAL		2,89	144,50	*
081	20772 FILÉ MIGNON SUÍNO	KG	85,00	Classificado	SADIA		19,55	1.661,75	*
082	20773 FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	90,00	Classificado	JAGUA		7,59	683,10	*
083	20774 FRANGO PEITO SEM OSSO	KG	150,00	Classificado	JAGUA		10,92	1.638,00	*
084	15579 FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	PC	5,00	Classificado	RD		3,66	18,30	*
086	14640 GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		7,02	35,10	*
088	15551 KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		13,18	65,90	*
089	20780 LARANJA PERA OU BAHIA	KG	140,00	Classificado	DA ROÇA		3,02	422,80	*
090	13557 LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	CX	130,00	Classificado	PIRACANJUBA		4,72	613,60	*
094	21223 LINGUIÇA FRESCAL - DE PERNIL, FRANGO OU MISTA	KG	25,00	Classificado	C VALE		16,27	406,75	*
096	14788 MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e	KG	170,00	Classificado	DA ROÇA		8,08	1.373,60	*
097	15582 MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com 500 gramas.	PC	30,00	Classificado	PARATI		2,92	87,60	*
098	15583 MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	PC	30,00	Classificado	PARATI		3,37	101,10	*
100	14641 MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA	KG	125,00	Classificado	DA ROÇA		4,67	583,75	*
101	14643 MANGA – FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE	KG	75,00	Classificado	DA ROÇA		4,07	305,25	*
102	14642 MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		10,98	54,90	*
103	14789 MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e	UN	70,00	Classificado	DA ROÇA		16,73	1.171,10	*
107	11456 MORTADELA FATIADA S/ CUBOS DE GORDURA	KG	50,00	Classificado	AURORA		8,95	447,50	*
108	15585 NATA - embalagem de 300 gramas	PC	50,00	Classificado	AURORA		7,59	379,50	*
109	19355 NOZ MOSCADA MOÍDA - PACOTE COM 30 GRAMAS	PC	5,00	Classificado	RD		4,20	21,00	*
111	15587 ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	PC	9,00	Classificado	RD		4,69	42,21	*
113	11018 PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	VID	10,00	Classificado	SPORT		29,27	292,70	*
114	14790 PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes,	KG	15,00	Classificado	CITRAL		9,09	136,35	*
115	14789 PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		4,45	22,25	*
116	22010 PIPOCA DOCE – 15 GRAMAS (FARDO C/ 50 UN.)	FA	73,00	Classificado	PIPOTECA		22,19	1.619,87	
117	19356 PIRULITO - COM RECHEIO, PACOTE COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS E COM NO	PC	90,00	Classificado	POP MANIA		9,34	840,60	
123	13518 QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	SELETI		3,52	176,00	
125	14777 REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa	UN	10,00	Classificado	DA ROÇA		2,73	27,30	*
128	13520 SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	PC	40,00	Classificado	NEILAR		4,47	178,80	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
128	21225 SALSICHA - TIPO VINA - PACOTE DE 3 KG	PC	15,00	Classificado	JAGUA		28,04	420,60	*
129	14765 SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras	MÇ	5,00	Classificado	DA ROÇA		2,05	10,25	*
132	14678 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE	FR	3.050,00	Classificado	MARI FRUTI		1,50	4.575,00	*
134	19357 SUCO INTEGRAL DE UVA - FRASCO COM 1,5 LITROS	FR	25,00	Classificado	DIBENO		12,96	324,00	*
135	14792 TANGERINA - (murcote/ ponkan) – Fruta de boa qualidade, devendo ser	KG	15,00	Classificado	DA ROÇA		3,28	49,20	*
136	15585 TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	BAL	5,00	Classificado	RD		12,52	62,60	*
137	14771 TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento,	KG	140,00	Classificado	DA ROÇA		5,21	729,40	*
138	15586 TRIGO PARA QUIBE– Pacote com 500 gramas.	PC	2,00	Classificado	RD		3,50	7,00	*
139	14791 UVA COMUM - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		9,88	49,40	*
140	15597 UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	PC	5,00	Classificado	RD		6,02	30,10	*
141	10539 VINAGRE DE MAÇÃ FRASCO COM 900ML	FR	12,00	Classificado	ITALY		4,49	53,88	*
142	13525 VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	FR	25,00	Classificado	CHEMIM		1,61	40,25	*

VALOR TOTAL: 61.028,09

4939

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CNPJ: 07.634.819/0001-16 Telefone: 4736352858	Status:	Classificado					91.875,05	
Email: contato@papelariasaobento.com.br									
Representante: 2662-3 CHARLES GILSON RITZMANN									
Lote 001 - Lote 001								91.875,05	
007 15552 ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML		FR	69,00	Classificado	MAGRO		3,70	255,30	*
013 20750 ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg		PC	66,00	Classificado	APTI		12,90	851,40	*
015 13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG		PC	35,00	Classificado	TIO LORO		22,40	784,00	*
016 13541 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 01 KG		PC	30,00	Classificado	TIO LORO		4,70	141,00	*
017 13443 AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS		CX	10,00	Classificado	NEILAR		3,28	32,80	*
023 11004 BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS		PC	36,00	Classificado	BEYUS		13,10	471,60	*
029 13451 BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS		PC	490,00	Classificado	CASAREDO		4,14	2.028,60	*
031 17575 BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 06 UNIDADES EMBALADAS		PC	580,00	Classificado	CLUB SOCIAL		3,30	1.914,00	*
036 15560 BOMBONS DE CHOCOLATE –Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate		PC	36,00	Classificado	SERENATA DE AMOR		33,50	1.206,00	*
038 21217 CAFÉ EM PÓ; TRADICIONAL Á SUPERIOR		PC	1.235,00	Classificado	TROPEIRO SUPERIOR		8,30	10.250,50	*
040 6757 CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG		PC	5,00	Classificado	APTI		9,20	46,00	*
041 13461 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS		PO	29,00	Classificado	NEILAR		3,25	94,25	*
052 21218 CESTA BÁSICA COM OS SEGUINTES PRODUTOS:		UN	500,00	Classificado	SÃO BENTO		119,80	59.900,00	*
053 13467 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS		CX	491,00	Classificado	CHINES		3,65	1.792,15	*
055 13470 COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS		PC	40,00	Classificado	PINDUCA		3,98	159,20	*
059 13472 CRAVO DA ÍNDIA – PACOTE DE 10 GRAMAS		PC	9,00	Classificado	NEILAR		2,80	25,20	*
061 15554 CREME VEGETAL COM SAL– Livre de gordura trans., composta com óleos		PO	70,00	Classificado	COAMO FAMILIA		4,65	325,50	*
067 15569 ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas		LTA	60,00	Classificado	PREDILECTA		2,35	141,00	*
068 14657 EXTRATO DE TOMATE – INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM.		LTA	30,00	Classificado	DAAJUDA		8,30	249,00	*
069 15571 FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.		PC	30,00	Classificado	AGRICAL		3,45	103,50	*
070 15572 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA– Embalagem 1 kg.		PC	15,00	Classificado	PINDUCA		4,45	66,75	*
071 15573 FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.		PC	10,00	Classificado	AGRICAL		4,35	43,50	*
072 15574 FARINHA DE MILHO BRANCA – Embalagem 01 Kg.		PC	10,00	Classificado	AGRICAL		5,10	51,00	*
074 17577 FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO		PC	60,00	Classificado	CLARISSIMA		15,30	918,00	*
076 15577 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL– Embalagem 01 Kg		PC	5,00	Classificado	OXFORD		4,75	23,75	*
079 13488 FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS		PC	21,00	Classificado	POKAMAYA		17,50	367,50	*
085 15580 GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.		PC	25,00	Classificado	NEILAR		12,90	322,50	*
091 13496 LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS		PC	72,00	Classificado	SANTA CLARA		10,90	784,80	*
092 20782 LEITE UHT INTEGRAL		CX	80,00	Classificado	SANTA CLARA		42,60	3.408,00	*
099 11345 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS		SA	46,00	Classificado	SUAVIT		4,85	223,10	*
104 13508 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS		PC	45,00	Classificado	PINDUCA		3,23	145,35	*
105 13509 MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS		UN	46,00	Classificado	PREDILECTA		2,25	103,50	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
110	15686 ÓLEO DE SOJA- Frasco com 900ml.	LTA	220,00	Classificado	COAMO		8,05	1.771,00	*
118	14676 PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	PC	16,00	Classificado	NEILAR		9,45	151,20	*
119	15592 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO- embalagem com 500 gramas.	PC	30,00	Classificado	PINDUCA		5,20	156,00	*
120	18866 POLVILHO DE MANDIOCA DOCE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	5,00	Classificado	PINDUCA		4,20	21,00	*
124	13619 REFRIGERANTE COM 02 LITROS	UN	120,00	Classificado	NEO FRESCH		4,15	498,00	*
127	13621 SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	PC	20,00	Classificado	MARFIN		1,80	36,00	*
130	13622 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	LTA	10,00	Classificado	88		4,10	41,00	*
131	20794 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS	FR	45,00	Classificado	PURITY		4,90	220,50	*
133	6804 SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES - 01 KG	PC	151,00	Classificado	BOA SAFRA		11,60	1.751,60	*

VALOR TOTAL: 91.875,05

498

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 3/2021

499

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 004: 13433 AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 1 KG	DESERTO
Item 018: 17674 AZEITONA - VIDROS COM 500 GRAMAS	DESERTO
Item 019: 5916 BACON SECO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG	DESERTO
Item 034: 19361 BOLACHA CHAMPAGNE - EMBALAGEM COM 150 A 180 GRAMAS	DESERTO
em 039: 6758 CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGEM 200 GR	DESERTO
em 043: 13484 CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	DESERTO
m 044: 20757 CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM)	DESERTO
n 047: 15699 CARNE DE PANELA (PATINHO) - fresca, sem osso, sem gordura e picada em	DESERTO
048: 20760 CARNE SUÍNA EM CUBOS TIPO PERNIL S/ OSSO (CONGELADO)	DESERTO
056: 11337 CONFEITO GRANULADO SORTIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS	DESERTO
Item 057: 20104 COSTELINHA DE PORCO	DESERTO
Item 064: 20106 DOCE DE AMENDOIM(GIBI)	DESERTO
Item 075: 21221 FARINHA DE TRIGO- especial tipo 1,enriquecida com ferro e ácido fólico	DESERTO
Item 0 8: 14778 FEIJÃO PRETO - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de	DESERTO
Item 0 : 21222 GOTAS DE CHOCOLATE - IDEAL PARA BOLO, COOKIES E CUPCAKE. Embalagem	DESERTO
Item 09 : 14787 LIMÃO - Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor	DESERTO
095 21224 LINGUIÇA MISTA - TIPO BLUMENAU DEFUMADA	DESERTO
Item 106. 18661 MORANGO - FRUTA DE BOA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA	DESERTO
Item 112: 20789 OVOS DE GALINHA	DESERTO
Item 121: 3536 PRESUNTO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	DESERTO
Item 122: 1992 QUEIJO MUSSARELA FATIADO	DESERTO

Qtde. itens desertos : 021

ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo abaixo-assinado, em análise ao Protocolo n° 190/2021, Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 03/2021, verificando a totalidade do procedimento licitatório, a descrição dos objetos do contrato, quantitativo e especificações, valor do objeto ofertado pelas empresas vencedoras da licitação, vem através do presente instrumento, expressar a CONCORDÂNCIA quanto à homologação.

Encaminham-se os autos à Procuradoria para análise e parecer quanto à homologação.

Piên, 19 de fevereiro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário M. de Administração e Finanças
Decreto n° 02/2021

Protocolo: **190/2021**
Requerente: Secretaria de Administração e Finanças e outros.
Objeto: "*Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidas através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal nº 1337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018*" Pregão 003/2021.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 03/2021 referente ao processo administrativo nº 190/2021, que trata de registro de preço para a "*aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e cesta básica a serem fornecidas através dos benefícios eventuais previsto na Lei Municipal nº 1337/2018, regulamentada pelo Decreto nº 072/2018*", conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Há no edital disposição sobre cotas a micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006 e LC Municipal 001/2015, bem como foi procedida a juntada do ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (Portaria 02, de 04 de janeiro de 2021), também não houve impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão presencial em 19 de fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que, o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligencias destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 19 de fevereiro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Protocolo nº: 190/2021 Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Ref.: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Para análise e parecer, referente a homologação do presente certame, considerando que não houveram recursos e impugnações, a ata da sessão segue em anexo.

19/02/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 03/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA -ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens 07, 13, 15, 16, 17, 23, 29, 31, 36, 38, 40, 41, 52, 53, 55, 59, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 79, 85, 91, 92, 99, 104, 105, 110, 118, 119, 120, 124, 127, 130, 131, 133 resultando no valor total de R$ 97.785,05 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); **DG RUDINICK LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 54, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 73, 77, 80,81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 123, 125, 126, 128, 129, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142 resultando no valor total de R$ 61.028,09 (sessenta e um mil, vinte e oito reais e nove centavos); Os itens 04, 18, 19, 34, 39, 43, 44, 47, 48, 56, 57, 64, 75, 78, 87, 93, 95, 106, 112, 121 e 122 resultaram Desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 23 de Fevereiro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

suas a ribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e conside ando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOl VE:

Art. 1º Torna sem efeito portaria 125/2021 que concedeu ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identida de civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 476527 , ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe lo Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/Pl , em 12 de fevereiro de 2021.

CLAU EMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretá io de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5C5679D1

S ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PO ITARIA Nº 218/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PORT ARIA Nº 218/2021. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senh r Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Financ s da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas tribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e consid rando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESO VE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Regina Rudnick Cavalh eiro Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.011.383.8/SC, matrícula funcional 4765234, ocupante do cargo públic de Agente Político de **Secretária de Ação Social e Defesa Civil**, o pagamento de diária(s):

Objetivo	a viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita para bus ba	Assembleia e recursos 3/02/2021.	23/02/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	56,00	889/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/Pl , em 22 de fevereiro de 2021.

CLAU EMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretá io de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4FFB7DDB

S ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREG O PRESENCIAL Nº. 10/2021

OBJE O: Registro de Preços para aquisição de extintores para atende as necessidades das secretarias municipais. Edital disponível no sit : www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 25/02/ 021 no site bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propos as: 08/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/Pl , 23 fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

505

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:81643590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus.

Edital disponível no site: **www.bll.org.br**. Entrega das propostas: a partir de 25/02/2021 às 08h no site **www.bll.org.br**.. Abertura das Propostas: 09/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site: **www.bll.org.br**.

Piên/PR, 23 fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E748673A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 03/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA -ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens 07, 13, 15, 16, 17, 23, 29, 31, 36, 38, 40, 41, 52, 53, 55, 59, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 79, 85, 91, 92, 99, 104, 105, 110, 118, 119, 120, 124, 127, 130, 131, 133 resultando no valor total de R$ 97.785,05 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); **DG RUDINICK LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 42, 45, 46, 49, 50, 51, 54, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 73, 77, 80,81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 123, 125, 126, 128, 129, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142 resultando no valor total de R$ 61.028,09 (sessenta e um mil, vinte e oito reais e nove centavos); Os itens 04, 18, 19, 34, 39, 43, 44, 47, 48, 56, 57, 64, 75, 78, 87, 93, 95, 106, 112, 121 e 122 resultaram Desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 23 de Fevereiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:D5D39F8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021

506

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROTOCOLO 190/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

1. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 03/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **DG RUDNICK LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual nº 90479461-98, Inscrição Municipal nº 2892, com endereço na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-1129, e-mail mg@acipien.com.br, neste ato representada por MÁRCIO **GABRIEL RUDNIK**, inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 23 de fevereiro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 61.028,09 (Sessenta e um mil, vinte e oito reais e nove centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **03/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **03/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde**:
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

503

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso:

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não.

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 03/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 03/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 24 de fevereiro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

DG RUDNICK LTDA - ME
Detentor da Ata de
Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB nº 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5148-1 DG RUDNICK LTDA - ME	**CNPJ: 10.816.474/0001-60**	**Telefone: 41 3632 2198**		**Status: Classificado**				61.028,09	
Email: dg@actplan.com.br									
Representante: 1301-1 MARCIO GABRIEL RUDNICK									
Lote 001 - Lote 001								61.028,09	
001	14638 ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	UN	65,00	Classificado	DA ROÇA		6,89	447,85	*
002	14753 ABOBRINHA VERDE - de 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, terra, cor uniforme e com brilho, intactas firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos.	KG	75,00	Classificado	DA ROÇA		3,17	237,75	*
003	16786 AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS	PO	12,00	Classificado	RD		1,98	23,76	*
005	13538 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	225,00	Classificado	ALTO ALEGRE		2,94	661,50	*
006	13434 AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 05 KG	PC	192,00	Classificado	ALTO ALEGRE		13,30	2.553,60	*
008	13438 ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML - COM 12 UNIDADES	FA	108,00	Classificado	FONT LIFE		15,77	1.703,16	*
009	13436 ÁGUA MINERAL SEM GÁS – COPO 200ML	UN	480,00	Classificado	FONT LIFE		0,67	321,60	*
010	13437 ÁGUA MINERAL SEM GÁS – GALÃO DE20 LITROS	GL	632,00	Classificado	FONT LIFE		9,63	6.086,16	*
011	13526 AIPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO (PACOTE DE 1KG)	KG	30,00	Classificado	SÃO JORGE		5,79	173,70	*
012	17547 ALHO - DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	5,00	Classificado	MARCHEY		27,26	136,30	*
014	13440 AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 01 KG	PC	40,00	Classificado	NEILAR		7,07	282,80	*
020	16977 BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1.250,00	Classificado	DA ROÇA		3,35	4.187,50	*
021	13445 BARRA DE CEREAIS FONTES DE FIBRAS, LIVRES DE GORDURA TRANS E AROMATIZANTES ARTIFICIAS - DIVERSOS SABORES	UN	400,00	Classificado	PARATI		1,22	488,00	*
022	6818 BATATA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	120,00	Classificado	DA ROÇA		4,06	487,20	*
024	21214 BEBIDA LÁCTEA UHT– SABOR CHOCOLATE ingredientes: leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem tetra park de 200 ml.	UN	3.100,00	Classificado	SWOUKINHO		1,20	3.720,00	*
025	21215 BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE- SABOR CHOCOLATE ingredientes: soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem tetra park com de 200 ml.	UN	80,00	Classificado	NESCAU		3,15	252,00	*
026	12869 BETERRABA	KG	55,00	Classificado	DA ROÇA		3,10	170,50	*
027	15566 BICABORNATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	PC	35,00	Classificado	RD		2,63	92,05	*
028	13542 BISCOITO DOCE (COCO) - EMBALAGEM 400 GRAMAS	PC	450,00	Classificado	NAGA		3,99	1.795,50	*
030	16792 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – EMBALAGEN400 GRAMAS	PC	470,00	Classificado	NAGA		4,35	2.044,50	*
032	5750 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400 GRAMAS	PC	540,00	Classificado	NAGA		4,72	2.548,80	*
033	21216 BISCOITO TIPO WAFER - com mínimo 115 gramas nos sabores: chocolate, morango, baunilha, brigadeiro e limão	UN	100,00	Classificado	PARATI		1,79	179,00	*
035	19352 BOMBOM TIPO WAFER– AO LEITEWAFER COBERTO COM CHOCOLATE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CAIXA COM NO MINIMO 126G	CX	60,00	Classificado	BIS		4,09	245,40	*
037	12883 BRÓCOLIS	UN	75,00	Classificado	DA ROÇA		3,31	248,25	*

515

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade								
042	13453 CANJICA BRANCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	36,00	Classificado	SINHA		2,76	99,36	*
045	20758 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	140,00	Classificado			31,53	4.414,20	*
	congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei.								
046	20759 CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA	KG	105,00	Classificado			17,87	1.876,35	*
	congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei								
049	12881 CEBOLA	KG	55,00	Classificado	DA ROÇA		3,67	201,85	*
	firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras, manchas, bolores ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.								
050	14762 CEBOLINHA VERDE - maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou	MÇ	10,00	Classificado	DA ROÇA		2,01	20,10	*
	murchas, sem manchas, sem sinais de emaielamento.	KG	105,00	Classificado	DA ROÇA		3,76	394,80	*
051	12882 CENOURA								
	firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.								
054	12870 CHUCHU	KG	65,00	Classificado	DA ROCA		3,07	199,55	*
	firmes, tamanho médio, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem brotos, rachaduras, manchas, ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade								
058	12887 COUVE FLOR	UN	30,00	Classificado	DA ROÇA		4,53	135,90	*
	fresca de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade								
060	13547 CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	CX	155,00	Classificado	PIRACANJUBA		2,69	416,95	*
062	19353 DOCE A BASE DE AMENDOIM E WAFER (TORRONE) - EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	UN	3.050,00	Classificado	ARCOOR	TORRONE	0,99	3.019,50	*
063	15567 DOCE CREMOSO DE FRUTAS/LEITE - embalagem de 400 gramas	PO	46,00	Classificado	NECTAR		3,98	183,08	*
065	21219 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA FINA	PC	27,00	Classificado	TAQUARAL		13,49	364,23	*
	granometria 1mm, sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 1,5 litros de água - embalagem de 01 kg								
066	21220 ERVA MATE PARA CHIMARRÃO - MOÍDA MÉDIA (3MM)	PC	57,00	Classificado	TAQUARAL		11,39	649,23	*
	sem adição de açúcar, produto natural, sem conservantes, com sabor encorpado e que mantenha o sabor tomando 02 litros de água - embalagem de 01 kg								
073	15575 FARINHA DE ROSCA~ Embalagem 500 gramas.	PC	5,00	Classificado	RD		3,81	19,05	*
077	15578 FAROFA PRONTA TRADICIONAL - temperada embalagem de 500 gramas	PC	10,00	Classificado	RD		4,43	44,30	*
080	13489 FERMENTO QUÍMICO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	FR	50,00	Classificado	ROYAL		2,89	144,50	*
081	20772 FILÉ MIGNON SUÍNO	KG	85,00	Classificado	SADIA		19,55	1.661,75	*
	in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.								
082	20773 FRANGO COXA E SOBRECOXA	KG	90,00	Classificado	JAGUA		7,59	683,10	*
	congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção								
083	20774 FRANGO PEITO SEM OSSO	KG	150,00	Classificado	JAGUA		10,92	1.638,00	*
	congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial de acordo com as portarias do ministério da								

519

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	agricultura e vigilância sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura								
084	15579 FRUTAS CRISTALIZADAS - embalagem de 100 gramas	PC	5,00	Classificado	RD		3,66	18,30	*
086	14840 GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		7,02	35,10	*
	, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.								
089	15551 KIWI - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		13,18	65,90	*
	tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme								
089	20780 LARANJA PERA OU BAHIA	KG	140,00	Classificado	DA ROÇA		3,02	422,80	*
	de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas								
090	13557 LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 GRAMAS	CX	130,00	Classificado	PIRACANJUBA		4,72	613,60	*
094	21223 LINGUIÇA FRESCAL - DE PERNIL, FRANGO OU MISTA	KG	25,00	Classificado	C VALE		16,27	406,75	*
	em embalagem de polietileno vedado com 01 kg, com etiqueta de identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária								
096	14788 MAÇA FUGI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, lisas e	KG	170,00	Classificado	DA ROÇA		8,08	1.373,60	*
	com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.								
097	15582 MACARRÃO ESPAGUETE com ovos – embalagem com500 gramas.	PC	30,00	Classificado	PARATI		2,92	87,60	*
098	15583 MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com500 gramas.	PC	30,00	Classificado	PARATI		3,37	101,10	*
100	14841 MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA	KG	125,00	Classificado	DA ROÇA		4,67	583,75	*
	DE ASPECTO FRESCO E FIRME.								
101	14843 MANGA – FRUTA DE BOA QUALIDADE SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE	KG	75,00	Classificado	DA ROÇA		4,07	305,25	*
	- MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR. COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.								
102	14842 MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		10,96	54,80	*
	PODRIDÃO.								
103	14789 MELANCIA - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e	UN	70,00	Classificado	DA ROÇA		16,73	1.171,10	*
	madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 10 a 12 kg cada unidade								
107	11456 MORTADELA FATIADA S/ CUBOS DE GORDURA	KG	50,00	Classificado	AURORA		8,95	447,50	*
	aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária								
108	15585 NATA - embalagem de 300 gramas	PO	50,00	Classificado	AURORA		7,59	379,50	*
109	19355 NOZ MOSCADA MOÍDA - PACOTE COM 30 GRAMAS	PC	5,00	Classificado	RD		4,20	21,00	*
111	15587 ORÉGANOdesidratado para tempero – embalagem co60g	PC	9,00	Classificado	RD		4,69	42,21	*
113	11018 PEPINO EM CONSERVA - VIDRO GRANDE 2 KG DRENADO	VID	10,00	Classificado	SPORT		29,27	292,70	*
114	14790 PÊSSEGO - Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes,	KG	15,00	Classificado	CITRAL		9,09	136,35	*
	devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.								
115	14769 PIMENTÃO VERDE - tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		4,45	22,25	*
	coloração uniforme								
116	22010 PIPOCA DOCE – 15 GRAMAS (FARDO C/ 50 UN)	FA	73,00	Classificado	PIPOTECA		22,19	1.619,87	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
117	19356 PIRULITO - COM RECHEIO. PACOTE COM NO MINIMO 600 GRAMAS E COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES COM 12 GRAMAS CADA	PC	90,00	Classificado	POP MANIA		9,34	840,60	*
123	13518 QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	SELETI		3,52	176,00	*
125	14777 REPOLHO VERDE COM FOLHAS - peso médio 1 kg, de 1ª qualidade com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	UN	10,00	Classificado	DA ROÇA		2,73	27,30	*
126	13520 SAGU DE MANDIOCA - PACOTE COM 500 GRAMAS	PC	40,00	Classificado	NEILAR		4,47	178,80	*
128	21225 SALSICHA - TIPO VINA - PACOTE DE 3 KG em embalagem de polietileno vedado. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	PC	15,00	Classificado	JAGUA		28,04	420,60	*
129	14765 SALSINHA - maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	MÇ	5,00	Classificado	DA ROÇA		2,05	10,25	*
132	14678 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, ÁGUA POTÁVEL. FRASCO DE 200 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	FR	3.050,00	Classificado	MARI FRUTI		1,50	4.575,00	*
134	19357 SUCO INTEGRAL DE UVA - FRASCO COM 1,5 LITROS	FR	25,00	Classificado	DIBENO		12,96	324,00	*
135	14792 TANGERINA - (murcote/ poriken) – Fruta de boa qualidadedevendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	KG	15,00	Classificado	DA ROÇA		3,28	49,20	*
136	15595 TEMPERO COMPLETO - balde com 01 kg	BAL	5,00	Classificado	RD		12,52	62,60	*
137	14771 TOMATE - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.	KG	140,00	Classificado	DA ROÇA		5,21	729,40	*
138	15596 TRIGO PARA QUIBE– Pacote com500 gramas	PO	2,00	Classificado	RD		3,50	7,00	*
139	14791 UVA COMUM - Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	KG	5,00	Classificado	DA ROÇA		9,88	49,40	*
140	15597 UVAS PASSAS - pacote com 150 gramas	PC	5,00	Classificado	RD		6,02	30,10	*
141	10539 VINAGRE DE MAÇÃ. FRASCO COM 900ML	FR	12,00	Classificado	ITALY		4,49	53,88	*
142	13525 VINAGRE - FRASCO COM 900 ML	FR	25,00	Classificado	CHEMIM		1,61	40,25	*

VALOR TOTAL: 61.028,09

518

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D59DE9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 84/2021. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 84/2021. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidora Pública

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Claudia Knopick Lisboa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo cadastramento no INCRA e CCIR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5761118E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 85/2021. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 85/2021.
DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Vilmar Lourenço dos Santos,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.661.147-5/PR, ocupante do cargo público de **Operador de máquina,** Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela abertura da rede de água tratada na área rural do Município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AA1D43ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 026 E 27

Modalidade: Pregão de Eletrônico 03/2021
Contratado: DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, resultando no valor total de R$ 61.028,09 (Sessenta e um mil, vinte e oito reais e nove centavos): **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16resultando no valor total de R$ R$ 91.875,05 (Noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos);
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1B740299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 132/2021. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 132/2021. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Amauri Moreira Gomes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.084.557-8/SC, ocupante do cargo público de **Operador de máquina,** Função Gratificada, símbolo FG6, por exercer a função de **Responsável pela manutenção de redes de águas pluviais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de fevereiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:10471AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2021. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 133/2021. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Dirceu José Grosskopf,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.372.908-0/PR, ocupante do cargo público de **Operador de máquina,** Função

520

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROTOCOLO 190/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

1. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 03/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255.067.070, com endereço Rua Cruzeiro,386-CRUZEIRO, CEP: 89286370, São Bento, fone/fax: (47) 3635-4869, (47) 36352858 e-mail contato@papelariasaobento.com.br, neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 23 de fevereiro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 91.875,05 (Noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **03/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.02.24 14:16:36 -03'00'

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **03/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde**:
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

CHARLES GILSON RITZMAN N:604033 14968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.02.24 14:17:05 -03'00'

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2024.02.01 14:17:23 -03'00'

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.02.24 14:17:37 -03'00'

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 %

(dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

524

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.02.24 14:17:50 -03'00'

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a prefe-

rência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não.

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.02.24 14:18:07 -03'00'

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos inci-

sos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

CHARL :S
GILSON
RITZMA NN:6040
331496 8
Assinado d forma digital
por CHARL S GILSON
RITZMANN :60403314968
Dados: 202 .02.24
14:18:27 -0 '00'

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CHARLES GILSON RITZMANN:6040 3314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:6040 3314968
Dados: 2021.02.24 14:18:49 -03'00'

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 03/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 03/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 24 de fevereiro de 2021.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.02.24 14:19:05 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB nº 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	**CNPJ: 07.834.816/0001-16**	**Telefone: 4736352866**		**Status:**	**Classificado**			91.875,05	
Email: contato@papelariasaobento.com.br									
Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN									
Lote 001 - Lote 001								91.875,05	
007	15552 ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	FR	69,00	Classificado	MAGRO		3,70	255,30	*
013	20750 ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg	PC	66,00	Classificado	APTI		12,90	851,40	*
	- rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml								
015	13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	PC	35,00	Classificado	TIO LORO		22,40	784,00	*
016	13541 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 01 KG	PC	30,00	Classificado	TIO LORO		4,70	141,00	*
	(MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)								
017	13443 AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	CX	10,00	Classificado	NEILAR		3,28	32,80	*
023	11004 BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PC	36,00	Classificado	BEYUS		13,10	471,60	*
029	13451 BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	PC	490,00	Classificado	CASAREDO		4,14	2.028,60	*
031	17575 BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 08 UNIDADES EMBALADAS	PC	580,00	Classificado	CLUB SOCIAL		3,30	1.914,00	*
	INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS								
036	15560 BOMBONS DE CHOCOLATE –Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate	PC	36,00	Classificado	SERENATA DE AMOR		33,50	1.206,00	*
	com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.								
038	21217 CAFÉ EM PÓ: TRADICIONAL À SUPERIOR	PC	1.235,00	Classificado	TROPEIRO SUPERIOR		8,30	10.250,50	*
	em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de qualidade global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; marca de referência: caboclo, três corações, melitta e damasco.								
040	6757 CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	PC	5,00	Classificado	APTI		9,20	46,00	*
041	13461 CANELA EM PO - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	PO	29,00	Classificado	NEILAR		3,25	94,25	*
052	21218 CESTA BÁSICA COM OS SEGUINTES PRODUTOS:	UN	500,00	Classificado	SÃO BENTO		119,80	59.900,00	*
	01 pacote com 01 kg de açúcar refinado 01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado 01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido 01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca 01 pacote com 01 kg de farinha de trigo 03 pacotes de 1 Kg de feijão 01 pacote com 01 kg de fubá amarelo 01 pacote com 400 gramas de leite em pó 01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete 01 pacote com 01 kg de sal 02 latas de 900 ml óleo de soja 03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado para limpeza em geral 01 detergente líquido neutro com 500 ml 01 sabonete em barra com 90 gramas 01 creme dental com flúor 90 gramas. 03 escovas dental adulto macia 01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml								

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.02.24 14:19:21 -03'00'

325

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
053	13467 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	491,00	Classificado	CHINES		3,65	1.792,15	*
055	13470 COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	PC	40,00	Classificado	PINDUCA		3,98	159,20	*
059	13472 CRAVO DA ÍNDIA – PACOTE DE 10 GRAMAS	PC	9,00	Classificado	NEILAR		2,80	25,20	*
061	15584 CREME VEGETAL COM SAL– Livre de gordura transcomposta com óleos	PO	70,00	Classificado	COAMO FAMILIA		4,65	325,50	*
	vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com500 gramas								
067	15569 ERVILHA EM CONSERVA -embalagem de 200 grames	LTA	60,00	Classificado	PREDILECTA		2,35	141,00	*
068	14657 EXTRATO DE TOMATE – INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM.	LTA	30,00	Classificado	DAAJUDA		8,30	249,00	*
	FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A e E – EMBALAGEM DE850 GRAMAS.								
069	15571 FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	PC	30,00	Classificado	AGRICAL		3,45	103,50	*
070	15572 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA– Embalagem 1 kg.	PC	15,00	Classificado	PINDUCA		4,45	66,75	*
071	15573 FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem01 Kg.	PC	10,00	Classificado	AGRICAL		4,35	43,50	*
072	15574 FARINHA DE MILHO BRANCA – Embalagem01 Kg.	PC	10,00	Classificado	AGRICAL		5,10	51,00	*
074	17577 FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	PC	60,00	Classificado	CLARISSIMA		15,30	918,00	*
	FÓLICO - 05 KG.								
076	15577 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL– Embalagem01 Kg	PC	5,00	Classificado	OXFORD		4,75	23,75	*
079	13488 FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	PC	21,00	Classificado	POKAMAYA		17,50	367,50	*
085	15580 GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	PC	25,00	Classificado	NEILAR		12,90	322,50	*
091	13496 LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	PC	72,00	Classificado	SANTA CLARA		10,90	784,80	*
092	20782 LEITE UHT INTEGRAL	CX	80,00	Classificado	SANTA CLARA		42,60	3.408,00	*
	leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longaDilitro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.								
099	11345 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	SA	46,00	Classificado	SUAVIT		4,85	223,10	*
104	13508 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	45,00	Classificado	PINDUCA		3,23	145,35	*
105	13509 MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	46,00	Classificado	PREDILECTA		2,25	103,50	*
110	15586 ÓLEO DE SOJA– Frasco com900ml.	LTA	220,00	Classificado	COAMO		8,05	1.771,00	*
118	14676 PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	PC	16,00	Classificado	NEILAR		9,45	151,20	*
119	15592 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO– embalagem com500 gramas.	PC	30,00	Classificado	PINDUCA		5,20	156,00	*
120	18866 POLVILHO DE MANDIOCA DOCE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	5,00	Classificado	PINDUCA		4,20	21,00	*
124	13519 REFRIGERANTE COM 02 LITROS	UN	120,00	Classificado	NEO FRESCH		4,15	498,00	*
127	13521 SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	PC	20,00	Classificado	MARFIN		1,80	36,00	*
130	13522 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	LTA	10,00	Classificado	88		4,10	41,00	*
131	20794 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS	FR	45,00	Classificado	PURITY		4,90	220,50	*
	Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.								
133	6804 SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES - 01 KG	PC	151,00	Classificado	BOA SAFRA		11,80	1.751,80	*

CHARLES GILSON RITZMAN N:60403 314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.02.24 14:19:35 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	91.875,05				

CHARLES GILSON RITZMAN N:604033 14968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.02.24 14:19:49 -03'00'

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D59DE9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 84/2021. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 84/2021. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidora Pública

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Claudia Knopick Lisboa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo cadastramento no INCRA e CCIR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5761118E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 85/2021. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 85/2021.
DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Vilmar Lourenço dos Santos,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.661.147-5/PR, ocupante do cargo público de **Operador de máquina,** Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pela abertura da rede de água tratada na área rural do Município.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AA1D43ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 026 E 27

Modalidade: Pregão de Eletrônico 03/2021
Contratado: DG RUDNICK LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60. resultando no valor total de R$ 61.028,09 (Sessenta e um mil. vinte e oito reais e nove centavos): **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16resultando no valor total de R$ R$ 91.875,05 (Noventa e um mil. oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos);
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1B740299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 132/2021. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 132/2021. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Amauri Moreira Gomes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.084.557-8/SC. ocupante do cargo público de **Operador de máquina,** Função Gratificada, símbolo FG6, por exercer a função de **Responsável pela manutenção de redes de águas pluviais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. retroagindo efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de fevereiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:10471AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 133/2021. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 133/2021. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Dirceu José Grosskopf,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.372.908-0/PR. ocupante do cargo público de **Operador de máquina,** Função